



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
TJPA - Diário da Justiça - Edição nº 8317/2026 - terça-feira, 19 de maio de 2026

PRESIDENTE

Des. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

VICE-PRESIDENTE

Des. LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Desa. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Des. LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Desa. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Des. PEDRO PINHEIRO SOTERO

Desa. LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

Des. ALEX PINHEIRO CENTENO

Des. JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

DESEMBARGADORES(AS)

MAIRTON MARQUES CARNEIRO

EZILDA PASTANA MUTRAN

MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

EVA DO AMARAL COELHO

KÉDIMA PACÍFICO LYRA

AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

MARGUI GASPAR BITTENCOURT

PEDRO PINHEIRO SOTERO

LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

ALEX PINHEIRO CENTENO

JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE

JORGE LUIZ LISBÔA SANCHES

ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

ÁLVARO JOSÉ NORAT DE VASCONCELOS

SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO

VANDERLEY DE OLIVEIRA SILVA

EDMAR SILVA PEREIRA

KÁTIA PARENTE SENA

ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA

PATRICIA DE OLIVEIRA SÁ MOREIRA

JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO

Plenário da Seção de Direito Público

Sessões às terças-feiras

Desa. Luzia Nadja Guimarães Nascimento

Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro

Des. José Maria Teixeira do Rosário

Des. Roberto Gonçalves de Moura

Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto

Des. Mairton Marques Carneiro

Desa. Ezilda Pastana Mutran

Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira

Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha (Presidente)

Des. José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior

Desa. Kédima Pacífico Lyra

Des. José Torquato Araújo de Alencar

Juíza Convocada Maria das Graças Alfaia da Fonseca Saldanha

Juíza Convocada Silvana Maria de Lima e Silva

SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO

Plenário da Seção de Direito Privado

Sessões às quintas-feiras

Des. Constantino Augusto Guerreiro

Des. Ricardo Ferreira Nunes (Presidente)

Des. Leonardo de Noronha Tavares

Desa. Gleide Pereira de Moura

Desa. Maria Filomena de Almeida Buarque

Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimarães

Desa. Margui Gaspar Bittencourt

Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

Des. Alex Pinheiro Centeno

Des. José Antônio Ferreira Cavalcante

Desa. Antonieta Maria Ferrari Mileo

Des. Álvaro José Norat de Vasconcelos

Desa. Anete Marques Penna de Carvalho

Des. Vanderley de Oliveira Silva

Desa. Kátia Parente Sena

Des. João Batista Lopes do Nascimento

SEÇÃO DE DIREITO PENAL

Plenário da Seção de Direito Penal

Sessões às segundas-feiras

Desa. Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha

Desa. Vânia Lúcia Carvalho da Silveira

Des. Leonam Gondim da Cruz Júnior

Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Desa. Eva do Amaral Coelho

Des. Pedro Pinheiro Sotero (Presidente)

Des. Jorge Luiz Lisbôa Sanches

Desa. Sarah Castelo Branco Monteiro Rodrigues

Des. César Bechara Nader Mattar Júnior

Des. Edmar Silva Pereira

Desa. Alda Gessyane Monteiro de Souza Tuma

Desa. Patrícia de Oliveira Sá Moreira

1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

Plenário de Direito Público

Sessões às segundas-feiras

Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro

Des. Roberto Gonçalves de Moura

Desa. Ezilda Pastana Mutran (Presidente)

Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira

Juíza Convocada Maria das Graças Alfaia da Fonseca Saldanha

1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

Plenário de Direito Privado

Sessões às segundas-feiras

Des. Constantino Augusto Guerreiro (Presidente)

Des. Leonardo de Noronha Tavares

Des. Alex Pinheiro Centeno

Des. José Antônio Ferreira Cavalcante

Desa. Antonieta Maria Ferrari Mileo

1ª TURMA DE DIREITO PENAL

Plenário de Direito Penal

Sessões às quintas-feiras

Desa. Rosi Maria Gomes de Farias (Presidente)

Des. Edmar Silva Pereira

Desa. Alda Gessyane Monteiro de Souza Tuma

Desa. Patrícia de Oliveira Sá Moreira

2ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

Plenário de Direito Público

Sessões às segundas-feiras

Desa. Luzia Nadja Guimarães Nascimento

Des. José Maria Teixeira do Rosário

Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto

Des. Mairton Marques Carneiro (Presidente)

Juíza Convocada Silvana Maria de Lima e Silva

2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

Plenário de Direito Privado

Sessões às terças-feiras

Des. Ricardo Ferreira Nunes (Presidente)

Desa. Gleide Pereira de Moura

Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimarães

Desa. Margui Gaspar Bittencourt

Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

2ª TURMA DE DIREITO PENAL

Plenário de Direito Penal

Sessões às terças-feiras

Desa. Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha (Presidente)

Desa. Vânia Lúcia Carvalho da Silveira

Des. Leonam Gondim da Cruz Júnior

Des. César Bechara Nader Mattar Júnior

3ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

Plenário de Direito Público

Sessões às quintas-feiras

Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha (Presidente)

Des. José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior

Desa. Kédima Pacífico Lyra

Des. José Torquato Araújo de Alencar

3ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

Plenário de Direito Privado

Sessões às terças-feiras

Desa. Maria Filomena de Almeida Buarque

Des. Álvaro José Norat de Vasconcelos (Presidente)

Desa. Anete Marques Penna de Carvalho

Des. Vanderley de Oliveira Silva

Desa. Kátia Parente Sena

Des. João Batista Lopes do Nascimento

3ª TURMA DE DIREITO PENAL

Plenário de Direito Penal

Sessões às quintas-feiras

Desa. Eva do Amaral Coelho

Des. Pedro Pinheiro Sotero

Des. Jorge Luiz Lisbôa Sanches

Desa. Sarah Castelo Branco Monteiro Rodrigues (Presidente)



SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	4
COORDENADORIA DOS PRECATÓRIOS	12
SECRETARIA JUDICIÁRIA	78
UPJ DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO	80
NUPEMEC - NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÕES DE CONFLITOS	94
SEÇÃO DE DIREITO PENAL	96
COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	
UPJ DAS TURMAS RECURSAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DA CAPITAL - SECRETARIA GERAL	111
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	224
FÓRUM CÍVEL	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BELÉM	226
FÓRUM CRIMINAL	
DIRETORIA DO FÓRUM CRIMINAL	228
EDITAIS	
UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 1ª VARA - EDITAIS	229
COMARCA DE ABAETETUBA	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ABAETETUBA	233
COMARCA DE MARABÁ	
SECRETARIA DA VARA AGRÁRIA DE MARABÁ	236
COMARCA DE SANTARÉM	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SANTARÉM	237
COMARCA DE ALTAMIRA	
SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ALTAMIRA	242
SECRETARIA DA VARA AGRÁRIA DE ALTAMIRA	244
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ALTAMIRA	247
COMARCA DE CASTANHAL	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CASTANHAL	249
COMARCA DE PARAUAPEBAS	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE PARAUAPEBAS	262
COMARCA DE ITAITUBA	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ITAITUBA	295
COMARCA DE RURÓPOLIS	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE RURÓPOLIS	301
COMARCA DE PARAGOMINAS	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE PARAGOMINAS	305
COMARCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	334
COMARCA DE XINGUARA	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE XINGUARA	335
COMARCA DE TUCUMÃ	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE TUCUMÃ	339
COMARCA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	341
COMARCA DE ITUPIRANGA	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ITUPIRANGA	343
COMARCA DE NOVO REPARTIMENTO	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE NOVO REPARTIMENTO	345
COMARCA DE BREVES	
SECRETARIA DA 1ª VARA DE BREVES	349
COMARCA DE SALVATERRA	

SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SALVATERRA-----	350
COMARCA DE SÃO FÉLIX DO XINGU	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SÃO FÉLIX DO XINGU-----	359
COMARCA DE TOME - AÇU	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE TOMÉ - AÇU-----	361
COMARCA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA-----	373

PRESIDÊNCIA

O Desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PORTARIA Nº 1711/2026-GP, DE 18 DE MAIO DE 2026.

CONSIDERANDO a composição da Comissão Examinadora de Concurso Público de provas e títulos para outorga de delegações de notas e de registro, instituída pela Portaria nº 1017/2025-GP, de 13 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição da referida Comissão,

Art. 1º Alterar o dispositivo abaixo da Portaria nº 1017/2025-GP, de 13 de fevereiro de 2025, que recompõe a Comissão Examinadora de Concurso Público de provas e títulos para outorga de delegações de notas e de registro, atualizando a composição de seus integrantes:

“Art. 1º

Magistrado Titular: Juíza de Direito Shérica Keila Pacheco Teixeira Bauer, Auxiliar da Presidência;” (NR)

Art. 2º Fica dispensada a Desembargadora Patrícia de Oliveira Sá Moreira, da condição de Titular da Comissão Examinadora de Concurso Público de provas e títulos para outorga de delegações de notas e de registro.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1712/2026-GP, DE 18 DE MAIO DE 2026.

CONSIDERANDO a composição da Comissão de Concurso Público destinada à organização, acompanhamento e execução do certame para a seleção de residentes jurídicos no Tribunal de Justiça do Estado do Pará, instituída pela Portaria nº 5030/2024-GP, de 25 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição da referida Comissão,

Art. 1º Alterar os dispositivos abaixo da Portaria nº 5030/2024-GP, de 25 de outubro de 2024, que institui a Comissão de Concurso Público destinada à organização, acompanhamento e execução do certame para a seleção de residentes jurídicos no Tribunal de Justiça do Estado do Pará, atualizando a composição de seus integrantes:

“Art. 1º

I - Shérica Keila Pacheco Teixeira Bauer, Juíza Auxiliar da Presidência, que atuará como Presidente da Comissão;

II - Hellen Geysa da Silva Miranda Brancalhão, Secretária de Gestão de Pessoas.” (NR)

Art. 2º Fica dispensada a Desembargadora Patrícia de Oliveira Sá Moreira da condição de Presidente da Comissão de Concurso Público destinada à organização, acompanhamento e execução do certame para a seleção de residentes jurídicos no Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1714/2026-GP, DE 18 DE MAIO DE 2026.

CONSIDERANDO a composição do Comitê Gestor de Contas Especiais, no âmbito do Estado do Pará, instituída pela Portaria nº 4412/2025-GP, de 15 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição do referido Comitê,

Art. 1º Alterar o dispositivo abaixo da Portaria nº 4412/2025-GP, de 15 de setembro de 2025, que atualiza a composição do Comitê Gestor de Contas Especiais, no âmbito do Estado do Pará, atualizando a composição de seus integrantes:

“Art. 1º

I - Magistrado indicado Tribunal de Justiça do Estado do Pará:

b) Shériida Keila Pacheco Teixeira Bauer, Juíza de Direito Auxiliar da Presidência (Suplente).” (NR)

Art. 2º Fica dispensada a Desembargadora Patrícia de Oliveira Sá Moreira da condição de Suplente do Comitê Gestor de Contas Especiais, no âmbito do Estado do Pará.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1715/2026-GP, DE 18 DE MAIO DE 2026.

CONSIDERANDO a composição do Comitê de Governança de Segurança da Informação do Poder Judiciário do Estado do Pará (CGSI-PJPA), instituída pela Portaria nº 1093/2025-GP, de 17 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição do referido Comitê,

Art. 1º Alterar o dispositivo abaixo da Portaria nº 1093/2025-GP, de 17 de fevereiro de 2025, que designa os integrantes do Comitê de Governança de Segurança da Informação do Poder Judiciário do Estado do Pará (CGSI-PJPA), atualizando a composição de seus integrantes:

“Art. 1º

II - Juíza de Direito Shériida Keila Pacheco Teixeira Bauer, Auxiliar da Presidência, que será a Coordenadora do CGSI-PJPA;” (NR)

Art. 2º Fica dispensada a Desembargadora Patrícia de Oliveira Sá Moreira da função de Coordenadora do Comitê de Governança de Segurança da Informação do Poder Judiciário do Estado do Pará (CGSI-PJPA).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1716/2026-GP, DE 18 DE MAIO DE 2026.

CONSIDERANDO a composição do Comitê Gestor de Padronização do 1º Grau no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, instituído pela Portaria nº 5650/2025-GP, de 19 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição do referido Comitê,

Art. 1º Alterar o dispositivo abaixo da Portaria nº 5650/2025-GP, de 19 de dezembro de 2025, que constitui o Comitê Gestor de Padronização do 1º Grau no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, atualizando a composição de seus integrantes:

“Art. 1º

I - Shériida Keila Pacheco Teixeira Bauer, Juíza Auxiliar da Presidência;” (NR)

Art. 2º Fica dispensada a Desembargadora Patrícia de Oliveira Sá Moreira da condição de integrante do Comitê Gestor de Padronização do 1º Grau no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1718/2026-GP, DE 18 DE MAIO DE 2026.

CONSIDERANDO a composição da Comissão de Avaliação do Prêmio Pará de Conciliação, instituída pela Portaria nº 718/2026-GP, de 11 de março de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição da referida Comissão,

Art. 1º Alterar o dispositivo abaixo da Portaria nº 718/2026-GP, de 11 de março de 2026, que designa os membros da Comissão de Avaliação do Prêmio Pará de Conciliação, atualizando a composição de seus integrantes:

“Art. 2º

II - Shériida Keila Pacheco Teixeira Bauer, Juíza Auxiliar da Presidência, indicada pela Presidência do Tribunal;” (NR)

Art. 2º Fica dispensada a Desembargadora Patrícia de Oliveira Sá Moreira da condição de integrante da Comissão de Avaliação do Prêmio Pará de Conciliação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1719/2026-GP, DE 18 DE MAIO DE 2026.

CONSIDERANDO a composição da Comissão de Prevenção e Medidas de Segurança de enfrentamento à violência doméstica praticada contra magistradas e servidoras do Poder Judiciário do Estado do Pará, instituída pela Portaria nº 1872/2025-GP, de 15 de abril de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição da referida Comissão,

Art. 1º Alterar o dispositivo abaixo da Portaria nº 1872/2025-GP, de 15 de abril de 2025, que atualiza os membros da Comissão de Prevenção e Medidas de Segurança de enfrentamento à violência doméstica praticada contra magistradas e servidoras do Poder Judiciário do Estado do Pará, atualizando a composição de seus integrantes:

“Art. 1º

I - Shériida Keila Pacheco Teixeira Bauer, Juíza Auxiliar da Presidência, na condição de Presidente da comissão;” (NR)

Art. 2º Fica dispensada a Desembargadora Patrícia de Oliveira Sá Moreira da condição de Presidente da Comissão de Prevenção e Medidas de Segurança de enfrentamento à violência doméstica praticada contra magistradas e servidoras do Poder Judiciário do Estado do Pará.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1720/2026-GP, DE 18 DE MAIO DE 2026.

CONSIDERANDO a composição da Comissão Executiva para implantação e operacionalização da Central de Regulação de Vagas Prisionais (CRV) no Estado do Pará, instituída pela Portaria nº 2796/2025-GP, de 3 de junho de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição da referida Comissão,

Art. 1º Alterar o dispositivo abaixo da Portaria nº 2796/2025-GP, de 3 de junho de 2025, que dispõe sobre a nomeação da composição da Comissão Executiva para a implantação da Central de Regulação de Vagas Prisionais no âmbito do Poder Judiciário no Estado do Pará, atualizando a composição de seus integrantes:

“Art. 3º

I - Juíza de Direito Shéri da Keila Pacheco Teixeira Bauer, juíza auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Pará;” (NR)

Art. 2º Fica dispensada a Desembargadora Patrícia de Oliveira Sá Moreira da condição de integrante da Comissão Executiva para implantação e operacionalização da Central de Regulação de Vagas Prisionais (CRV) no Estado do Pará.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1721/2026-GP, DE 18 DE MAIO DE 2026.

CONSIDERANDO a composição do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 2238/2024-GP, de 22 de maio de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição do referido Grupo de Trabalho,

Art. 1º Alterar o dispositivo abaixo da Portaria nº 2238/2024-GP, de 22 de maio de 2024, que institui Grupo de Trabalho para executar, juntamente com as unidades judiciárias, os procedimentos necessários à implementação do Projeto “Ação para Meninas e Mulheres do Marajó”, atualizando a composição de seus integrantes:

“Art. 2º

VI - Shéri da Keila Pacheco Teixeira Bauer, Juíza de Direito Auxiliar da Presidência;” (NR)

Art. 2º Fica dispensada a Desembargadora Patrícia de Oliveira Sá Moreira da condição de integrante do Grupo de Trabalho instituído para executar o Projeto “Ação para Meninas e Mulheres do Marajó”.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1722/2026-GP, DE 18 DE MAIO DE 2026.

CONSIDERANDO a composição do Grupo de Trabalho Multissetorial instituído pela Portaria nº 156/2026-GP, de 20 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição do referido Grupo de Trabalho,

Art. 1º Alterar o dispositivo abaixo da Portaria nº 156/2026-GP, de 20 de janeiro de 2026, que institui Grupo de Trabalho Multissetorial para desenvolvimento, aplicação e monitoramento de indicadores estratégicos de gestão judiciária no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, atualizando a composição de seus integrantes:

“Art. 3º

II - Juíza de Direito Shériida Keila Pacheco Teixeira Bauer;” (NR)

Art. 2º Fica dispensada a Desembargadora Patrícia de Oliveira Sá Moreira da condição de integrante do Grupo de Trabalho Multissetorial para desenvolvimento, aplicação e monitoramento de indicadores estratégicos de gestão judiciária no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2058/2026-GP. Belém, 18 de maio de 2026.

CONSIDERANDO o gozo de folga, por compensação de plantão, do Juiz de Direito Alexandre Hiroshi Arakaki;

DESIGNAR o Juiz de Direito Caio Marco Berardo, titular da Vara de Execução Penal da Comarca de Marabá, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Marabá, no dia 29 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 2059/2026-GP. Belém, 18 de maio de 2026.

CONSIDERANDO o gozo de folga, por compensação de plantão, da Juíza de Direito Substituta Soraya Muniz Calixto de Oliveira;

DESIGNAR o Juiz de Direito Clemilton Salomão de Oliveira, titular da Vara Única da Comarca de Óbidos, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Vara Única da Comarca de Oriximiná, no período de 30 de maio a 5 de junho e no dia 8 de junho de 2026.

PORTARIA Nº 2060/2026-GP. Belém, 18 de maio de 2026.

CONSIDERANDO o gozo de férias do Juiz de Direito André Paulo Alencar Spindola;

DESIGNAR o Juiz de Direito Jun Kubota, titular da Vara Única da Comarca de Jacundá, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Vara Única da Comarca de Goianésia do Pará, no período de 1º a 15 de junho de 2026.

PORTARIA Nº 2061/2026-GP. Belém, 18 de maio de 2026.

CONSIDERANDO o gozo de férias do Juiz de Direito César Leandro Pinto Machado;

DESIGNAR o Juiz de Direito Marcos Paulo Sousa Campelo, titular da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Conceição do Araguaia, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Vara Cível e Empresarial da Comarca de Conceição do Araguaia, no período de 1º a 20 de junho de 2026.

PORTARIA Nº 2062/2026-GP. Belém, 18 de maio de 2026.

CONSIDERANDO o gozo de férias do Juiz de Direito César Leandro Pinto Machado;

DESIGNAR o Juiz de Direito Marcos Paulo Sousa Campelo, titular da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Conceição do Araguaia, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Vara Criminal e de Execuções Fiscais da Comarca de Conceição do Araguaia e Direção do Fórum da Comarca de Conceição do Araguaia, no período de 1º a 20 de junho de 2026.

PORTARIA Nº 2063/2026-GP. Belém, 18 de maio de 2026.

CONSIDERANDO o gozo de férias do Juiz de Direito Diogo Bonfim Fernandez;

DESIGNAR o Juiz de Direito Francisco Walter Rego Batista, titular da Vara Única da Comarca de Ipixuna do Pará, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Vara Única da Comarca de Mãe do Rio, no período de 1º a 20 de junho de 2026.

PORTARIA Nº 2064/2026-GP. Belém, 18 de maio de 2026.

CONSIDERANDO o gozo de férias do Juiz de Direito João Paulo Santana Nova da Costa;

DESIGNAR o Juiz de Direito Sérgio Cardoso Bastos, titular da Vara Única da Comarca de Inhangapí, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Vara Única da Comarca de São Francisco do Pará, no período de 1º a 30 de junho de 2026.

PORTARIA Nº 2065/2026-GP. Belém, 18 de maio de 2026.

CONSIDERANDO os termos do processo SEI nº 0035708-58.2026.8.14.0900;

DESIGNAR a Juíza de Direito Substituta Marília de Oliveira para auxiliar, de forma remota e sem prejuízo de sua jurisdição, a 1ª Vara da Comarca de Breves, no período de 12 a 14 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 2066/2026-GP. Belém, 18 de maio de 2026.

CONSIDERANDO a execução do Projeto “Esporte com Justiça”;

CONSIDERANDO os termos do processo SEI nº 0036084-44.2026.8.14.0900;

DESIGNAR o Juiz de Direito Celso Quim Filho para atuar no Projeto “Esporte com Justiça”, a ser realizado no dia 20 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 2067/2026-GP. Belém, 18 de maio de 2026.

CONSIDERANDO o gozo de licença do Juiz de Direito Alexandre José Chaves Trindade;

DESIGNAR o Juiz de Direito Homero Lamarão Neto, titular da 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Belém, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Belém, no período de 17 a 23 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 2068/2026-GP. Belém, 18 de maio de 2026.

CONSIDERANDO o gozo de licença da Juíza de Direito Rubilene Silva Rosário;

DESIGNAR o Juiz de Direito Manoel Antônio Silva Macêdo, Auxiliar de 3ª Entrância, para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela 1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Belém, no período de 18 a 22 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 2069/2026-GP. Belém, 18 de maio de 2026.

DESIGNAR o Juiz de Direito Substituto Pedro Henrique Fialho para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela 4ª Vara do Juizado Especial Criminal da Comarca de Belém, no período de 19 a 31 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 2070/2026-GP. Belém, 18 de maio de 2026.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2069/2026-GP;

CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 2051/2026-GP, a contar de 19 de maio de 2026, que designou a Juíza de Direito Gildes Maria Silveira Lima, titular da 1ª Vara do Juizado Especial Criminal da Comarca de Belém, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 4ª Vara do Juizado Especial Criminal da Comarca de Belém.

PORTARIA Nº 2071/2026-GP. Belém, 18 de maio de 2026.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do expediente nº 0033822-24.2026.8.14.0900,

EXONERAR o servidor REGINALDO PAIVA VIEGAS JUNIOR, matrícula nº 73164, do cargo em comissão de Assistente de Desembargador, REF-CJI, junto ao Gabinete do Exmo. Sr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Desembargador deste Tribunal de Justiça, a contar de 01/06/2026.

PORTARIA Nº 2072/2026-GP. Belém, 18 de maio de 2026.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do expediente nº 0033822-24.2026.8.14.0900,

EXONERAR a servidora LAURICEA BARROS AYRES NEVES, matrícula nº 233072, do cargo em comissão de Assistente de Desembargador, REF-CJI, junto ao Gabinete do Exmo. Sr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Desembargador deste Tribunal de Justiça, a contar de 01/06/2026.

PORTARIA Nº 2073/2026-GP. Belém, 18 de maio de 2026.

CONSIDERANDO a solicitação formalizada, bem como as informações constantes nos autos do expediente nº 0036248-09.2026.8.14.0900,

NOMEAR a Senhora JULIANA MORAES BITENCOURT para exercer o cargo em comissão de Assistente de Juiz(a), REF-CJI, junto à Vara Única da Comarca de Moju, a contar de 18/05/2026.

PORTARIA Nº 2074/2026-GP. Belém, 18 de maio de 2026.

CONSIDERANDO a solicitação formalizada, bem como as informações constantes nos autos do expediente nº 0036330-40.2026.8.14.0900,

NOMEAR o Senhor KLEBER MATHEUS LIMA DE MELO para exercer o cargo em comissão de Assistente de Juiz(a), REF-CJI, junto à Vara Única da Comarca de São Caetano de Odivelas.

PORTARIA Nº 2075/2026-GP. Belém, 18 de maio de 2026.

CONSIDERANDO a solicitação formalizada, bem como as informações constantes nos autos do expediente nº 0036314-86.2026.8.14.0900,

NOMEAR o Senhor DIEGO VERBENA para exercer o cargo em comissão de Assistente de Juiz(a), REF-CJI, junto à Vara Única da Comarca de Vitória do Xingu, a contar de 15/05/2026.

PORTARIA Nº 2076/2026-GP. Belém, 18 de maio de 2026.

CONSIDERANDO a solicitação formalizada, bem como as informações constantes nos autos do expediente nº 0036447-31.2026.8.14.0900,

NOMEAR o Senhor SAMUEL SOUZA NANHKOESINGH para exercer o cargo em comissão de Assistente de Juiz(a), REF-CJI, junto à Vara Única da Comarca de Anajás.

PORTARIA Nº 2077/2026-GP. Belém, 18 de maio de 2026.

CONSIDERANDO a solicitação formalizada, bem como as informações constantes nos autos do expediente nº 0036135-55.2026.8.14.0900,

NOMEAR o Senhor ANTÔNIO CARLOS GOMES GONÇALVES para exercer o cargo em comissão de Assistente de Juiz(a), REF-CJI, junto à Vara Única da Comarca de Santarém Novo.

COORDENADORIA DOS PRECATÓRIOS

Número do processo: 0807748-78.2026.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: H. B. S. D. S. Participação: ADVOGADO Nome: HALEX BRYAN SARGES DA SILVA OAB: 25286/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. A. D. P. Participação: ASSISTENTE Nome: M. P. D. E. D. P. Participação: ASSISTENTE Nome: J. D. M. R.

DECISÃO

Verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessários de acordo com a legislação sobre a matéria, motivo pelo qual determino sua inscrição.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)(s) beneficiário(a)(s) para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancários para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Belém-Pa, 14 de maio de 2026.

Charles Menezes Barros

Juiz auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0807817-13.2026.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: L. F. G. F. Participação: ADVOGADO Nome: THAMMYZE VERGOLINO PINHEIRO OAB: 25092/PA Participação: ADVOGADO Nome: CAMILLA VEIGA PEREIRA OAB: 26056/PA Participação: ADVOGADO Nome: SAVIO BARRETO LACERDA LIMA OAB: 11003/PA Participação: ADVOGADO Nome: EVANDRO ANTUNES COSTA OAB: 11138/PA Participação: ADVOGADO Nome: LEANDRO JOSE DO MAR DOS SANTOS OAB: 20877/PA Participação: ADVOGADO Nome: CAIO GODINHO REBELO BRANDAO DA COSTA OAB: 18002/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P.

DECISÃO

Verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessários de acordo com a legislação sobre a matéria, motivo pelo qual determino sua inscrição.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)(s) beneficiário(a)(s) para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancários para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Belém-Pa, 14 de maio de 2026.

Charles Menezes Barros

Juiz auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0810934-12.2026.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: A. D. A. L.
Participação: REQUERIDO Nome: M. D. B.

DECISÃO

Verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessários de acordo com a legislação sobre a matéria, motivo pelo qual determino sua inscrição.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)(s) beneficiário(a)(s) para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancários para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Belém-Pa, 14 de maio de 2026.

Charles Menezes Barros

Juiz auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0807823-20.2026.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: C. D. R. U.
Participação: ADVOGADO Nome: PAULO FERREIRA CARVALHO OAB: 18332/PA Participação:
ADVOGADO Nome: CORIOLANDO RODRIGUES DE ASSIS OAB: 2694/AL Participação: ADVOGADO
Nome: RUTHE MACEDO PINHEIRO OAB: 12256/PA Participação: ADVOGADO Nome: LUCYANA SILVA
DIAS FRANCO SEVERINO OAB: 14793/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. S. F. D. X.

DECISÃO

Verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessários de acordo com a legislação sobre a matéria, motivo pelo qual determino sua inscrição.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)(s) beneficiário(a)(s) para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancários para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Belém-Pa, 14 de maio de 2026.

Charles Menezes Barros

Juiz auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0807824-05.2026.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: F. D. S. F. Participação: ADVOGADO Nome: ISAIAS ALVES SILVA OAB: 5458/PA Participação: ADVOGADO Nome: GEANNY MARIANO SILVA OAB: 25473/PA Participação: ADVOGADO Nome: FERNANDA CARDOSO BARROS OAB: 19916/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. S. F. D. X. Participação: ADVOGADO Nome: WERBTI SOARES GAMA OAB: 15449/PA

DECISÃO

Verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessários de acordo com a legislação sobre a matéria, motivo pelo qual determino sua inscrição.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)(s) beneficiário(a)(s) para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancários para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Belém-Pa, 14 de maio de 2026.

Charles Menezes Barros

Juiz auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0810920-28.2026.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: J. C. C. T. Participação: ADVOGADO Nome: PAULA FRASSINETTI COUTINHO DA SILVA MATTOS OAB: 2731/PA Participação: ADVOGADO Nome: ANA MARIA PORTILHO ROCHA FRANCO OAB: 9194/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. B.

DECISÃO

Verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessários de acordo com a legislação sobre a matéria, motivo pelo qual determino sua inscrição.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)(s) beneficiário(a)(s) para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancários para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Belém-Pa, 14 de maio de 2026.

Charles Menezes Barros

Juiz auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0810932-42.2026.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: A. D. A. L. Participação: ADVOGADO Nome: ALYDES DE ARAUJO LUSTOZA OAB: 20238/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. B. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: M. P. D. E. D. P.

DECISÃO

Verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessários de acordo com a legislação sobre a matéria, motivo pelo qual determino sua inscrição.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)(s) beneficiário(a)(s) para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancários para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Belém-Pa, 14 de maio de 2026.

Charles Menezes Barros

Juiz auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0807750-48.2026.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: D. M. O. N. Participação: ADVOGADO Nome: ALINE MOURA FERREIRA VEIGA OAB: 18863/PA Participação:

ADVOGADO Nome: CARLA DANIELEN PRESTES GOMES OAB: 17258/PA Participação: REQUERIDO
Nome: M. D. T.

DECISÃO

Verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessários de acordo com a legislação sobre a matéria, motivo pelo qual determino sua inscrição.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)(s) beneficiário(a)(s) para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancários para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Belém-Pa, 14 de maio de 2026.

Charles Menezes Barros

Juiz auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0808028-49.2026.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: I. M. D. N.
Participação: ADVOGADO Nome: DEELLEN LIMA FREITAS OAB: 2245/AP Participação: REQUERIDO
Nome: M. D. P. D. M. Participação: ADVOGADO Nome: ROSIMAR MACHADO DE MORAES OAB:
9397/PA

DECISÃO

Verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessários de acordo com a legislação sobre a matéria, motivo pelo qual determino sua inscrição.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)(s) beneficiário(a)(s) para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancários para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Belém-Pa, 16 de maio de 2026.

Charles Menezes Barros

Juiz auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0808307-35.2026.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: D. C. S.
Participação: ADVOGADO Nome: ROBERTO DE SOUSA CRUZ OAB: 23048/PA Participação:
REQUERIDO Nome: M. D. S. C. D. O.

DECISÃO

Verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessários de acordo com a legislação sobre a matéria, motivo pelo qual determino sua inscrição.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)(s) beneficiário(a)(s) para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancários para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Belém-Pa, 16 de maio de 2026.

Charles Menezes Barros

Juiz auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0805098-29.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: R. N. D. S.
Participação: ADVOGADO Nome: MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO OAB: 2215/PA Participação:
REQUERIDO Nome: E. D. P.

Analisando os autos, verifico que a assinatura no instrumento de mandato ID 36050454, apresenta diferenças do documento de identificação juntado no ID 36050453, intime-se a beneficiária para que, no prazo de 05 (cinco) dias, faça o reconhecimento da firma constante na procuração supramencionada ou compareça pessoalmente na Coordenadoria de Precatórios, portando seu documento de identificação, ou indique conta bancária própria.

Belém, 15 de maio de 2026

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios

(Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0806930-97.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: M. S. D. S. Participação: ADVOGADO Nome: ADILSON VITORINO DA SILVA OAB: 19241/PA Participação: ADVOGADO Nome: ANTONIA FABIANA MONTEIRO COSTA OAB: 10776/PA Participação: REQUERIDO Nome: I. -. I. N. D. S. S.

Tendo em vista que não houve impugnação à atualização do calculo, expeçam-se os alvaras de pagamento, conforme calculo ID 35647318.

Efetuada as operações financeiras, arquivem-se os autos, realizando-se os necessarios registros e baixas no sistema.

Comunique-se à Receita Federal, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 01/2017.

Intime-se. Cumpra-se

Belém-PA, 15 de maio de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0805198-81.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: L. D. S. L. Participação: ADVOGADO Nome: EDGARD AUGUSTO FONTES DA COSTA OAB: 18338/PA Participação: ADVOGADO Nome: NILZA MELO DE FREITAS OLIVEIRA OAB: 19678/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P.

Analisando os autos, verifico que a assinatura no instrumento de mandato ID 35627928, apresenta diferenças do documento de identificação juntado no ID 35627929, intime-se a beneficiaria para que, no prazo de 05 (cinco) dias, faça o reconhecimento da firma constante na procuração supramencionada ou compareça pessoalmente na Coordenadoria de Precatórios, portando seu documento de identificação, ou indique conta bancaria própria.

Belém, 15 de maio de 2026

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios

(Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0802855-15.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: V. C. D. O. Participação: ADVOGADO Nome: ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO OAB: 4906/PA Participação: ADVOGADO Nome: ANDREIA CRISTINA DE JESUS RIBEIRO E SILVA OAB: 16888/PA Participação: ADVOGADO Nome: MANOELE CARNEIRO PORTELA OAB: 24970/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P.

Considerando a informação de falecimento do beneficiário, determino que sejam intimados os sucessores para que regularizem a substituição processual, devendo informar o juízo do inventario para fins de remessa do crédito ou juntar a escritura pública de inventario extrajudicial, incluindo o presente precatório, para fins de pagamento direto por esta coordenadoria.

Em relação aos honorarios contratuais, compete ao juízo de inventario verificar as obrigações assumidas pelo *de cujus*, incluindo os honorarios advocatícios contratuais e os tributos decorrentes do crédito do precatório; de forma que devem ser habilitados no processo de inventario.

Tal medida se faz necessario em razão da possibilidade de as obrigações serem superiores aos bens do espólio, não cabendo a esse Juízo, em processo de natureza administrativa, sem ter conhecimento das demais obrigações do espólio, determinar o pagamento dos honorarios advocatícios estabelecidos em contrato assinado pelo *de cujus*; competindo ao juízo de inventario definir quais as obrigações deverão adimplidas, conforme natureza dos créditos e quando de mesma natureza, as que se sobrepõe em relação às demais.

Além disso, a legislação prevê que, antes da partilha, poderão os credores do espólio requerer ao juízo do inventario o pagamento das dívidas vencidas e exigíveis. Concordando as partes com o pedido, o juiz, ao declarar habilitado o credor, mandara que se faça a separação de dinheiro ou, em sua falta, de bens suficientes para o pagamento. (art. 642 do CPC)

Destarte, considerando que o crédito pertence ao espólio do beneficiário, cabe ao juízo sucessório decidir acerca do pagamento dos honorarios contratuais, por não se tratar de crédito autônomo.

Nesse sentido

AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO DE SENTENÇA. RESERVA/DESTAQUE DE HONORÁRIOS. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONTRATUAIS DEVIDOS POR ESPÓLIO. HABILITAÇÃO PERANTE O JUÍZO DO INVENTÁRIO. - Os honorarios contratuais, ainda que de natureza alimentar, constituem dívida de responsabilidade do Espólio, cabendo ao juízo do inventario deliberar sobre o respectivo pagamento (artigo 642 do CPC/2015), após averiguar a existência de outras dívidas, com preferência, e eventual quitação parcial ou total do montante efetivamente devido (art. 22, § 4º, parte final, da Lei n.º 8.906/94).

(TRF-4 - AG: 50405229720214040000 5040522-97.2021.4.04.0000, Relator: VIVIAN JOSETE PANTALEÃO CAMINHA, Data de Julgamento: 16/02/2022, QUARTA TURMA)

AGRAVO DE INSTRUMENTO. DIREITO PROCESSUAL CIVIL. CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. RESERVA HONORÁRIOS. LEI 8.906/94. DEVEDOR. ESPÓLIO. RESERVA NA EXECUÇÃO. INCABÍVEL. ART. 642, CPC. REQUERIMENTO PERANTE O JUÍZO DO INVENTÁRIO. NECESSÁRIO. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. DECISÃO MANTIDA. 1. O art. 22, § 4º, da Lei nº 8.906/94 estabelece que os honorarios advocatícios contratuais são direito do advogado e que tal valor pode ser deduzido do valor a ser recebido pelo constituinte. 1.1. O advogado pode postular a retenção dos honorarios sucumbenciais e contratuais, em nome próprio mediante a juntada do contrato de prestação de serviços profissionais. 2. No caso dos autos, honorarios constituem dívida de responsabilidade do espólio, o que inviabiliza a reserva da verba honoraria contratual no Juízo da execução, sendo necessario que o requerimento de reserva seja feito nos autos do inventario. Inteligência do art. 642 do Código de Processo

Civil. Precedentes. 3. Recurso conhecido e não provido. Decisão mantida.

(TJ-DF 07155817620228070000 1437762, Relator: ROMULO DE ARAUJO MENDES, Data de Julgamento: 13/07/2022, 1ª Turma Cível, Data de Publicação: 22/07/2022)

Esclareço que, caso seja realizado o inventario extrajudicial, os honorarios contratuais poderão estar previstos na Escritura Pública de Inventario para fins de pagamento.

Permaneça provisionado o valor total do crédito, a fim de possibilitar o pagamento dos precatórios subsequentes, nos termos do § 1o do art. 32 da Resolução n o 303/2019-CNJ.

Intime-se. Cumpra-se

Belém, 18 de maio de 2026

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria 588/2025-GP

Número do processo: 0801615-88.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: J. J. S. D. S. Participação: ADVOGADO Nome: TEULY SOUZA DA FONSECA ROCHA OAB: 7895/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P.

ATO ORDINATÓRIO

De ordem, intimem-se as partes - beneficiario(a) e ente devedor - para que, no prazo de 03 (três) dias, se manifestem sobre o calculo de ID 36430657.

Belém, 18 de maio de 2026.

Coordenadoria de Precatórios do TJPA

Número do processo: 0808567-15.2026.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: P. D. S. C. Participação: ADVOGADO Nome: EWERTON PEREIRA SANTOS OAB: 20745/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. C. Participação: ADVOGADO Nome: CARLOS EDUARDO FORMIGOSA PINHEIRO OAB: 18559/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOSETE GLAUCILENE FARIAS CARDOSO OAB: 14700/PA

DECISÃO

Verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessarios de acordo com a legislação sobre a matéria, motivo pelo qual determino sua inscrição.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)(s) beneficiário(a)(s) para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancários para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Belém-Pa, 16 de maio de 2026.

Charles Menezes Barros

Juiz auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0807873-46.2026.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: M. S. C. Participação: ADVOGADO Nome: JULIO CESAR FREITAS LIMA OAB: 12064/PA Participação: REQUERIDO Nome: I.

DECISÃO

Verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessários de acordo com a legislação sobre a matéria, motivo pelo qual determino sua inscrição.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)(s) beneficiário(a)(s) para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancários para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Belém-Pa, 16 de maio de 2026.

Charles Menezes Barros

Juiz auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0807886-45.2026.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: R. H. R. C. D. S. Participação: ADVOGADO Nome: CLAYTON DAWSON DE MELO FERREIRA OAB: 14840/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P. Participação: ASSISTENTE Nome: M. P. D. E. D. P.

DECISÃO

Verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessários de acordo com a legislação sobre a matéria, motivo pelo qual determino sua inscrição.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)(s) beneficiário(a)(s) para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancários para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Belém-Pa, 16 de maio de 2026.

Charles Menezes Barros

Juiz auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0808023-27.2026.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: R. D. F. D. R. M. B. Participação: ADVOGADO Nome: JACKGREY FEITOSA GOMES OAB: 13934/PA Participação: ADVOGADO Nome: GERALDO COELHO RODRIGUES OAB: 13609/PA Participação: ADVOGADO Nome: ANTONIA LEDAIANE DE ANDRADE OAB: 29101/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. P. D. M.

DECISÃO

Verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessários de acordo com a legislação sobre a matéria, motivo pelo qual determino sua inscrição.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)(s) beneficiário(a)(s) para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancários para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Belém-Pa, 16 de maio de 2026.

Charles Menezes Barros

Juiz auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0824983-92.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: A. P. D. S. Participação: ADVOGADO Nome: JULIANA DE ANDRADE LIMA OAB: 13894/PA Participação: ADVOGADO Nome: FELIX ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA OAB: 8201/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. M.

Uma vez o correndo a morte de credor de precatório, abre-se a sucessão, devendo instaurar o competente procedimento de inventario, arrolamento ou mero alvara judicial, conforme o caso, nos termos do Capítulo VI do TÍTULO III (DOS PROCEDIMENTOS ESPECIAIS) do LIVRO I da PARTE ESPECIAL DO CPC e da lei nº 6.858/80, respectivamente.

O inventario pode ser feito judicial ou extrajudicialmente, nos estritos termos do art. 610, caput, e §§1º e 2º do CPC.

No primeiro caso, em face do art. 48, caput do CPC, a força atrativa do juízo de inventario determina que as questões de fato e de direito relativos à herança sejam decididas pelo juízo sucessório, único que tem competência, e plenas condições de conhecer o espólio, delimitando o acervo patrimonial, as dívidas e quem, são os sucessores legitimados a receber o saldo remanescente após o pagamento dos débitos.

Portanto, o crédito do precatório se insere no acervo patrimonial do espólio que, juntamente com os demais bens e direitos deixados, serão objetos de partilha, na forma definida pelo juízo de inventario.

Assim, os diversos créditos a que o falecido faz jus, inclusive os eventuais saldos de precatório, devem ser encaminhados ao competente juízo do inventario que dara a devida destinação legal na forma preconizada na legislação vigente.

Neste sentido, os honorarios advocatícios contratuais e os tributos decorrentes do crédito do precatório devem ser habilitados no processo de inventario. Anoto que o valor dos honorarios devem ser definidos e habilitados no processo de inventario pelas respectivas fazendas pública, as quais são obrigatoriamente intimadas para participar do referido processo, conforme determina o art. 626, do CPC.

No que tange ao inventario extrajudicial, a escritura pública lavrada, desde que conste expressamente dentre os bens do espólio o crédito de precatório e sua partilha, é título habil para ser cumprida diretamente, no âmbito da coordenadoria de precatórios, não havendo necessidade de remessa dos autos ao juízo de execução.

Portanto, a melhor exegese do §5º do art. 32 da resolução nº 303/2019-CNJ, orientada pelos princípios do devido processo legal e da celeridade processual, neste caso concreto, que consta nos autos a informação do falecimento da credora, leva-nos a determinar que sejam intimados os sucessores para que regularizem a substituição processual informando qual o juízo sucessório que tramita o respectivo inventario, ou juntando escritura pública de inventario extrajudicial, incluindo o presente precatório, para fins de análise de pagamento de prioridade dos sucessores.

Por fim, verifico a perda do objeto do pagamento superpreferencial por falecimento do titular do crédito, bem como da impugnação manejada pelo Ente devedor, uma vez que não houvera pagamento na espécie requisitória.

Intime-se. Cumpra-se.

Belém-PA, datado e assinado eletronicamente.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios CPREC

Portaria nº. 588/2025-GP

Número do processo: 0801367-25.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: K. J. S. D. S. Participação: ADVOGADO Nome: PAULA ANDREA CASTRO PEIXOTO OAB: 5664/PA Participação: REQUERIDO Nome: I. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: M. P. D. E. D. P. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: E. D. P.

Analisando os autos, verifico que a assinatura no instrumento de mandato ID 36395195, apresenta diferenças do documento de identificação juntado no ID 36395196, intime-se a beneficiária para que, no prazo de 05 (cinco) dias, faça o reconhecimento da firma constante na procuração supramencionada ou compareça pessoalmente na Coordenadoria de Precatórios, portando seu documento de identificação, ou indique conta bancária própria.

Belém, 15 de maio de 2026

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios

(Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0801386-94.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: R. D. V. Participação: ADVOGADO Nome: DALMERIO MENDES DIAS OAB: 13130/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P.

DESPACHO

Manifeste-se o ente devedor, no prazo de 03 (três) dias, acerca do eventual pagamento superpreferencial a que faz(em) jus o(s) beneficiário(s), ressaltando-se que o efetivo pagamento será realizado no respectivo exercício financeiro.

Intime-se. Cumpra-se.

Belém (Pa), datado e assinado eletronicamente.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios CPREC

Portaria nº. 588/2025-GP

Número do processo: 0802038-77.2026.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: B. C. D. S. D. Participação: ADVOGADO Nome: DAVID BORGES MENDES OAB: 28493/PA Participação: ADVOGADO Nome: MONICKE LUANA DE SOUSA ALVES OAB: 28425/PA Participação: ADVOGADO Nome: GIOVANI MASCARENHAS SAMPAIO OAB: 28453/PA Participação: ADVOGADO Nome: ANDREA DYANE NOGUEIRA MENDES OAB: 28741/PA Participação: REQUERIDO Nome: I. -. I. N. D. S. S. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: K. D. C. B. D. R.

Cumpra-se a parte final do despacho ID 34995473.

Belém, 15 de maio de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios

(Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0814375-74.2021.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: E. D. V. D. J. B. Participação: ADVOGADO Nome: BRUNA LETICIA FREIRE DE SOUZA OAB: 28490/PA Participação: ADVOGADO Nome: BRENDA CAROLINE DE SOUZA CORREA OAB: 28489/PA Participação: ADVOGADO Nome: JACINTHO JAIRO GRANADO SANTOS JUNIOR OAB: 28456/PA Participação: ADVOGADO Nome: JADER NILSON DA LUZ DIAS OAB: 5273/PA Participação: REQUERENTE Nome: A. R. D. J. B. R. Participação: ADVOGADO Nome: BRENDA CAROLINE DE SOUZA CORREA OAB: 28489/PA Participação: REQUERENTE Nome: A. R. D. J. B. Participação: ADVOGADO Nome: BRENDA CAROLINE DE SOUZA CORREA OAB: 28489/PA Participação: REQUERENTE Nome: F. B. F. Participação: ADVOGADO Nome: BRENDA CAROLINE DE SOUZA CORREA OAB: 28489/PA Participação: REQUERENTE Nome: M. N. D. J. B. Participação: ADVOGADO Nome: BRENDA CAROLINE DE SOUZA CORREA OAB: 28489/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. B.

Analisando os autos, verifico que as procurações vinculadas aos IDs 11781035 e 11790092 não outorgam poderes aos causídicos para substabelecer, motivo pelo qual indefiro o pedido ID 34623225.

Registro que o substabelecimento deve ser realizado em instrumento próprio.

Intime-se. Cumpra-se

Belém-PA, 15 de maio de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0806175-39.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: E. D. G. B. C. Participação: ADVOGADO Nome: FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA OAB: 5555/PA Participação: ADVOGADO Nome: IONE ARRAIS DE CASTRO OLIVEIRA OAB: 3609/PA Participação: ADVOGADO Nome: LUAN ATA QUEIROZ ABADESSA DA SILVA OAB: 20115/PA Participação: REQUERENTE Nome: L. M. D. S. C. Participação: ADVOGADO Nome: FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA OAB: 5555/PA Participação: REQUERENTE Nome: J. G. D. S. C. Participação: ADVOGADO Nome: FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA OAB: 5555/PA Participação: REQUERENTE Nome: M. C. R. Participação: ADVOGADO Nome: FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA OAB: 5555/PA Participação: REQUERENTE Nome: L. D. S. C. Participação: ADVOGADO Nome: FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA OAB: 5555/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. U. Participação: ADVOGADO Nome: JOSE RUBENS BARREIROS DE LEO OAB: 5962/PA

Considerando a Escritura Pública de Sobrepartilha apresentada no ID 35901718, determino que seja retificado o polo ativo do presente precatório no sistema PJE, devendo constar o espólio, a viúva e os herdeiros do *de cuius*.

Em seguida, tendo em vista a partilha realizada e o pedido ID 27583644, determino que seja verificado se a viúva atende aos requisitos para deferimento de parcela superpreferencial.

Belém, 15 de junho de 2026

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0820131-25.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: L. C. G. L. Participação: ADVOGADO Nome: ALYDES DE ARAUJO LUSTOZA OAB: 20238/PA Participação: ADVOGADO Nome: PATRICIA KELLY DA SILVA BARRETO OAB: 14080/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. B. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: M. P. D. E. D. P.

ATO ORDINATÓRIO

De ordem, ficam intimadas as partes — beneficiário e ente devedor — para que se manifestem sobre os calculos de ID **36377896**, no prazo de **03 (três) dias**.

Belém, 18 de maio de 2026.

Fabio Sauma

Analista Judiciario

Coordenadoria de Precatórios

Número do processo: 0807878-68.2026.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: M. F. D. S. Participação: ADVOGADO Nome: SERGIO DE JESUS CORREA OAB: 21235/PA Participação: ADVOGADO Nome: LEIDIANE DA CONCEICAO WANZELER OAB: 21236/PA Participação: REQUERIDO Nome: I.

DECISÃO

Verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessários de acordo com a legislação sobre a matéria, motivo pelo qual determino sua inscrição.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)(s) beneficiário(a)(s) para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancários para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Belém-Pa, 16 de maio de 2026.

Charles Menezes Barros

Juiz auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0827921-60.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: J. C. D. S. Participação: ADVOGADO Nome: RODRIGO RODRIGUES PIMENTA GOMES OAB: 17613/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOAO ROGERIO DA SILVA RODRIGUES OAB: 15255/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. B.

Considerando a certidão ID 35854514, **encaminhem-se os autos ao Serviço de Análise de Processos**, para operacionalização do pagamento superpreferencial e o recolhimento/devolução de retenções legais, conforme os cálculos elaborados no ID 35045892, observando-se os dados bancários informados nos ID 36157555.

Após a efetivação das operações financeiras e **constatada a liquidação da dívida**, arquivem-se os autos, com a devida realização dos registros e baixas no sistema.

Não havendo liquidação do crédito, aguarde-se a ordem cronológica de pagamento, nos termos legais.

Comunique-se à Receita Federal, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 01/2017.

Intime-se. Cumpra-se.

Belém-PA, datado e assinado eletronicamente.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios CPREC

Portaria nº. 588/2025-GP

Número do processo: 0808230-26.2026.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: F. A. P. Participação: ADVOGADO Nome: paulo pinheiro registrado(a) civilmente como PAULO SERGIO DE LIMA PINHEIRO OAB: 8726/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. M. Participação: ADVOGADO Nome: RUAN SERGE ALVES SANTANA OAB: 26763/PA Participação: ADVOGADO Nome: ORZIRO SANTANA DA CRUZ FILHO OAB: 19016/PA Participação: ADVOGADO Nome: RICARDO RAMILEY COSTA CRUZ OAB: 29764/PA Participação: ADVOGADO Nome: EVANDRO CRUZ DE SOUZA OAB: 11485/PA Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: P. D. I.

DECISÃO

Verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessários de acordo com a legislação sobre a matéria, motivo pelo qual determino sua inscrição.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)(s) beneficiário(a)(s) para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancários para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Belém-Pa, 16 de maio de 2026.

Charles Menezes Barros

Juiz auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0819377-83.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: S. B. S. Participação: REQUERIDO Nome: M. D. B.

Diante da manifestação ID 36361697, **defiro** a superprioridade por doença grave à **parte credora/beneficiária**, nos termos do art. 100, §2º da CF/88, art.9º da Resolução nº 303/2019-CNJ.

Cumpra-se. Intime-se. Cumpra-se.

Intime-se. Cumpra-se.

Belém-PA, datado e assinado eletronicamente.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios CPREC

Portaria nº. 588/2025-GP

Número do processo: 0816464-02.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: S. B. S.
Participação: REQUERIDO Nome: M. D. B.

Diante da manifestação ID 36361705, **defiro** a superprioridade por doença grave à **parte credora/beneficiária**, nos termos do art. 100, §2º da CF/88, art.9º da Resolução nº 303/2019-CNJ.

Cumpra-se. Intime-se. Cumpra-se.

Intime-se. Cumpra-se.

Belém-PA, datado e assinado eletronicamente.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios CPREC

Portaria nº. 588/2025-GP

Número do processo: 0804718-06.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: E. D. N. S.
Participação: ADVOGADO Nome: TEULY SOUZA DA FONSECA ROCHA OAB: 7895/PA Participação:
ADVOGADO Nome: AMANDA REBELO BARRETO OAB: 23343/PA Participação: REQUERIDO Nome: I.
Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: E. D. P.

DESPACHO/OFÍCIO

Reitere-se a solicitação ID 33514189 ao juízo da execução.

Belém, 14 de maio de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios

(Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0804868-84.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: D. D. S. V. Participação: ADVOGADO Nome: MARILVALDO NUNES DO NASCIMENTO OAB: 16192/PA Participação: ADVOGADO Nome: MICHEL NOBRE MAKLOUF CARVALHO OAB: 20249/PA Participação: REQUERIDO Nome: I. Participação: ADVOGADO Nome: GILSON ROCHA PIRES OAB: 11555/PA Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: E. D. P.

Considerando a disponibilização de recursos pela entidade devedora para pagamento da parcela superpreferencial deferida no presente precatório, proceda-se ao adimplemento, conforme calculo ID 36261593, atentando para os dados bancários do(s) beneficiário(s) constantes no ID 36282290.

Esclareço que será deduzido do crédito as custas de expedição de alvará eletrônico (art. 11 da Portaria n. 1969/2022-GP), no valor de R\$ 122,53, ressalvados os casos de não incidência de custas prevista no art. 41, XI da Lei estadual nº. 8.328/2015.

Outrossim, determino que o beneficiário(s) se manifeste(m), no prazo de 03 (três) dias, sobre o calculo acima mencionado, podendo apresentar revisão/impugnação, se assim entender(em).

Não havendo impugnação e **sendo o caso de liquidação do precatório pela parcela superpreferencial**, certifique-se e arquivem-se os autos, realizando-se os necessários registros e baixas no sistema.

Comunique-se à Receita Federal, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 01/2017.

Intime-se. Cumpra-se

Belém, 14 de maio de 2026

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0814814-80.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: H. B. P.
Participação: REQUERIDO Nome: I. -. I. N. D. S. S.

Tendo em vista a certidão ID 36055133 e informação ID 36055134, proceda-se à consulta dos dados bancários e endereço do beneficiário no sistema SISBAJUD.

Intimem-se e cumpra-se.

Belém, 13 de maio de 2026

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0801367-25.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: K. J. S. D. S.
Participação: ADVOGADO Nome: PAULA ANDREA CASTRO PEIXOTO OAB: 5664/PA Participação:
REQUERIDO Nome: I. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: M. P. D. E. D. P. Participação:
TERCEIRO INTERESSADO Nome: E. D. P.

Analisando os autos, verifico que procuração ID 36309105 não foi assinada pela beneficiária.

Assim, determino que a beneficiária apresente seus dados bancários ou proceda à juntada de procuração atualizada/recente ao seu patrono, com poderes específicos de levantamento do presente precatório, juntando também seu documento de identificação.

Intime-se e cumpra-se.

Belém, 14 de maio de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência – TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0807493-28.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: F. L. V.
Participação: ADVOGADO Nome: PAULO DAVID PEREIRA MERABET OAB: 12211/PA Participação:
ADVOGADO Nome: EMERSON MAURICIO CORREIA DIAS OAB: 27730/PA Participação: REQUERIDO
Nome: I. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: E. D. P.

Considerando a disponibilização de recursos pela entidade devedora para pagamento da parcela superpreferencial deferida no presente precatório, proceda-se ao pagamento, conforme calculo ID 36192570, atentando para os dados bancarios do(s) beneficiario(s) constantes no ID 32975838.

Esclareço que sera deduzido do crédito as custas de expedição de alvara eletrônico (art. 11 da Portaria n. 1969/2022-GP), no valor de R\$ 122,53, ressalvados os casos de não incidência de custas prevista no art. 41, XI da Lei estadual nº. 8.328/2015.

Outrossim, determino que o beneficiario se manifeste, no prazo de 03 (três) dias, sobre o calculo acima mencionado, podendo apresentar revisão/impugnação, se assim entender.

Não havendo impugnação e **sendo o caso de liquidação do precatório pela parcela superpreferencial**, certifique-se e arquivem-se os autos, realizando-se os necessarios registros e baixas no sistema.

Comunique-se à Receita Federal, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 01/2017.

Intime-se. Cumpra-se

Belém, 12 de maio de 2026

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0802529-55.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: R. C. M. F. Participação: ADVOGADO Nome: ANDRE AUGUSTO DA SILVA NOGUEIRA OAB: 10373/PA Participação: ADVOGADO Nome: RICARDO AUGUSTO MINAS DA SILVA OAB: 25293/PA Participação: ADVOGADO Nome: NEY GONCALVES DE MENDONCA JUNIOR OAB: 7829/PA Participação: REQUERIDO Nome: I. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: E. D. P.

Considerando a disponibilização de recursos pela entidade devedora para pagamento da parcela superpreferencial deferida no presente precatório, proceda-se ao pagamento, conforme calculo ID 36214873, atentando para os dados bancarios do(s) beneficiario(s) constantes no ID 24473116.

Esclareço que sera deduzido do crédito as custas de expedição de alvara eletrônico (art. 11 da Portaria n. 1969/2022-GP), no valor de R\$ 122,53, ressalvados os casos de não incidência de custas prevista no art. 41, XI da Lei estadual nº. 8.328/2015.

Outrossim, determino que o beneficiario(s) se manifeste(m), no prazo de 03 (três) dias, sobre o calculo acima mencionado, podendo apresentar revisão/impugnação, se assim entender(em).

Não havendo impugnação e **sendo o caso de liquidação do precatório pela parcela superpreferencial**, certifique-se e arquivem-se os autos, realizando-se os necessarios registros e baixas no sistema.

Comunique-se à Receita Federal, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 01/2017.

Proceda-se a desabilitação do advogado, em face da renúncia ID 36220991.

Intime-se. Cumpra-se

Belém, 12 de maio de 2026

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0805678-93.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: A. R. S. L. Participação: ADVOGADO Nome: CAIO GODINHO REBELO BRANDAO DA COSTA OAB: 18002/PA Participação: ADVOGADO Nome: RONALDO SERGIO ABREU DA COSTA OAB: 6795/PA Participação: ADVOGADO Nome: SAVIO BARRETO LACERDA LIMA OAB: 11003/PA Participação: REQUERIDO Nome: I. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: E. D. P.

Considerando a disponibilização de recursos pela entidade devedora para pagamento da parcela superpreferencial deferida no presente precatório, proceda-se ao pagamento, conforme calculo ID 36236051, atentando para os dados bancarios do(s) beneficiario(s) constantes no ID 33495308.

Esclareço que sera deduzido do crédito as custas de expedição de alvara eletrônico (art. 11 da Portaria n. 1969/2022-GP), no valor de R\$ 122,53, ressalvados os casos de não incidência de custas prevista no art. 41, XI da Lei estadual nº. 8.328/2015.

Outrossim, determino que o beneficiario(s) se manifeste(m), no prazo de 03 (três) dias, sobre o calculo acima mencionado, podendo apresentar revisão/impugnação, se assim entender(em).

Não havendo impugnação e **sendo o caso de liquidação do precatório pela parcela superpreferencial**, certifique-se e arquivem-se os autos, realizando-se os necessarios registros e baixas no sistema.

Comunique-se à Receita Federal, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 01/2017.

Intime-se. Cumpra-se

Belém, 12 de maio de 2026

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0800223-16.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: M. A. R. C. Participação: ADVOGADO Nome: JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO OAB: 7261/PA Participação: REQUERIDO Nome: I. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: M. P. D. E. D. P. M. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: E. D. P.

DESPACHO/OFFÍCIO

Manifeste-se a beneficiaria, no prazo de 03 (três) dias, se pretende o abandono dos honorários advocatícios contratuais, em face do pedido ID 17772019.

Em caso positivo, considerando que no ofício precatório não consta o destaque dos honorários advocatícios contratuais solicitados e em face do disposto no §3º do art. 8º da Resolução nº 303/2019-CNJ, oficie-se ao juízo da execução para que se manifeste acerca da petição e documentos vinculados ao ID 17772019.

Sirva-se o presente despacho como ofício.

Belém, 26 de março de 2026

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0809737-27.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: H. H. M. D. B. Participação: ADVOGADO Nome: CAIO GODINHO REBELO BRANDAO DA COSTA OAB: 18002/PA Participação: ADVOGADO Nome: RONALDO SERGIO ABREU DA COSTA OAB: 6795/PA Participação: ADVOGADO Nome: SAVIO BARRETO LACERDA LIMA OAB: 11003/PA Participação: REQUERIDO Nome: I. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: E. D. P.

Considerando a disponibilização de recursos pela entidade devedora para pagamento da parcela superpreferencial deferida no presente precatório, proceda-se ao pagamento, conforme calculo ID 36192427, atentando para os dados bancários do(s) beneficiário(s) constantes no ID 36237582.

Esclareço que será deduzido do crédito as custas de expedição de alvará eletrônico (art. 11 da Portaria n. 1969/2022-GP), no valor de R\$ 122,53, ressalvados os casos de não incidência de custas prevista no art. 41, XI da Lei estadual nº. 8.328/2015.

Outrossim, determino que o beneficiário se manifeste, no prazo de 03 (três) dias, sobre o cálculo acima mencionado, podendo apresentar revisão/impugnação, se assim entender.

Não havendo impugnação e **sendo o caso de liquidação do precatório pela parcela superpreferencial**, certifique-se e arquivem-se os autos, realizando-se os necessários registros e baixas no sistema.

Comunique-se à Receita Federal, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 01/2017.

Intime-se. Cumpra-se

Belém, 12 de maio de 2026

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0807508-94.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: I. G. D. N. S. Participação: ADVOGADO Nome: CAIO GODINHO REBELO BRANDAO DA COSTA OAB: 18002/PA Participação: ADVOGADO Nome: RONALDO SERGIO ABREU DA COSTA OAB: 6795/PA Participação: ADVOGADO Nome: SAVIO BARRETO LACERDA LIMA OAB: 11003/PA Participação: REQUERIDO Nome: I. Participação: ADVOGADO Nome: GILSON ROCHA PIRES OAB: 11555/PA Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: E. D. P.

Considerando a disponibilização de recursos pela entidade devedora para pagamento da parcela superpreferencial deferida no presente precatório, proceda-se ao adimplemento, conforme calculo ID 36245107, atentando para os dados bancarios do(s) beneficiario(s) constantes no ID 33153066.

Esclareço que sera deduzido do crédito as custas de expedição de alvara eletrônico (art. 11 da Portaria n. 1969/2022-GP), no valor de R\$ 122,53, ressalvados os casos de não incidência de custas prevista no art. 41, XI da Lei estadual nº. 8.328/2015.

Outrossim, determino que o beneficiario(s) se manifeste(m), no prazo de 03 (três) dias, sobre o calculo acima mencionado, podendo apresentar revisão/impugnação, se assim entender(em).

Não havendo impugnação e **sendo o caso de liquidação do precatório pela parcela superpreferencial**, certifique-se e arquivem-se os autos, realizando-se os necessarios registros e baixas no sistema.

Comunique-se à Receita Federal, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 01/2017.

Intime-se. Cumpra-se

Belém, 14 de maio de 2026

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0807497-65.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: M. D. F. P. D. A. Participação: ADVOGADO Nome: PAULO DAVID PEREIRA MERABET OAB: 12211/PA Participação: ADVOGADO Nome: FABIELY RAYANA DE AZEVEDO FERREIRA OAB: 18116/PA Participação: REQUERIDO Nome: I. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: E. D. P.

Considerando a disponibilização de recursos pela entidade devedora para pagamento da parcela superpreferencial deferida no presente precatório, proceda-se ao pagamento, conforme calculo ID 36192464, atentando para os dados bancários do(s) beneficiário(s) constantes no ID 32975836.

Esclareço que será deduzido do crédito as custas de expedição de alvará eletrônico (art. 11 da Portaria n. 1969/2022-GP), no valor de R\$ 122,53, ressalvados os casos de não incidência de custas prevista no art. 41, XI da Lei estadual nº. 8.328/2015.

Outrossim, determino que o beneficiário se manifeste, no prazo de 03 (três) dias, sobre o calculo acima mencionado, podendo apresentar revisão/impugnação, se assim entender.

Não havendo impugnação e **sendo o caso de liquidação do precatório pela parcela superpreferencial**, certifique-se e arquivem-se os autos, realizando-se os necessários registros e baixas no sistema.

Comunique-se à Receita Federal, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 01/2017.

Intime-se. Cumpra-se

Belém, 12 de maio de 2026

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0806412-44.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: A. D. O. G. Participação: ADVOGADO Nome: CAROLINE DA SILVA MARTINS OAB: 20305/PA Participação: ADVOGADO Nome: ALINE DA COSTA GUIMARAES OAB: 22860/PA Participação: REQUERIDO Nome: I. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: E. D. P.

Considerando a disponibilização de recursos pela entidade devedora para pagamento da parcela superpreferencial deferida no presente precatório, proceda-se ao pagamento, conforme calculo ID 36238152, atentando para os dados bancários do(s) beneficiário(s) constantes no ID 13774796.

Esclareço que será deduzido do crédito as custas de expedição de alvará eletrônico (art. 11 da Portaria n. 1969/2022-GP), no valor de R\$ 122,53, ressalvados os casos de não incidência de custas prevista no art. 41, XI da Lei estadual nº. 8.328/2015.

Outrossim, determino que o beneficiário(s) se manifeste(m), no prazo de 03 (três) dias, sobre o calculo acima mencionado, podendo apresentar revisão/impugnação, se assim entender(em).

Não havendo impugnação e **sendo o caso de liquidação do precatório pela parcela superpreferencial**, certifique-se e arquivem-se os autos, realizando-se os necessarios registros e baixas no sistema.

Comunique-se à Receita Federal, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 01/2017.

Intime-se. Cumpra-se

Belém, 12 de maio de 2026

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0811842-74.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: A. D. P. R. P. Participação: ADVOGADO Nome: RENATO JOAO BRITO SANTA BRIGIDA OAB: 6947/PA Participação: ADVOGADO Nome: KHAREN KAROLLINNY SOZINHO DA COSTA OAB: 19588/PA Participação: REQUERIDO Nome: I. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: E. D. P.

Considerando a disponibilização de recursos pela entidade devedora para pagamento da parcela superpreferencial deferida no presente precatório, proceda-se ao adimplemento, conforme calculo ID 29924336, atentando para os dados bancarios do(s) beneficiario(s) constantes no ID 36261605.

Esclareço que sera deduzido do crédito as custas de expedição de alvara eletrônico (art. 11 da Portaria n. 1969/2022-GP), no valor de R\$ 122,53, ressalvados os casos de não incidência de custas prevista no art. 41, XI da Lei estadual nº. 8.328/2015.

Outrossim, determino que o beneficiário(s) se manifeste(m), no prazo de 03 (três) dias, sobre o calculo acima mencionado, podendo apresentar revisão/impugnação, se assim entender(em).

Não havendo impugnação e **sendo o caso de liquidação do precatório pela parcela superpreferencial**, certifique-se e arquivem-se os autos, realizando-se os necessarios registros e baixas no sistema.

Comunique-se à Receita Federal, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 01/2017.

Intime-se. Cumpra-se

Belém, 14 de maio de 2026

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0814941-52.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: R. B. D. V.
Participação: ADVOGADO Nome: IDAMAR ANDRESSON DE SOUSA FELIPE OAB: 12886/PA
Participação: REQUERIDO Nome: M. D. S.

Defiro o pedido ID 35734126.

Proceda-se ao desentranhamento do pedido ID 35728170 e arquivem-se os autos.

Intime-se. Cumpra-se

Belém-PA, 13 de maio de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0814801-18.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: F. G. L.
Participação: ADVOGADO Nome: DILSON JOFRE BATALHA GUIMARAES OAB: 23886/PA Participação:
REQUERIDO Nome: M. D. F.

Considerando a informação ID 36290184, aguarde-se a disponibilidade de recursos para pagamento.

Proceda-se ao desentranhamento da certidão de provisionamento.

Intime-se. Cumpra-se

Belém-PA, 13 de maio de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0815280-11.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: G. A. D. C. Participação: ADVOGADO Nome: ANTONIO EDUARDO CARDOSO DA COSTA OAB: 9083/PA Participação: REQUERIDO Nome: I. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: M. P. D. E. D. P. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: E. D. P.

Considerando a disponibilização de recursos pela entidade devedora para pagamento da parcela superpreferencial deferida no presente precatório, proceda-se ao pagamento, conforme calculo ID 36238241, atentando para os dados bancários do(s) beneficiário(s) constantes no ID 16264970.

Esclareço que será deduzido do crédito as custas de expedição de alvara eletrônico (art. 11 da Portaria n. 1969/2022-GP), no valor de R\$ 122,53, ressalvados os casos de não incidência de custas prevista no art. 41, XI da Lei estadual nº. 8.328/2015.

Outrossim, determino que o beneficiário(s) se manifeste(m), no prazo de 03 (três) dias, sobre o calculo acima mencionado, podendo apresentar revisão/impugnação, se assim entender(em).

Não havendo impugnação e **sendo o caso de liquidação do precatório pela parcela superpreferencial**, certifique-se e arquivem-se os autos, realizando-se os necessários registros e baixas no sistema.

Comunique-se à Receita Federal, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 01/2017.

Intime-se. Cumpra-se

Belém, 12 de maio de 2026

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0804197-61.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: M. D. J. C. S. Participação: ADVOGADO Nome: SAVIO BARRETO LACERDA LIMA OAB: 11003/PA Participação: ADVOGADO Nome: RONALDO SERGIO ABREU DA COSTA OAB: 6795/PA Participação: ADVOGADO Nome: CAIO GODINHO REBELO BRANDAO DA COSTA OAB: 18002/PA Participação: REQUERIDO Nome: I. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: E. D. P.

Considerando a disponibilização de recursos pela entidade devedora para pagamento da parcela superpreferencial deferida no presente precatório, proceda-se ao adimplemento, conforme calculo ID 36256470, atentando para os dados bancarios do(s) beneficiario(s) constantes no ID 18599658.

Esclareço que sera deduzido do crédito as custas de expedição de alvara eletrônico (art. 11 da Portaria n. 1969/2022-GP), no valor de R\$ 122,53, ressalvados os casos de não incidência de custas prevista no art. 41, XI da Lei estadual nº. 8.328/2015.

Outrossim, determino que o beneficiario(s) se manifeste(m), no prazo de 03 (três) dias, sobre o calculo acima mencionado, podendo apresentar revisão/impugnação, se assim entender(em).

Não havendo impugnação e **sendo o caso de liquidação do precatório pela parcela superpreferencial**, certifique-se e arquivem-se os autos, realizando-se os necessarios registros e baixas no sistema.

Comunique-se à Receita Federal, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 01/2017.

Intime-se. Cumpra-se

Belém, 14 de maio de 2026

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0820395-76.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: M. J. M. D. M. Participação: ADVOGADO Nome: GILBERTO DE PINHO OLIVEIRA OAB: 191545/SP Participação: REQUERIDO Nome: I. -. I. N. D. S. S. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: J. A. B.

Tendo em vista que não houve impugnação apresentada pelas partes à atualização de calculo, proceda-se ao pagamento do beneficiario, conforme calculo ID 35853463 e dados bancarios ID 36240347.

Efetuada as operações financeiras, arquivem-se os autos, realizando-se os necessarios registros e baixas no sistema.

Comunique-se à Receita Federal, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 01/2017.

Intime-se. Cumpra-se

Belém-PA, 13 de maio de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0804263-41.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: A. F. S. N. Participação: ADVOGADO Nome: BELDA DOS SANTOS SOUZA ALMEIDA OAB: 13555/PA Participação: ADVOGADO Nome: ISIS LOPES TEIXEIRA LIMA OAB: 20890/PA Participação: ADVOGADO Nome: SILVIA TEIXEIRA LIMA OAB: 14586/PA Participação: REQUERIDO Nome: I. D. G. P. D. E. D. P. Participação: REQUERIDO Nome: I. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: E. D. P.

Manifeste-se a entidade devedora sobre a imognação ID 36337187, no prazo de 05 (cinco dias).

Concomitantemente, cumpra-se a parte final do despacho ID 36049513, encaminhando os autos ao Serviço de Calculo, em razão da decisão ID 35967749.

Cumprida a diligência acima, intinem-se as partes - ato ordinatório - para que ae manifestem sobre o calculo com destaque de honorarios advocatícios, no prazo de 03 (três) dias.

Belém, 10 de julho de 2025.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios

(Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0808501-40.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: D. P. M. Participação: ADVOGADO Nome: GIOVANNI MESQUITA PANTOJA OAB: 12673/PA Participação: REQUERIDO Nome: I. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: E. D. P.

Considerando a disponibilização de recursos pela entidade devedora para pagamento da parcela superpreferencial deferida no presente precatório, proceda-se ao pagamento, conforme calculo ID 36239088, atentando para os dados bancarios do(s) beneficiario(s) constantes no ID 36248556.

Esclareço que sera deduzido do crédito as custas de expedição de alvara eletrônico (art. 11 da Portaria n. 1969/2022-GP), no valor de R\$ 122,53, ressalvados os casos de não incidência de custas prevista no art. 41, XI da Lei estadual nº. 8.328/2015.

Outrossim, determino que o beneficiario(s) se manifeste(m), no prazo de 03 (três) dias, sobre o calculo acima mencionado, podendo apresentar revisão/impugnação, se assim entender(em).

Não havendo impugnação e **sendo o caso de liquidação do precatório pela parcela superpreferencial**, certifique-se e arquivem-se os autos, realizando-se os necessarios registros e baixas no sistema.

Comunique-se à Receita Federal, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 01/2017.

Intime-se. Cumpra-se

Belém, 12 de maio de 2026

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0815024-68.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: R. B. D. L. Participação: ADVOGADO Nome: ELCY NUBIA ALVES PEDREIRO OAB: 9963/PA Participação: REQUERIDO Nome: I. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: E. D. P.

Considerando a disponibilização de recursos pela entidade devedora para pagamento da parcela superpreferencial deferida no presente precatório, proceda-se ao pagamento, conforme calculo ID 36191211, atentando para os dados bancários do(s) beneficiário(s) constantes no ID 27427784.

Esclareço que será deduzido do crédito as custas de expedição de alvará eletrônico (art. 11 da Portaria n. 1969/2022-GP), no valor de R\$ 122,53, ressalvados os casos de não incidência de custas prevista no art. 41, XI da Lei estadual nº. 8.328/2015.

Outrossim, determino que o beneficiário se manifeste, no prazo de 03 (três) dias, sobre o calculo acima mencionado, podendo apresentar revisão/impugnação, se assim entender.

Não havendo impugnação e **sendo o caso de liquidação do precatório pela parcela superpreferencial**, certifique-se e arquivem-se os autos, realizando-se os necessários registros e baixas no sistema.

Comunique-se à Receita Federal, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 01/2017.

Intime-se. Cumpra-se

Belém, 12 de maio de 2026

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0816410-36.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: E. M. Participação: ADVOGADO Nome: DILSON JOFRE BATALHA GUIMARAES OAB: 23886/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. F.

Considerando a informação ID 36290187, aguarde-se a disponibilidade de recursos para pagamento.

Proceda-se ao desentranhamento da certidão de provisionamento.

Intime-se. Cumpra-se

Belém-PA, 13 de maio de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0819021-25.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: J. L. C. M. Participação: ADVOGADO Nome: JANE DA CUNHA MACHADO RESENDE OAB: 12065/PA Participação: REQUERENTE Nome: O. J. I. F. D. I. E. D. C. Participação: ADVOGADO Nome: CAMILA PEREIRA DE SOUZA OAB: 177763/MG Participação: ADVOGADO Nome: RICARDO HIROSHI AKAMINE OAB: 165388/SP Participação: REQUERENTE Nome: O. A. M. L. Participação: ADVOGADO Nome: CAMILA PEREIRA DE SOUZA OAB: 177763/MG Participação: ADVOGADO Nome: RICARDO HIROSHI AKAMINE OAB: 165388/SP Participação: REQUERIDO Nome: I. - I. N. D. S. S.

Manifeste-se o beneficiário cessionário, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentando seus dados bancários para pagamento.

Belém, 13 de maio de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios

(Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0805300-69.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: J. C. C. D. S.

Participação: ADVOGADO Nome: GILBERTO DE PINHO OLIVEIRA OAB: 191545/SP Participação: REQUERIDO Nome: I. -. I. N. D. S. S. Participação: INTERESSADO Nome: E. D. P.

Tendo em vista que não houve impugnação apresentada pelas partes à atualização de calculo, proceda-se ao pagamento do beneficiario, conforme calculo ID 35991472 e dados bancarios ID 36194875.

Efetuada as operações financeiras, arquivem-se os autos, realizando-se os necessarios registros e baixas no sistema.

Comunique-se à Receita Federal, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 01/2017.

Intime-se. Cumpra-se

Belém-PA, 13 de maio de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0806930-97.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: M. S. D. S. Participação: ADVOGADO Nome: ADILSON VITORINO DA SILVA OAB: 19241/PA Participação: ADVOGADO Nome: ANTONIA FABIANA MONTEIRO COSTA OAB: 10776/PA Participação: REQUERIDO Nome: I. -. I. N. D. S. S.

Considerando o pedido de emissão do alvara em nome do advogado, determino que o beneficiario, no prazo de 05 (cinco) dias, proceda à juntada de procuração atualizada/recente ao seu patrono, com poderes específicos de levantamento do crédito deste precatório, bem como junte o documento de identificação do beneficiario, no mesmo prazo.

Belém-PA, 13 de maio de 2026

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0816080-39.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: L. S. R. Participação: ADVOGADO Nome: VICTOR TADEU DE SOUZA DIAS OAB: 8045/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOAO VICTOR SANTOS SOUZA DIAS OAB: 33899/PA Participação: REQUERIDO Nome: I. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: E. D. P.

Considerando o pedido de emissão do alvara em nome do advogado, determino que o beneficiário, no prazo de 05 (cinco) dias, proceda à juntada de procuração com poderes específicos de levantamento deste precatório, bem como junte o seu documento de identificação, no mesmo prazo.

Belém-PA, 14 de maio de 2026

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0815960-93.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: M. D. G. P. D. S. Participação: ADVOGADO Nome: CAIO GODINHO REBELO BRANDAO DA COSTA OAB: 18002/PA Participação: ADVOGADO Nome: RONALDO SERGIO ABREU DA COSTA OAB: 6795/PA Participação: ADVOGADO Nome: SAVIO BARRETO LACERDA LIMA OAB: 11003/PA Participação: REQUERIDO Nome: I. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: E. D. P.

Considerando a disponibilização de recursos pela entidade devedora para pagamento da parcela superpreferencial deferida no presente precatório, proceda-se ao pagamento, conforme calculo ID 36210348, atentando para os dados bancários do(s) beneficiário(s) constantes no ID 36237591.

Esclareço que será deduzido do crédito as custas de expedição de alvara eletrônico (art. 11 da Portaria n. 1969/2022-GP), no valor de R\$ 122,53, ressalvados os casos de não incidência de custas prevista no art. 41, XI da Lei estadual nº. 8.328/2015.

Outrossim, determino que o beneficiário(s) se manifeste(m), no prazo de 03 (três) dias, sobre o calculo acima mencionado, podendo apresentar revisão/impugnação, se assim entender(em).

Não havendo impugnação e **sendo o caso de liquidação do precatório pela parcela superpreferencial**, certifique-se e arquivem-se os autos, realizando-se os necessários registros e baixas no sistema.

Comunique-se à Receita Federal, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 01/2017.

Intime-se. Cumpra-se

Belém, 12 de maio de 2026

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0814800-33.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: W. R. M. Participação: ADVOGADO Nome: MANOELE CARNEIRO PORTELA OAB: 24970/PA Participação: ADVOGADO Nome: ANDREIA CRISTINA DE JESUS RIBEIRO E SILVA OAB: 16888/PA Participação: ADVOGADO Nome: ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO OAB: 4906/PA Participação: REQUERIDO Nome: I. Participação: ADVOGADO Nome: GILSON ROCHA PIRES OAB: 11555/PA Participação: ADVOGADO Nome: ANDRE RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA OAB: 18317/PA Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: E. D. P.

Considerando a disponibilização de recursos pela entidade devedora para pagamento da parcela superpreferencial deferida no presente precatório, proceda-se ao pagamento, conforme calculo ID 36194928, atentando para os dados bancarios do beneficiario principal constantes no ID 27879078.

Esclareço que sera deduzido do crédito as custas de expedição de alvara eletrônico (art. 11 da Portaria n. 1969/2022-GP), no valor de R\$ 122,53, ressalvados os casos de não incidência de custas prevista no art. 41, XI da Lei estadual nº. 8.328/2015.

Outrossim, determino que o beneficiario(s) se manifeste(m), no prazo de 03 (três) dias, sobre o calculo acima mencionado, podendo apresentar revisão/impugnação, se assim entender(em).

Também, no mesmo prazo, determino que o beneficiario dos honorarios contratuais apresente seus dados bancarios para pagamento.

Não havendo impugnação e **sendo o caso de liquidação do precatório pela parcela superpreferencial**, certifique-se e arquivem-se os autos, realizando-se os necessarios registros e baixas no sistema.

Comunique-se à Receita Federal, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 01/2017.

Intime-se. Cumpra-se

Belém, 12 de maio de 2026

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0804390-76.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: J. D. S. M. Participação: ADVOGADO Nome: RAISA FONSECA MORAIS DA COSTA OAB: 19074/PA Participação: ADVOGADO Nome: BIANCA MAUES DE SOUSA FERREIRA OAB: 21482/PA Participação: REQUERIDO Nome: I. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: E. D. P.

Considerando a disponibilização de recursos pela entidade devedora para pagamento da parcela superpreferencial deferida no presente precatório, proceda-se ao pagamento, conforme calculo ID 36239502, atentando para os dados bancarios do(s) beneficiario(s) constantes no ID 18646624.

Esclareço que sera deduzido do crédito as custas de expedição de alvara eletrônico (art. 11 da Portaria n. 1969/2022-GP), no valor de R\$ 122,53, ressalvados os casos de não incidência de custas prevista no art. 41, XI da Lei estadual nº. 8.328/2015.

Outrossim, determino que o beneficiario(s) se manifeste(m), no prazo de 03 (três) dias, sobre o calculo acima mencionado, podendo apresentar revisão/impugnação, se assim entender(em).

Não havendo impugnação e **sendo o caso de liquidação do precatório pela parcela superpreferencial**, certifique-se e arquivem-se os autos, realizando-se os necessarios registros e baixas no sistema.

Comunique-se à Receita Federal, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 01/2017.

Intime-se. Cumpra-se

Belém, 12 de maio de 2026

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0816412-06.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: J. D. S. F. P. Participação: ADVOGADO Nome: DILSON JOFRE BATALHA GUIMARAES OAB: 23886/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. F.

Considerando a informação ID 36290197, aguarde-se a disponibilidade de recursos para pagamento.

Proceda-se ao desentranhamento da certidão de provisionamento.

Intime-se. Cumpra-se

Belém-PA, 13 de maio de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0816414-73.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: F. D. A. M. F. Participação: ADVOGADO Nome: DILSON JOFRE BATALHA GUIMARAES OAB: 23886/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOCICLEIA SALVIANO GUIMARAES OAB: 26028/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. F.

Considerando a informação ID 36290199, aguarde-se a disponibilidade de recursos para pagamento.

Proceda-se ao desentranhamento da certidão de provisionamento.

Intime-se. Cumpra-se

Belém-PA, 13 de maio de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0813937-77.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: M. L. C. D. O. Participação: ADVOGADO Nome: JOLINDA PRATA VASCONCELOS OAB: 18760/PA Participação: REQUERIDO Nome: I. Participação: ADVOGADO Nome: GILSON ROCHA PIRES OAB: 11555/PA Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: M. P. D. E. D. P. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: E. D. P.

DESPACHO/OFÍCIO

Considerando a necessidade de ordem judicial para levantamento de valores em caso de interdição (arts. 1.781 e 1.754 do Código Civil), officie-se ao Juízo de Direito da 2ª Vara Cível e Empresarial de Belém— processo n. 0442650-44.2016.814.0301 - informando sobre os valores disponíveis para levantamento no presente precatório.

Belém, 14 de maio de 2026

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0809101-27.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: R. D. S. G. O. Participação: ADVOGADO Nome: 829.100.062-04 registrado(a) civilmente como RENAN JOSE RODRIGUES ELLERES OAB: 21872/PA Participação: ADVOGADO Nome: BRUNO KEVIN PEREIRA OAB: 25141/PA Participação: ADVOGADO Nome: LILIANE DE OLIVEIRA LEITE OAB: 26321/PA Participação: REQUERIDO Nome: I. -. I. N. D. S. S.

Tendo em vista que não houve impugnação aos calculos atualizados, proceda-se ao pagamento do beneficiario, conforme calculo ID 35668866 e dados bancarios ID 36083980.

Efetuada as operações financeiras, arquivem-se os autos, realizando-se os necessarios registros e baixas no sistema.

Comunique-se à Receita Federal, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 01/2017.

Intime-se. Cumpra-se

Belém-PA, 13 de maio de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0810562-34.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: A. D. S. Participação: ADVOGADO Nome: PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA OAB: 14538/PA Participação: ADVOGADO Nome: LORRANY MEDRADO DA SILVA OAB: 28730/PA Participação: REQUERIDO Nome: I. -. I. N. D. S. S. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: S. D. S. D. C. D. C.

Tendo em vista que não houve impugnação apresentada pelas partes à atualização de calculo, proceda-se ao pagamento do beneficiario, conforme calculo ID 35668885 e dados bancarios ID 35866823.

Efetuada as operações financeiras, arquivem-se os autos, realizando-se os necessarios registros e baixas no sistema.

Comunique-se à Receita Federal, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 01/2017.

Intime-se. Cumpra-se

Belém-PA, 13 de maio de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0803927-08.2022.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: N. M. M. T. Participação: ADVOGADO Nome: DILSON JOFRE BATALHA GUIMARAES OAB: 23886/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. F.

Intimem-se as partes –beneficiário(a) e ente devedor – para que, no prazo de 03 (três) dias, manifestem-se sobre o calculo ID 36309302, devendo o beneficiario apresentar, no mesmo prazo, os documentos pessoais e dados bancarios, caso ainda não tenham sido apresentados.

Belém, 13 de maio de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência – TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0807035-11.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: F. C. A. K. Participação: ADVOGADO Nome: ADRIANA MOREIRA ROCHA BOHADANA OAB: 13041/PA Participação: ADVOGADO Nome: CAIO GODINHO REBELO BRANDAO DA COSTA OAB: 18002/PA Participação: ADVOGADO Nome: SAVIO BARRETO LACERDA LIMA OAB: 11003/PA Participação: ADVOGADO Nome: RONALDO SERGIO ABREU DA COSTA OAB: 6795/PA Participação: REQUERIDO Nome: I. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: E. D. P.

Considerando a disponibilização de recursos pela entidade devedora para pagamento da parcela superpreferencial deferida no presente precatório, proceda-se ao adimplemento, conforme calculo ID 36241003, atentando para os dados bancarios do(s) beneficiario(s) constantes no ID 33495280.

Esclareço que sera deduzido do crédito as custas de expedição de alvara eletrônico (art. 11 da Portaria n. 1969/2022-GP), no valor de R\$ 122,53, ressalvados os casos de não incidência de custas prevista no art. 41, XI da Lei estadual nº. 8.328/2015.

Outrossim, determino que o beneficiario(s) se manifeste(m), no prazo de 03 (três) dias, sobre o calculo acima mencionado, podendo apresentar revisão/impugnação, se assim entender(em).

Não havendo impugnação e **sendo o caso de liquidação do precatório pela parcela superpreferencial**, certifique-se e arquivem-se os autos, realizando-se os necessarios registros e baixas no sistema.

Comunique-se à Receita Federal, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 01/2017.

Intime-se. Cumpra-se

Belém, 14 de maio de 2026

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0804095-39.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: C. B. F. Participação: ADVOGADO Nome: MARIA IZABEL ZEMERO OAB: 24610/PA Participação: ADVOGADO Nome: MARCO ANTONIO MIRANDA DOS SANTOS registrado(a) civilmente como MARCO ANTONIO MIRANDA DOS SANTOS OAB: 18478/PA Participação: REQUERIDO Nome: I. -. I. D. G. P. D. E. D. P. Participação: REQUERIDO Nome: I. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: C. G. D. P. M. D. E. D. P.

Considerando a disponibilização de recursos pela entidade devedora para pagamento da parcela superpreferencial deferida no presente precatório, proceda-se ao pagamento, conforme calculo ID 36238135, atentando para os dados bancarios do(s) beneficiario(s) constantes no ID 24595374.

Esclareço que sera deduzido do crédito as custas de expedição de alvara eletrônico (art. 11 da Portaria n. 1969/2022-GP), no valor de R\$ 122,53, ressalvados os casos de não incidência de custas prevista no art. 41, XI da Lei estadual nº. 8.328/2015.

Outrossim, determino que o beneficiario(s) se manifeste(m), no prazo de 03 (três) dias, sobre o calculo acima mencionado, podendo apresentar revisão/impugnação, se assim entender(em).

Não havendo impugnação e **sendo o caso de liquidação do precatório pela parcela superpreferencial**, certifique-se e arquivem-se os autos, realizando-se os necessarios registros e baixas no sistema.

Comunique-se à Receita Federal, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 01/2017.

Intime-se. Cumpra-se

Belém, 12 de maio de 2026

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0820459-86.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: M. D. B. N. Participação: ADVOGADO Nome: WESLAYNE VIEIRA GOMES OAB: 13887/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOSIANE KRAUS MATTEI OAB: 10206/PA Participação: ADVOGADO Nome: SOLANGE KARLA DE SOUZA BEZERRA OAB: 23494/PA Participação: REQUERIDO Nome: I. -. I. N. D. S. S.

Tendo em vista que não houve impugnação apresentada pelas partes à atualização de calculo, proceda-se ao pagamento do beneficiario, conforme calculo ID 35869505 e dados bancarios ID 36028947.

Registro que não consta destaque de honorarios contratuais no ofício precatório ID 23692710, não havendo possibilidade de pagamento do causídico de percentual do crédito principal.

Efetuada as operações financeiras, arquivem-se os autos, realizando-se os necessarios registros e baixas no sistema.

Comunique-se à Receita Federal, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 01/2017.

Intime-se. Cumpra-se

Belém-PA, 13 de maio de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0804448-79.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: L. R. S. Participação: ADVOGADO Nome: MARIA IZABEL ZEMERO OAB: 24610/PA Participação: ADVOGADO Nome: MARCO ANTONIO MIRANDA DOS SANTOS registrado(a) civilmente como MARCO ANTONIO MIRANDA DOS SANTOS OAB: 18478/PA Participação: REQUERIDO Nome: I. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: P. G. D. E. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: E. D. P.

Considerando a disponibilização de recursos pela entidade devedora para pagamento da parcela superpreferencial deferida no presente precatório, proceda-se ao adimplemento, conforme calculo ID 36238224, atentando para os dados bancarios do(s) beneficiario(s) constantes no ID 36282276.

Esclareço que sera deduzido do crédito as custas de expedição de alvara eletrônico (art. 11 da Portaria n. 1969/2022-GP), no valor de R\$ 122,53, ressalvados os casos de não incidência de custas prevista no art. 41, XI da Lei estadual nº. 8.328/2015.

Outrossim, determino que o beneficiário(s) se manifeste(m), no prazo de 03 (três) dias, sobre o calculo acima mencionado, podendo apresentar revisão/impugnação, se assim entender(em).

Não havendo impugnação e **sendo o caso de liquidação do precatório pela parcela superpreferencial**, certifique-se e arquivem-se os autos, realizando-se os necessarios registros e baixas no sistema.

Comunique-se à Receita Federal, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 01/2017.

Intime-se. Cumpra-se

Belém, 14 de maio de 2026

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0804595-08.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: E. M. S. Participação: ADVOGADO Nome: MARILVALDO NUNES DO NASCIMENTO OAB: 16192/PA Participação: ADVOGADO Nome: MICHEL NOBRE MAKLOUF CARVALHO OAB: 20249/PA Participação: REQUERIDO Nome: I. Participação: ADVOGADO Nome: GILSON ROCHA PIRES OAB: 11555/PA Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: M. P. D. E. D. P. Participação: AUTORIDADE Nome: E. D. P.

Considerando a disponibilização de recursos pela entidade devedora para pagamento da parcela superpreferencial deferida no presente precatório, proceda-se ao pagamento, conforme calculo ID 36240167, atentando para os dados bancarios do(s) beneficiário(s) constantes no ID 28703961 e 35796253.

Esclareço que sera deduzido do crédito as custas de expedição de alvara eletrônico (art. 11 da Portaria n. 1969/2022-GP), no valor de R\$ 122,53, ressalvados os casos de não incidência de custas prevista no art. 41, XI da Lei estadual nº. 8.328/2015.

Outrossim, determino que o beneficiário(s) se manifeste(m), no prazo de 03 (três) dias, sobre o calculo acima mencionado, podendo apresentar revisão/impugnação, se assim entender(em).

Não havendo impugnação e **sendo o caso de liquidação do precatório pela parcela superpreferencial**, certifique-se e arquivem-se os autos, realizando-se os necessarios registros e baixas no sistema.

Comunique-se à Receita Federal, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 01/2017.

Intime-se. Cumpra-se

Belém, 12 de maio de 2026

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0816250-11.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: A. D. S. R. Participação: ADVOGADO Nome: EDILENE SANDRA DE SOUSA LUZ SILVA OAB: 7568/PA Participação: REQUERIDO Nome: I. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: E. D. P.

Considerando a disponibilização de recursos pela entidade devedora para pagamento da parcela superpreferencial deferida no presente precatório, proceda-se ao adimplemento, conforme calculo ID 36240119, atentando para os dados bancarios do(s) beneficiario(s) constantes no ID 24021836.

Esclareço que sera deduzido do crédito as custas de expedição de alvara eletrônico (art. 11 da Portaria n. 1969/2022-GP), no valor de R\$ 122,53, ressalvados os casos de não incidência de custas prevista no art. 41, XI da Lei estadual nº. 8.328/2015.

Outrossim, determino que o beneficiario(s) se manifeste(m), no prazo de 03 (três) dias, sobre o calculo acima mencionado, podendo apresentar revisão/impugnação, se assim entender(em).

Não havendo impugnação e **sendo o caso de liquidação do precatório pela parcela superpreferencial**, certifique-se e arquivem-se os autos, realizando-se os necessarios registros e baixas no sistema.

Comunique-se à Receita Federal, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 01/2017.

Intime-se. Cumpra-se

Belém, 14 de maio de 2026

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0801049-42.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: L. C. D. S. Participação: ADVOGADO Nome: JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO OAB: 7261/PA Participação: REQUERIDO Nome: I. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: M. P. D. E. D. P. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: E. D. P.

Considerando a disponibilização de recursos pela entidade devedora para pagamento da parcela superpreferencial deferida no presente precatório, proceda-se ao adimplemento, conforme calculo ID 36239506, atentando para os dados bancarios do(s) beneficiario(s) constantes no ID 17822790.

Esclareço que sera deduzido do crédito as custas de expedição de alvara eletrônico (art. 11 da Portaria n. 1969/2022-GP), no valor de R\$ 122,53, ressalvados os casos de não incidência de custas prevista no art. 41, XI da Lei estadual nº. 8.328/2015.

Outrossim, determino que o beneficiário(s) se manifeste(m), no prazo de 03 (três) dias, sobre o calculo acima mencionado, podendo apresentar revisão/impugnação, se assim entender(em).

Não havendo impugnação e **sendo o caso de liquidação do precatório pela parcela superpreferencial**, certifique-se e arquivem-se os autos, realizando-se os necessarios registros e baixas no sistema.

Comunique-se à Receita Federal, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 01/2017.

Intime-se. Cumpra-se

Belém, 14 de maio de 2026

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0803334-08.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: R. D. C. S. Participação: ADVOGADO Nome: IGOR FREITAS AGUIAR OAB: 25069/PA Participação: ADVOGADO Nome: GABRIELA CHRISTOFOLETTI MOREIRA DE AGUIAR OAB: 32275/PA Participação: REQUERIDO Nome: I. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: E. D. P.

Considerando o pedido de emissão do alvara em nome do advogado, determino que o beneficiario, no prazo de 05 (cinco) dias, proceda à juntada de procuração atualizada/recente ao seu patrono, com poderes específicos de levantamento deste precatório, bem como junte o documento de identificação do beneficiario, no mesmo prazo.

Belém-PA, 14 de maio de 2026

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0804771-84.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: J. M. S. D. S. Participação: ADVOGADO Nome: RENATO JOAO BRITO SANTA BRIGIDA OAB: 6947/PA Participação: REQUERIDO Nome: I. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: E. D. P.

Considerando a disponibilização de recursos pela entidade devedora para pagamento da parcela superpreferencial deferida no presente precatório, proceda-se ao adimplemento, conforme calculo ID 36240982, atentando para os dados bancarios do(s) beneficiario(s) constantes no ID 36122823.

Esclareço que sera deduzido do crédito as custas de expedição de alvara eletrônico (art. 11 da Portaria n. 1969/2022-GP), no valor de R\$ 122,53, ressalvados os casos de não incidência de custas prevista no art. 41, XI da Lei estadual nº. 8.328/2015.

Outrossim, determino que o beneficiario(s) se manifeste(m), no prazo de 03 (três) dias, sobre o calculo acima mencionado, podendo apresentar revisão/impugnação, se assim entender(em).

Não havendo impugnação e **sendo o caso de liquidação do precatório pela parcela superpreferencial**, certifique-se e arquivem-se os autos, realizando-se os necessarios registros e baixas no sistema.

Comunique-se à Receita Federal, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 01/2017.

Intime-se. Cumpra-se

Belém, 14 de maio de 2026

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0817081-25.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: V. P. D. C. Participação: ADVOGADO Nome: EFREM SILVA PINTO OAB: 32522/PA Participação: ADVOGADO Nome: EDIDACIO GOMES BANDEIRA OAB: 5230/PA Participação: REQUERIDO Nome: I. -. I. N. D. S. S.

Considerando o pedido de emissão do alvara em nome do advogado, determino que o beneficiario, no prazo de 05 (cinco) dias, proceda à juntada de procuração atualizada/recente ao seu patrono, com poderes específicos de levantamento deste precatório, bem como junte o documento de identificação do beneficiario, no mesmo prazo..

Belém-PA, 13 de maio de 2026

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0820552-49.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: M. S. D. A. Participação: ADVOGADO Nome: PAULO GUILHERME DOS SANTOS PASSOS OAB: 19063/PA Participação: ADVOGADO Nome: ANDERSON DE ABREU BARROSO OAB: 20331/PA Participação: REQUERIDO Nome: I. -. I. N. D. S. S.

Tendo em vista que não houve impugnação apresentada pelas partes à atualização de calculo, proceda-se ao pagamento do beneficiario, conforme calculo ID 35895478 e dados bancarios ID 32947389.

Efetuada as operações financeiras, arquivem-se os autos, realizando-se os necessarios registros e baixas no sistema.

Comunique-se à Receita Federal, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 01/2017.

Intime-se. Cumpra-se

Belém-PA, 13 de maio de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0806839-07.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: S. D. C. C. Participação: ADVOGADO Nome: DIVANA MAIA DA SILVA OAB: 24097/PA Participação: ADVOGADO Nome: TATIANNA CUNHA DA CUNHA OAB: 16715/PA Participação: REQUERIDO Nome: I. -. I. N. D. S. S.

Tendo em vista a certidão ID 36055143 e informação ID 36055144, proceda-se à consulta dos dados bancarios e endereço do beneficiario no sistema SISBAJUD.

Intimem-se e cumpra-se.

Belém, 13 de maio de 2026

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0805704-91.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: J. M. L. S. Participação: ADVOGADO Nome: ADRIANA MOREIRA ROCHA BOHADANA OAB: 13041/PA Participação: ADVOGADO Nome: CAIO GODINHO REBELO BRANDAO DA COSTA OAB: 18002/PA Participação: ADVOGADO Nome: RONALDO SERGIO ABREU DA COSTA OAB: 6795/PA Participação: ADVOGADO Nome: SAVIO BARRETO LACERDA LIMA OAB: 11003/PA Participação: REQUERIDO Nome: I. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: E. D. P.

Considerando a disponibilização de recursos pela entidade devedora para pagamento da parcela superpreferencial deferida no presente precatório, proceda-se ao pagamento, conforme calculo ID 36222139, atentando para os dados bancarios do(s) beneficiario(s) constantes no ID 36235263.

Esclareço que sera deduzido do crédito as custas de expedição de alvara eletrônico (art. 11 da Portaria n. 1969/2022-GP), no valor de R\$ 122,53, ressalvados os casos de não incidência de custas prevista no art. 41, XI da Lei estadual nº. 8.328/2015.

Outrossim, determino que o beneficiario(s) se manifeste(m), no prazo de 03 (três) dias, sobre o calculo acima mencionado, podendo apresentar revisão/impugnação, se assim entender(em).

Não havendo impugnação e **sendo o caso de liquidação do precatório pela parcela superpreferencial**, certifique-se e arquivem-se os autos, realizando-se os necessarios registros e baixas no sistema.

Comunique-se à Receita Federal, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 01/2017.

Intime-se. Cumpra-se

Belém, 12 de maio de 2026

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0805319-12.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: E. D. D. J. C. Participação: ADVOGADO Nome: TADZIO GERALDO NAZARETH DIAS OAB: 15457/PA Participação: ADVOGADO Nome: ISAQUE DA CONCEICAO FERREIRA OAB: 30388/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. S. I. D. P. Participação: INTERESSADO Nome: M. P. D. E. D. P.

Defiro o parcelamento na forma do art. 100, §20 da CF, uma vez que este precatório se enquadra na hipótese constitucional de parcelamento.

Ocorrendo a morte de credor de precatório, abre-se a sucessão, devendo-se instaurar o competente procedimento de inventario, arrolamento ou alvara judicial, conforme o caso.

O inventario pode ser feito judicial ou extrajudicialmente, nos estritos termos do art. 610, caput e §§ 1º e 2º do CPC.

No primeiro caso, em face do art. 48, caput do CPC, a força atrativa do juízo de inventário determina que as questões de fato e de direito relativos à herança sejam decididas pelo juízo sucessório, único que tem competência e plenas condições de conhecer o espólio, delimitando o acervo patrimonial, as dívidas e quem são os sucessores legitimados a receber o saldo remanescente após o pagamento dos débitos.

Portanto, o crédito do precatório se insere no acervo patrimonial do espólio que, juntamente com os demais bens e direitos deixados, serão objetos de partilha, na forma definida pelo juízo do inventário. Assim, os diversos créditos a que o falecido faz jus, inclusive os eventuais saldos de precatório, devem ser encaminhados ao competente juízo do inventário que dará a devida destinação legal na forma preconizada na legislação vigente.

Compete ao juízo de inventário verificar as obrigações assumidas pelo de cujus, incluindo os honorários advocatícios contratuais e os tributos decorrentes do crédito do precatório; de forma que devem ser habilitados no processo de inventário.

Tal medida se faz necessário em razão da possibilidade de as obrigações serem superiores aos bens do espólio, não cabendo a esse Juízo, em processo de natureza administrativa, sem ter conhecimento das demais obrigações do espólio, determinar o pagamento dos honorários advocatícios estabelecidos em contrato assinado pelo de cujus; competindo ao juízo de inventário definir quais as obrigações deverão adimplidas, conforme natureza dos créditos e quando de mesma natureza, as que se sobrepõe em relação às demais.

Além disso, a legislação prevê que, antes da partilha, poderão os credores do espólio requerer ao juízo do inventário o pagamento das dívidas vencidas e exigíveis. Concordando as partes com o pedido, o juiz, ao declarar habilitado o credor, mandará que se faça a separação de dinheiro ou, em sua falta, de bens suficientes para o pagamento. (art. 642 do CPC)

Destarte, considerando que o crédito pertence ao espólio do beneficiário, cabe ao juízo sucessório decidir acerca do pagamento dos honorários contratuais, por não se tratar de crédito autônomo.

Nesse sentido:

AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO DE SENTENÇA. RESERVA/DESTAQUE DE HONORÁRIOS. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONTRATUAIS DEVIDOS POR ESPÓLIO. HABILITAÇÃO PERANTE O JUÍZO DO INVENTÁRIO. - Os honorários contratuais, ainda que de natureza alimentar, constituem dívida de responsabilidade do Espólio, cabendo ao juízo do inventário deliberar sobre o respectivo pagamento (artigo 642 do CPC/2015), após averiguar a existência de outras dívidas, com preferência, e eventual quitação parcial ou total do montante efetivamente devido (art. 22, § 4º, parte final, da Lei n.º 8.906/94).

(TRF-4 - AG: 50405229720214040000 5040522-97.2021.4.04.0000, Relator: VIVIAN JOSETE PANTALEÃO CAMINHA, Data de Julgamento: 16/02/2022, QUARTA TURMA)

AGRAVO DE INSTRUMENTO. DIREITO PROCESSUAL CIVIL. CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. RESERVA HONORÁRIOS. LEI 8.906/94. DEVEDOR. ESPÓLIO. RESERVA NA EXECUÇÃO. INCABÍVEL. ART. 642, CPC. REQUERIMENTO PERANTE O JUÍZO DO INVENTÁRIO. NECESSÁRIO. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. DECISÃO MANTIDA. 1. O art. 22, § 4º, da Lei n.º 8.906/94 estabelece que os honorários advocatícios contratuais são direito do advogado e que tal valor pode ser deduzido do valor a ser recebido pelo constituinte. 1.1. O advogado pode postular a retenção dos honorários sucumbenciais e contratuais, em nome próprio mediante a juntada do contrato de prestação de serviços profissionais. 2. No caso dos autos, honorários constituem dívida de responsabilidade do espólio, o que inviabiliza a reserva da verba honorária contratual no Juízo da execução, sendo necessário que o requerimento de reserva seja feito nos autos do inventário. Inteligência do art. 642 do Código de Processo Civil. Precedentes. 3. Recurso conhecido e não provido. Decisão mantida.

(TJ-DF 07155817620228070000 1437762, Relator: ROMULO DE ARAUJO MENDES, Data de

Julgamento: 13/07/2022, 1ª Turma Cível, Data de Publicação: 22/07/2022)

Não obstante o entendimento acima exposto, verifico que o juízo da execução, mesmo tendo conhecimento do falecimento do credor, determinou o destaque dos honorários contratuais.

O procedimento de precatórios possui natureza administrativa, de forma que, havendo determinação com entendimento diverso sobre matéria, cabe tão somente a este juízo cumprir os exatos termos da decisão judicial.

Determino que sejam intimados os sucessores para que regularizem a substituição processual, devendo informar o juízo do inventário para fins de remessa do crédito ou juntar a escritura pública de inventário extrajudicial, incluindo o presente precatório, para fins de pagamento direto por esta coordenadoria.

Considerando que não houve impugnação à atualização dos cálculos, expeçam-se os alvarás necessários para pagamento em favor dos beneficiários dos honorários advocatícios contratuais, conforme cálculo ID 34484032, atentando para os dados bancários ID 35152914 e 35674533

Comunique-se à Receita Federal, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 01/2017.

Intimem-se e cumpra-se.

Belém, 14 de maio de 2026

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0807037-78.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: I. P. G. Participação: ADVOGADO Nome: CAIO GODINHO REBELO BRANDAO DA COSTA OAB: 18002/PA Participação: ADVOGADO Nome: RONALDO SERGIO ABREU DA COSTA OAB: 6795/PA Participação: ADVOGADO Nome: SAVIO BARRETO LACERDA LIMA OAB: 11003/PA Participação: REQUERIDO Nome: I. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: E. D. P.

Considerando a disponibilização de recursos pela entidade devedora para pagamento da parcela superpreferencial deferida no presente precatório, proceda-se ao pagamento, conforme cálculo ID 36237581, atentando para os dados bancários do(s) beneficiário(s) constantes no ID 36235263.

Esclareço que será deduzido do crédito as custas de expedição de alvará eletrônico (art. 11 da Portaria n. 1969/2022-GP), no valor de R\$ 122,53, ressalvados os casos de não incidência de custas prevista no art. 41, XI da Lei estadual nº. 8.328/2015.

Outrossim, determino que o beneficiário(s) se manifeste(m), no prazo de 03 (três) dias, sobre o cálculo acima mencionado, podendo apresentar revisão/impugnação, se assim entender(em).

Não havendo impugnação e **sendo o caso de liquidação do precatório pela parcela superpreferencial**, certifique-se e arquivem-se os autos, realizando-se os necessários registros e baixas no sistema.

Comunique-se à Receita Federal, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 01/2017.

Intime-se. Cumpra-se

Belém, 12 de maio de 2026

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0803344-52.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: M. F. G. Participação: ADVOGADO Nome: WENDEL JOSE DE SOUZA MADEIRO OAB: 24031/PA Participação: REQUERIDO Nome: I. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: E. D. P.

Considerando a disponibilização de recursos pela entidade devedora para pagamento da parcela superpreferencial deferida no presente precatório, proceda-se ao adimplemento, conforme calculo ID 36253559, atentando para os dados bancários do(s) beneficiário(s) constantes no ID 36100132.

Esclareço que será deduzido do crédito as custas de expedição de alvara eletrônico (art. 11 da Portaria n. 1969/2022-GP), no valor de R\$ 122,53, ressalvados os casos de não incidência de custas prevista no art. 41, XI da Lei estadual nº. 8.328/2015.

Outrossim, determino que o beneficiário(s) se manifeste(m), no prazo de 03 (três) dias, sobre o calculo acima mencionado, podendo apresentar revisão/impugnação, se assim entender(em).

Não havendo impugnação e **sendo o caso de liquidação do precatório pela parcela superpreferencial**, certifique-se e arquivem-se os autos, realizando-se os necessários registros e baixas no sistema.

Comunique-se à Receita Federal, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 01/2017.

Intime-se. Cumpra-se

Belém, 14 de maio de 2026

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0802879-43.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: H. S. L. L. Participação: ADVOGADO Nome: PAULO RICARDO ROTT BRAZEIRO OAB: 23170/RS Participação: REQUERIDO Nome: M. D. C. D. A. Participação: ADVOGADO Nome: FABIANO WANDERLEY DIAS BARROS OAB: 12052/PA Participação: ADVOGADO Nome: GLEYDSON DO NASCIMENTO GUIMARAES OAB: 14027/PA Participação: ADVOGADO Nome: YURI POMPEU BRAGA GONCALVES OAB: 37644/PA Participação: INTERESSADO Nome: M. P. D. E. D. P.

Retornem os autos para que seja realizada a atualização dos calculos.

Em seguida, intime-se o Município do calculo de atualização, devendo ser emitido boleto bancario.

Belém, 14 de maio de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios

(Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0804391-61.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: J. D. C. E. S. F. Participação: ADVOGADO Nome: ANA PAULA REIS CARDOSO OAB: 17291/PA Participação: ADVOGADO Nome: BIANCA SALES SIQUEIRA OAB: 29284/PA Participação: ADVOGADO Nome: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI OAB: 7985/PA Participação: REQUERIDO Nome: I. Participação: INTERESSADO Nome: E. D. P.

DESPACHO/OFÍCIO

Oficie-se ao juízo da execução solicitando informações acerca do cancelamento do presente precatório.

Sirva-se o presente despacho como ofício.

Belém, 13 de maio de 2026

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0807043-85.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: A. C. O. D. M. Participação: ADVOGADO Nome: CAIO GODINHO REBELO BRANDAO DA COSTA OAB: 18002/PA Participação: ADVOGADO Nome: RONALDO SERGIO ABREU DA COSTA OAB: 6795/PA Participação: ADVOGADO Nome: SAVIO BARRETO LACERDA LIMA OAB: 11003/PA Participação: REQUERIDO Nome: I. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: E. D. P.

Considerando a disponibilização de recursos pela entidade devedora para pagamento da parcela superpreferencial deferida no presente precatório, proceda-se ao pagamento, conforme calculo ID 36237506, atentando para os dados bancarios do(s) beneficiario(s) constantes no ID 13936700 /33495274.

Esclareço que sera deduzido do crédito as custas de expedição de alvara eletrônico (art. 11 da Portaria n. 1969/2022-GP), no valor de R\$ 122,53, ressalvados os casos de não incidência de custas prevista no art. 41, XI da Lei estadual nº. 8.328/2015.

Outrossim, determino que o beneficiario(s) se manifeste(m), no prazo de 03 (três) dias, sobre o calculo acima mencionado, podendo apresentar revisão/impugnação, se assim entender(em).

Não havendo impugnação e **sendo o caso de liquidação do precatório pela parcela superpreferencial**, certifique-se e arquivem-se os autos, realizando-se os necessarios registros e baixas no sistema.

Comunique-se à Receita Federal, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 01/2017.

Intime-se. Cumpra-se

Belém, 12 de maio de 2026

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0804391-61.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: J. D. C. E. S. F. Participação: ADVOGADO Nome: ANA PAULA REIS CARDOSO OAB: 17291/PA Participação: ADVOGADO Nome: BIANCA SALES SIQUEIRA OAB: 29284/PA Participação: ADVOGADO Nome: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI OAB: 7985/PA Participação: REQUERIDO Nome: I. Participação: INTERESSADO Nome: E. D. P.

DESPACHO/OFÍCIO

Oficie-se ao juízo da execução solicitando informações acerca do cancelamento do presente precatório.

Sirva-se o presente despacho como officio.

Belém, 13 de maio de 2026

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0802457-68.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: S. M. C. M. Participação: ADVOGADO Nome: RONALDO KOURY MAUES OAB: 2780/PA Participação: ADVOGADO Nome: PAULO SERGIO GOMES MAGNO OAB: 14903/PA Participação: ADVOGADO Nome: ARLETE GUIMARAES MAGNO OAB: 26115/PA Participação: REQUERIDO Nome: I. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: M. P. D. E. D. P. M. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: E. D. P.

Considerando a disponibilização de recursos pela entidade devedora para pagamento da parcela superpreferencial deferida no presente precatório, proceda-se ao pagamento, conforme calculo ID 36239478, atentando para os dados bancarios do(s) beneficiario(s) constantes no ID 36206565.

Esclareço que sera deduzido do crédito as custas de expedição de alvara eletrônico (art. 11 da Portaria n. 1969/2022-GP), no valor de R\$ 122,53, ressalvados os casos de não incidência de custas prevista no art. 41, XI da Lei estadual nº. 8.328/2015.

Outrossim, determino que o beneficiario(s) se manifeste(m), no prazo de 03 (três) dias, sobre o calculo acima mencionado, podendo apresentar revisão/impugnação, se assim entender(em).

Não havendo impugnação e **sendo o caso de liquidação do precatório pela parcela superpreferencial**, certifique-se e arquivem-se os autos, realizando-se os necessarios registros e baixas no sistema.

Comunique-se à Receita Federal, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 01/2017.

Intime-se. Cumpra-se

Belém, 12 de maio de 2026

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0816354-03.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: A. M. F. D. S. Participação: ADVOGADO Nome: WELSON FREITAS CORDEIRO OAB: 16178/PA Participação: ADVOGADO Nome: OSWALDO SARAIVA FERNANDES JUNIOR OAB: 22350/PA Participação: REQUERIDO Nome: I. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: E. D. P.

Considerando a disponibilização de recursos pela entidade devedora para pagamento da parcela superpreferencial deferida no presente precatório, proceda-se ao pagamento, conforme calculo ID 36192602, atentando para os dados bancários do(s) beneficiário(s) constantes no ID 36170247.

Esclareço que será deduzido do crédito as custas de expedição de alvará eletrônico (art. 11 da Portaria n. 1969/2022-GP), no valor de R\$ 122,53, ressalvados os casos de não incidência de custas prevista no art. 41, XI da Lei estadual nº. 8.328/2015.

Outrossim, determino que o beneficiário(s) se manifeste(m), no prazo de 03 (três) dias, sobre o cálculo acima mencionado, podendo apresentar revisão/impugnação, se assim entender(em).

Não havendo impugnação e **sendo o caso de liquidação do precatório pela parcela superpreferencial**, certifique-se e arquivem-se os autos, realizando-se os necessários registros e baixas no sistema.

Comunique-se à Receita Federal, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 01/2017.

Intime-se. Cumpra-se

Belém, 12 de maio de 2026

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0805702-24.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: R. A. E. S. Participação: ADVOGADO Nome: CAIO GODINHO REBELO BRANDAO DA COSTA OAB: 18002/PA Participação: ADVOGADO Nome: RONALDO SERGIO ABREU DA COSTA OAB: 6795/PA Participação: ADVOGADO Nome: SAVIO BARRETO LACERDA LIMA OAB: 11003/PA Participação: REQUERIDO Nome: I. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: E. D. P.

Considerando a disponibilização de recursos pela entidade devedora para pagamento da parcela superpreferencial deferida no presente precatório, proceda-se ao pagamento, conforme calculo ID 36214903, atentando para os dados bancários do(s) beneficiário(s) constantes no ID 36235244.

Esclareço que será deduzido do crédito as custas de expedição de alvará eletrônico (art. 11 da Portaria n. 1969/2022-GP), no valor de R\$ 122,53, ressalvados os casos de não incidência de custas prevista no art. 41, XI da Lei estadual nº. 8.328/2015.

Outrossim, determino que o beneficiário(s) se manifeste(m), no prazo de 03 (três) dias, sobre o calculo acima mencionado, podendo apresentar revisão/impugnação, se assim entender(em).

Não havendo impugnação e **sendo o caso de liquidação do precatório pela parcela superpreferencial**, certifique-se e arquivem-se os autos, realizando-se os necessarios registros e baixas no sistema.

Comunique-se à Receita Federal, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 01/2017.

Intime-se. Cumpra-se

Belém, 12 de maio de 2026

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0803508-17.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: E. D. P. F. S. Participação: ADVOGADO Nome: MARIA IZABEL ZEMERO OAB: 24610/PA Participação: REQUERENTE Nome: F. C. F. D. S. Participação: ADVOGADO Nome: MARIA IZABEL ZEMERO OAB: 24610/PA Participação: REQUERENTE Nome: G. M. F. D. S. Participação: ADVOGADO Nome: MARIA IZABEL ZEMERO OAB: 24610/PA Participação: REQUERENTE Nome: C. A. D. S. R. Participação: ADVOGADO Nome: MARIA IZABEL ZEMERO OAB: 24610/PA Participação: REQUERENTE Nome: K. D. S. F. D. S. Participação: ADVOGADO Nome: MARIA IZABEL ZEMERO OAB: 24610/PA Participação: REQUERENTE Nome: R. G. F. D. S. Participação: ADVOGADO Nome: MARIA IZABEL ZEMERO OAB: 24610/PA Participação: REQUERENTE Nome: K. L. F. D. S. Participação: ADVOGADO Nome: MARIA IZABEL ZEMERO OAB: 24610/PA Participação: REQUERIDO Nome: I. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: M. P. D. E. D. P. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: E. D. P.

Considerando a disponibilização de recursos pela entidade devedora para pagamento da parcela superpreferencial deferida no presente precatório, proceda-se ao pagamento, conforme calculo ID 36239085, atentando para os beneficiário(s) constantes no ID 29696578 e os dados bancarios ID 26233585.

Esclareço que sera deduzido do crédito as custas de expedição de alvara eletrônico (art. 11 da Portaria n. 1969/2022-GP), no valor de R\$ 122,53, ressalvados os casos de não incidência de custas prevista no art. 41, XI da Lei estadual nº. 8.328/2015.

Outrossim, determino que o beneficiário(s) se manifeste(m), no prazo de 03 (três) dias, sobre o calculo acima mencionado, podendo apresentar revisão/impugnação, se assim entender(em).

Não havendo impugnação e **sendo o caso de liquidação do precatório pela parcela superpreferencial**, certifique-se e arquivem-se os autos, realizando-se os necessarios registros e baixas no sistema.

Comunique-se à Receita Federal, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 01/2017.

Intime-se. Cumpra-se

Belém, 12 de maio de 2026

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0806204-60.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: J. B. M. B. Participação: ADVOGADO Nome: ADRIANA MOREIRA ROCHA BOHADANA OAB: 13041/PA Participação: ADVOGADO Nome: CAIO GODINHO REBELO BRANDAO DA COSTA OAB: 18002/PA Participação: ADVOGADO Nome: RONALDO SERGIO ABREU DA COSTA OAB: 6795/PA Participação: ADVOGADO Nome: SAVIO BARRETO LACERDA LIMA OAB: 11003/PA Participação: REQUERIDO Nome: I. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: E. D. P.

Considerando a disponibilização de recursos pela entidade devedora para pagamento da parcela superpreferencial deferida no presente precatório, proceda-se ao pagamento, conforme calculo ID 36217682, atentando para os dados bancarios do(s) beneficiario(s) constantes no ID 36235253.

Esclareço que sera deduzido do crédito as custas de expedição de alvara eletrônico (art. 11 da Portaria n. 1969/2022-GP), no valor de R\$ 122,53, ressalvados os casos de não incidência de custas prevista no art. 41, XI da Lei estadual nº. 8.328/2015.

Outrossim, determino que o beneficiario(s) se manifeste(m), no prazo de 03 (três) dias, sobre o calculo acima mencionado, podendo apresentar revisão/impugnação, se assim entender(em).

Não havendo impugnação e **sendo o caso de liquidação do precatório pela parcela superpreferencial**, certifique-se e arquivem-se os autos, realizando-se os necessarios registros e baixas no sistema.

Comunique-se à Receita Federal, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 01/2017.

Intime-se. Cumpra-se

Belém, 12 de maio de 2026

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0806204-60.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: J. B. M. B. Participação: ADVOGADO Nome: ADRIANA MOREIRA ROCHA BOHADANA OAB: 13041/PA Participação: ADVOGADO Nome: CAIO GODINHO REBELO BRANDAO DA COSTA OAB: 18002/PA Participação: ADVOGADO Nome: RONALDO SERGIO ABREU DA COSTA OAB: 6795/PA Participação: ADVOGADO Nome: SAVIO BARRETO LACERDA LIMA OAB: 11003/PA Participação: REQUERIDO Nome: I. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: E. D. P.

Considerando a disponibilização de recursos pela entidade devedora para pagamento da parcela superpreferencial deferida no presente precatório, proceda-se ao pagamento, conforme calculo ID 36217682, atentando para os dados bancarios do(s) beneficiario(s) constantes no ID 36235253.

Esclareço que sera deduzido do crédito as custas de expedição de alvara eletrônico (art. 11 da Portaria n. 1969/2022-GP), no valor de R\$ 122,53, ressalvados os casos de não incidência de custas prevista no art. 41, XI da Lei estadual nº. 8.328/2015.

Outrossim, determino que o beneficiario(s) se manifeste(m), no prazo de 03 (três) dias, sobre o calculo acima mencionado, podendo apresentar revisão/impugnação, se assim entender(em).

Não havendo impugnação e **sendo o caso de liquidação do precatório pela parcela superpreferencial**, certifique-se e arquivem-se os autos, realizando-se os necessarios registros e baixas no sistema.

Comunique-se à Receita Federal, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 01/2017.

Intime-se. Cumpra-se

Belém, 12 de maio de 2026

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0805228-19.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: R. H. P. D. O. P. Participação: ADVOGADO Nome: ANNA JULIA ARAUJO DOS REIS OAB: 34997/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOAO GABRIEL MARTINS DA SILVA OAB: 34870/PA Participação: ADVOGADO Nome: LUANA CORREA SOUZA OAB: 33874/PA Participação: ADVOGADO Nome: ANA LUIZA TAVARES FERNANDES OAB: 30246/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOAO VITOR PENNA E SILVA OAB: 23935/PA Participação: ADVOGADO Nome: VICTOR RUSSO FROES RODRIGUES OAB: 23863/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOAO VICTOR VIEIRA NOGUEIRA OAB: 31329/PA Participação: REQUERIDO Nome: I. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: M. P. D. E. D. P.

Considerando a disponibilização de recursos pela entidade devedora para pagamento da parcela superpreferencial deferida no presente precatório, proceda-se ao pagamento, conforme calculo ID 36233438, atentando para os dados bancarios do(s) beneficiario(s) constantes no ID 31223034.

Esclareço que sera deduzido do crédito as custas de expedição de alvara eletrônico (art. 11 da Portaria n.

1969/2022-GP), no valor de R\$ 122,53, ressalvados os casos de não incidência de custas prevista no art. 41, XI da Lei estadual nº. 8.328/2015.

Outrossim, determino que o beneficiário(s) se manifeste(m), no prazo de 03 (três) dias, sobre o calculo acima mencionado, podendo apresentar revisão/impugnação, se assim entender(em).

Não havendo impugnação e **sendo o caso de liquidação do precatório pela parcela superpreferencial**, certifique-se e arquivem-se os autos, realizando-se os necessarios registros e baixas no sistema.

Comunique-se à Receita Federal, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 01/2017.

Intime-se. Cumpra-se

Belém, 12 de maio de 2026

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0807034-26.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: P. M. D. S. F. Participação: ADVOGADO Nome: CAIO GODINHO REBELO BRANDAO DA COSTA OAB: 18002/PA Participação: ADVOGADO Nome: SAVIO BARRETO LACERDA LIMA OAB: 11003/PA Participação: ADVOGADO Nome: RONALDO SERGIO ABREU DA COSTA OAB: 6795/PA Participação: REQUERIDO Nome: I. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: E. D. P.

Considerando a disponibilização de recursos pela entidade devedora para pagamento da parcela superpreferencial deferida no presente precatório, proceda-se ao pagamento, conforme calculo ID 36237491, atentando para os dados bancarios do(s) beneficiário(s) constantes no ID 33495282.

Esclareço que sera deduzido do crédito as custas de expedição de alvara eletrônico (art. 11 da Portaria n. 1969/2022-GP), no valor de R\$ 122,53, ressalvados os casos de não incidência de custas prevista no art. 41, XI da Lei estadual nº. 8.328/2015.

Outrossim, determino que o beneficiário(s) se manifeste(m), no prazo de 03 (três) dias, sobre o calculo acima mencionado, podendo apresentar revisão/impugnação, se assim entender(em).

Não havendo impugnação e **sendo o caso de liquidação do precatório pela parcela superpreferencial**, certifique-se e arquivem-se os autos, realizando-se os necessarios registros e baixas no sistema.

Comunique-se à Receita Federal, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 01/2017.

Intime-se. Cumpra-se

Belém, 12 de maio de 2026

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0807034-26.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: P. M. D. S. F. Participação: ADVOGADO Nome: CAIO GODINHO REBELO BRANDAO DA COSTA OAB: 18002/PA Participação: ADVOGADO Nome: SAVIO BARRETO LACERDA LIMA OAB: 11003/PA Participação: ADVOGADO Nome: RONALDO SERGIO ABREU DA COSTA OAB: 6795/PA Participação: REQUERIDO Nome: I. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: E. D. P.

Considerando a disponibilização de recursos pela entidade devedora para pagamento da parcela superpreferencial deferida no presente precatório, proceda-se ao pagamento, conforme calculo ID 36237491, atentando para os dados bancarios do(s) beneficiario(s) constantes no ID 33495282.

Esclareço que sera deduzido do crédito as custas de expedição de alvara eletrônico (art. 11 da Portaria n. 1969/2022-GP), no valor de R\$ 122,53, ressalvados os casos de não incidência de custas prevista no art. 41, XI da Lei estadual nº. 8.328/2015.

Outrossim, determino que o beneficiario(s) se manifeste(m), no prazo de 03 (três) dias, sobre o calculo acima mencionado, podendo apresentar revisão/impugnação, se assim entender(em).

Não havendo impugnação e **sendo o caso de liquidação do precatório pela parcela superpreferencial**, certifique-se e arquivem-se os autos, realizando-se os necessarios registros e baixas no sistema.

Comunique-se à Receita Federal, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 01/2017.

Intime-se. Cumpra-se

Belém, 12 de maio de 2026

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0805271-53.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: D. M. B. C. Participação: ADVOGADO Nome: ALAN HENRIQUE TRINDADE BATISTA OAB: 7747/PA Participação:

ADVOGADO Nome: FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS OAB: 9967/PA Participação: ADVOGADO Nome: BRUNO TRINDADE BATISTA OAB: 8867/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P.

DESPACHO

Tendo em vista o pagamento pela ordem cronológica, manifestem-se os beneficiarios herdeiros sobre o calculo de atualização juntado pela entidade devedora, no prazo de 03 (três) dias, podendo apresentar impugnação/revisão

Cumpra-se a decisão ID 36038369.

Belém, 13 de maio de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios

(Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0805271-53.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: D. M. B. C. Participação: ADVOGADO Nome: ALAN HENRIQUE TRINDADE BATISTA OAB: 7747/PA Participação: ADVOGADO Nome: FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS OAB: 9967/PA Participação: ADVOGADO Nome: BRUNO TRINDADE BATISTA OAB: 8867/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P.

DESPACHO

Tendo em vista o pagamento pela ordem cronológica, manifestem-se os beneficiarios herdeiros sobre o calculo de atualização juntado pela entidade devedora, no prazo de 03 (três) dias, podendo apresentar impugnação/revisão

Cumpra-se a decisão ID 36038369.

Belém, 13 de maio de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios

(Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0806838-22.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: F. D. A. D. S. Participação: ADVOGADO Nome: FABIO CUSTODIO DE MORAES OAB: 18791/PA Participação:

ADVOGADO Nome: FERNANDO CUSTODIO DA SILVA OAB: 22305/PA Participação: REQUERIDO
Nome: I. -. I. N. D. S. S.

Considerando o pedido de emissão do alvara em nome da sociedade de advogados, determino que o beneficiário, no prazo de 05 (cinco) dias, proceda à juntada de procuração atualizada/recente ao seu patrono, com poderes específicos de levantamento do presente precatório, bem como junte o documento de identificação do beneficiário, no mesmo prazo..

Belém-PA, 13 de maio de 2026

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0817752-48.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: R. R. E. C.
Participação: REQUERIDO Nome: I. -. I. N. D. S. S.

DESPACHO/OFÍCIO

Considerando o pedido ID 23585902, no qual a entidade devedora noticiou que opôs exceção de pré-executividade nos autos do processo que originou este precatório (proc. n. 0012812-66.2014.814.0051), oficie-se ao juízo da execução solicitando informações se ha impedimento de pagamento do presente precatório ao beneficiário.

Sirva-se o presente despacho como ofício.

Belém, 13 de maio de 2026

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0803246-67.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: M. G. F.
Participação: ADVOGADO Nome: RAYSSA GABRIELLE BAGLIOLI DAMMSKI OAB: 26955/PA
Participação: ADVOGADO Nome: IVANA BRUNA NABOR TAMASAUSKAS OAB: 20970/PA Participação:
ADVOGADO Nome: ANA PAULA REIS CARDOSO OAB: 17291/PA Participação: ADVOGADO Nome:
WENDERSON CARLOS PINTO MELO OAB: 23664/PA Participação: ADVOGADO Nome: BIANCA
SALES SIQUEIRA OAB: 29284/PA Participação: ADVOGADO Nome: ALINE DE FATIMA MARTINS DA
COSTA BULHOES LEITE OAB: 13372/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. S. I. D. P.

Considerando que não houve impugnação à atualização dos calculos, expeçam-se os alvaras necessarios para pagamento em favor dos beneficiarios, conforme calculo ID 34456265, atentando para os dados bancarios ID 35185375.

Comunique-se à Receita Federal, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 01/2017.

Intime-se. Cumpra-se

Belém-PA, 14 de maio de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0801245-12.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: M. D. S. S. D. S.
Participação: ADVOGADO Nome: JONATAS AUGUSTO PEREIRA KURIBAYASHI OAB: 29241/PA
Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P.

Tendo em vista o pedido ID 35774140, retornem os autos para expedição de alvara de pagamento.

Belém, 14 de maio de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios

(Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0801245-12.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: M. D. S. S. D. S.
Participação: ADVOGADO Nome: JONATAS AUGUSTO PEREIRA KURIBAYASHI OAB: 29241/PA
Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P.

Tendo em vista o pedido ID 35774140, retornem os autos para expedição de alvara de pagamento.

Belém, 14 de maio de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios

(Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0804659-81.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: C. R. R. Participação: ADVOGADO Nome: ALEXANDRO FERREIRA DE ALENCAR OAB: 16436/PA Participação: ADVOGADO Nome: THAINAH TOSCANO GOES OAB: 18854/PA Participação: REQUERIDO Nome: I. -. I. N. D. S. S.

Tendo em vista que não houve impugnação apresentada pelas partes à atualização de calculo, proceda-se ao pagamento do beneficiario, conforme calculo ID 35977962 e dados bancarios ID 25431752.

Efetuada as operações financeiras, arquivem-se os autos, realizando-se os necessarios registros e baixas no sistema.

Comunique-se à Receita Federal, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 01/2017.

Intime-se. Cumpra-se

Belém-PA, 13 de maio de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0804659-81.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: C. R. R. Participação: ADVOGADO Nome: ALEXANDRO FERREIRA DE ALENCAR OAB: 16436/PA Participação: ADVOGADO Nome: THAINAH TOSCANO GOES OAB: 18854/PA Participação: REQUERIDO Nome: I. -. I. N. D. S. S.

Tendo em vista que não houve impugnação apresentada pelas partes à atualização de calculo, proceda-se ao pagamento do beneficiario, conforme calculo ID 35977962 e dados bancarios ID 25431752.

Efetuada as operações financeiras, arquivem-se os autos, realizando-se os necessarios registros e baixas no sistema.

Comunique-se à Receita Federal, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 01/2017.

Intime-se. Cumpra-se

Belém-PA, 13 de maio de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0812521-11.2022.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: J. M. N. M. Participação: ADVOGADO Nome: RENATO DE ANDRADE GODINHO NETO OAB: 25229/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. V. Participação: ADVOGADO Nome: MELINA SILVA GOMES BRASIL DE CASTRO OAB: 17067/PA Participação: ADVOGADO Nome: LUIZ HENRIQUE DE SOUZA REIMAO OAB: 20726/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO OAB: 14045/PA

Considerando o depósito da parcela 19, ao Serviço de Análise de Processos para operacionalizar o pagamento e recolhimento/devolução de retenções legais, em conformidade com a manifestação do Serviço de Cálculo no ID 25637821, atentando-se para os dados bancários da beneficiária.

Comunique-se a Receita Federal, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 01/2017.

Intime-se. Cumpra-se.

Belém-PA, 12 de maio de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0812521-11.2022.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: J. M. N. M. Participação: ADVOGADO Nome: RENATO DE ANDRADE GODINHO NETO OAB: 25229/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. V. Participação: ADVOGADO Nome: MELINA SILVA GOMES BRASIL DE CASTRO OAB: 17067/PA Participação: ADVOGADO Nome: LUIZ HENRIQUE DE SOUZA REIMAO OAB: 20726/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO OAB: 14045/PA

Considerando o depósito da parcela 19, ao Serviço de Análise de Processos para operacionalizar o pagamento e recolhimento/devolução de retenções legais, em conformidade com a manifestação do Serviço de Cálculo no ID 25637821, atentando-se para os dados bancários da beneficiária.

Comunique-se a Receita Federal, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 01/2017.

Intime-se. Cumpra-se.

Belém-PA, 12 de maio de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0801990-55.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: A. F. C. Participação: ADVOGADO Nome: FRANCY NARA DIAS FERNANDES OAB: 9029/PA Participação: REQUERENTE Nome: B. M. D. I. S. Participação: ADVOGADO Nome: OSMAR VAZ DE MELLO DA FONSECA NETO OAB: 135093/MG Participação: REQUERIDO Nome: I. - I. N. D. S. S.

Tendo em vista que não houve impugnação apresentada pelas partes à atualização de calculo, proceda-se ao pagamento do beneficiario cessionario, conforme calculo ID 35952499 e dados bancarios ID 35035673.

Efetuada as operações financeiras, arquivem-se os autos, realizando-se os necessarios registros e baixas no sistema.

Comunique-se à Receita Federal, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 01/2017.

Intime-se. Cumpra-se

Belém-PA, 13 de maio de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0801990-55.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: A. F. C. Participação: ADVOGADO Nome: FRANCY NARA DIAS FERNANDES OAB: 9029/PA Participação: REQUERENTE Nome: B. M. D. I. S. Participação: ADVOGADO Nome: OSMAR VAZ DE MELLO DA FONSECA NETO OAB: 135093/MG Participação: REQUERIDO Nome: I. - I. N. D. S. S.

Tendo em vista que não houve impugnação apresentada pelas partes à atualização de calculo, proceda-se ao pagamento do beneficiario cessionario, conforme calculo ID 35952499 e dados bancarios ID 35035673.

Efetuada as operações financeiras, arquivem-se os autos, realizando-se os necessários registros e baixas no sistema.

Comunique-se à Receita Federal, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 01/2017.

Intime-se. Cumpra-se

Belém-PA, 13 de maio de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DE SESSÃO

17ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual do TRIBUNAL PLENO, do ano de 2026, realizada de forma virtual através da ferramenta Plenário Virtual, com os trabalhos iniciados às 14h do dia 6 de maio de 2026, e término às 14h do dia 13 de maio de 2026, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO**. Nos termos do artigo 5º da Resolução nº 21/2018, participaram da sessão os(as) Exmos.(as) Srs.(as) Desembargadores(as): **LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO, VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, RICARDO FERREIRA NUNES, CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, GLEIDE PEREIRA DE MOURA, JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, MAIRTON MARQUES CARNEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA, JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, ROSI MARIA GOMES DE FARIAS, EVA DO AMARAL COELHO, KÉDIMA PACÍFICO LYRA, MARGUI GASPAR BITTENCOURT, PEDRO PINHEIRO SOTERO, LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES, ALEX PINHEIRO CENTENO, JOSÉ TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR, JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE, JORGE LUIZ LISBÔA SANCHES, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, ALVARO JOSÉ NORAT DE VASCONCELOS, SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES, CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO, VANDERELEY DE OLIVEIRA SILVA, KATIA PARENTE SENA, EDMAR SILVA PEREIRA, ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA, JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO, PATRÍCIA DE OLIVEIRA SÁ MOREIRA e a Juíza Convocada MARIA DAS GRAÇAS ALFAIA DA FONSECA SALDANHA. Desembargadores justificadamente ausentes **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA, LEONARDO DE NORONHA TAVARES, LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR, ROBERTO GONÇALVES DE MOURA, AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES** e Juíza Convocada justificadamente ausente **SILVANA MARIA DE LIMA E SILVA**.**

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS PAUTADOS (PJe)

1 - Agravo Interno em Recurso Especial (Processo Judicial Eletrônico nº 0801565-33.2022.8.14.0097)

Agravante: Município de Santa Barbara do Pará (Advogado Eric Felipe Valente Pimenta - OAB/PA 21794, Georgia Barbosa Negrão – OAB/PA 29726)

Agravada: Adelaide Maria Moreira Mescouto (Defensora Pública Maria de Nazaré Russo Ramos - OAB/PA 3956)

Agravado: Estado do Pará (Procurador do Estado Sérgio Oliva Reis – OAB/PA 8230)

RELATOR: VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL

- Suspeição: Desa. Vânia Lúcia Carvalho da Silveira

Decisão: à unanimidade, recurso conhecido e desprovido, nos termos do voto da Relatora.

2 – Embargos de Declaração em Agravo Interno em Recurso Extraordinário (Processo Judicial Eletrônico nº 0024035-42.2014.8.14.0301)

Embargante: Luiz Claudio do Nascimento Santana (Adv. Mário David Prado Sá – OAB/PA 6286)

Embargado: Estado do Pará (Procurador do Estado João de Paiva Gouveia Neto – OAB/PA 13691)

Procuradora de Justiça Cível: Mariza Machado da Silva Lima

Procurador-Geral de Justiça: Alexandre Marcus Fonseca Tourinho

RELATOR: VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL

Decisão: retirado de pauta.

3 - Agravo Interno em Recurso Especial (Processo Judicial Eletrônico nº 0008628-73.2017.8.14.0015)

Agravantes: Valdemir Fernandes da Silva, Marina de Castro Ribeiro (Adv. Zadoqueu Barbosa – OAB/PA 23479)

Agravado: Ministério Público do Estado do Pará

Interessado: Alex de Sousa e Sousa (Adv. Giselia Domingas Ramalho Gomes dos Reis - OAB/PA 13576-A e OAB/RJ 117988)

Procuradora de Justiça Criminal: Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento

Procurador-Geral de Justiça: Alexandre Marcus Fonseca Tourinho

RELATOR: VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL

Decisão: à unanimidade, recurso não conhecido, nos termos do voto da Relatora.

E como, nada mais houvesse, foi encerrada a Sessão às 14h, lavrando eu, Jonas Pedroso Libório Vieira, Secretário Judiciário, a presente Ata, que subscrevi.

Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em exercício

UPJ DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E DE DIREITO PRIVADO

COORDENADORIA DE SESSÕES DE JULGAMENTO DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E DE DIREITO PRIVADO

ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 02ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

15ª Sessão Ordinária do ano de 2026, da Egrégia 2ª Turma de Direito Público, realizada no **dia 18 de maio de 2026, às 09:00h**. Presente os Exmos. Srs. Desembargadores LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO, mairton marques carneiro, JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO. Presente o representante do Ministério Público, o Procurador de Justiça, Dr. Isaias Medeiros de Oliveira.

Ordem 001

Processo 0809291-87.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

AGRAVANTE JOSE WILSON ALVES DE AGUIAR

ADVOGADO JULIANN LENNON LIMA ALEIXO - (OAB PA598-A)

ADVOGADO JOSE ROBERTO CAJADO DE MENEZES - (OAB BA11332-A)

ADVOGADO RODRIGO DOS SANTOS SOUZA - (OAB BA40888-A)

ADVOGADO JOAO BATISTA VIEIRA DOS ANJOS - (OAB PA7770-A)

AGRAVANTE HENRIQUE VIANA AGUIAR

ADVOGADO JULIANN LENNON LIMA ALEIXO - (OAB PA598-A)

ADVOGADO JOSE ROBERTO CAJADO DE MENEZES - (OAB BA11332-A)

ADVOGADO RODRIGO DOS SANTOS SOUZA - (OAB BA40888-A)

ADVOGADO JOAO BATISTA VIEIRA DOS ANJOS - (OAB PA7770-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO EDILSON JOSE PEREIRA DAS CHAGAS

ADVOGADO AMANDA MONIKE RODRIGUES OLIVEIRA - (OAB PA31033-A)

AGRAVADO FRANCISCO SILVA DE SOUSA

ADVOGADO THIAGO PASSOS BRASIL - (OAB PA16552-A)

AGRAVADO ASSOCIAÇÃO DE CHACAREIROS E MORADORES DA VILA AGRÍCOLA CLIMACO 2 - ACMVAC2

ADVOGADO FLAVIO ALBUCAR SILVA FERNANDES - (OAB PA21241-A)

AGRAVADO MUNICÍPIO DE ITAITUBA

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Decisão: adiado.

Ordem 002

Processo 0812333-97.2019.8.14.0040

Classe Judicial APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Relatora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE DARCI JOSE LERMEN

ADVOGADO JHADI MORAES LUCAS - (OAB PA37287-A)

ADVOGADO CLAUDIO GONÇALVES MORAES - (OAB PA17743-A)

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

APELADO CLAUDIO GONCALVES MORAES

ADVOGADO CLAUDIO GONÇALVES MORAES - (OAB PA17743-A)

ADVOGADO JHADI MORAES LUCAS - (OAB PA37287-A)

APELADO KENISTON DE JESUS REGO BRAGA

ADVOGADO CLAUDIO GONÇALVES MORAES - (OAB PA17743-A)

ADVOGADO JHADI MORAES LUCAS - (OAB PA37287-A)

ADVOGADO IGOR LAMARTINE NOGUEIRA AUAD - (OAB PA14921-A)

APELADO MARIA ANGELA DA SILVA

ADVOGADO JHADI MORAES LUCAS - (OAB PA37287-A)

ADVOGADO IGOR LAMARTINE NOGUEIRA AUAD - (OAB PA14921-A)

ADVOGADO CLAUDIO GONÇALVES MORAES - (OAB PA17743-A)

APELADO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS

PROCURADORIA GERAL DE PARAUPEBAS

APELADO NAYARA OLIVEIRA MORAES

ADVOGADO CLAUDIO GONÇALVES MORAES - (OAB PA17743-A)

ADVOGADO JHADI MORAES LUCAS - (OAB PA37287-A)

ADVOGADO IGOR LAMARTINE NOGUEIRA AUAD - (OAB PA14921-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA DE JUSTIÇA ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Turma julgadora: Deses. LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO, MAIRTON MARQUES CARNEIRO E JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO.

Decisão: à unanimidade, recurso conhecido e dado parcial provimento ao recurso.

Ordem 003

Processo 0801673-78.2018.8.14.0040

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Relatora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE JURANDUY SOARES GRANJEIRO

ADVOGADO WELLINGTON ALVES VALENTE - (OAB MG66235-A)

ADVOGADO ROGINALDO REBOUCAS ROCHA - (OAB PA37331-A)

APELANTE FRANCIANE DE JESUS MAUES RODRIGUES

ADVOGADO KAMILLA DE FREITAS FERNANDES - (OAB PA32997-A)

ADVOGADO PAULO VICTOR GUIMARAES DE MOURA - (OAB PA33060-A)

ADVOGADO LUCAS MARTINS SALES - (OAB PA15580-A)

APELANTE ELKSON MATOS SANTOS SILVA

ADVOGADO ISABELLE NONATO DE OLIVEIRA MOURA - (OAB PA20134-B)

ADVOGADO KAMILLA DE FREITAS FERNANDES - (OAB PA32997-A)

ADVOGADO PAULO VICTOR GUIMARAES DE MOURA - (OAB PA33060-A)

ADVOGADO LUCAS MARTINS SALES - (OAB PA15580-A)

APELANTE DANILO ALVES AQUINO

ADVOGADO EDIMAR DE SOUZA GONCALVES - (OAB PA16456-A)

ADVOGADO KAMILLA DE FREITAS FERNANDES - (OAB PA32997-A)

ADVOGADO PAULO VICTOR GUIMARAES DE MOURA - (OAB PA33060-A)

ADVOGADO LUCAS MARTINS SALES - (OAB PA15580-A)

ADVOGADO BENEDITO GABRIEL MONTEIRO DE SOUZA - (OAB PA22684-A)

APELANTE MAURO FRANCISCO BRITO FILHO

ADVOGADO KAMILLA DE FREITAS FERNANDES - (OAB PA32997-A)

ADVOGADO PAULO VICTOR GUIMARAES DE MOURA - (OAB PA33060-A)

ADVOGADO MARIA EDUARDA GOMES LIRA - (OAB PA25604-A)

ADVOGADO RUBENS MOTTA DE AZEVEDO MORAES JUNIOR - (OAB PA10213-A)

ADVOGADO RONEY FERREIRA DE OLIVEIRA - (OAB PA12442-A)

ADVOGADO LUCAS MARTINS SALES - (OAB PA15580-A)

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA JORGE DE MENDONCA ROCHA

INTERESSADO VIP - GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA

ADVOGADO GERALDO CESAR PRASERES DE SOUZA - (OAB MA11709-A)

Decisão: retirado.

Ordem 004

Processo 0800551-42.2017.8.14.0015

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Relatora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE PAULO SERGIO RODRIGUES TITAN

ADVOGADO JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)

ADVOGADO MELINA DE CASTRO BENTES - (OAB PA27085-A)

ADVOGADO MELINA SILVA GOMES BRASIL DE CASTRO - (OAB PA17067-A)

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MUNICÍPIO DE CASTANHAL

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARIO NONATO FALANGOLA

Turma julgadora: Deses. LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO, MAIRTON MARQUES CARNEIRO E JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO.

Decisão: à unanimidade, recurso conhecido e dado provimento ao recurso.

Ordem 005

Processo 0806417-75.2019.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Relatora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE CARLOS ALBERTO SERGIO ZAMORIM

ADVOGADO ANA CAROLINA MONTEIRO DOS SANTOS - (OAB PA14293-A)

ADVOGADO FABIO DAYWE FREIRE ZAMORIM - (OAB PA11991-A)

POLO PASSIVO

APELADO IGEPPS - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E DE

PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Turma julgadora: Deses. LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO, MAIRTON MARQUES CARNEIRO E JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO.

Decisão: à unanimidade, recurso conhecido e negado provimento ao recurso.

Ordem 006

Processo 0812137-59.2021.8.14.0040

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Relatora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE MARCELO AZEVEDO GOMES

ADVOGADO WILLIAM GORINO MADEIRA - (OAB MG166000-A)

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Turma julgadora: Deses. LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO, MAIRTON MARQUES CARNEIRO E JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO.

Decisão: à unanimidade, recurso conhecido e negado provimento ao recurso.

Ordem 007

Processo 0803197-88.2018.8.14.0015

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Relatora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE EQUATORIAL TRANSMISSORA 7 SPE S.A.

ADVOGADO SYLVIO CLEMENTE CARLONI - (OAB SP228252-A)

ADVOGADO BERNARDO BARBOSA PIMENTEL PESSOA - (OAB MG112729-A)

ADVOGADO ALEXANDRE OHEB SION - (OAB RJ108153-A)

POLO PASSIVO

APELADO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

PROCURADORIA GERAL DE MARITUBA

APELADO IDEFLOR-BIO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Turma julgadora: Deses. LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO, MAIRTON MARQUES CARNEIRO E JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO.

Decisão: à unanimidade, recurso conhecido e negado provimento ao recurso.

Ordem 008

Processo 0908789-63.2023.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Relator LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

AGRAVANTE ALIANÇA NAVEGAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA.

ADVOGADO AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO - (OAB PA8265-A)

ADVOGADO LUISA MENDES FRANCES - (OAB PA30240-A)

ADVOGADO SERGIO FIUZA DE MELLO MENDES FILHO - (OAB PA13339-A)

ADVOGADO TOMAZ MANESCHY SEGATTO - (OAB PA27990-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

Decisão: adiado.

Ordem 009

Processo 0872635-22.2018.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Relator LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVANTE DEBORA VANESSA VALE DE OLIVEIRA

ADVOGADO FABRÍCIO BACELAR MARINHO - (OAB PA7617-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO DEBORA VANESSA VALE DE OLIVEIRA

ADVOGADO FABRÍCIO BACELAR MARINHO - (OAB PA7617-A)

AGRAVADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADO SEAP- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA JORGE DE MENDONCA ROCHA

Decisão: adiado.

Ordem 010

Processo 0804090-06.2023.8.14.0015 (Processo com ampliação de colegiado nos termos do art. 942 do CPC)

Classe Judicial APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Órgão Julgador Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO J. M. DE V.

ADVOGADO MARCUS NASCIMENTO DO COUTO - (OAB PA14069-A)

ADVOGADO LEOMARA BARROS RODRIGUES - (OAB PA23509-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARIO NONATO FALANGOLA

Observação: O Exmo. Desembargador Relator conheceu do recurso, mas negou provimento, após a Exma. Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento em seu voto vista, julgou pelo provimento do recurso nos termos do seu voto vista.

Decisão: adiado.

ORDEM 011

PROCESSO 0025146-76.2005.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

RELATORA LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

EMBARGANTE MARIA LUCIA FAVACHO DIAS

ADVOGADO FRANCISCO OTAVIO DOS SANTOS PALHETA JUNIOR - (OAB PA12722-A)

ADVOGADO CARLOS DE SENNA MENDES NETO - (OAB PA18834-A)

ADVOGADO FELIPE MATOS DA COSTA - (OAB PA21596-A)

ADVOGADO FABRICIO BACELAR MARINHO - (OAB PA7617-A)

EMBARGANTE ORLANDO FERREIRA DIAS

ADVOGADO FRANCISCO OTAVIO DOS SANTOS PALHETA JUNIOR - (OAB PA12722-A)

ADVOGADO CARLOS DE SENNA MENDES NETO - (OAB PA18834-A)

ADVOGADO FELIPE MATOS DA COSTA - (OAB PA21596-A)

ADVOGADO FABRICIO BACELAR MARINHO - (OAB PA7617-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA

Turma julgadora: Deses. LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO, MAIRTON MARQUES CARNEIRO E JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO.

Decisão: à unanimidade, recurso conhecido e dado parcial provimento ao recurso.

Ordem 012 (Processo com ampliação de colegiado nos termos do art. 942 do CPC)

Processo 0810785-30.2019.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Relatora LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE BENEDITO CORREA MEIRELES

ADVOGADO FABRICIO BACELAR MARINHO - (OAB PA7617-A)

ADVOGADO LUCAS FREITAS DE SOUSA - (OAB PA34018-A)

ADVOGADO CARLOS DE SENNA MENDES NETO - (OAB PA18834-A)

ADVOGADO FELIPE DAVID SIROTHEAU - (OAB AP1515-A)

ADVOGADO FELIPE MATOS DA COSTA - (OAB PA21596-A)

APELANTE REGIANE GONCALVES MEIRELES

ADVOGADO FABRICIO BACELAR MARINHO - (OAB PA7617-A)

ADVOGADO CARLOS DE SENNA MENDES NETO - (OAB PA18834-A)

ADVOGADO LUCAS FREITAS DE SOUSA - (OAB PA34018-A)

ADVOGADO FELIPE DAVID SIROTHEAU - (OAB AP1515-A)

ADVOGADO FELIPE MATOS DA COSTA - (OAB PA21596-A)

APELANTE JESSICA MAYARA BARROS CARVALHO

ADVOGADO FABRICIO BACELAR MARINHO - (OAB PA7617-A)

ADVOGADO CARLOS DE SENNA MENDES NETO - (OAB PA18834-A)

ADVOGADO LUCAS FREITAS DE SOUSA - (OAB PA34018-A)

ADVOGADO FELIPE DAVID SIROTHEAU - (OAB AP1515-A)

ADVOGADO FELIPE MATOS DA COSTA - (OAB PA21596-A)

APELANTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO BENEDITO CORREA MEIRELES

ADVOGADO FABRICIO BACELAR MARINHO - (OAB PA7617-A)

ADVOGADO FELIPE DAVID SIROTHEAU - (OAB AP1515-A)

ADVOGADO FELIPE MATOS DA COSTA - (OAB PA21596-A)

ADVOGADO LUCAS FREITAS DE SOUSA - (OAB PA34018-A)

ADVOGADO CARLOS DE SENNA MENDES NETO - (OAB PA18834-A)

APELADO JESSICA MAYARA BARROS CARVALHO

ADVOGADO FABRICIO BACELAR MARINHO - (OAB PA7617-A)

ADVOGADO FELIPE DAVID SIROTHEAU - (OAB AP1515-A)

ADVOGADO FELIPE MATOS DA COSTA - (OAB PA21596-A)

ADVOGADO LUCAS FREITAS DE SOUSA - (OAB PA34018-A)

ADVOGADO CARLOS DE SENNA MENDES NETO - (OAB PA18834-A)

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

APELADO REGIANE GONCALVES MEIRELES

ADVOGADO FABRICIO BACELAR MARINHO - (OAB PA7617-A)

ADVOGADO FELIPE DAVID SIROTHEAU - (OAB AP1515-A)

ADVOGADO FELIPE MATOS DA COSTA - (OAB PA21596-A)

ADVOGADO LUCAS FREITAS DE SOUSA - (OAB PA34018-A)

ADVOGADO CARLOS DE SENNA MENDES NETO - (OAB PA18834-A)

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

TURMA JULGADORA: DESEMBARGADORES LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO, CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN, MAIRTON MARQUES CARNEIRO E edmar silva pereira.

DECISÃO: Adiado.

Ordem 013

Processo 0803672-56.2024.8.14.0040

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Relator LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

AGRAVANTE DIONE RODRIGUES BANDEIRA

ADVOGADO GIACOMO OLIVEIRA DOS SANTOS - (OAB PR72940-A)

ADVOGADO AMANDA KARASAWA BERTOLAZO - (OAB PR98481)

POLO PASSIVO

AGRAVADO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA ROBERTO ANTÔNIO PEREIRA DE SOUZA

Decisão: Adiado

Ordem 014

Processo 0049658-74.2015.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Relator LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVANTE ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARÁ

ADVOGADO ISAAC RAMIRO BENTES - (OAB PA3934-A)

ADVOGADO REBECCA BENTES - (OAB PA20220-A)

ADVOGADO KELMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTER COUTINHO - (OAB PA5875-A)

ADVOGADO PATRICIA LIMA BAHIA FARACHE - (OAB PA13284-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADO ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARÁ

ADVOGADO ISAAC RAMIRO BENTES - (OAB PA3934-A)

ADVOGADO REBECCA BENTES - (OAB PA20220-A)

ADVOGADO KELMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTER COUTINHO - (OAB PA5875-A)

ADVOGADO PATRICIA LIMA BAHIA FARACHE - (OAB PA13284-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARIO NONATO FALANGOLA

Turma Julgadora: DESES. LUIZ GONGAGA DA COSTA NETO, mairton marques carneiro E edmar silva pereira.

Decisão: Por maioria, recurso conhecido e negado provimento a ambos os recursos de agravo interno nos termos do voto do relator, vencido o Desembargador vistor. Adiado para ampliação do colegiado, após o Exmo. Des. Edmar Silva Pereira ter acompanhado o voto do relator.

Decisão: adiado.

E como, nada mais havendo, foi encerrada a presente sessão às 10:15, lavrando eu, Secretário da 02ª Turma de Direito Público, a presente Ata, que subscrevi.

SEÇÃO DE DIREITO PENAL

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL

14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL, REALIZADA EM 11 DE MAIO DE 2026, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PEDRO PINHEIRO SOTERO. Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, às 9h, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Pedro Pinheiro Sotero, Presidente da Seção de Direito Penal, declarou aberta a 14ª Sessão Ordinária da Seção de Direito Penal, com a presença dos Exmos. Srs. Deses. Vania Lúcia Carvalho da Silveira, Rosi Maria Gomes de Farias, Jorge Luiz Lisboa Sanches, Sarah Castelo Branco Monteiro Rodrigues, César Bechara Nader Mattar Júnior, Edmar Silva Pereira, Alda Gessyane Monteiro de Souza Tuma e Patrícia de Oliveira Sá Moreira, da Exma. Sra. Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento (representante do Ministério Público) e da Secretária da Seção de Direito Penal, Dra. Maria de Nazaré Carvalho Franco. Ausências justificadas : Exmos. Deses. Vania Fortes Bitar, Leonam Gondim da Cruz Júnior e Eva do Amaral Coelho. Após lida e aprovada a Ata da Sessão anterior, o Exmo. Des. Presidente deu início aos trabalhos na seguinte ordem:

Facultada a palavra, o Exmo. Des. Pedro Pinheiro Sotero, Presidente da Seção de Direito Penal parabenizou a Exma. Desa. Patrícia de Oliveira Sá Moreira pelo transcurso do aniversário natalício de Sua Excelência ocorrido no dia 2 de maio, bem como, parabenizou as Desembargadoras, Procuradoras, advogadas, servidoras pelo Dia das Mães comemorado no último dia 10 de maio.

PROCESSOS PAUTADOS

Ordem: 001

Processo: 0815975-91.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora EVA DO AMARAL COELHO

PACIENTE: RAILSON DOS SANTOS GOMES

ADVOGADO: RINALDO RIBEIRO MORAES - (OAB PA26330-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

RETIRADO

Feito com vista à Exma. Des^a. Vânia Lúcia Carvalho da Silveira. Antes do deferimento do pedido de vista, em sessão ordinária realizada no dia 27/04/2026, a Exma. Des^a. Eva do Amaral Coelho (Relatora) votou pela concessão da ordem.

Ordem: 002

Processo: 0801989-36.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador PEDRO PINHEIRO SOTERO

PACIENTE: RAFAEL SOUSA DE ALMEIDA

ADVOGADO: RAFAEL DA SILVA RIBEIRO - (OAB GO52075-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE ELDORADO DOS CARAJÁS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

Indagados, o Ministério Público e a Defesa dispensaram a leitura do relatório.

Sustentação oral – Dr(a). Rafael da Silva Ribeiro

Julgamento presidido pela Exma. Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Decisão : Por maioria de votos, vencidos os Exmos. Deses. Pedro Pinheiro Sotero (Relator), Rosi Maria Gomes de Farias e Patrícia de Oliveira Sá Moreira, que votaram pelo não conhecimento da impetração do habeas corpus, a Egrégia Seção de Direito Penal conheceu, porém, julgou prejudicado o pedido, ficando designado o Exmo. Des. Edmar Silva Pereira para proceder à lavratura do respectivo acórdão.

Ordem: 003

Processo: 0805175-67.2026.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS DECLARATÓRIO DE NULIDADE COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador PEDRO PINHEIRO SOTERO

PACIENTE: E S L

ADVOGADO: YANE EVANDRA ANDRADE FARIAS - (OAB PA30585-A)

ADVOGADO: ELIZABETH DWAN FAVACHO DO NASCIMENTO - (OAB PA38634)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE CHAVES

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). AMÉLIA SATOMI IGARASHI

RETIRADO

Liminar concedida

Feito com vista ao Exmo. Des. Edmar Silva Pereira. Antes do deferimento do pedido de vista, o Exmo. Des. Pedro Pinheiro Sotero (Relator) votou pela concessão da ordem. Feito anunciado extrapauta na sessão ordinária realizada no dia 04/05/2026.

Ordem: 004

Processo: 0802669-21.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

PACIENTE: RAILSON BRAGA DOS SANTOS

ADVOGADO: FRANCELINO DA SILVA PINTO NETO - (OAB PA14948-A)

ADVOGADO: RENATA CONCEIÇÃO CARDOSO DE OLIVEIRA FEITOSA - (OAB PA28664)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

Indagados, o Ministério Público e a Defesa dispensaram a leitura do relatório.

Sustentação oral – Dr(a). Francelino da Silva Pinto Neto

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal não conheceu da impetração do habeas corpus.

Ordem: 005

Processo: 0826881-43.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS PREVENTIVO E PARA TRANCAMENTO DE AÇÃO PENAL COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA

PACIENTE: FELIPE AGUIAR DE OLIVEIRA

ADVOGADO: JOEL CARVALHO LOBATO - (OAB MG93927-A)

ADVOGADO: ADRIANA CUNHA FREIRE DE CARVALHO - (OAB PA28096-A)

ADVOGADO: ANTÔNIO AURÉLIO PALMEIRA PACHECO - (OAB PA16535-A)

ADVOGADO: GUSTAVO DA SILVA PALHARES - (OAB PA33129-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE RIO MARIA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Impedimento : Des. César Bechara Nader Mattar Júnior

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal concedeu parcialmente a ordem, confirmando a liminar anteriormente deferida, apenas para substituir a custódia cautelar pelas medidas diversas da prisão previstas no art. 319 do Código de Processo Penal, a serem especificadas e supervisionadas pelo Juiz de Direito da Vara Única de Rio Maria/PA, advertindo-se o paciente de que o descumprimento injustificado de qualquer das obrigações impostas ensejará o restabelecimento da prisão preventiva, a teor do art. 282, § 4º, do Código de Processo Penal. Quanto ao pedido de trancamento de ação penal, a Colenda Corte denegou a ordem.

Ordem: 006

Processo: 0807697-67.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA

PACIENTE: JOSIEL CARVALHO DA SILVA

ADVOGADO: JHONY RICARDO NAZÁRIO RIBEIRO - (OAB PA36681-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

Indagados, o Ministério Público e a Defesa dispensaram a leitura do relatório.

Sustentação oral – Dr(a). Jhony Ricardo Nazario Ribeiro

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal não conheceu da impetração do habeas corpus.

Ordem: 007

Processo: 0803970-03.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS PARA TRANCAMENTO DE AÇÃO PENAL COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA

PACIENTE: AFILENO DA COSTA MARINHO

PACIENTE: ELIEZER FARIAS GASPAR

ADVOGADO: JÚLIO PAIXÃO DA SILVA JÚNIOR - (OAB PA21162-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE MARABÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

Indagados, o Ministério Público e a Defesa dispensaram a leitura do relatório.

Sustentação oral – Dr(a). Julio Paixão da Silva Junior

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 008

Processo: 0803057-21.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS PREVENTIVO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

PACIENTE: MARIA FERREIRA DA COSTA

ADVOGADO: MARCELO FARIAS MENDANHA - (OAB PA13168-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE RIO MARIA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

Indagados, o Ministério Público e a Defesa dispensaram a leitura do relatório.

Sustentação oral – Dr(a). Marcelo Farias Mendanha

ADIADO em razão de vista solicitada pelo Exmo. Des. Edmar Silva Pereira. Antes do deferimento do pedido de vista, a Exma. Desa. Rosi Maria Gomes de Farias (Relatora) votou pela concessão da ordem.

Ordem: 009

Processo: 0821226-90.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS PARA TRANCAMENTO DE AÇÃO PENAL COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador PEDRO PINHEIRO SOTERO

PACIENTE: GISELA ANIJAR DA SILVA

ADVOGADO: DÉBORA QUARESMA CARVALHO - (OAB PA38452-A)

ADVOGADO: ILCA MORAES DO ESPIRITO SANTO - (OAB PA25428-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CRIMINAL DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Julgamento presidido pela Exma.Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 010

Processo: 0827020-92.2025.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO REGIMENTAL EM HABEAS CORPUS

Relator(a): Desembargador PEDRO PINHEIRO SOTERO

AGRAVANTE: BRUNO RIAN CARVALHO DA SILVA

ADVOGADO: GISÉLIA DOMINGAS RAMALHO GOMES DOS REIS - (OAB RJ117988-A)

AGRAVADO(A): JUSTIÇA PÚBLICA (r. decisão monocrática que não conheceu da impetração do habeas corpus - ID 33648625, prolatada em 09/02/2026 e publicado no DJEN em 12/02/2026)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

Julgamento presidido pela Exma.Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

ADIADO em razão de vista solicitada pelo Exmo. Des. Edmar Silva Pereira. Antes do deferimento do pedido de vista, o Exmo Des. Pedro Pinheiro Sotero (Relator) deu provimento ao recurso e no mérito votou pela concessão da ordem.

Ordem: 011

Processo: 0807531-35.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador PEDRO PINHEIRO SOTERO

PACIENTE: SANDRO MARTINS CARDOSO

ADVOGADO: LUÍS FELIPPE DE CASTRO SANTOS - (OAB PA30580-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE BARCARENA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

Julgamento presidido pela Exma.Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

ADIADO em razão de vista solicitada pelo Exmo. Des. Jorge Luiz Lisboa Sanches. Antes do deferimento do pedido de vista, o Exmo Des. Pedro Pinheiro Sotero (Relator) votou pela concessão da ordem.

Ordem: 012

Processo: 0808421-71.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador PEDRO PINHEIRO SOTERO

PACIENTE: GLAUBER MAFRA DE OLIVEIRA

PACIENTE: GLAUCO MAFRA LOPES

ADVOGADO: DIEGO FAGNER DA COSTA CHAVES - (OAB PA28352-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CRIMINAL DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

Julgamento presidido pela Exma. Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Indagados, o Ministério Público e a Defesa dispensaram a leitura do relatório.

Dr(a). Diego Fagner da Costa Chaves, presente à assentada, absteve-se da sustentação oral com respaldo no art. 140, § 3º RI/TJE

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal conheceu parcialmente da impetração do habeas corpus e, nesta parte, concedeu a ordem, apenas para substituir a prisão preventiva dos pacientes GLAUBER MAFRA DE OLIVEIRA e GLAUCO MAFRA LOPES por medidas cautelares diversas da prisão consubstanciadas no art. 319 do CPP, a serem delimitadas, fixadas e permanentemente fiscalizadas pelo juízo de origem, determinando-se, desde logo, a monitoração eletrônica em ambos. Expeçam-se os competentes alvarás de soltura, se por outro motivo não estiverem presos.

Ordem: 013

Processo: 0804430-87.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES

PACIENTE: CREONE DE ARAÚJO CHAVES GÓES

ADVOGADO: LEONARDO ASSIS DA SILVA FILHO - (OAB PA31917-E)

ADVOGADO: RAFAEL FECURY NOGUEIRA - (OAB PA12452-A)

ADVOGADO: ÁLVARO HENRIQUE SEABRA DE FREITAS - (OAB PA31519-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE JUIZ DAS GARANTIAS DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

RETIRADO

Ordem: 014

Processo: 0827110-03.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS PARA REVOGAÇÃO DE MONITORAÇÃO ELETRÔNICA COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES

PACIENTE: GABRIEL LUCAS COSTA GONÇALVES

ADVOGADO: RAFAEL OLIVEIRA ARAÚJO - (OAB PA19573-A)

ADVOGADO: PEDRO DE SIQUEIRA MENDES LAURIA - (OAB PA35492-A)

ADVOGADO: ANETE DENISE PEREIRA MARTINS - (OAB PA10691-A)

ADVOGADO: ANA BEATRIZ LACORTE ARAÚJO DA MOTA - (OAB PA26752-A)

ADVOGADO: ROBERTO LAURIA - (OAB PA7388-A)

ADVOGADO: EMY HANNAH RIBEIRO MAFRA - (OAB PA23263-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE JUIZ DAS GARANTIAS DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

*Suspeição: Desembargador JORGE LUIZ LISBÔA SANCHES

Indagados, o Ministério Público e a Defesa dispensaram a leitura do relatório.

Sustentação oral – Dr(a). Rafael Oliveira Araújo

Decisão : Por maioria de votos, vencida a Exma. Des^a. Alda Gessyane Monteiro Souza Tuma, que votou pela concessão, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Antes do julgamento do feito de nº 14 , o Exmo. Des. Edmar Pereira da Silva passou a integrar o quórum de julgamento.

Após o julgamento dos feitos pautados sob a sua relatoria o Exmo. Des. César Bechara Nader Mattar Júnior retirou-se em definitivo do plenário.

Ordem: 015

Processo: 0801622-12.2026.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO REGIMENTAL EM HABEAS CORPUS

Relator(a): Desembargadora SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES

AGRAVANTE: JOÃO ESPEDITO DOS SANTOS FARIAS

ADVOGADO: RAFAEL FECURY NOGUEIRA - (OAB PA12452-A)

ADVOGADO: LEONARDO ASSIS DA SILVA FILHO - (OAB PA31917-E)

AGRAVADO(A): JUSTIÇA PÚBLICA (r. decisão monocrática que não conheceu da impetração do habeas corpus - ID 34032417, prolatada em 24/02/2026 e publicado no DJEN em 27/02/2026)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE OURÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES

Indagados, o Ministério Público e a Defesa dispensaram a leitura do relatório.

Sustentação oral – Dr(a). Leonardo Assis da Silva Filho

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal conheceu, porém, negou provimento ao agravo regimental interposto.

Ordem: 016

Processo: 0802187-73.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES

PACIENTE: ROBERO SANTA BRÍGIDA DE SANTANA

ADVOGADO: JOÃO PAULO PANTOJA CONCEIÇÃO - (OAB PA32789-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE COMBATE AO CRIME

ORGANIZADO DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Indagados, o Ministério Público e a Defesa dispensaram a leitura do relatório.

Sustentação oral – Dr(a). João Paulo Pantoja Conceição

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal concedeu a ordem, confirmando a liminar anteriormente deferida. Fica ressalvada a possibilidade de reavaliação da medida pelo juízo de origem, nos termos do art. 316 do Código de Processo Penal Brasileiro, caso sobrevenham alteração relevante do quadro clínico, laudo médico oficial, comprovação de tratamento adequado no sistema prisional, ou descumprimento das cautelares impostas.

Ordem: 017

Processo: 0805338-47.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES

PACIENTE: FRANCINEY RODRIGO LIMA DA SILVA

ADVOGADO: CAROLINNE ARAÚJO LISBOA MAUÉS - (OAB PA27716-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO EM EXERCÍCIO NO TERMO JUDICIÁRIO DE MAGALHÃES BARATA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal concedeu parcialmente a ordem, para declarar a nulidade da decisão que encerrou a fase de resposta à acusação, determinando ao Juiz de Direito em exercício no Termo Judiciário de Magalhães Barata a reabertura do prazo previsto no art. 396-A do Código de Processo Penal Brasileiro, assegurando-se à defesa técnica regularmente constituída a apresentação de resposta à acusação, sem prejuízo da manutenção da custódia cautelar, cuja reavaliação permanece afeta ao juízo natural, se provocado.

Ordem: 018

Processo: 0807206-60.2026.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS PARA TRANCAMENTO DE AÇÃO PENAL COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

PACIENTE: R F L

ADVOGADO: FERNANDA MESQUITA PEREIRA - (OAB PA33965-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE MARABÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). AGAR DA COSTA JUREMA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal concedeu a ordem, para reconhecer a extinção da punibilidade do paciente, pela ocorrência da prescrição da pretensão punitiva estatal, determinando o trancamento da ação penal contra ele instaurada (Processo nº 0818058-64.2023.8.14.0028).

Após o julgamento dos feitos sob a sua relatoria a Exma. Desa. Vânia Lúcia Carvalho da Silveira deixou em definitivo o plenário.

Ordem: 019

Processo: 0808563-75.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS PARA TRANCAMENTO DE QUEIXA-CRIME

Relator(a): Desembargadora ALDA GESSYANE MONTEIRO SOUZA TUMA

PACIENTE: ANTÔNIO SUEVAN MOURA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: PEDRO DE FREITAS FERNANDES - (OAB PA28541-A)

ADVOGADO: JOSÉ FERNANDES JÚNIOR - (OAB PA11581-A)

ADVOGADO: ALBA VALÉRIA PARREIRA DE FREITAS - (OAB PA11579-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE TAILÂNDIA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal concedeu a ordem, para trancar a queixa-crime (Processo nº 0802119-37.2022.8.14.0074), declarando extinta a punibilidade do paciente em relação aos fatos ali apurados, em razão da decadência, nos termos do art. 107, inciso IV, do Código Penal Brasileiro.

Ordem: 020

Processo: 0810200-61.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS PREVENTIVO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora ALDA GESSYANE MONTEIRO SOUZA TUMA

PACIENTE: ALAN NOGUEIRA PINHEIRO

ADVOGADO: DAYSE MIRANDA GADELHA - (OAB PA37950)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE MARITUBA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Indagados, o Ministério Público e a Defesa dispensaram a leitura do relatório.

Sustentação oral – Dr(a). Dayse Miranda Gadelha

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 021

Processo: 0804840-48.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS PREVENTIVO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora PATRICIA DE OLIVEIRA SÁ MOREIRA

PACIENTE: MARCOS GONÇALVES DE SOUZA

ADVOGADO: BRUCE ADAMS DOS SANTOS BARROS - (OAB PA24528-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE RIO MARIA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

RETIRADO

Ordem: 022

Processo: 0804786-82.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora PATRICIA DE OLIVEIRA SÁ MOREIRA

PACIENTE: JONAS RODRIGUES SANTARÉM

ADVOGADO: ELCIO MARTAN FRANCO DA COSTA - (OAB PA30983-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE ANANINDEUA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal concedeu a ordem, confirmando a liminar anteriormente deferida.

Ordem: 023

Processo: 0801737-33.2026.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS PARA TRANCAMENTO DE AÇÃO PENAL COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora PATRICIA DE OLIVEIRA SÁ MOREIRA

PACIENTE: R C DA S

ADVOGADO: ROBERTA NYLANDER OHASHI - (OAB PA10458-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE CRIMES CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE ANANINDEUA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 024

Processo: 0803528-37.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS PARA TRANCAMENTO DE AÇÃO PENAL

Relator(a): Desembargadora PATRICIA DE OLIVEIRA SÁ MOREIRA

PACIENTE: FRANCISCO MAQUEL ARAÚJO DO NASCIMENTO

ADVOGADO: BERNARDO ARAÚJO DA LUZ - (OAB PA27220-B)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Indagados, o Ministério Público e a Defesa dispensaram a leitura do relatório.

Sustentação oral – Dr(a). Bernardo Araújo da Luz

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 025

Processo: 0828493-16.2025.8.14.0000

Classe Judicial: MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES

IMPETRANTE: CARLOS AUGUSTO DE JESUS GONÇALVES

ADVOGADO: WALDINEY FIGUEIREDO DA SILVA - (OAB PA12512-A)

ADVOGADO: ANDRÉ LUIZ TRINDADE NUNES - (OAB PA17317-A)

IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Liminar parcialmente concedida

RETIRADO

Ordem: 026

Processo: 0821516-08.2025.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: BELÉM (3ª Vara Criminal)

Relator(a): Desembargador PEDRO PINHEIRO SOTERO

Revisor(a): Desembargador JORGE LUIZ LISBÔA SANCHES

REQUERENTE: MARCELINO CHAVES FRANCO

ADVOGADO: CAROLINNE ARAÚJO LISBOA MAUÉS - (OAB PA27716-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HAMILTON NOGUEIRA SALAME

Julgamento presidido pela Exma.Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

ADIADO em razão de vista solicitada pela Exma. Desa. Patrícia de Oliveira Sá Moreira. Antes do deferimento do pedido de vista, o Exmo Des. Pedro Pinheiro Sotero (Relator) votou pela procedência da revisão criminal.

Ordem: 027

Processo: 0809484-39.2023.8.14.0000

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: ALTAMIRA (2ª Vara Criminal)

Relator(a): Desembargador PEDRO PINHEIRO SOTERO

EMBARGANTE: ALEXANDRO JORGE

ADVOGADO: ROSÂNGELA CHAVES DA SILVA - (OAB RJ109814)

ADVOGADO: DENISE REIS MARGITTAI - (OAB RJ073658)

EMBARGADO(A): JUSTIÇA PÚBLICA (V. Acórdão ID 30425054 da E. Seção de Direito Penal, prolatado em 30/09/2025 e publicado no DJEN em 16/10/2025)

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES

*Suspeição: Desembargadora VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA

ADIADO – a pedido do Relator.

E por fim, não havendo mais processos a serem julgados, o Exmo. Des. Presidente, declarou encerrada a sessão às 14h40. Eu, (Maria de Nazaré Carvalho Franco), Secretária da Seção de Direito Penal, lavrei a presente ATA, que vai devidamente assinada pela douta Presidência.

Des. Pedro Pinheiro Sotero

Presidente da Seção de Direito Penal

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS**UPJ DAS TURMAS RECURSAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DA CAPITAL - SECRETARIA GERAL**

ANÚNCIO DE JULGAMENTO: Fica designada a realização da 20ª Sessão em Plenário Virtual da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais para o dia 15 de junho de 2026 (segunda-feira), com abertura às 14:00 horas, e encerramento às 13:59 horas do dia 22 de junho (segunda-feira), com acesso através do endereço eletrônico <https://apps.tjpa.jus.br/plenariovirtual/login/inicio.action>, na qual serão julgados os seguintes feitos:

Processos Pautados**Ordem**

: 001

Processo

: 0800615-54.2020.8.14.0045

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Direito de Imagem

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: RAILDE MARIA DE MENEZES SANTOS

ADVOGADO

: IVIA GABRIELA SANTOS DE OLIVEIRA - (OAB PA25891-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

RECORRIDO

: SABEMI SEGURADORA SA

ADVOGADO

: JULIANO MARTINS MANSUR - (OAB RJ113786-A)

Ordem

: 002

Processo

: 0802320-09.2023.8.14.0037

Classe Judicial**: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Contratos de Consumo****Sustentação Oral**

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JATNIEL DE ALMEIDA GODINHO

ADVOGADO

: ESTHEFANE SEMIRAMIS PIRES FERNANDES - (OAB PA36856-A)

ADVOGADO

: ANDREI AGUIAR DE ALMEIDA FRANCO - (OAB PA25629-A)

ADVOGADO

: LAURA THAYNA MARINHO CAJADO - (OAB PA16944-A)

ADVOGADO

: ALVARO CAJADO DE AGUIAR - (OAB PA15994-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 003

Processo

: 0800069-38.2025.8.14.0040

Classe Judicial**: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Prestação de Serviços****Sustentação Oral**

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: RAPHAEL BARBOSA DE OLIVEIRA

ADVOGADO

: MANOEL MARQUES SANTOS FILHO - (OAB PA37265-A)

ADVOGADO

: RAPHAEL BARBOSA DE OLIVEIRA - (OAB PA35072-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: STADA HOTEIS NORTE E NORDESTE LTDA-SCP

ADVOGADO

: MARCUS ALEXANDRE DA SILVA - (OAB SC11603-A)

RECORRIDO

: BANCO INTERMEDIUM SA

ADVOGADO

: SUELLEN PONCELL DO NASCIMENTO DUARTE - (OAB PE28490-A)

PROCURADORIA

: BANCO INTER S.A

RECORRIDO

: ADVANTOS BRAZIL OPERADORA DE TURISMO LTDA.

ADVOGADO

: MARCELO MARCOS DE OLIVEIRA - (OAB SP179168-A)

Ordem

: 004

Processo

: 0800700-79.2024.8.14.0019

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: WILSON GARCIA BARROS

ADVOGADO

: GABRIELE DE SOUZA FERREIRA - (OAB AM17043-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO

: JOAO THOMAZ PRAZERES GONDIM - (OAB SP270757-A)

PROCURADORIA

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Ordem

: 005

Processo

: 0809637-78.2025.8.14.0040

Classe Judicial**: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Tarifas****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES****Relator(a)****: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES****POLO ATIVO****RECORRENTE****: MAURICIO VIEIRA DOS SANTOS****ADVOGADO****: FLAVIO SILVA BATISTA - (OAB SP430646-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: BANCO BRADESCO SA****ADVOGADO****: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)****PROCURADORIA****: BANCO BRADESCO S.A.****Ordem****: 006****Processo****: 0845694-59.2023.8.14.0301****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Abatimento proporcional do preço****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES****Relator(a)****: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES****POLO ATIVO****RECORRENTE****: RAIMUNDO NONATO COSTA SILVA****ADVOGADO****: FRANCISCO LINDOLFO COELHO DOS SANTOS - (OAB PA8419-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A****ADVOGADO****: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)****PROCURADORIA****: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A**

Ordem

: 007

Processo

: 0910664-68.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Cancelamento de vôo

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARINA DE MELO E SILVA COROA

ADVOGADO

: JOAO PAULO D ALMEIDA COUTO - (OAB PA16368-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: AEROVIAS DEL CONTINENTE AMERICANO S.A. AVIANCA

ADVOGADO

: GILBERTO RAIMUNDO BADARO DE ALMEIDA SOUZA - (OAB BA22772-A)

Ordem

: 008

Processo

: 0809543-45.2024.8.14.0015

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: BANCO AGIBANK S.A

ADVOGADO

: PETERSON DOS SANTOS - (OAB SP336353-A)

PROCURADORIA

: BANCO AGIBANK S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: JOSE FRANCISCO DE ARAUJO FILHO

ADVOGADO

: SAINT CLAIR SANTOS DA SILVA - (OAB PA25719-A)

ADVOGADO

: EDINELMA SOUSA NASCIMENTO - (OAB PA21476-A)

ADVOGADO

: MARIA DOS REMEDIOS CASIMIRO TORRES SARAIVA - (OAB PA21603-A)

Ordem

: 009

Processo

: 0859682-16.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Perdas e Danos

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: LEANDRO DE NAZARE DUARTE FREIRE

ADVOGADO

: WILLIBALD QUINTANILHA BIBAS NETTO - (OAB PA17699-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.

ADVOGADO

: CELSO DE FARIA MONTEIRO - (OAB PA24358-A)

Ordem

: 010

Processo

: 0809540-90.2024.8.14.0015

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: DIEGO ROCHA SANTOS

ADVOGADO

: GABRIELE DE SOUZA FERREIRA - (OAB AM17043-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: NU FINANCEIRA S.A. - SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO

: MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES - (OAB PE21449-A)

Ordem

: 011

Processo

: 0801400-92.2024.8.14.0136

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: EBAZAR.COM.BR. LTDA

ADVOGADO

: BETHANIA DA COSTA MESQUITA - (OAB SP428663-A)

ADVOGADO

: LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA RAMOS - (OAB SP128998-A)

PROCURADORIA

: EBAZAR.COM.BR. LTDA

RECORRENTE

: MERCADO PAGO INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

ADVOGADO

: BETHANIA DA COSTA MESQUITA - (OAB SP428663-A)

ADVOGADO

: LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA RAMOS - (OAB SP128998-A)

PROCURADORIA

: MERCADO PAGO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EVANDRO LIMA DE SA

ADVOGADO

: TARLEYANNE SANTOS DE FREITAS - (OAB PA25471-A)

Ordem

: 012

Processo

: 0800109-49.2020.8.14.0087

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: KATIA SOARES SILVA

ADVOGADO

: BRENDA FERNANDES BARRA - (OAB PA13443-A)

ADVOGADO

: EDUARDO MARCELO AIRES VIANA - (OAB PA24797-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 013

Processo

: 0851488-61.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: RUAN CARDOSO DA SILVA

ADVOGADO

: FRANCISCO JOSE DA ROCHA - (OAB PA21807-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 014

Processo

: 0801471-81.2025.8.14.0032

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**JUIZO RECORRENTE**

: LUANNA CARDOSO DOS SANTOS

ADVOGADO

: ANEILZA PEREIRA SILVA - (OAB PA15985-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: NU PAGAMENTOS S.A.

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

Ordem

: 015

Processo

: 0800073-10.2024.8.14.0073

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Requerimento de Apreensão de Veículo

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO

: ROSANGELA DA ROSA CORREA - (OAB RS30820-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ELIANA CIDADE PRATA

Ordem

: 016

Processo

: 0903371-47.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: GISELLE CAMPOS LOBATO

ADVOGADO

: LARISSA NAYARA NAVES MAIA - (OAB PA36540-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: CARLOS ALBERTO MIRO DA SILVA FILHO - (OAB MG108504-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 017

Processo

: 0810929-71.2024.8.14.0028

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: SONIA MARIA MOREIRA

ADVOGADO

: THIAGO MAYER BERTOLI - (OAB PA28883-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

ADVOGADO

: ANTONIO JOSE VASCONCELOS DA ROSA FILHO - (OAB PA39015-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 018

Processo

: 0801281-58.2024.8.14.0128

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Práticas Abusivas

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: THIAGO DA COSTA LIMA

ADVOGADO

: GABRIELE DE SOUZA FERREIRA - (OAB AM17043-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 019

Processo

: 0000687-97.2012.8.14.0031

Classe Judicial

: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal**: Indenização por Dano Material****Sustentação Oral**

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**APELANTE**

: IZABEL TARGINA DE SOUZA

DEFENSORIA

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO**APELADO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 020

Processo

: 0818594-75.2023.8.14.0028

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ALONSO RIBEIRO DE CASTRO

ADVOGADO

: ROBERTO ALVES FEITOSA - (OAB SP328643-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MIDWAY S.A.- CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO

: THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB SP228213-S)

RECORRIDO

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO

: BRUNO HENRIQUE GONCALVES - (OAB SP131351-A)

ADVOGADO

: ARMANDO MICELI FILHO - (OAB RJ48237-A)

PROCURADORIA

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

RECORRIDO

: NU FINANCEIRA S.A. - SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO

: MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES - (OAB PE21449-A)

RECORRIDO

: LUIZACRED S.A. SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO

: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

PROCURADORIA

: BANCO DIBENS S/A

Ordem

: 021

Processo

: 0801849-21.2025.8.14.0005

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ROMULO DE CASTRO BARBOSA

ADVOGADO

: GABRIEL BARROSO DA SILVA - (OAB PA30376-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A.

ADVOGADO

: GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - (OAB RJ95502-A)

Ordem

: 022

Processo

: 0806641-22.2024.8.14.0015

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal**: Contratos de Consumo****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES****Relator(a)****: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES****POLO ATIVO****RECORRENTE****: KARINA LETICIA COSTA BARBOSA****ADVOGADO****: LUANNA MARIA PINHO CAIRES - (OAB PA38931-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: MARIA EDILENE BENTES PEREIRA****ADVOGADO****: BRENDA MARTINS DA SILVA - (OAB PA26736-A)****OUTROS INTERESSADOS****TERCEIRO INTERESSADO****: MARIA DE NAZARE BENTES PINHEIRO****TERCEIRO INTERESSADO****: PAULO LEANDRO DE SOUZA PINHEIRO****Ordem****: 023****Processo****: 0878599-20.2023.8.14.0301****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Cancelamento de vôo****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES****Relator(a)****: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES****POLO ATIVO****RECORRENTE****: ALEXANDRE MARTINHO DIAS DA FONSECA DE SOUSA****ADVOGADO****: ALEXANDRE MARTINHO DIAS DA FONSECA DE SOUSA - (OAB PA21749-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: 123 VIAGENS E TURISMO LTDA.****ADVOGADO****: RODRIGO SOARES DO NASCIMENTO - (OAB MG129459-A)****RECORRIDO**

: NOVUM INVESTIMENTOS PARTICIPACOES S/A

ADVOGADO

: RODRIGO SOARES DO NASCIMENTO - (OAB MG129459-A)

Ordem

: 024

Processo

: 0809246-44.2024.8.14.0401

Classe Judicial

: APELAÇÃO CRIMINAL

Assunto Principal

: Difamação

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

APELANTE/APELADO

: RICHARD HARRISON FERREIRA SOUZA

ADVOGADO

: CLEIBE DOS SANTOS OLIVEIRA - (OAB PA25896-A)

ADVOGADO

: MARCUS AQUINO DE AZEVEDO - (OAB PA10277-A)

APELANTE/APELADO

: CHEILA MORAES BARBOSA

ADVOGADO

: CLEIBE DOS SANTOS OLIVEIRA - (OAB PA25896-A)

ADVOGADO

: MARCUS AQUINO DE AZEVEDO - (OAB PA10277-A)

POLO PASSIVO

APELANTE/APELADO

: REGIANE FERREIRA AZEVEDO

ADVOGADO

: OZILENE DOS SANTOS MELO - (OAB PA32870-A)

APELANTE/APELADO

: MANOEL RAIMUNDO MIRANDA FERREIRA

ADVOGADO

: OZILENE DOS SANTOS MELO - (OAB PA32870-A)

Ordem

: 025

Processo

: 0913510-58.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: AGRAVO INTERNO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: GIOVANE HEVERDAN ALVES COELHO

ADVOGADO

: DARLEY GIORDANO ALVES COELHO - (OAB PA34604-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MM TURISMO & VIAGENS S.A

ADVOGADO

: EUGENIO COSTA FERREIRA DE MELO - (OAB MG103082-A)

Ordem

: 026

Processo

: 0801397-52.2024.8.14.0035

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Cláusulas Abusivas

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: SABINO RIBEIRO DOS SANTOS

ADVOGADO

: GABRIELE DE SOUZA FERREIRA - (OAB AM17043-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 027

Processo

: 0804480-91.2025.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: KELLY LENE LOPES CALDERARO

ADVOGADO

: FRANCIELE DE SOUSA PEREIRA - (OAB PA30657-A)

ADVOGADO

: KATIANA PEREIRA LOBATO - (OAB PA28208-A)

RECORRENTE

: FRANCILENE SODRE DA SILVA

ADVOGADO

: FRANCIELE DE SOUSA PEREIRA - (OAB PA30657-A)

ADVOGADO

: KATIANA PEREIRA LOBATO - (OAB PA28208-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ORGANIZACAO VERDEMAR LTDA

ADVOGADO

: FABIANA DINIZ ALVES - (OAB MG98771-A)

Ordem

: 028

Processo

: 0809565-91.2025.8.14.0040

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Tarifas

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: LEODANTE LIMA DO NASCIMENTO

ADVOGADO

: FLAVIO SILVA BATISTA - (OAB SP430646-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 029

Processo

: 0811039-70.2024.8.14.0028

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização do Prejuízo

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MICHELE PETRI GALINA

DEFENSORIA

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: PAY2FREE SOLUCOES EM SISTEMAS E PAGAMENTOS S/A

ADVOGADO

: ANDRE SANTOS DE ROSA - (OAB MG128473-A)

RECORRIDO

: NU PAGAMENTOS S.A.

ADVOGADO

: MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES - (OAB PE21449-A)

Ordem

: 030

Processo

: 0802845-14.2025.8.14.0136

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ALBERTO SANTOS VAZ

ADVOGADO

: LEVI NOBRE LIRA FILHO - (OAB AL19441-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.

ADVOGADO

: CELSO DE FARIA MONTEIRO - (OAB PA24358-A)

ADVOGADO

: EDUARDO ANTONIO GUIMARAES DE CASTRO - (OAB MA9583-A)

PROCURADORIA

: FACEBOOK SERVIÇOS ONLINE DO BRASIL LTDA

Ordem

: 031

Processo

: 0815100-37.2025.8.14.0028

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Financiamento de Produto

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: SERGIO DE ANDRADE PEREIRA

ADVOGADO

: SHELBY LIMA DE SOUSA - (OAB MA16482-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

ADVOGADO

: DAVID SOMBRA PEIXOTO - (OAB PA24346-A)

PROCURADORIA

: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

RECORRIDO

: BANCO VOTORANTIM S.A.

ADVOGADO

: JOAO FRANCISCO ALVES ROSA - (OAB BA17023-A)

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

Ordem

: 032

Processo

: 0800308-45.2025.8.14.0136

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: BRENO FAVERO DALMAGRO

ADVOGADO

: GABRIELLA DELABRIDA DO CARMO - (OAB MG149153-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MAIS SEGURO CLUBE DE BENEFICIOS

ADVOGADO

: PEDRO PAULO PINHEIRO BENJAMIM - (OAB RJ202870-A)

RECORRIDO

: PLATINUM CLUBE DE BENEFICIOS

ADVOGADO

: THAIS DE ANDRADE MARINS BENJAMIM - (OAB RJ246236-A)

Ordem

: 033

Processo

: 0826876-25.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Dano Moral / Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: KLEIDSON DO ROSARIO COSTA

ADVOGADO

: INGRID DE LIMA RABELO MENDES - (OAB PA17214-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: CONDOMINIO DO CASTANHEIRA SHOPPING CENTER

ADVOGADO

: LAYSE NOELLY COUTO TEIXEIRA - (OAB PA26796-A)

Ordem

: 034

Processo

: 0811932-25.2024.8.14.0040

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Direitos / Deveres do Condômino

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: RESIDENCIAL AMEC VILLE JACARANDA

ADVOGADO

: ISABEL PEREIRA CRUZ DOS REIS - (OAB PA8845-A)

ADVOGADO

: JOSEANE MARIA DA SILVA - (OAB BA9071-A)

ADVOGADO

: AUZENI PEREIRA DA SILVA - (OAB PA22056-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ELIANE CARRERA DA SILVA

ADVOGADO

: THARLES LUIZ DA SILVA - (OAB PA20272-A)

Ordem

: 035

Processo

: 0804329-80.2024.8.14.0045

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: DEL'S COMERCIO E MARKETING LTDA

ADVOGADO

: WESLEY FIGUEIRA COELHO - (OAB PA26979-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.

ADVOGADO

: CELSO DE FARIA MONTEIRO - (OAB PA24358-A)

PROCURADORIA

: FACEBOOK SERVIÇOS ONLINE DO BRASIL LTDA

Ordem

: 036

Processo

: 0839206-93.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: AGRAVO INTERNO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: WILSON RODRIGUES DE LIMA

ADVOGADO

: ALLAN FURTADO MENEZES - (OAB PA21925-A)

ADVOGADO

: ANTONIO VITOR CARDOSO TOURAO PANTOJA - (OAB PA19782-A)

RECORRENTE

: ADYSON RAFAEL RODRIGUES DANTAS

ADVOGADO

: ALLAN FURTADO MENEZES - (OAB PA21925-A)

ADVOGADO

: ANTONIO VITOR CARDOSO TOURAO PANTOJA - (OAB PA19782-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MONACO VEICULOS LTDA

ADVOGADO

: RICARDO TURBINO NEVES - (OAB PA28300-O)

ADVOGADO

: JOAO PAULO MORESCHI - (OAB PA28341-A)

Ordem

: 037

Processo

: 0800721-82.2025.8.14.0128

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Tarifas

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: CARSIANO FIGUEIREDO DE ALMEIDA

ADVOGADO

: MARCELA DA SILVA PAULO - (OAB AM10325-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 038

Processo

: 0849102-92.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: HELANNE MARIA BENJO DOS SANTOS

ADVOGADO

: OCEANIRA FARIAS DE MIRANDA - (OAB PA16993-A)

ADVOGADO

: DEBORA NUNES DE MIRANDA - (OAB PA17224-A)

ADVOGADO

: RAFAELA PONTES SCOTTA DE MIRANDA - (OAB PA11649-A)

ADVOGADO

: ANA PAULA VILHENA DA SILVA MACHADO - (OAB PA21879-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: K.VINICIUS B. MODESTO EIRELI

ADVOGADO

: JOSE ROBERTO BECHIR MAUES FILHO - (OAB PA15848-A)

Ordem

: 039

Processo

: 0869036-02.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: AGRAVO INTERNO CÍVEL

Assunto Principal

: Fraude à Execução

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: WENDY LOBATO BUERES

ADVOGADO

: WENDY LOBATO BUERES - (OAB PA29286-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: VICTOR BRITO MONTEIRO

ADVOGADO

: LEANDRO ALCIDES DE MOURA MOURA - (OAB PA31197-A)

Ordem

: 040

Processo

: 0882682-45.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: IARA MILENA NUNES GONCALVES

DEFENSORIA

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: CENTRO DE EDUCAO BASICA INFANTIL S/S LTDA

Ordem

: 041

Processo

: 0887894-47.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Dano Moral / Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: KIZZY JANAINA HERNANDEZ LOURENCO

ADVOGADO

: GEORGE SILVA VIANA ARAUJO - (OAB PA9354-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO

: MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

PROCURADORIA

: BANCO DO BRASIL S/A

Ordem

: 042

Processo

: 0819435-56.2025.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL**Assunto Principal****: Fornecimento de Energia Elétrica****Sustentação Oral**

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: REINALDO OLIMPIO DE OLIVEIRA CANAVARRO

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 043

Processo

: 0800510-58.2024.8.14.0006

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: LUIZ RAMOS BARROS

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 044

Processo

: 0801114-11.2024.8.14.0138

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: PAULA FRANCIELLY CABRAL VALADARES DE MELO

ADVOGADO

: SULAMITA BARREIRA SILVA COSTA - (OAB PA37196-A)

ADVOGADO

: ANTONIO MESSIAS COSTA NEVES - (OAB PA37204-A)

ADVOGADO

: MONICA RIOS CARNEIRO - (OAB BA66435-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: EQUATORIAL ENERGIA S/A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

Ordem

: 045

Processo

: 0800029-40.2021.8.14.0026

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

APELANTE

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: PEDRO THAUMATURGO SORIANO DE MELLO FILHO - (OAB PA14665-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

APELADO

: EDIMILSON SOARES ROCHA

ADVOGADO

: MARCEL CEZAR DA CRUZ - (OAB PA17167-A)

Ordem

: 046

Processo

: 0806845-90.2024.8.14.0201

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Perdas e Danos

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: DEYSE DIANE ARRUDA NEVES LOPES

DEFENSORIA

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 047

Processo

: 0004487-09.2016.8.14.0027

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Perdas e Danos

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: IREZ E SIQUEIRA COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS LTDA

ADVOGADO

: SAVIO BARRETO LACERDA LIMA - (OAB PA11003-A)

ADVOGADO

: FELIPE PINHEIRO CUNHA - (OAB PA26764-A)

ADVOGADO

: LEANDRO JOSE DO MAR DOS SANTOS - (OAB PA20877-A)

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: RAIMUNDA PESSOA DE SOUSA

ADVOGADO

: LILIAN DA SILVA RODRIGUES - (OAB PA21447-A)

Ordem

: 048

Processo

: 0010816-80.2017.8.14.0066

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: SEBASTIAO INACIO DE PAIVA

ADVOGADO

: MAURICIO TRAMUJAS ASSAD - (OAB PA15737-S)

ADVOGADO

: LUIZ FERNANDO MANENTE LAZERIS - (OAB PA12800)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIA DE MOURA CARVALHO FARIA - (OAB PA40655-A)

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 049

Processo

: 0801382-76.2025.8.14.0123

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização do Prejuízo

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

REPRESENTANTE

: FERNANDO SALES PONTES

ADVOGADO

: ANDERSON RODRIGO MENDES CARDOSO - (OAB PA23144-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: PAGAR.ME INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A

ADVOGADO

: CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO - (OAB RJ106094-A)

AUTORIDADE

: STONE PAGAMENTOS S.A.

ADVOGADO

: CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO - (OAB RJ106094-A)

Ordem

: 050

Processo

: 0802457-49.2023.8.14.0050

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

APELANTE

: CLEIMAR EMILIA MARTINS

ADVOGADO

: PAULA OHANA MARTINS CARDOSO - (OAB PA24100-A)

POLO PASSIVO

APELADO

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 051

Processo

: 0000981-17.2018.8.14.0104

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ELIETE SOUSA MAGALHAES

ADVOGADO

: MAURICIO DE ALENCAR BATISTELLA - (OAB PA13886-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: R MOTOS LIMITADA

ADVOGADO

: ANDRE LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA - (OAB PA17515-A)

Ordem

: 052

Processo

: 0835166-34.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JONAS JOSE PINHEIRO DOS ANJOS

ADVOGADO

: JADER BENEDITO DA PAIXAO RIBEIRO - (OAB PA11216-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA

ADVOGADO

: JOSE ALEXANDRE GOIANA DE ANDRADE - (OAB CE11160-A)

RECORRIDO

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

RECORRIDO

: GREEN ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME

ADVOGADO

: FELIPE LAVAREDA PINTO MARQUES - (OAB PA14061-A)

Ordem

: 053

Processo

: 0800391-17.2025.8.14.0086

Classe Judicial

: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Cartão de Crédito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**APELANTE**

: MIGUEL RODRIGUES MARIALVA

ADVOGADO

: GUSTAVO ROCHA SALVADOR - (OAB PA37158-A)

POLO PASSIVO**APELADO**

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 054

Processo

: 0888187-17.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL**Assunto Principal****: Efeito Suspensivo a Recurso****Sustentação Oral**

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: RAFAEL DE OLIVEIRA NOGUEIRA

ADVOGADO

: UBIRATAN MAXIMO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR - (OAB MT20812-O)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO DO BRASIL SA

PROCURADORIA

: BANCO DO BRASIL S/A

Ordem

: 055

Processo

: 0801466-57.2025.8.14.0065

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Empréstimo consignado

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: BANCO MASTER S/A

ADVOGADO

: MICHELLE SANTOS ALLAN DE OLIVEIRA - (OAB BA43804-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: PEDRO DIAS DA SILVA

ADVOGADO

: WILLIAN DA SILVA FALCHI - (OAB PA23133-A)

ADVOGADO

: MATHEWS CARDOSO DE ALMEIDA - (OAB PA38851-A)

Ordem

: 056

Processo

: 0801803-26.2025.8.14.0201

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Efeito Suspensivo a Recurso

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: RAFAEL DA SILVA MARTINS

ADVOGADO

: UBIRATAN MAXIMO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR - (OAB MT20812-O)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCARD S.A.

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 057

Processo

: 0801066-30.2024.8.14.0501

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA DO SOCORRO SANTOS LIRA

ADVOGADO

: RAFAELLY DE AZEVEDO MONTEIRO - (OAB PA37089-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO

: SUELLEN PONCELL DO NASCIMENTO DUARTE - (OAB PE28490-A)

PROCURADORIA

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Ordem

: 058

Processo

: 0800911-40.2025.8.14.0065

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: SUELY ALVES DE ANDRADE CARVALHO

ADVOGADO

: SAMYLLA BEATRIZ FREITAS DOS SANTOS - (OAB PA39032-A)

ADVOGADO

: ERIKA DA SILVA PIMENTEL - (OAB PA21131-A)

Ordem

: 059

Processo

: 0800732-87.2025.8.14.0136

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Direito de Imagem

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: KAROLINE GABRIELE LAURENTINO DANTAS

ADVOGADO

: EDUARDO HENRIQUE OLIVEIRA RODRIGUES - (OAB PA31149-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.

ADVOGADO

: CELSO DE FARIA MONTEIRO - (OAB PA24358-A)

PROCURADORIA

: FACEBOOK SERVIÇOS ONLINE DO BRASIL LTDA

Ordem

: 060

Processo

: 0800590-58.2025.8.14.0015

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: CLARO S.A.

ADVOGADO

: JOSE HENRIQUE CANCADO GONCALVES - (OAB MG57680-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: KEISSE TAMILA PINHEIRO DE JESUS

ADVOGADO

: GABRIELE DE SOUZA FERREIRA - (OAB AM17043-A)

Ordem

: 061

Processo

: 0805377-26.2024.8.14.0061

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Compra e Venda

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ELETROCENTRO - MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA

ADVOGADO

: ANTONIO CARLOS CRUZ SANTOS - (OAB PA26862-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: HELENIO GOMES PEREIRA JUNIOR

ADVOGADO

: NILTON DE LACERDA NETO - (OAB RJ238789-A)

Ordem

: 062

Processo

: 0003752-02.2017.8.14.0104

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: FRANCISCA PEREIRA

ADVOGADO

: SOPHIA DE PAULA SOUSA DOS SANTOS - (OAB PA25178-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO

: PAULO EDUARDO PRADO - (OAB SP182951-A)

ADVOGADO

: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

ADVOGADO

: GESSICA SANTOS FERREIRA - (OAB PA22846-A)

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

ADVOGADO

: RUBENS GASPAR SERRA - (OAB SP119859-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 063

Processo

: 0848752-12.2019.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Valor da Execução / Cálculo / Atualização

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: PROEXTINTORES SERVICOS EIRELI

ADVOGADO

: PABLO COIMBRA DE ARAUJO - (OAB PA12809-B)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: INNOVA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME

Ordem

: 064

Processo

: 0839281-64.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: SIPRIANO FERRAZ SANTOS

ADVOGADO

: CRISTOVINA PINHEIRO DE MACEDO - (OAB PA5949-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: DECOLAR. COM LTDA.

ADVOGADO

: FRANCISCO ANTONIO FRAGATA JUNIOR - (OAB SP39768-A)

ADVOGADO

: CATARINA BEZERRA ALVES - (OAB PE29373-A)

PROCURADORIA

: DECOLAR. COM LTDA

RECORRIDO

: GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A.

ADVOGADO

: CATARINA BEZERRA ALVES - (OAB PE29373-A)

ADVOGADO

: GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - (OAB RJ95502-A)

PROCURADORIA

: GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A.

Ordem

: 065

Processo

: 0801724-30.2024.8.14.0024

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ANTONIA AURICELIA LIMA

Ordem

: 066

Processo

: 0800679-92.2025.8.14.9000

Classe Judicial

: AGRAVO INTERNO CÍVEL

Assunto Principal

: Cláusula Penal

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: LUIZ ALBERTO VIEIRA SILVA

ADVOGADO

: PATRICK LIMA DE MATTOS - (OAB PA14400-A)

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: JUIZ TITULAR DA 8ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE BELÉM

INTERESSADO

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS**INTERESSADO**

: CONDOMINIO DO EDIFICIO MARIA CAROLINA

Ordem

: 067

Processo

: 0800821-19.2024.8.14.0501

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Cartão de Crédito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: TIAGO DO CARMO PINHEIRO

ADVOGADO

: GILVAN RABELO NORMANDES - (OAB PA17983-A)

ADVOGADO

: LILIANE CRISTINA ALFAIA TAVARES - (OAB PA28107-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO DAYCOVAL S/A

ADVOGADO

: ANDERSON PONTES PEDROZA - (OAB MS26942-A)

ADVOGADO

: FELICIANO LYRA MOURA - (OAB PA19086-A)

PROCURADORIA

: BANCO DAYCOVAL S/A

Ordem

: 068

Processo

: 0819423-49.2025.8.14.0040

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JOSE BARBOSA DA SILVA

ADVOGADO

: ELIENE HELENA DE MORAIS - (OAB PA15198-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 069

Processo

: 0800839-33.2025.8.14.0007

Classe Judicial

: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Crédito Direto ao Consumidor - CDC

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**APELANTE**

: MARIA REGINA FERREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO

: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

ADVOGADO

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO

APELADO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 070

Processo

: 0895917-79.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Serviços de Saúde

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: NELSON PINHEIRO DILLON

ADVOGADO

: MELISSA NUNES BARBOSA - (OAB PA33117-A)

ADVOGADO

: FELIPPE HENRIQUE DE QUINTANILHA BIBAS MARADEI - (OAB PA20200-A)

ADVOGADO

: NATALIA DOS SANTOS CAMPOS - (OAB PA14026-A)

ADVOGADO

: HANNAH CAROLINA ANIJAR - (OAB PA20262-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: CLEIDE FERNANDA DA SILVA DAMARSSO

ADVOGADO

: MURILO TADEU FERNANDES DE MORAES - (OAB PA18435-A)

RECORRIDO

: DETIMAR DA CRUZ FERREIRA

ADVOGADO

: MURILO TADEU FERNANDES DE MORAES - (OAB PA18435-A)

Ordem

: 071

Processo

: 0817947-66.2025.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal**: Obrigação de Fazer / Não Fazer****Sustentação Oral**

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ALTAIR ROCHA DE OLIVEIRA

DEFENSORIA

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: LUCIA CLAUDIA MODESTO TEIXEIRA

ADVOGADO

: JOSE MARIA DE LIMA COSTA - (OAB PA3271-A)

Ordem

: 072

Processo

: 0000793-53.2007.8.14.0801

Classe Judicial

: AGRAVO INTERNO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA CARDOSO DE SOUZA

DEFENSORIA

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

ADVOGADO

: NELSON WILIANNS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 073

Processo

: 0800372-76.2025.8.14.1875

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos de Consumo

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO

: MARCIO FERNANDES LOPES FILHO - (OAB PA26948-B)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: JOAO FRANCISCO ALVES ROSA - (OAB BA17023-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 074

Processo

: 0912104-65.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos de Consumo

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JOSE MARIA DE SOUSA CALDEIRA

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO AGIBANK S.A

ADVOGADO

: BRUNO FEIGELSON - (OAB RJ164272-A)

PROCURADORIA

: BANCO AGIBANK S.A.

Ordem

: 075

Processo

: 0804342-32.2025.8.14.0017

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Direito de Imagem

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARILEDA CARNEIRO CAVALCANTE

ADVOGADO

: BRUNO SILVA DE SOUSA - (OAB PA29031-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 076

Processo

: 0800207-74.2025.8.14.0017

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Direito de Imagem

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: SEBASTIANA MOREIRA ARRUDA

ADVOGADO

: BRUNO SILVA DE SOUSA - (OAB PA29031-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 077

Processo

: 0817288-31.2025.8.14.0051

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Cláusulas Abusivas

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: RAIMUNDO PAIVA DOS SANTOS

ADVOGADO

: BRUNO SILVA DE SOUSA - (OAB PA29031-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - (OAB MS5871-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 078

Processo

: 0803945-65.2023.8.14.0009

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Acidente de Trânsito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JAIME LUIS DA COSTA MONTEIRO

ADVOGADO

: ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR - (OAB PA11112-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO FICSA S/A.

ADVOGADO

: FELICIANO LYRA MOURA - (OAB PA19086-A)

Ordem

: 079

Processo

: 0802347-49.2025.8.14.0060

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Práticas Abusivas

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: EDENILZA CORDOVIL DA SILVA

ADVOGADO

: NICOLAS SANTOS CARVALHO GOMES - (OAB AM8926-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 080

Processo

: 0802507-47.2024.8.14.0048

Classe Judicial**: APELAÇÃO CÍVEL****Assunto Principal****: Desconto em folha de pagamento****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA****Relator(a)****: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA****POLO ATIVO****APELANTE****: CENTRO DE ESTUDOS DOS BENEFÍCIOS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS****ADVOGADO****: DANIEL GERBER - (OAB RS39879-A)****POLO PASSIVO****APELADO****: IVONE VALE CORREA****ADVOGADO****: ISABELA GUIMARAES FERREIRA - (OAB MG234714-A)****Ordem****: 081****Processo****: 0801901-84.2023.8.14.0070****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Cobrança indevida de ligações****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA****Relator(a)****: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA****POLO ATIVO****RECORRENTE****: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.****ADVOGADO****: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB BA29442-A)****PROCURADORIA****: ITAÚ UNIBANCO S.A.****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: ERNESTO PANTOJA DE LIMA****ADVOGADO****: DENILZA DE SOUZA TEIXEIRA - (OAB PA8020-A)**

Ordem

: 082

Processo

: 0800115-27.2020.8.14.1875

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**APELANTE**

: MARIA TEREZA RIBEIRO DIAS

ADVOGADO

: MARCIO FERNANDES LOPES FILHO - (OAB PA26948-B)

POLO PASSIVO**APELADO**

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

PROCURADORIA

: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem

: 083

Processo

: 0803454-02.2025.8.14.0005

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Acidente Aéreo

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ALEXANDRE ABUCATER WAL

ADVOGADO

: PATRICIA NAZIRA ABUCATER WAL - (OAB PA11398-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.

ADVOGADO

: FLAVIO IGEL - (OAB SP306018-A)

PROCURADORIA

: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A

Ordem

: 084

Processo

: 0800768-07.2021.8.14.0125

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA DOS ANJOS BARROS MATOS

ADVOGADO

: HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAUJO - (OAB PA19872-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 085

Processo

: 0876364-12.2025.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Resolução de conflito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: BOÜTIS OMICRON

ADVOGADO

: ANDRE LUAN COSTA SOARES - (OAB PA24441-A)

ADVOGADO

: DAYANA LARYSSA QUEIROZ TORRES - (OAB PA35793-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

RECORRIDO

: PICPAY INSTITUICAO DE PAGAMENTO S/A

ADVOGADO

: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB BA29442-A)

Ordem

: 086

Processo

: 0807585-49.2024.8.14.0039

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos de Consumo

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: LIBIA GRACIA SILVA

ADVOGADO

: OTAVIO SOCORRO ALVES SANTA ROSA - (OAB PA26338-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB BA29442-A)

Ordem

: 087

Processo

: 0918077-98.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal**: Abatimento proporcional do preço****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA****Relator(a)****: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA****POLO ATIVO****RECORRENTE****: LUZIENE DANTAS DE SOUZA****ADVOGADO****: RENAN SENA SILVA - (OAB PA18845-A)****RECORRENTE****: LUIZ DANTAS DE SOUZA LOUREIRO****ADVOGADO****: RENAN SENA SILVA - (OAB PA18845-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: NATURAL TEC SOLUCOES EM ENERGIA SOLAR LTDA****ADVOGADO****: MARCELO SEABRA DOS REIS ESTEVES - (OAB PA21997-A)****ADVOGADO****: RODRIGO ALMEIDA DE SOUSA OLIVEIRA BRAGA - (OAB PA23889-A)****RECORRIDO****: FELIPE DE PAULA CASTRO PINHEIRO GOMES****ADVOGADO****: MARCELO SEABRA DOS REIS ESTEVES - (OAB PA21997-A)****RECORRIDO****: LUIZ AUGUSTO EWERTON DE SOUSA****ADVOGADO****: MARCELO SEABRA DOS REIS ESTEVES - (OAB PA21997-A)****Ordem****: 088****Processo****: 0800311-49.2026.8.14.9000****Classe Judicial****: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL****Assunto Principal****: Indenização por Dano Moral****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA****Relator(a)****: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA****POLO ATIVO****IMPETRANTE**

: MARIA DE LOURDES SILVA DE SOUSA

ADVOGADO

: JOBEANE NEILA BRAGA SODRE - (OAB PA22180-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA PA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 089

Processo

: 0807465-05.2024.8.14.0201

Classe Judicial

: AGRAVO INTERNO CÍVEL

Assunto Principal

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: MARLIETE DE NAZARE DA CRUZ LEAL

ADVOGADO

: MARCOS HENRIQUE MACHADO BISPO - (OAB PA19745-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: 3A ACABAMENTOS E CONSTRUCAO LTDA

ADVOGADO

: BRUNO SODRE LEAO - (OAB PA23994-A)

ADVOGADO

: RICARDO FERREIRA PORTO - (OAB PA23365-A)

Ordem

: 090

Processo

: 0800766-48.2025.8.14.9000

Classe Judicial

: AGRAVO INTERNO CÍVEL

Assunto Principal

: Substituição do Produto

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: FELIPE FERNANDO NASCIMENTO COSTA

ADVOGADO

: PAULO VALE CARDOSO - (OAB PA34321-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: FABIO PENEZI POVOA

INTERESSADO

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 091

Processo

: 0817597-23.2023.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JAIME ANTONIO ALMEIDA GUIMARAES

ADVOGADO

: GABRIELE DE SOUZA FERREIRA - (OAB AM17043-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO

: MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

Ordem

: 092

Processo

: 0820379-58.2025.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL**Assunto Principal****: Protesto Indevido de Título****Sustentação Oral**

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ISOLENE COSTA CORREA

ADVOGADO

: ROMULO MELO DE OLIVEIRA - (OAB PA18096-A)

RECORRENTE

: CILENO SILVA MESQUITA

ADVOGADO

: ROMULO MELO DE OLIVEIRA - (OAB PA18096-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: QUARTZO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO

: CAMILLA BARBOSA FIGUEIREDO - (OAB PA18902-A)

ADVOGADO

: ROLAND RAAD MASSOUD - (OAB PA5192-A)

ADVOGADO

: HUGO CEZAR DO AMARAL SIMOES - (OAB PA21343-A)

Ordem

: 093

Processo

: 0802144-51.2024.8.14.0051

Classe Judicial**: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL****Assunto Principal****: Indenização por Dano Material****Sustentação Oral**

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: TAM LINHAS AEREAS S/A.

ADVOGADO

: FABIO RIVELLI - (OAB PA21074-A)

PROCURADORIA

: TAM LINHAS AEREAS S/A

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: LARISSA MORGANA CORREA BARBOSA

ADVOGADO

: LARISSA MORGANA CORREA BARBOSA - (OAB PA24008)

ADVOGADO

: PAULO LEONARDO BERTO DA SILVA - (OAB SP253419-A)

Ordem

: 094

Processo

: 0806622-41.2024.8.14.0039

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: FRANCISCO CHARLES PEREIRA DAMASCENA

ADVOGADO

: OTAVIO SOCORRO ALVES SANTA ROSA - (OAB PA26338-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARICA SEPPD LTDA

ADVOGADO

: THIAGO ARAUJO PINHEIRO MENDES - (OAB PA21029-A)

Ordem

: 095

Processo

: 0829790-28.2025.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Atraso de vôo

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MONICA MACIEL SOARES FONSECA

ADVOGADO

: HUMBERTO LUIZ DE CARVALHO COSTA - (OAB PA8755-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: TAM LINHAS AEREAS S/A.

ADVOGADO

: FABIO RIVELLI - (OAB PA21074-A)

PROCURADORIA

: TAM LINHAS AEREAS S/A

Ordem

: 096

Processo

: 0808946-42.2025.8.14.0015

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Citação

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: CARNEIRO E FARACHE LOCACAO DE VEICULOS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA

ADVOGADO

: INALDO LEAO FERREIRA - (OAB PA30089-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: NATALY KARYME MANOS CARVALHO

ADVOGADO

: ADAILSON JOSE DE SANTANA - (OAB PA11487-A)

RECORRIDO

: MACSANDRO ALVES FERREIRA

ADVOGADO

: ADAILSON JOSE DE SANTANA - (OAB PA11487-A)

Ordem

: 097

Processo

: 0903451-45.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Efeito Suspensivo a Recurso**Sustentação Oral**

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: OSCAR MORAIS DOS SANTOS

ADVOGADO

: MEIRE COSTA VASCONCELOS - (OAB PA8466-A)

ADVOGADO

: RICARDO BONASSER DE SA - (OAB PA11611-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: CELSO ROBERTO DE MIRANDA RIBEIRO JUNIOR - (OAB PA18736-A)

ADVOGADO

: JOAO VITOR CHAVES MARQUES - (OAB CE30348-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

Ordem

: 098

Processo

: 0800351-92.2025.8.14.0067

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Crédito Direto ao Consumidor - CDC

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: INA DA CONCEICAO MOREIRA COTA

ADVOGADO

: IAGO DA SILVA PENHA - (OAB PA28571-A)

ADVOGADO

: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

ADVOGADO

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO

: MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

PROCURADORIA

: BANCO DO BRASIL S/A

Ordem

: 099

Processo

: 0861904-20.2025.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Cobrança indevida de ligações

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ERIKA OZELA AUGUSTO

ADVOGADO

: EDUARDO CLEDER IRIS LOBO - (OAB PA34862-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: TELEFONICA BRASIL

ADVOGADO

: ALESSANDRO PUGET OLIVA - (OAB PA11847-A)

PROCURADORIA

: TELEFÔNICA BRASIL S/A

Ordem

: 100

Processo

: 0800368-79.2025.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Seguro

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIALVA CAMPOS COTA

ADVOGADO

: MARCELO ANGELO DE MACEDO - (OAB PA18298-A)

ADVOGADO

: MELLICE LIMA LOZANO - (OAB PA39489-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A

ADVOGADO

: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - (OAB MS6835-A)

PROCURADORIA

: SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A

Ordem

: 101

Processo

: 0843423-43.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: LEIDA NAZARE TAVARES BARROS

ADVOGADO

: RODRIGO AUGUSTO LIMA BRITO - (OAB PA21268-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ANTONIO JOSE GARCIA VIANA

Ordem

: 102

Processo

: 0813698-21.2024.8.14.0006

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ALVARO GLADSON OLIVEIRA DA SILVA

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: KLYWILLAN MIRANDA DA SILVA SARAIVA

ADVOGADO

: GABRIELA VICTORIA ARAUJO DA SILVA - (OAB PA26701-A)

RECORRIDO

: COOPTRAN - COOPERATIVA DOS INSTRUTORES DE TRANSITO DA GRANDE BELEM

ADVOGADO

: GABRIELA VICTORIA ARAUJO DA SILVA - (OAB PA26701-A)

Ordem

: 103

Processo

: 0806088-60.2025.8.14.0040

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Defeito, nulidade ou anulação

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JAIRO DOS SANTOS SOUSA

ADVOGADO

: EDUARDO SOUSA DA SILVA - (OAB PA21742-A)

ADVOGADO

: PAMELA ALENCAR DE MORAES - (OAB PA18139-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO DO ESTADO DO PARA S A

PROCURADORIA

: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

Ordem

: 104

Processo

: 0906849-92.2025.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL**Assunto Principal****: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA****Relator(a)****: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA****POLO ATIVO****RECORRENTE****: JOSIANE PEREIRA LIMA****ADVOGADO****: ANDREA SOARES RIBEIRO - (OAB PA40661-A)****ADVOGADO****: ELIZEU DE JESUS LIMA DE CASTRO - (OAB PA41272-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: SMART RENTAL ALUGUEL E REPRESENTACOES LTDA****RECORRIDO****: AGENCIA PONTUAL DE SERVICOS E LEGAL DE VEICULOS LTDA****RECORRIDO****: BANCO C6 S.A.****ADVOGADO****: FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)****Ordem****: 105****Processo****: 0809849-38.2025.8.14.0028****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Abatimento proporcional do preço****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA****Relator(a)****: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA****POLO ATIVO****RECORRENTE****: ALAN DE SOUZA VIEIRA****ADVOGADO****: FABIO MARTINS DA SILVA - (OAB TO6323-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: CELCOIN INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A.****ADVOGADO**

: MARCONI DARCE LUCIO JUNIOR - (OAB PE35094-A)

Ordem

: 106

Processo

: 0812907-77.2025.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos de Consumo

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ALBERTO DOS SANTOS TORRES

ADVOGADO

: ANDERSON ALEX PRATA DAS NEVES - (OAB PA33555-A)

ADVOGADO

: ELISON MONTEIRO DA SILVA - (OAB PA32056-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO DO ESTADO DO PARA S A

ADVOGADO

: ERON CAMPOS SILVA - (OAB PA11362-A)

PROCURADORIA

: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

Ordem

: 107

Processo

: 0806200-65.2025.8.14.0028

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Acidente de Trânsito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ALZENIRA PEREIRA LIMA

ADVOGADO

: ANTONIO MORORO PEREIRA NETO - (OAB PA32616-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: JOSE ARNALDO NASCIMENTO BATISTA

ADVOGADO

: ANDRESSA SAMPAIO SILVA - (OAB GO75187-A)

Ordem

: 108

Processo

: 0805794-47.2024.8.14.0006

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Dano Moral / Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JONACIR NASCIMENTO DE ARAUJO

ADVOGADO

: JOSE KLEBER FREITAS PINHEIRO - (OAB PA37456-A)

ADVOGADO

: JHENNIFER KATRINY E SILVA CARNEIRO - (OAB PA36785-A)

RECORRENTE

: JAMYLE DO NASCIMENTO ARAUJO

ADVOGADO

: JOSE KLEBER FREITAS PINHEIRO - (OAB PA37456-A)

ADVOGADO

: JHENNIFER KATRINY E SILVA CARNEIRO - (OAB PA36785-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: PERFIL VEICULOS MULTIMARCAS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS LTDA

ADVOGADO

: ABNER LAGO CARDOSO - (OAB PA33213-A)

Ordem

: 109

Processo

: 0801967-32.2024.8.14.0037

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários**Sustentação Oral**

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JEAN GOMES BEZERRA

ADVOGADO

: GABRIELE DE SOUZA FERREIRA - (OAB AM17043-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BENCHIMOL IRMAO & CIA LTDA

ADVOGADO

: BRUNA DAS CHAGAS DE MENDONCA - (OAB AM10474-A)

Ordem

: 110

Processo

: 0818552-20.2024.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Perdas e Danos

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ALBERT ROGERIO DE VASCONCELOS PESSOA

ADVOGADO

: HANNA LARISSA LIMA NOBRE - (OAB PA38540-A)

ADVOGADO

: KARYNE DOLZANES MACHADO LIRA - (OAB PA32155-A)

ADVOGADO

: TELIO OLIVEIRA DA SILVA - (OAB PA36505-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ARNOLDO DA SILVA BRANDAO

RECORRIDO

: A L CABRAL BOTELHO LTDA

ADVOGADO

: PAULO RICARDO DE OLIVEIRA SOUSA - (OAB PA19969-A)

ADVOGADO

: SIBELE PATRICIA PEDRO DOS SANTOS - (OAB PA20157-A)

RECORRIDO

: GILSON PAIVA DE SOUZA

ADVOGADO

: PAULO RICARDO DE OLIVEIRA SOUSA - (OAB PA19969-A)

ADVOGADO

: SIBELE PATRICIA PEDRO DOS SANTOS - (OAB PA20157-A)

Ordem

: 111

Processo

: 0803156-29.2024.8.14.0010

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Dano Moral / Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO

: MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

PROCURADORIA

: BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BENEDITO DE ASSUNCAO

ADVOGADO

: ZAQUEU RODRIGUES DE FARIAS - (OAB PA37390-A)

Ordem

: 112

Processo

: 0800505-64.2023.8.14.0008

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

REPRESENTANTE

: DHAFFINI SUELLEM PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO

: ANA CELESTE FIGUEIREDO LEITAO DA SILVA - (OAB PA24644-A)

ADVOGADO

: IGOR DA SILVA PINHEIRO - (OAB PA19979-A)

ADVOGADO

: RAQUEL GARCIA CUNHA - (OAB PA24468-A)

REPRESENTANTE

: DOUGLAS ALBERTO PEREIRA

ADVOGADO

: ANA CELESTE FIGUEIREDO LEITAO DA SILVA - (OAB PA24644-A)

ADVOGADO

: IGOR DA SILVA PINHEIRO - (OAB PA19979-A)

ADVOGADO

: RAQUEL GARCIA CUNHA - (OAB PA24468-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: ELETROCASA MOVEIS E ELETRO LTDA

ADVOGADO

: WILLIAM DE OLIVEIRA RAMOS - (OAB PA18934-A)

AUTORIDADE

: BANCO LOSANGO S.A. - BANCO MULTIPLO

ADVOGADO

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 113

Processo

: 0815020-37.2025.8.14.0040

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: CRISTIAN PEREIRA SANTOS

ADVOGADO

: FRANCIE MARIE BRAGA D AVILA - (OAB BA62597-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: SAMPAIO & DINIZ LTDA - ME

ADVOGADO

: MARIA VITORIA DINIZ SAMPAIO - (OAB PA33160-A)

Ordem

: 114

Processo

: 0808454-39.2025.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Estabelecimentos de Ensino

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ANA LUIZA DE ALMEIDA SIMPLICIO

ADVOGADO

: LEINA ANDREA GUEDES MOTA - (OAB PA17940-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA

ADVOGADO

: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - (OAB PE21678-A)

Ordem

: 115

Processo

: 0809670-46.2025.8.14.0015

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.

ADVOGADO

: CELSO DE FARIA MONTEIRO - (OAB PA24358-A)

PROCURADORIA

: FACEBOOK SERVIÇOS ONLINE DO BRASIL LTDA

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: M. DE J. TAVARES LTDA

ADVOGADO

: JOAO PEDRO BASTOS TONET - (OAB GO73878-A)

Ordem

: 116

Processo

: 0843573-87.2025.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Prestação de Serviços

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: LUCIANA CARDOSO AGUIAR

ADVOGADO

: LUCIANA CARDOSO AGUIAR - (OAB PA25237-A)

RECORRENTE

: JOAO GABRIEL CONCEICAO SOARES

ADVOGADO

: JOAO GABRIEL CONCEICAO SOARES - (OAB PA25031-A)

ADVOGADO

: LUCIANA CARDOSO AGUIAR - (OAB PA25237-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ERIKA CRISTIANE PINHEIRO DE MELO

ADVOGADO

: FRANKLIN JOSE BARROS FELIZARDO - (OAB PA29576-A)

Ordem

: 117

Processo

: 0804698-67.2022.8.14.0070

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos de Consumo**Sustentação Oral**

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: LOJAS RIACHUELO SA

ADVOGADO

: THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB SP228213-S)

ADVOGADO

: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

RECORRENTE

: MIDWAY S.A.- CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO

: THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB SP228213-S)

ADVOGADO

: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: RAFAEL CARDOSO SILVA

Ordem

: 118

Processo

: 0809013-93.2025.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ROOSEWELT RODRIGUES AMARAL

ADVOGADO

: MATEUS SILVA DOS SANTOS - (OAB PA20761-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: VIP - GESTAO E LOGISTICA LTDA

ADVOGADO

: GERALDO CESAR PRASERES DE SOUZA - (OAB MA11709-A)

Ordem

: 119

Processo

: 0824820-15.2025.8.14.0000

Classe Judicial

: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**IMPETRANTE**

: FRANCISCO LIRA MOURAO NETO

ADVOGADO

: KRISLAYNE DE ARAUJO GUEDES - (OAB TO5097-A)

POLO PASSIVO**IMPETRADO**

: JUIZO DA VARA UNICA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA

OUTROS INTERESSADOS**TERCEIRO INTERESSADO**

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 120

Processo

: 0800387-73.2026.8.14.9000

Classe Judicial

: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL

Assunto Principal

: Práticas Abusivas

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**IMPETRANTE**

: MAURICIO GONCALVES PIMENTEL

ADVOGADO

: AULUS ALVARO DA ROCHA FERREIRA - (OAB PA26615-A)

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: JUÍZO DA VARA ÚNICA DE MARAPANIM

OUTROS INTERESSADOS

INTERESSADO

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 121

Processo

: 0804636-23.2022.8.14.0039

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL

Assunto Principal

: Ameaça

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

APELANTE/APELADO

: EUDEMBERTO SAMPAIO DE SOUZA

ADVOGADO

: IVAN GONCALVES BARBOSA JUNIOR - (OAB PA34524-A)

ADVOGADO

: WALTER DE ALMEIDA ARAUJO - (OAB PA13905-A)

POLO PASSIVO

APELANTE/APELADO

: DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE PARAGOMINAS

APELANTE/APELADO

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO

: FRANCISCO DIONY DA LUZ

AUTORIDADE

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 122

Processo

: 0800052-48.2025.8.14.0057

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL**Assunto Principal****: Assinatura Básica Mensal****Sustentação Oral**

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: RAIMUNDA DA SILVA RAMOS

ADVOGADO

: ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR - (OAB PA11112-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - (OAB MS5871-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 123

Processo

: 0800042-71.2025.8.14.0067

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Crédito Direto ao Consumidor - CDC

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: CREUZA ALVES DA SILVA

ADVOGADO

: IAGO DA SILVA PENHA - (OAB PA28571-A)

ADVOGADO

: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

ADVOGADO

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 124

Processo

: 0803111-32.2025.8.14.0061

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Empréstimo consignado

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: DORIVALDO MOREIRA WANZELER

ADVOGADO

: NADIA FERNANDA ADRIANO DA SILVA - (OAB PA29561-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO

: DENIO MOREIRA DE CARVALHO JUNIOR - (OAB MG41796-A)

PROCURADORIA

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Ordem

: 125

Processo

: 0867635-31.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JESIEL PANTOJA DA SILVA

ADVOGADO

: THIAGO VILHENA CAMPBELL GOMES - (OAB PA12508-A)

ADVOGADO

: IAN GUEDES PINHEIRO - (OAB PA28663-A)

ADVOGADO

: SUZANA RESENDE RABELO DE SOUZA - (OAB PA26149-A)

ADVOGADO

: ANDRE LUIZ SERRAO PINHEIRO - (OAB PA11960-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 126

Processo

: 0800633-33.2025.8.14.0067

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA RAIMUNDA MORAES PINTO

ADVOGADO

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

ADVOGADO

: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 127

Processo

: 0800075-61.2025.8.14.0067

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Crédito Direto ao Consumidor - CDC

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JURACI BARRADAS DE FARIAS

ADVOGADO

: IAGO DA SILVA PENHA - (OAB PA28571-A)

ADVOGADO

: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

ADVOGADO

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES - (OAB MG76696-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 128

Processo

: 0800561-18.2025.8.14.0044

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Capitalização e Previdência Privada

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: EDILZETE DA PAIXAO MAIA DE SOUSA

ADVOGADO

: PATRICIA DE PAULA PEREIRA SIQUEIRA FERRAZ - (OAB PA38719-A)

ADVOGADO

: VIVIAN DAYANE SOUZA DA SILVA - (OAB PA38397-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 129

Processo

: 0816360-09.2025.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Embargos de Terceiro

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: CARLOS MORAES DE ALBUQUERQUE FILHO

ADVOGADO

: LUIS JASSE DE FIGUEIREDO - (OAB PA16344-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EDIFICIO LIVERPOOL

ADVOGADO

: JOSIVALDO OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PA26884-A)

Ordem

: 130

Processo

: 0800128-95.2025.8.14.0017

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARLY ROSENO CAMPOS

ADVOGADO

: BRUNO SILVA DE SOUSA - (OAB PA29031-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 131

Processo

: 0801261-75.2025.8.14.0017

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: RAIMUNDO CHAVES MEDEIROS

ADVOGADO

: BRUNO SILVA DE SOUSA - (OAB PA29031-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 132

Processo

: 0869039-83.2025.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO

ADVOGADO

: KLERYSSON ALFAIA DAMASCENO - (OAB PA24545-A)

ADVOGADO

: LUIS ANTONIO SEIXAS TOSCANO - (OAB PA40910-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO

: MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

PROCURADORIA

: BANCO DO BRASIL S/A

Ordem

: 133

Processo

: 0800092-56.2025.8.14.0016

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Práticas Abusivas

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARILA DE ASSUNCAO BARBOSA

ADVOGADO

: FLAVIA PENHA OLIVEIRA DIAS CARDOSO - (OAB MT12617-A)

ADVOGADO

: CRISTINA RIBEIRO DA SILVA - (OAB MT25181-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: CINAAP - CIRCULO NACIONAL DE ASSISTENCIA DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS

ADVOGADO

: FERNANDO DE JESUS IRIA DE SOUSA - (OAB SP216045-A)

Ordem

: 134

Processo

: 0801956-18.2025.8.14.0053

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Resolução de conflito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ELISETE RODRIGUES SILVA

ADVOGADO

: HELOYSE GOES SIRQUEIRA MARINHO - (OAB PA32925-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: UNIAO NACIONAL DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO BRASIL- UNABRASIL

Ordem

: 135

Processo

: 0800750-69.2024.8.14.0128

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: CARLOS SILVA DE MENEZES

ADVOGADO

: MARCELA DA SILVA PAULO - (OAB AM10325-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 136

Processo

: 0801409-86.2025.8.14.0017

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Direito de Imagem

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: CAIAN CRUZ DE CARVALHO

ADVOGADO

: BRUNO SILVA DE SOUSA - (OAB PA29031-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 137

Processo

: 0800867-98.2025.8.14.0104

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA CICERA FERNANDES DE SOUSA

ADVOGADO

: EDER SILVA RIBEIRO - (OAB PA22610-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 138

Processo

: 0802587-70.2025.8.14.0017

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Repetição do Indébito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ELZA BISPO DE MELO

ADVOGADO

: BRUNO SILVA DE SOUSA - (OAB PA29031-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO SAFRA S A

ADVOGADO

: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - (OAB MS6835-A)

PROCURADORIA

: BANCO SAFRA S/A

Ordem

: 139

Processo

: 0919530-31.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JOSE MARIA DE SOUSA DUARTE

ADVOGADO

: MANUEL ALBINO RIBEIRO DE AZEVEDO JUNIOR - (OAB PA23221-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: EQUATORIAL ENERGIA S/A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

Ordem

: 140

Processo

: 0804044-61.2025.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JOANA DARC LEAO MORAES

ADVOGADO

: MARIA DE JESUS CORREA DOS PRAZERES - (OAB PA36552-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MERCADO PAGO INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

ADVOGADO

: MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES - (OAB PE21449-A)

PROCURADORIA

: MERCADO PAGO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

Ordem

: 141

Processo

: 0800558-40.2025.8.14.0084

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ELZA GUERREIRO

ADVOGADO

: MARCELA DA SILVA PAULO - (OAB AM10325-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 142

Processo

: 0800401-20.2025.8.14.0035

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Cláusulas Abusivas

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: RUTINALDO AMARAL MARINHO

ADVOGADO

: GABRIELE DE SOUZA FERREIRA - (OAB AM17043-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 143

Processo

: 0800708-83.2025.8.14.0128

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal**: Tarifas****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO****Relator(a)****: LUCIO BARRETO GUERREIRO****POLO ATIVO****RECORRENTE****: MARIA DE JESUS ANDRADE DE OLIVEIRA****ADVOGADO****: MARCELA DA SILVA PAULO - (OAB AM10325-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: BANCO BRADESCO SA****ADVOGADO****: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)****PROCURADORIA****: BANCO BRADESCO S.A.****Ordem****: 144****Processo****: 0806861-08.2025.8.14.0040****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Acidente Aéreo****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO****Relator(a)****: LUCIO BARRETO GUERREIRO****POLO ATIVO****RECORRENTE****: ELIUDI BRITO DE SOUSA BATISTA****ADVOGADO****: ALEXANDRO FERREIRA DE ALENCAR - (OAB PA16436-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: ESTUDY INTERCAMBIO E VIAGENS LTDA****ADVOGADO****: MARIO SERGIO CONRADO - (OAB PR115642-A)****RECORRIDO****: VIAGENS PROMO TURISMO LTDA****ADVOGADO****: AMANDA RUANA LIMA BOTELHO - (OAB PE37497-A)**

RECORRIDO

: RENATO TOSHIMITSU KIDO

ADVOGADO

: AMANDA RUANA LIMA BOTELHO - (OAB PE37497-A)

Ordem

: 145

Processo

: 0800376-04.2025.8.14.0036

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Cláusulas Abusivas

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: REGINALDO AMARAL LEITAO

ADVOGADO

: GABRIELE DE SOUZA FERREIRA - (OAB AM17043-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 146

Processo

: 0800996-32.2023.8.14.0021

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Dano Moral / Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ANTONIO ADALBERTO TORRES ALMEIDA

ADVOGADO

: ABEL BRITO DE QUEIROZ - (OAB PA31014-A)

ADVOGADO

: DANY DE FATIMA FERREIRA TEODOSIO - (OAB PA32270-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 147

Processo

: 0801347-89.2025.8.14.0035

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Tarifas

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ALZENIRA SOUSA MACIEL

ADVOGADO

: LUCAS DA COSTA SOUTO - (OAB AM14322-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO

: MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

PROCURADORIA

: BANCO DO BRASIL S/A

Ordem

: 148

Processo

: 0816042-97.2025.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Resolução de conflito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ROBERTO JUNIOR MELO DOS SANTOS

ADVOGADO

: LUCAS DA COSTA SOUTO - (OAB AM14322-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 149

Processo

: 0814920-49.2025.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Tarifas

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA VERONICA SILVA BARROSO

ADVOGADO

: LUIZ FELIPE MARTINS DE ARRUDA - (OAB MT19588-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 150

Processo

: 0804719-58.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MANOEL QUARESMA DA COSTA

ADVOGADO

: LUIZ CARLOS DAMOUS DA CUNHA - (OAB PA18459-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: ANTONIO JOSE VASCONCELOS DA ROSA FILHO - (OAB PA39015-A)

ADVOGADO

: ROJER CAVALCANTE GOMES - (OAB PA28280-A)

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 151

Processo

: 0881662-19.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Penhora no Rosto dos Autos

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: RICARDO ALEXANDRE ALMEIDA ALVES

ADVOGADO

: RICARDO ALEXANDRE ALMEIDA ALVES - (OAB PA8748-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA

ADVOGADO

: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

PROCURADORIA

: SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA

RECORRIDO

: SUPORTE ESTRELA SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI - ME

Ordem

: 152

Processo

: 0805409-66.2021.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARCIA ELIANA SILVA LIMA

ADVOGADO

: REGINA SOLENY DA SILVA JIMENEZ - (OAB PA6229-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 153

Processo

: 0800412-29.2025.8.14.0074

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Cartão de Crédito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MAGAZINE LUIZA S/A

ADVOGADO

: LUIZ FERNANDO SILVA - (OAB GO38020-A)

ADVOGADO

: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - (OAB MS6835-A)

RECORRENTE

: BANCO ITAUCARD S.A.

ADVOGADO

: FRANCISCO ANTONIO FRAGATA JUNIOR - (OAB SP39768-A)

PROCURADORIA

: BANCO ITAUCARD S/A

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ANTONIA GRACILENE COSTA BORGES

ADVOGADO

: CLEUCY APARECIDA ROSA DOS SANTOS - (OAB PA40309-A)

ADVOGADO

: PATRICIA PINHEIRO DE ARAUJO - (OAB PA27015-A)

Ordem

: 154

Processo

: 0804754-55.2025.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Resolução de conflito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: GIOVANIRA RAIZA SANTOS DE SOUSA

ADVOGADO

: THAIS NAVARRO CORREA BRANCO - (OAB PA32248-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: CVC BRASIL OPERADORA E AGENCIA DE VIAGENS S.A.

ADVOGADO

: JONAS SILVA DO NASCIMENTO - (OAB RN17996-A)

ADVOGADO

: DANILO ANDRADE MAIA - (OAB RS13213-A)

Ordem

: 155

Processo

: 0817593-83.2023.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ANTONIO IREMA GOMES DE SOUZA

ADVOGADO

: GABRIELE DE SOUZA FERREIRA - (OAB AM17043-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

Ordem

: 156

Processo

: 0801688-52.2024.8.14.0035

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: CARLEANE VIEIRA FROTA

ADVOGADO

: LUCAS DA COSTA SOUTO - (OAB AM14322-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: VIVO S.A.

ADVOGADO

: ALESSANDRO PUGET OLIVA - (OAB PA11847-A)

RECORRIDO

: SERASA S.A.

ADVOGADO

: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - (OAB MS5871-A)

ADVOGADO

: ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

PROCURADORIA

: SERASA S.A.

Ordem

: 157

Processo

: 0822907-82.2022.8.14.0006

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: LUANA DA SILVA SOARES FARIAS

ADVOGADO

: EMERSON ALMEIDA LIMA JUNIOR - (OAB PA18608-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA.

ADVOGADO

: DIOGO DANTAS DE MORAES FURTADO - (OAB PE33668-A)

Ordem

: 158

Processo

: 0821311-54.2024.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Cláusulas Abusivas

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ELTON DIAS DO NASCIMENTO

ADVOGADO

: GABRIELE DE SOUZA FERREIRA - (OAB AM17043-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 159

Processo

: 0801378-72.2025.8.14.0015

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Direito de Imagem

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: AURINES DANIEL DA SILVA

ADVOGADO

: EVANDRO DA SILVA OLIVEIRA - (OAB PA25554-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: RODRIGO ALAN ELLERES MORAES - (OAB PA16959-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 160

Processo

: 0872108-94.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal**: Abatimento proporcional do preço****Sustentação Oral**

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: FABIO DAYWE FREIRE ZAMORIM

ADVOGADO

: FABIO DAYWE FREIRE ZAMORIM - (OAB PA11991-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: LATAM AIRLINES GROUP S/A

ADVOGADO

: CELSO ROBERTO DE MIRANDA RIBEIRO JUNIOR - (OAB PA18736-A)

ADVOGADO

: FABIO RIVELLI - (OAB PA21074-A)

PROCURADORIA

: LATAM AIRLINES GROUP S/A

Ordem

: 161

Processo

: 0800083-63.2025.8.14.0091

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Direito de Imagem

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: HINGRID KERLLEM RIBEIRO MATOS

ADVOGADO

: KEILA RENATA DE SOUZA FLOR - (OAB PA23038-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: LIVIA LEIDIANE GOES OLIVEIRA

ADVOGADO

: VANESSA NEVES CORREA - (OAB PA41303-A)

ADVOGADO

: ANA CAROLINA FRANCO BRITO - (OAB PA37978-A)

Ordem

: 162

Processo

: 0819852-86.2024.8.14.0028

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: KARLA DE OLIVEIRA CHAGAS

ADVOGADO

: TARSILA CAVALCANTE DE ANDRADE - (OAB PE53156-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: PORTOSEG S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO

: EDUARDO CHALFIN - (OAB PA23522-A)

PROCURADORIA

: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Ordem

: 163

Processo

: 0805636-50.2025.8.14.0040

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Direito de Imagem

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: OTONIEL SOARES DA SILVA

ADVOGADO

: FERNANDA MESQUITA PEREIRA - (OAB PA33965-A)

ADVOGADO

: ISIANY MOREIRA VITALINO - (OAB PA34100-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ISAIAS CARLOS SILVA DO CARMO

Ordem

: 164

Processo

: 0801630-12.2025.8.14.0133

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Despejo para Uso Próprio

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ILVANA DE SOUSA BORGES

ADVOGADO

: GLAUBER FRANCISCO RODRIGUES SOARES - (OAB PA26392-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: PAULA GISELE SANTOS FERREIRA

DEFENSORIA

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 165

Processo

: 0800602-93.2025.8.14.0008

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ROSANGELA DA SILVA CORDOVIL

ADVOGADO

: KAROLINA CORDOVIL DA SILVA - (OAB AP5566-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: DAYANNE ANTONIA GOMES GARRIDO - (OAB PA40127-A)

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 166

Processo

: 0811533-59.2025.8.14.0040

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos de Consumo

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: SERGIO VIEIRA DE SOUSA

ADVOGADO

: GABRIELE RIBEIRO LOPES - (OAB PA39626-A)

ADVOGADO

: OSORIO DANTAS DE SOUSA NETO - (OAB PA14941-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: LOCALIZA RENT A CAR SA

ADVOGADO

: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

PROCURADORIA

: LOCALIZA RENT A CAR S.A.

Ordem

: 167

Processo

: 0847596-47.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal**: Indenização por Dano Material****Sustentação Oral**

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: DANIEL FEIO DA VEIGA

ADVOGADO

: DANIEL FEIO DA VEIGA - (OAB PA14446-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: FELIPE GUIMARAES CARRIJO

ADVOGADO

: JOAO PAULO ELIAS DE PADUA - (OAB GO64110-A)

RECORRIDO

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO

: BARBARA RODRIGUES FARIA DA SILVA - (OAB MG151204-A)

PROCURADORIA

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Ordem

: 168

Processo

: 0815879-53.2025.8.14.0040

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Produto Impróprio

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: GELVER GILLIARD CORREA DA CUNHA

ADVOGADO

: FRANKNER CARRIJO DA COSTA SILVA - (OAB RJ171752-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: TELEFONICA BRASIL

ADVOGADO

: ALESSANDRO PUGET OLIVA - (OAB PA11847-A)

PROCURADORIA

: TELEFÔNICA BRASIL S/A

Ordem

: 169

Processo

: 0800155-08.2025.8.14.0008

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: DANIELA ALVES SILVA

ADVOGADO

: DANIEL ANTONIO SIMOES GUALBERTO - (OAB PA21296-A)

ADVOGADO

: JOAO VICTOR DA COSTA BATISTA - (OAB PA34675-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: CK MOTORS LTDA

ADVOGADO

: ARIADNE OLIVEIRA MOTA DURANS - (OAB PA17570-A)

ADVOGADO

: JOSE MARIA DURANS DE OLIVEIRA JUNIOR - (OAB PA28187-A)

Ordem

: 170

Processo

: 0801230-83.2024.8.14.0019

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ARY CARNEIRO VALENTE

ADVOGADO

: GABRIELE DE SOUZA FERREIRA - (OAB AM17043-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA

ADVOGADO

: ALVARO LUIZ DA COSTA FERNANDES - (OAB RJ86415-A)

Ordem

: 171

Processo

: 0800597-19.2025.8.14.0090

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Tarifas

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JOSE ANDRISON ANJOS DOS SANTOS

ADVOGADO

: DRIELLE CARVALHO DE ARRUDA - (OAB AM9121-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 172

Processo

: 0812426-50.2025.8.14.0040

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Cartão de Crédito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ELIANE DA COSTA ROCHA

ADVOGADO

: RODRIGO DA SILVA BARROS - (OAB PA33533-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 173

Processo

: 0803762-91.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Adequação da Ação / Procedimento

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA GABRIELA BURCAOS PONTE DE SOUZA

ADVOGADO

: JOAO PAULO D ALMEIDA COUTO - (OAB PA16368-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: FINANCEIRA ITAU CBD S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO

: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB BA29442-A)

PROCURADORIA

: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem

: 174

Processo

: 0834718-90.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal**: Dano Moral / Material****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO****Relator(a)****: LUCIO BARRETO GUERREIRO****POLO ATIVO****RECORRENTE****: RR COMERCIO DE VEICULOS LTDA****ADVOGADO****: MICHEL NOBRE MAKLOUF CARVALHO - (OAB PA20249-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: CARLOS ALDY RIBEIRO DE SOUSA****ADVOGADO****: CARLOS ALDY RIBEIRO DE SOUSA - (OAB PA34119-A)****Ordem****: 175****Processo****: 0871592-40.2024.8.14.0301****Classe Judicial****: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL****Assunto Principal****: Penhora Online / BACEN JUD****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO****Relator(a)****: LUCIO BARRETO GUERREIRO****POLO ATIVO****RECORRENTE****: KILLDERY AFFONSO FARIAS PRIMO****ADVOGADO****: RISOMARA LIMA DIAS DE SANTANA - (OAB SE11612-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: UNEMPE - UNIAO EMPRESARIAL EDUCACIONAL LTDA****ADVOGADO****: BERNARDO DE SOUZA MENDES - (OAB PA14815-A)****Ordem****: 176****Processo****: 0906633-05.2023.8.14.0301**

Classe Judicial**: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL****Assunto Principal****: Perdas e Danos****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO****Relator(a)****: LUCIO BARRETO GUERREIRO****POLO ATIVO****RECORRENTE****: KAREN BIANCA DA SILVA REIS****ADVOGADO****: JULLIANNY ALMEIDA SALES - (OAB PA22275-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A****ADVOGADO****: LORENA SERRAO OLIVEIRA - (OAB PA32374-A)****ADVOGADO****: ANDRE LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA - (OAB PA17515-A)****PROCURADORIA****: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A****Ordem****: 177****Processo****: 0837525-49.2024.8.14.0301****Classe Judicial****: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL****Assunto Principal****: Contratos de Consumo****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO****Relator(a)****: LUCIO BARRETO GUERREIRO****POLO ATIVO****RECORRENTE****: SOUZA FRANCO & OLIVEIRA LTDA - ME****ADVOGADO****: RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS - (OAB PA28465-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: BIONEXO S.A.****ADVOGADO****: FERNANDO GEMELLI EICK - (OAB SP386052-A)**

Ordem

: 178

Processo

: 0802050-95.2024.8.14.0086

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ELIVALDO PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO

: FELIPE OLIVEIRA GRIPP SILVEIRA - (OAB MT31848-A)

ADVOGADO

: EDGAR ROGERIO GRIPP DA SILVEIRA - (OAB MT21129-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS NPL II

ADVOGADO

: DANILO LACERDA DE SOUZA FERREIRA - (OAB SP272633-A)

ADVOGADO

: CARLOS EDUARDO COIMBRA DONEGATTI - (OAB SP290089-A)

Ordem

: 179

Processo

: 0802935-31.2025.8.14.0133

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ENI MARTINS DOS SANTOS

ADVOGADO

: JOSE AUGUSTO OLIVEIRA SILVA - (OAB PA36578-A)

ADVOGADO

: MAIRA COUTO DE MORAES - (OAB PA986-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: WPP - COMERCIO DE MOTOS LTDA.

ADVOGADO

: ANDRE LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA - (OAB PA17515-A)

Ordem

: 180

Processo

: 0801021-81.2025.8.14.0051

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: NATIELE MARIA SANTANA REMPEL

ADVOGADO

: LUCIANA DE BONA TSCHOPE - (OAB MT7394-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA

ADVOGADO

: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - (OAB PE21678-A)

Ordem

: 181

Processo

: 0802096-28.2024.8.14.0040

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Acidente de Trânsito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MP TRANSPORTE VIAGENS E TURISMO LTDA

ADVOGADO

: JOAO WESLEY LOPES TARAO - (OAB MA23775-A)

ADVOGADO

: JUAREZ RODRIGUES TARAO - (OAB DF8166-A)

ADVOGADO

: ANDRE RICARDO CAMARA TARAO - (OAB DF59517-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: LEONARDO LIMA OLIVEIRA

ADVOGADO

: MARIA GABRIELA LAMOUNIER MORAES - (OAB PA20993-A)

Ordem

: 182

Processo

: 0801127-91.2025.8.14.0035

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Tarifas

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: RAIMUNDO RONILSON TAVARES

ADVOGADO

: LUAN CARLOS BRASIL BARBOSA - (OAB AM14197-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO AGIBANK S.A

ADVOGADO

: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - (OAB MS6835-A)

PROCURADORIA

: BANCO AGIBANK S.A.

Ordem

: 183

Processo

: 0800346-18.2021.8.14.0065

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal**: Enriquecimento sem Causa****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO****Relator(a)****: LUCIO BARRETO GUERREIRO****POLO ATIVO****RECORRENTE****: CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP****ADVOGADO****: LEANDRO DE JESUS PAIXAO - (OAB PA26379-A)****ADVOGADO****: EDMAR DE OLIVEIRA NEVES - (OAB PA23841-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: I DE SOUSA CUNHA ATACADO E VAREJO - EPP****ADVOGADO****: PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA MIRANDA - (OAB PA20918-A)****Ordem****: 184****Processo****: 0821264-52.2024.8.14.0028****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Estabelecimentos de Ensino****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO****Relator(a)****: LUCIO BARRETO GUERREIRO****POLO ATIVO****RECORRENTE****: AMANDA MESQUITA FERNANDES PORTO****ADVOGADO****: CINTHIA VELOSO ALHO - (OAB PA37550-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA****ADVOGADO****: PALOMA OLIVEIRA AMERICO - (OAB GO73687-A)****ADVOGADO****: JOSE REIS GONCALVES NETO - (OAB GO55447-A)****ADVOGADO****: CARLOS GUSTAVO MARQUES FIGUEIRA - (OAB GO41960-A)**

ADVOGADO

: EDUARDO RIZZO ENEAS JORGE - (OAB GO31813-A)

ADVOGADO

: HEBERTE RODRIGUES GONCALVES - (OAB GO30100-A)

Ordem

: 185

Processo

: 0800050-93.2024.8.14.0128

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: GEANDRO SOARES ALMEIDA

ADVOGADO

: GABRIELE DE SOUZA FERREIRA - (OAB AM17043-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

Ordem

: 186

Processo

: 0800687-88.2025.8.14.0005

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Protesto Indevido de Título

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: T FURLAN DA SILVA LTDA

ADVOGADO

: WELTON FRANCA ALVES DE MESQUITA - (OAB PA26953-A)

ADVOGADO

: ALEXIA MAYANE OLIVEIRA SILVA - (OAB PA33245-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO VOTORANTIM S.A.

ADVOGADO

: NEY JOSE CAMPOS - (OAB MG44243-A)

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

Ordem

: 187

Processo

: 0834563-53.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ANA RITA MACHADO MIRANDA

ADVOGADO

: JOAO VITOR SALOMAO DA SILVA NASCIMENTO - (OAB PA34731-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: TRADICAO ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA.

ADVOGADO

: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - (OAB PE21678-A)

RECORRIDO

: VALLERIA PINGARILHO INVESTIMENTOS LIMITADA

Ordem

: 188

Processo

: 0802759-73.2024.8.14.0008

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS NPL II

ADVOGADO

: THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB SP228213-S)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ALINNE CARDOSO VIEIRA

ADVOGADO

: UBIRATAN MAXIMO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR - (OAB MT20812-O)

Ordem

: 189

Processo

: 0819692-81.2025.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ELIANE GAMA MELO

ADVOGADO

: VIVIAM MELO BEZERRA - (OAB PA36714-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: AMBEV S.A.

ADVOGADO

: PEDRO THAUMATURGO SORIANO DE MELLO FILHO - (OAB PA14665-A)

Ordem

: 190

Processo

: 0852248-39.2025.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: GABRIELA DE DEUS CORREIA LIMA

RECORRENTE

: HELIO MARINHO DE AZEVEDO NETO

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EBAZAR.COM.BR. LTDA

ADVOGADO

: JULIANO RICARDO SCHMITT - (OAB SC20875-A)

PROCURADORIA

: EBAZAR.COM.BR. LTDA

Ordem

: 191

Processo

: 0800643-56.2020.8.14.0066

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Empréstimo consignado

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: NILDA APARECIDA MOREIRA SILVA

ADVOGADO

: EDINELSON MOTA BATISTA - (OAB PA34325-A)

ADVOGADO

: JACKSON DE SOUSA ARAUJO - (OAB PA35367-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB BA29442-A)

ADVOGADO

: HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO - (OAB SP221386-A)

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

A Ilustríssima Senhora HELLEN GEYSA DA SILVA MIRANDA BRANCALHÃO, Secretária de Gestão de Pessoas deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 823/2023-GP. RESOLVE:

PORTARIA Nº 3591/2026. Belém, 15 de maio de 2026.

Considerando o disposto no Art. 32 da Lei 5.810/94 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado do Pará;

Considerando o inteiro teor da Resolução nº 002/2010-GP - Avaliação de Desempenho de Servidores em Estágio Probatório deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará; a Portaria nº 5903/2019-GP, DJ 6806/2019 - 17/12/2019;

Considerando que na Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, constante do processo nº 0036062-83.2026.8.14.0900, a servidora foi considerada apta.

Homologar o estágio probatório da servidora **MONICA ALEXANDRA DA COSTA PINTO**, matrícula nº 211346, Auxiliar Judiciário.

PORTARIA Nº 3592/2026. Belém, 15 de maio de 2026.

Considerando o disposto no Art. 32 da Lei 5.810/94 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado do Pará;

Considerando o inteiro teor da Resolução nº 002/2010-GP - Avaliação de Desempenho de Servidores em Estágio Probatório deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará; a Portaria nº 5903/2019-GP, DJ 6806/2019 - 17/12/2019;

Considerando que na Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, constante do processo nº 0036097-43.2026.8.14.0900, o servidor foi considerado apto.

Homologar o estágio probatório do servidor **RODRIGO HENRIQUE BARBOSA MONTEIRO**, matrícula nº 211320, Auxiliar Judiciário - Programador de Computador - Desenvolvimento.

PORTARIA Nº 3596/2026. Belém, 15 de maio de 2026.

Considerando o disposto no Art. 32 da Lei 5.810/94 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado do Pará;

Considerando o inteiro teor da Resolução nº 002/2010-GP - Avaliação de Desempenho de Servidores em Estágio Probatório deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará; a Portaria nº 5903/2019-GP, DJ 6806/2019 - 17/12/2019;

Considerando que na Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, constante do processo nº 0036136-40.2026.8.14.0900, a servidora foi considerada apta.

Homologar o estágio probatório da servidora **GABRIELE SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 211958, Analista Judiciário - Área Judiciária.,

PORTARIA Nº 3606/2026. Belém, 15 de maio de 2026.

Considerando o disposto no Art. 32 da Lei 5.810/94 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado do Pará;

Considerando o inteiro teor da Resolução nº 002/2010-GP - Avaliação de Desempenho de Servidores em Estágio Probatório deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará; a Portaria nº 5903/2019-GP, DJ 6806/2019 - 17/12/2019;

Considerando que na Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, constante do processo nº 0036225-63.2026.8.14.0900, o servidor foi considerado apto.

Homologar o estágio probatório do servidor **RODRIGO DE AQUINO OLIMPIO**, matrícula nº 212172, Auxiliar Judiciário.

PORTARIA Nº 3481/2026-SEGEP. Belém, 13 de maio de 2026. *Republicada por Retificação.

Considerando o disposto no art. 26 da Lei Estadual nº 5.810/1994;

Considerando o disposto na Resolução nº 005/2026- GP, que dispõe sobre a concessão de licença para estudo aos servidores no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a realização do processo seletivo relativo à concessão para licença para estudo aberto pelo Edital nº 001/2025-TJPA, cujo resultado foi publicado pelo Edital nº 002/2025;

Considerando os Processos nº SEI_0010770_33.2025.8.14.0900 e nº SEI_0009195-53.2026.8.14.0900.

Art. 1º. Conceder licença para estudo para o servidor KLEYDIR VALE COELHO, Oficial de Justiça Avaliador, matrícula 90271, de 15 de julho de 2026 a 29 de julho de 2026.

Art. 2º. O servidor deverá observar os deveres previstos no art. 11 da Resolução nº 005/2026-GP.

FÓRUM CÍVEL**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BELÉM**

Número do processo: 0918249-40.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: JOSE RAYMUNDO MOSCOSO VINHAS Participação: ADVOGADO Nome: EVANDRO CARLOS FERREIRA MONTEIRO OAB: 003759/PA Participação: ADVOGADO Nome: EVANDRO CARLOS FERREIRA MONTEIRO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0918249-40.2024.8.14.0301

NOTIFICADO: JOSE RAYMUNDO MOSCOSO VINHAS

Adv.: EVANDRO CARLOS FERREIRA MONTEIRO OAB: PA003759

FINALIDADE: NOTIFICAR JOSE RAYMUNDO MOSCOSO VINHAS, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 13 de maio de 2026

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0918249-40.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: JOSE RAYMUNDO MOSCOSO VINHAS Participação: ADVOGADO Nome: EVANDRO CARLOS FERREIRA MONTEIRO OAB: 003759/PA Participação: ADVOGADO Nome: EVANDRO CARLOS FERREIRA MONTEIRO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0918249-40.2024.8.14.0301

NOTIFICADO: JOSE RAYMUNDO MOSCOSO VINHAS

Adv.: EVANDRO CARLOS FERREIRA MONTEIRO OAB: PA003759

FINALIDADE: NOTIFICAR JOSE RAYMUNDO MOSCOSO VINHAS, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 13 de maio de 2026

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

FÓRUM CRIMINAL

DIRETORIA DO FÓRUM CRIMINAL

A Excelentíssima Doutora **BLEND A NERY RIGON CARDOSO**, Juíza Diretora do Fórum Criminal da Capital, no uso de suas atribuições legais etc.

PORTARIA nº 33/2026-DFCri. Belém, 18 de maio de 2026

CONSIDERANDO o expediente protocolado SEI n.º **0036246-39.2026.8.14.0900**

RESOLVE:

I- DESIGNAR MÁRCIO SILVA CASTRO, Analista Judiciário, matrícula nº 34169, para responder pelo Cargo de Diretor de Secretaria da 2ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Belém, durante o período de afastamento da titular LOUISE DE LIMA FERREIRA ANDRADE, matrícula n.º 92908, nos dias 17/03/2026, 27/03/2026 e no período de 22/04 a 08/05/2026.

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

BLEND A NERY RIGON CARDOSO

Juíza Diretora do Fórum Criminal da Capital

EDITAIS

UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 1ª VARA - EDITAIS

TERMO DE AUDIÊNCIA

Ao trigésimo primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 09:20 horas, nesta cidade de Belém-Pará, na sala de audiência, na presença da **DRA. VANESSA RAMOS COUTO**, a presença do ilustre representante do Ministério Público, **DR. MAURICIO ALMEIDA GUERREIRO DE FIGUEIREDO**, efetuado o pregão, constatou-se presença das partes: **Requerente(s):** MARIA DO SOCORRO MOTTA DA SILVA - CPF: 302.351.972-20, **Acompanhado(a) do(a) Advogado(a):** DRA. ADRIANA MARTINS JORGE JOÃO – MAT/DPE 55589094/1 e o **Requerido(a):** CARLOS ALBERTO SILVA DE OLIVEIRA - CPF: 531.867.102-00.

Aberta a audiência, A MM. Juíza passou a ouvir a requerente. Após, a MM. Juíza tentou a interação com o requerido, ambos já qualificados nos autos.

Ao final de cada depoimento, foi dada a palavra ao RMP e a Defensora para perguntas complementares.

Todos os depoimentos foram gravados, via Microsoft Teams, estando o registro da audiência gravado e anexado ao PJe.

SENTENÇA EM AUDIÊNCIA: 1) Finda a instrução processual a Defensoria Pública ratificou os termos requeridos na exordial, requerendo a procedência da ação, o RMP se manifestou pela procedência do pedido, uma vez que se verifica pelas provas colhidas que trará vantagens em benefício do interditado. O RMP e a Defensoria renunciaram ao prazo recursal. **Passo a sentenciar em audiência, 1. Maria do Socorro Motta da Silva** ajuizou a presente **AÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE CURATELA** do curatelado **Carlos Alberto Silva de Oliveira**. Relatou que, Carlos Alberto foi colocado sob curatela, a qual foi atribuída à mãe dele, Eugênia Maria Motta da Silva, que faleceu em 11.02.2025. Afirmou que, desde então, a requerente, que é tia de Carlos Alberto e irmã de Eugênia, passou a cuidar de Carlos Alberto. Em sede de tutela provisória de urgência de natureza antecipada, foi feita a substituição da curadora, atribuindo-se a curatela provisória do curatelado à requerente. Foi realizada audiência de instrução e julgamento, na qual, após serem ouvidos a requerente e o curatelado; o Ministério Público se manifestou pelo deferimento do pedido. É o relatório. Decido. **2.** O pedido deve ser deferido. A Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, promulgada pelo Decreto 6.949/2009, que é equiparada à emenda constitucional por força do §3º do artigo 5º da Constituição Federal, depois de ter estabelecido o seu propósito, definiu as pessoas com deficiência de maneira a promover importante mudança na perspectiva pela qual esta deve ser assim considerada. Confira-se o seu artigo 1: **Artigo 1** Propósito O propósito da presente Convenção é promover, proteger e assegurar o exercício pleno e equitativo de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais por todas as pessoas com deficiência e promover o respeito pela sua dignidade inerente. Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. Pela leitura da segunda parte de tal dispositivo, percebe-se que, se outrora, a pessoa com deficiência se definia por critério médico e possibilidade de reabilitação, focando-se no impedimento de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, agora, passa-se a um critério biopsicossocial, eis que, uma pessoa somente será considerada com deficiência se tiver impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, que, em interação com diversas barreiras, puder obstruir a participação plena e efetiva desta pessoa na sociedade em igualdade de condições com as demais. Nesta esteira, foi editado o Estatuto da Pessoa com Deficiência, que repete a definição de pessoa com deficiência, esclarece que as barreiras devem ser entendidas como qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que limite ou impeça a participação social da pessoa, bem como o gozo, a fruição e o exercício de seus direitos à acessibilidade, à liberdade de movimento e de expressão, à comunicação, ao acesso à informação, à compreensão, à circulação com segurança, entre outros. Em

outras palavras, a pessoa com deficiência possui capacidade de direitos, como ser humano que é, contudo, reconhece-se que, os impedimentos de longo prazo que tem em interação com diversas barreiras, fazem com que ela se veja limitada ou até mesmo impedida de participar da vida social, bem como de gozar, fruir e exercer seus direitos. Destarte, depois de reafirmar a igualdade de direitos entre as pessoas com deficiência e as pessoas sem deficiência, preconiza a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência que os Estados Partes tomem medidas apropriadas para prover o acesso de pessoas com deficiência ao apoio de que elas necessitarem para o exercício dessa capacidade de direitos, ou, nas palavras convencionais, dessa capacidade legal. Confira-se o artigo 12: **Artigo 12 Reconhecimento igual perante a lei** 1. Os Estados Partes reafirmam que as pessoas com deficiência têm o direito de ser reconhecidas em qualquer lugar como pessoas perante a lei. 2. Os Estados Partes reconhecerão que as pessoas com deficiência gozam de capacidade legal em igualdade de condições com as demais pessoas em todos os aspectos da vida. 3. Os Estados Partes tomarão medidas apropriadas para prover o acesso de pessoas com deficiência ao apoio que necessitarem no exercício de sua capacidade legal. 4. Os Estados Partes assegurarão que todas as medidas relativas ao exercício da capacidade legal incluam salvaguardas apropriadas e efetivas para prevenir abusos, em conformidade com o direito internacional dos direitos humanos. Essas salvaguardas assegurarão que as medidas relativas ao exercício da capacidade legal respeitem os direitos, a vontade e as preferências da pessoa, sejam isentas de conflito de interesses e de influência indevida, sejam proporcionais e apropriadas às circunstâncias da pessoa, apliquem-se pelo período mais curto possível e sejam submetidas à revisão regular por uma autoridade ou órgão judiciário competente, independente e imparcial. As salvaguardas serão proporcionais ao grau em que tais medidas afetarem os direitos e interesses da pessoa. 5. Os Estados Partes, sujeitos ao disposto neste Artigo, tomarão todas as medidas apropriadas e efetivas para assegurar às pessoas com deficiência o igual direito de possuir ou herdar bens, de controlar as próprias finanças e de ter igual acesso a empréstimos bancários, hipotecas e outras formas de crédito financeiro, e assegurarão que as pessoas com deficiência não sejam arbitrariamente destituídas de seus bens. Nessa senda, o Estatuto da Pessoa com Deficiência dispõe que, se necessário para salvaguarda de seus direitos, a pessoa com deficiência será submetida à curatela, que é medida protetiva extraordinária, que deve ser proporcional às necessidades e às circunstâncias de cada caso, e durará o menor tempo possível (artigos 2º; 3º, IV, e, 84 do Estatuto da Pessoa com Deficiência). Por sua vez, o Código Civil preceitua que as pessoas que não puderem exprimir a sua vontade, ainda que por causa transitória, são relativamente incapazes para certos atos ou à maneira de os exercer, e serão submetidas à curatela (artigos 4º, III, e, 1.767 e seguintes). E o que é submeter uma pessoa à curatela? É colocar esta pessoa sob os cuidados de outrem, a quem incumbirá zelar pelos interesses do curatelado, ou seja, da pessoa submetida à curatela, representando-o ou assistindo-o nos atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, não afetando, de ordinário, o direito do curatelado ao próprio corpo; à sexualidade; a reproduzir-se; a casar-se e constituir união estável; à guarda, à tutela, à curatela e à adoção, como adotante ou adotando, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas; à família e à convivência familiar e comunitária; à privacidade; à educação; à saúde; ao trabalho, e, ao voto (artigos 6º 85 do Estatuto da Pessoa com Deficiência e artigos 1.781 e 1.741 e 1.749 e seguintes do Código Civil). Contudo, há que se ter sempre em mente, que a função do curador é protetiva e ele deve zelar por todos os interesses do curatelado/curatelado, os quais vão muito além dos interesses patrimoniais e negociais. Com efeito, estes outros interesses do curatelado/curatelado respeitam ao direito à igualdade de oportunidades com as demais pessoas e de não sofrer nenhuma espécie de discriminação; o direito à vida; o direito à saúde; o direito à habilitação e reabilitação; o direito à educação; o direito à moradia; o direito ao trabalho; o direito à assistência social; o direito à previdência social; o direito ao esporte, ao turismo, à cultura e ao lazer; o direito ao transporte e à mobilidade, e, o direito à acessibilidade (que engloba o acesso à informação e à comunicação; o acesso à tecnologia assistiva, e, o direito à participação na vida pública e política) – artigos 3 e 5 a 30 da Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência; artigos 4º a 76 e 79 a 87 do Estatuto da Pessoa com Deficiência; artigos 1.774, 1.777 e 1.740 e seguintes do Código Civil, e, artigo 758 do Código de Processo Civil. A curatela poderá ser compartilhada, sendo certo que, dado o caráter eminentemente protetivo da curatela e o dever de assistência mútua entre seus membros, à família foi dada a preferência na ordem de nomeação do curador, senão veja-se: **Artigo 1.775**. O cônjuge ou companheiro, não separado judicialmente ou de fato, é, de direito, curador do outro, quando interdito. **§1º** Na falta do cônjuge ou companheiro, é curador legítimo o pai ou a mãe; na falta destes, o descendente que se demonstrar mais apto. **§2º** Entre os descendentes, os mais próximos precedem aos mais remotos. **§3º** Na falta das pessoas mencionadas neste artigo, compete ao juiz a escolha do curador. **Artigo 1.775-A**. Na nomeação de curador para a pessoa com deficiência, o juiz poderá estabelecer curatela compartilhada a mais de uma pessoa. No caso

sob exame, o curatelado segue sem capacidade plena para praticar os atos da vida civil, conforme se vê pelo laudo juntado ao processo. Por outro lado, em face do falecimento da curadora nomeada, inexorável a necessidade de se nomear novo curador. Outrossim, o curatelado não tem cônjuge, descendentes nem ascendentes, o que torna a requerente, que é tia dele, a parente mais próxima para desempenhar o encargo, sem que haja oposição dos demais parentes. Não bastasse isso, o curatelado declarou que confia na requerente e que mora com ela. Logo, atualmente, é a requerente a pessoa mais apta para assumir o encargo de curadora do curatelado, medida adequada para salvaguarda dos interesses deste.

3. Ante o exposto, **ao reconhecer que persiste a incapacidade de Carlos Alberto Silva de Oliveira relativamente à prática de atos de natureza patrimonial e negocial, defiro o pedido de substituição da curadora Eugênia Maria Motta da Silva e, por conseguinte, atribuo a curatela do curatelado Carlos Alberto Silva de Oliveira à sua tia, a requerente Maria do Socorro Motta da Silva, que deverá exercer a curatela com os seguintes limites** (artigo 85 e Título II – Dos Direitos Fundamentais – do Estatuto da Pessoa com Deficiência; artigos 1.781, 1.741, 1.747 e 1.749 do Código Civil, e, artigo 758 do Código de Processo Civil): **a)** fica a curadora autorizada a representar o curatelado perante particulares, bem como entidades públicas e privadas (órgãos da União, do Distrito Federal, dos Estados-Membros e dos Municípios, suas autarquias e empresas públicas, instituições financeiras, concessionárias de serviço público etc) na promoção e defesa dos interesses negociais e patrimoniais do curatelado, podendo receber valores, fazer requerimentos e/ou reclamações, obter documentos, fazer cadastros e solicitar sua alteração, enfim praticar todos os atos que se façam necessários para a salvaguarda dos interesses negociais e patrimoniais do curatelado junto às referidas pessoas. **b)** fica a curadora autorizada a receber as rendas e pensões do curatelado, e as quantias a ele devidas. **c)** fica a curadora autorizada a fazer as despesas de subsistência e educação do curatelado, bem como aquelas necessárias à promoção, proteção e recuperação da saúde do curatelado; ao tratamento e apoio apropriados à conquista da autonomia pelo curatelado, à concretização dos direitos à convivência familiar e comunitária, à cultura, ao esporte, ao turismo e ao lazer do curatelado. **d)** fica a curadora autorizada a fazer as despesas com a administração, conservação e melhoramentos dos bens do curatelado. **e)** fica a curadora autorizada a alienar os bens do curatelado destinados à venda. **f)** fica a curadora autorizada a, mediante preço conveniente, promover o arrendamento de bens de raiz do curatelado. **g) desde que com autorização do juiz, sob pena de a eficácia do ato depender da sua aprovação ulterior**, fica a curadora autorizada a pagar as dívidas do curatelado. **h)** desde que com autorização do juiz, sob pena de a eficácia do ato depender da sua aprovação ulterior, fica a curadora autorizada a aceitar pelo curatelado heranças, legados ou doações, ainda que com encargos. **i) desde que com autorização do juiz, sob pena de a eficácia do ato depender da sua aprovação ulterior**, a curadora, representando o curatelado, poderá transigir. **j) desde que com autorização do juiz, sob pena de a eficácia do ato depender da sua aprovação ulterior**, a curadora poderá vender os bens móveis do curatelado, cuja conservação não convier, e os imóveis do curatelado nos casos em que for permitido. **k) desde que com autorização do juiz, sob pena de a eficácia do ato depender da sua aprovação ulterior**, a curadora poderá propor em juízo as ações e promover todas as diligências a bem do curatelado, assim como defendê-lo nos pleitos contra ele movidos. **l) desde que com autorização do juiz, sob pena de a eficácia do ato depender da sua aprovação ulterior**, a curadora, representando o curatelado, poderá fazer contratos de cartão de crédito, de financiamento, de consórcio e/ou de empréstimo. **m) é vedado à curadora, sob pena de nulidade**, adquirir por si, ou por interposta pessoa, mediante contrato particular, bens móveis ou imóveis pertencentes ao curatelado. **n) é vedado à curadora, sob pena de nulidade**, dispor dos bens do curatelado a título gratuito. **o) é vedado à curadora, sob pena de nulidade**, constituir-se cessionário de crédito ou de direito, contra o curatelado. **O curatelado poderá praticar autonomamente os atos relacionados ao direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto** (artigos 6º e 85, §1º, do Estatuto da Pessoa com Deficiência). Ressalto que, nos termos do artigo 15 da Resolução 23.659/2021 do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), no caso de ser impossível ou demasiadamente oneroso o cumprimento das obrigações eleitorais de alistamento e exercício do voto pelo curatelado, o curador poderá requerer a certidão de isenção de sanção com prazo de validade indeterminado (no caso de o curatelado não ser alistado no Cadastro Eleitoral) ou o lançamento de informação no Cadastro Eleitoral de isenção de sanção por ausência às urnas ou aos trabalhos eleitorais (no caso de o curatelado possuir inscrição eleitoral). **A curadora, se reputar adequados à proteção dos interesses do curatelado, poderá requerer a ampliação da curatela para outros atos da vida civil ou o levantamento da curatela, ainda que parcial** (artigos 84 e 85 do Estatuto da Pessoa com Deficiência; artigos 1.740 e seguintes do Código Civil, e, artigos 756 e 758 do Código de Processo Civil). **O prazo da presente curatela é indeterminado. A curadora fica obrigada a servir pelo prazo de dois anos**, sendo certo que, caso ele não requeira a exoneração do encargo dentro dos 10 (dez)

dias seguintes ao seu termo final, entender-se-á reconduzido, salvo se for dispensado pelo juiz (artigos 1.774 e 1.765 do Código Civil, e, artigo 763 do Código de Processo Civil). **A curadora deverá prestar contas anualmente de sua administração e, também, no caso de cessação da curatela** (artigo 84, §4º, do Estatuto da Pessoa com Deficiência, e, artigo 553 do Código de Processo Civil). Sem custas. Sem honorários advocatícios. Sentença publicada em audiência. **4. Considerando que as partes e o Ministério Público renunciaram ao prazo recursal:** **a)** Lavre-se o termo de substituição de curatela definitivo, devendo o(a) novo(a) curador(a) entrar em contato com a UPJ da vara via e-mail (1upjcivilbelem@tjpa.jus.br), ou pessoalmente, para assim agendar o comparecimento à secretaria deste juízo a fim de prestar o compromisso de bem e fielmente exercer o encargo. **b)** Expeça-se mandado para averbação da presente sentença no registro da interdição (art. 104 da Lei 6.015/1973). **c)** Publique-se a presente sentença na rede mundial de computadores, no sítio do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), onde deverá permanecer por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do curatelado João Carlos Rosario da Luz e do curador Jose Augusto Rosario da Luz, a causa da interdição, os limites da curatela e os atos que o curatelado poderá praticar autonomamente. **d)** Cumpridas as alíneas anteriores, archive-se. Belém-PA, 31 de março de 2026.

Vanessa Ramos Couto

Juíza de Direito Auxiliar de 3ª Entrância – matrícula 48.615,

em auxílio na 1ª Vara Cível e Empresarial de Belém

Ato de designação: Portaria 144/2025-GP.

COMARCA DE ABAETETUBA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ABAETETUBA**

Número do processo: 0801305-95.2026.8.14.0070 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: JOSE GODOFREDO RABELO FILHO registrado(a) civilmente como JOSE GODOFREDO RABELO FILHO Participação: REQUERIDO Nome: MAURICIO DOS REIS CARDOSO DA SILVA Participação: ADVOGADO Nome: JOSE GODOFREDO RABELO FILHO registrado(a) civilmente como JOSE GODOFREDO RABELO FILHO OAB: 19743/PA

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS****UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO – FRJ - ABAETETUBA****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****15 DIAS**

A **UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO – FRJ - ABAETETUBA**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801305-95.2026.8.14.0070

NOTIFICADO(A): MAURICIO DOS REIS CARDOSO DA SILVA

ENDEREÇO: Travessa Velho Pinheiro, 60, São Sebastião, ABAETETUBA - PA - CEP: 68440-000

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** virem, ou dele tiverem conhecimento, que por este instrumento **NOTIFICO** o(a) Senhor(a) **MAURICIO DOS REIS CARDOSO DA SILVA**, para que efetue o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, no prazo de 15 dias corridos, contados desta publicação, das quais foi condenado(a) em processo judicial arquivado com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa, sem prejuízo de adoção de outra forma de cobrança estabelecida em lei ou em ato normativo do TJPA. E, para que não aleguem ignorância, sera o presente Edital publicado no Diário Eletrônico da Justiça e afixado no atrio deste prédio, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Abaetetuba, Estado do Para, aos 18 de maio de 2026, eu, Carla Cristina Cabral Alves, Chefe da Unidade Regional de Arrecadação – FRJ – Abaetetuba, o confeccionei e assino eletronicamente.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias ininterruptos, contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **070unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telef---one (91) 3205-3788 nos dias úteis das 8h às 14h.

3. Caso não ocorra o pagamento, o boleto será encaminhado para providências por Serventia Extrajudicial.

Abaetetuba/PA, 18 de maio de 2026.--

CARLA CRISTINA CABRAL ALVES

Chefe da Unidade Regional de Arrecadação – FRJ – Abaetetuba

Número do processo: 0801736-32.2026.8.14.0070 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: GLEICIELE GOMES LOPES

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO – FRJ - ABAETETUBA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

15 DIAS

A **UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO – FRJ - ABAETETUBA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801736-32.2026.8.14.0070

NOTIFICADO(A): GLEICIELE GOMES LOPES

ENDEREÇO: Sexta Travessa do São Sebastião, 855, Em frente e ao lado de duas vilas de Kit Nets, SAO SEBASTIAO, ABAETETUBA - PA - CEP: 68440-000

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** virem, ou dele tiverem conhecimento, que por este instrumento **NOTIFICO** o(a) Senhor(a) **GLEICIELE GOMES LOPES**, para que efetue o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, no prazo de 15 dias corridos, contados desta publicação, das quais foi condenado(a) em processo judicial arquivado com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa, sem prejuízo de adoção de outra forma de cobrança estabelecida em lei ou em ato normativo do TJPA. E, para que não aleguem ignorância, será o presente Edital publicado no Diário

Eletrônico da Justiça e afixado no atrio deste prédio, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Abaetetuba, Estado do Para, aos 18 de maio de 2026, eu, Carla Cristina Cabral Alves, Chefe da Unidade Regional de Arrecadação – FRJ – Abaetetuba, o confeccionei e assino eletronicamente.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias ininterruptos, contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **070unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telef---one (91) 3205-3788 nos dias úteis das 8h às 14h.
3. Caso não ocorra o pagamento, o boleto sera encaminhado para providências por Serventia Extrajudicial.

Abaetetuba/PA, 18 de maio de 2026.--

CARLA CRISTINA CABRAL ALVES

Assistente de Arrecadação

COMARCA DE MARABÁ**SECRETARIA DA VARA AGRÁRIA DE MARABÁ****EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS**

O Excelentíssimo Sr. Dr. JESSINEI GONÇALVES DE SOUZA, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Cível e Empresarial de Redenção, respondendo pela Região Agrária de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil na Forma da Lei etc... FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, perante o Juízo da Região Agrária de Marabá e expediente da Secretaria da Região Agrária de Marabá e Comarca de Marabá, se processam os autos de REINTEGRAÇÃO DE POSSE - Processo Nº 0808129-98.2024.8.14.0051, em que figura como requerente: AUTOR: ESTADO DO PARÁ e requeridos: REU: CLEMENCIANO TEIXEIRA DOS SANTOS E OUTROS. Pelo presente EDITAL ficam devidamente CITADOS os sucessores, herdeiros e eventuais interessados no espólio de CLEMENCIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, nos termos do art. 256, III, do CPC, para, querendo, apresentarem contestação ao pedido no prazo de 15 (QUINZE) dias, sob pena de revelia e presunção de veracidade dos fatos articulados na inicial, nos termos do art. 335 e ss., e 344 do CPC, ficando, ainda, cientes que será nomeado curador especial em caso de revelia, nos termos do art. 157, IV, do CPC. E, para que ninguém possa alegar ignorância no presente ou no futuro, será o EDITAL publicado no DJEN - Diário de Justiça Eletrônico Nacional e no DJE, bem como afixado no átrio da Vara Agrária de Marabá, na forma da Lei, informando que este Juízo Funciona das 08 às 14h, na Rodovia Transamazônica, s/n, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, Estado do Pará. EXPEDIDO nesta cidade de Marabá, aos 14 de abril de 2026. Eu, **Alline Nazareth Raiol Sousa Pereira, Diretora de Secretaria da Vara Agrária de Marabá**, este digitei e o subscrevo (art. 1º, § 3º do Provimento nº 006/2006 c/c 006/2009-CGJ).

Alline Nazareth Raiol Sousa Pereira

Diretora de Secretaria da Vara Agrária de Marabá.

Certifico para os devidos fins que, nesta data, enviei o presente EDITAL para publicação no DJEN e no DJE, pelo prazo de 30(trinta) dias, bem como o AFIXEI no Átrio da Vara Agrária de Marabá. O referido é verdade e dou fé. Marabá, 14 de abril de 2026. Alline Nazareth Raiol Sousa Pereira Diretora de Secretaria da Vara Agrária de Marabá

COMARCA DE SANTARÉM**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SANTARÉM**

Número do processo: 0801879-78.2026.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: CYNTHIA FERNANDA OLIVEIRA SOARES Participação: REQUERIDO Nome: TATIANE P S DE OLIVEIRA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL-UNAJ-SANTARÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801879-78.2026.8.14.0051 -

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: TATIANE P S DE OLIVEIRA

Adv.: Advogado(s) do reclamado: CYNTHIA FERNANDA OLIVEIRA SOARES-oab/8963

OBS: CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO

ATENÇÃO: ÚLTIMO AVISO

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: TATIANE P S DE OLIVEIRA

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **051unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone 20180469 nos dias úteis das 8h às 14h.

Santarém/PA, 14 de maio de 2026

MARIA DO SOCORRO CARDOSO NEVES

Assistente de Arrecadação

Número do processo: 0801879-78.2026.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: CYNTHIA FERNANDA OLIVEIRA SOARES Participação: REQUERIDO Nome: TATIANE P S DE OLIVEIRA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL-UNAJ-SANTARÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801879-78.2026.8.14.0051 -

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: TATIANE P S DE OLIVEIRA

Adv.: Advogado(s) do reclamado: CYNTHIA FERNANDA OLIVEIRA SOARES-oab/8963

OBS: CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO

ATENÇÃO: ÚLTIMO AVISO

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: TATIANE P S DE OLIVEIRA

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **051unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone 20180469 nos dias úteis das 8h às 14h.

Santarém/PA, 14 de maio de 2026

MARIA DO SOCORRO CARDOSO NEVES

Assistente de Arrecadação

Número do processo: 0808890-61.2026.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: ANA CAROLINE LOPES DA COSTA DAMASCENO Participação: REQUERIDO Nome: DELSON LUIS ROCHA LOBATO

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL-UNAJ-SANTARÉM**, subordinada à

Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0808890-61.2026.8.14.0051 -

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: DELSON LUIS ROCHA LOBATO

Adv.: Advogado(s) do reclamado: ANA CAROLINE LOPES DA COSTA DAMASCENO- OAB/PA/19583-A

OBS: CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: DELSON LUIS ROCHA LOBATO

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **051unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone 20180469 nos dias úteis das 8h às 14h.

Santarém/PA, 15 de maio de 2026

MARIA DO SOCORRO CARDOSO NEVES

Assistente de Arrecadação

Número do processo: 0808890-61.2026.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: ANA CAROLINE LOPES DA COSTA DAMASCENO Participação: REQUERIDO Nome: DELSON LUIS ROCHA LOBATO

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL-UNAJ-SANTARÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0808890-61.2026.8.14.0051 -

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: DELSON LUIS ROCHA LOBATO

Adv.: Advogado(s) do reclamado: ANA CAROLINE LOPES DA COSTA DAMASCENO- OAB/PA/19583-A

OBS: CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: DELSON LUIS ROCHA LOBATO para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **051unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone 20180469 nos dias úteis das 8h às 14h.

Santarém/PA, 15 de maio de 2026

MARIA DO SOCORRO CARDOSO NEVES

Assistente de Arrecadação

Número do processo: 0809007-52.2026.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: LEIZIANE SOUZA RIBEIRO Participação: ADVOGADO Nome: ROMULO LUIZ VIEIRA DOS SANTOS OAB: 5558/AM Participação: ADVOGADO Nome: TELMA SIQUEIRA GATO OAB: 10061/PA Participação: ADVOGADO Nome: ROMULO LUIZ VIEIRA DOS SANTOS Participação: ADVOGADO Nome: TELMA SIQUEIRA GATO

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL-UNAJ-SANTARÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0809007-52.2026.8.14.0051 -

NOTIFICADO(A): LEIZIANE SOUZA RIBEIRO

Adv.: Advogado(s) do reclamado: ROMULO LUIZ VIEIRA DOS SANTOS OAB/AM Nº 5558, TELMA SIQUEIRA GATO OAB/AM Nº 10061

OBS: CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) LEIZIANE SOUZA RIBEIRO para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com

sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **051unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone 20180469 nos dias úteis das 8h às 14h.

Santarém/PA, 15 de maio de 2026

BENEDITO RAGNO PIRES DA SILVA

Assistente de Arrecadação

Número do processo: 0803199-71.2023.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ELICLEIA GUIMARAES CASTANHO DOS SANTOS **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A 15ª Unidade Regional de Arrecadação da Comarca de Santarém, Estado do Para, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, conforme §2º do Artigo 2º e Artigo 8º da Resolução nº 20, de 13 de outubro de 2021, publicada no Diário da Justiça – Edição nº 7245/2021.

Procedimento Administrativo de Cobrança nº 0803199-71.2023.8.14.0051, extraído dos autos do Processo Judicial nº 00004037320058140051

Devedor(a): REQUERIDO: ELICLEIA GUIMARAES CASTANHO DOS SANTOS, ANTONIO DE JESUS VALENTE DOS SANTOS

FAZ SABER a todos, quantos o presente Edital de Notificação, com o **prazo de 15 (quinze) dias**, virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa na Unidade Local de Arrecadação da Comarca de Santarém, os autos do Procedimento Administrativo de Cobrança, acima mencionado, e como não houve êxito na notificação pelos correios, expede-se o presente, com a finalidade de notificar o (a), **residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido**, para que efetue o pagamento das custas processuais, no **prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos**, correspondente ao **boleto nº 2026115128**, no valor de **R\$ 656,21**, sob pena de encaminhamento do débito **para Protesto e inscrição em Dívida Ativa**, sem prejuízo de adoção de outra forma de cobrança estabelecida em lei ou em ato normativo do TJPA. E, para que cheguem ao conhecimento de todos os interessados e não possam no futuro alegar desconhecimento, será o presente Edital, publicado no Diário Eletrônico da Justiça e afixado no lugar de costume. **DADO E PASSADO** nesta Cidade e Comarca de Santarém, 15 de maio de 2026, Estado do Para, República Federativa do Brasil. Eu, _____ (MARIA DO SOCORRO CARDOSO NEVES – Assistente de Arrecadação o confeccionei e assino eletronicamente.

COMARCA DE ALTAMIRA**SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ALTAMIRA****EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA**

O Doutor FRANCISCO GILSON DUARTE KUMAMOTO SEGUNDO, MM. Juiz de Direito, respondendo pela 1ª Vara da Comarca de Altamira, Estado do Pará, na forma da lei.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que se processou por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara Cível, os Autos de Curatela / Interdição, Interessado: PROCESSO Nº.: 0805153-28.2025.8.14.0005 EM QUE E REQUERENTE: REQUERENTE: ALDENORA DE SOUSA MATOS e REQUERIDO: REQUERIDO: MARIA DE SOUSA MATOS “ SENTENÇA Vistos etc. Trata-se de Ação de Interdição com pedido de Curatela Provisória movida por ALDENORA DE SOUSA MATOS em face de sua filha, MARIA DE SOUSA MATOS, ambas devidamente qualificadas nos autos. A requerente sustenta que a interditanda é portadora de Síndrome de Down (CID Q.90), condição que a impossibilita de gerir os atos da vida civil de forma independente. Instruiu o feito com laudo médico e documentos comprobatórios do vínculo familiar. Em decisão interlocutória (ID 151264706), este juízo deferiu a curatela provisória à requerente. O termo de compromisso foi expedido e devidamente assinado (ID 153659011). Realizada a audiência de entrevista, constatou-se que a interditanda apresenta severas dificuldades de comunicação, conforme registrado em mídia (ID 157094921 / 157094912). Devidamente citada, a interditanda não apresentou impugnação voluntária (ID 159059842). Nomeada a Defensoria Pública como Curadora Especial, esta apresentou contestação por negativa geral (ID 167647743). O Ministério Público, em seu parecer manifestou-se pela procedência do pedido, destacando que as provas dos autos demonstram a incapacidade da curatelada para gerir seus próprios atos e vida civil (ID 173117854). É o breve relatório. Decido. II – FUNDAMENTAÇÃO. O cerne da questão reside na verificação da capacidade civil da curatelanda para a prática de atos patrimoniais e negociais. Com o advento da Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), o sistema jurídico pátrio passou a tratar a curatela como uma medida extraordinária, limitada a atos de natureza patrimonial e negocial, preservando-se, sempre que possível, a autonomia da pessoa com deficiência (Art. 84 e 85). Oportuno destacar que a finalidade exclusiva da curatela é o amparo e a proteção para com determinadas pessoas que, em hipóteses previstas em lei e, por algum motivo, não podem sozinha gerir e administrar atos negociais de cunho econômico e patrimonial, ante a falta de capacidade intelectual e volitiva. No caso em tela, o diagnóstico de Síndrome de Down (CID Q.90), aliado à constatação em audiência de que a curatelanda possui dificuldades acentuadas de compreensão e comunicação, evidencia que ela não possui, no momento, o discernimento necessário para administrar bens e valores ou celebrar negócios jurídicos complexos sem assistência. A prova documental e os depoimentos em audiência confirmam que a curatelanda depende inteiramente de terceiros para a gestão de suas necessidades básicas e financeiras. Assim, nos termos do art. 1.767, I, do Código Civil e do art. 747 e seguintes do Código de Processo Civil, a interdição para fins de curatela é medida que se impõe para garantir a proteção de seus interesses. Ante o exposto, e tudo mais que dos autos consta, nos termos do art. 4º, inciso III e do artigo 1.767, inciso I, do Código Civil, em consonância com a Lei nº 13.146/2015, JULGO PROCEDENTE o pedido para declarar a incapacidade relativa de LUIZ BERNARDO FERREIRA NETO, para gerir e administrar atos negociais de cunho econômico e patrimonial como emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandada, por tempo indeterminado, ante a irreversibilidade do quadro que o(a) acomete. Por consequência, decreto a interdição de LUIZ BERNARDO FERREIRA NETO e nomeio TEREZINHA CAETANO DE OLIVEIRA curador(a) do(a) interditado(a), observando-se os limites da curatela, nos termos do art. 1.781 do Código Civil e artigos 84 a 86 da Lei 13.146/2015. III – DISPOSITIVO. Ante o exposto, em consonância com o parecer ministerial, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial para DECLARAR a incapacidade relativa de MARIA DE SOUSA MATOS para a prática de atos de cunho econômico, negocial e patrimonial, nos termos do art. 4º, III, do Código Civil, c/c art. 85 da Lei 13.146/15. Por consequência, DECRETO a interdição de MARIA DE SOUSA MATOS, nomeando como curadora definitiva a Sra. ALDENORA DE SOUSA MATOS, que deverá exercer o múnus zelando pelo bem-estar e patrimônio da curatelada, observando-se os limites da curatela, nos termos do art. 1.781 do Código Civil e artigos 84 a 86 da Lei 13.146/2015. O(a) curador(a) fica proibido(a) de, sem PRÉVIA autorização judicial, alienar ou

onerar bens do curatelado, sejam móveis ou imóveis, bem como de contrair empréstimo/financiamento em nome deste(a). Além disso, deverá empregar toda a renda recebida em nome do curatelado, incluindo-se eventuais verbas assistenciais/previdenciárias, exclusivamente na saúde, alimentação e bem-estar do(a) interditado(a), e cuja autoridade estender-se-á à pessoa e aos bens dos filhos menores que o(a) curatelado(a) tem ou, porventura, vier a ter. Intime-se a parte autora para, no prazo de cinco dias, prestar o compromisso a que se refere o artigo 759, do CPC e para, bimestralmente, prestar contas da utilização dos bens do(a) interditado(a), conforme o caso. Expeça-se o termo de Curatela. Em cumprimento ao disposto no art. 755, §3º, do CPC e no artigo 9º, III, do Código Civil, publique-se esta sentença no órgão oficial e na rede mundial de computadores por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias e expeça-se mandado para averbação no Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais competente. Sem custas e honorários, em razão da gratuidade da justiça deferida. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Dê-se ciência ao MP e à DP. Após o trânsito em julgado, dê-se baixa e arquivem-se os autos. RODRIGO SILVEIRA AVELAR, Juiz de Direito Titular”. E para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, que será afixado no átrio do Fórum desta Comarca de Altamira, conforme determinação da lei. Dado e passado na cidade de Altamira, Estado do Pará, aos 3 de maio de 2026. Eu, Luiz Fernando Mendes Favacho, Diretor da Secretaria da 1ª Vara Cível da Comarca de Altamira, digitei e conferi.

Francisco Gilson Duarte Kumamoto Segundo
Juiz de Direito

SECRETARIA DA VARA AGRÁRIA DE ALTAMIRA**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****COMARCA DE ALTAMIRA****IV Região Agrária/ Resolução n.º 11/10.05.2023 GP TJPA:**

Altamira, Anapu, Brasil Novo, Gurupá, Medicilândia, Pacajá, Placas, Porto de Moz, Senador José Porfírio, Uruará e Vitória do Xingu

Rodovia Transamazônica, Km 04, ao lado do DNER – DNIT, s/n, Bairro Ibiza, CEP 68.378-008, Altamira – PA

Telefone (91) 98251-1732 - WhatsApp - Correio eletrônico: agrariaaltamira@tjpa.jus.br

EDITAL DE CONHECIMENTO E INTIMAÇÃO DE TERCEIROS E DEMAIS INTERESSADOS - EXPEDIDO NOS TERMOS DO ARTIGO 34, DO DECRETO LEI N. 3.365/41 - PRAZO: 10 DIAS

PROCESSO Nº 0809054-38.2024.8.14.0005

AÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO DE PASSAGEM COM PEDIDO DE LIMINAR

REQUERENTE: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A (antiga CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. – EQUATORIAL PARÁ) (CNPJ: 04.895.728/0001-80)

ADVOGADO: ANDRÉ LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA OAB/PA 17.515, ANA CARINA T. NOGUEIRA OAB/PA 16.360

REQUERIDA: SIMONE RESENDE SOARES ZANCANER (CPF: 846.362.462-68)

ADVOGADO: ALVINO GABRIEL NOVAES MENDES OAB/PR 57.521

IMÓVEL: “Sítio Maxiaca” localizado à margem esquerda da Vicinal do Km 02 da Rodovia PA-167 no município de Senador José Porfírio - PA, área de servidão 8,5733 ha (oito hectares e cinquenta e sete ares e trinta e três centiares)

O Doutor Francisco Gilson Duarte Kumamoto Segundo, Juiz de Direito Titular da Vara Agrária de Altamira, na forma da lei.

Faz saber a todos quantos possam do presente edital dele conhecimento tiverem que, nos termos do art. 34 do Decreto-Lei n. 3.365/41, e, em cumprimento ao despacho de id 172148463 dos autos do processo 0809054-38.2024.8.14.0005 em que é requerente EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A (antiga CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. – EQUATORIAL PARÁ) (CNPJ: 04.895.728/0001-80) e requerida SIMONE RESENDE SOARES ZANCANER (CPF: 846.362.462-68), ficam os eventuais TERCEIROS INTERESSADOS, DEVIDAMENTE INTIMADOS, para que, no prazo de 10 dias, requeiram o que for a bem dos seus direitos e termos de processeguimento do feito, consoante consta da petição inicial a seguir transcrita em resumo, bem como o r. despacho proferido pelo juiz. OBJETO: **“Sítio Maxiaca” localizado à margem esquerda da Vicinal do Km 02 da Rodovia PA-167 no município de Senador José Porfírio - PA, área de servidão 8,5733 ha (oito hectares e cinquenta e sete ares e**

trinta e três centiares). A presente ação foi ajuizada e a requerida foi arbitrada indenização no valor de R\$ 76.639,24 (setenta e seis mil, seiscentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos). Assim expedido o presente Edital para conhecimento de terceiros e para alegarem o que for de direito, devendo o mesmo ser publicado na forma e sob as penas da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Altamira / PA, 14 de maio de 2026.

Francisco Gilson Duarte Kumamoto Segundo

Juiz de Direito

Como consultar o processo e a decisão:

No fórum: Secretaria da Vara –

Na internet: No site oficial do tribunal em www.tjpa.jus.br ou link de consulta processual pública –

pje.tjpa.jus.br/pje/login.seam e “Consulta Processual”. **Divulgação:**

Este edital será publicado no **Diário da Justiça Eletrônico**, no **site do Tribunal de Justiça**, na **plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** e afixado no **quadro de avisos da Vara**, conforme previsto em **lei**, para ciência de todos. **Local para afixação:** Vara Cível – Vara Agrária de Altamira

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

COMARCA DE ALTAMIRA

IV Região Agrária/ Resolução n.º 11/10.05.2023 GP TJPA:

Altamira, Anapu, Brasil Novo, Gurupá, Medicilândia, Pacajá, Placas, Porto de Moz, Senador José Porfírio, Uruará e Vitória do Xingu

Rodovia Transamazônica, Km 04, ao lado do DNER – DNIT, s/n, Bairro Ibiza, CEP 68.378-008, Altamira – PA

Telefone (91) 98251-1732 - WhatsApp - Correio eletrônico: agrariaaltamira@tjpa.jus.br

EDITAL DE CONHECIMENTO E INTIMAÇÃO DE TERCEIROS E DEMAIS INTERESSADOS - EXPEDIDO NOS TERMOS DO ARTIGO 34, DO DECRETO LEI N. 3.365/41 - PRAZO: 10 DIAS

PROCESSO Nº: 0809038-84.2024.8.14.0005

AÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO DE PASSAGEM COM PEDIDO DE LIMINAR

REQUERENTE: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A (antiga CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. – EQUATORIAL PARÁ) (CNPJ: 04.895.728/0001-80, Rodovia Augusto Montenegro, KM 8,5, Coqueiro, Belém/PA, CEP 66823-010)

ADVOGADO: ANDRÉ LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA OAB/PA 17.515, ANA CARINA T. NOGUEIRA OAB/PA 16.360

REQUERIDA: SUELY XAVIER SOARES (CPF: 022.802.707-14)

ADVOGADO: WALTER DE ALMEIDA ARAUJO OAB/PA 13.905-A

IMÓVEL: “Fazenda Maringá” localizado no município de Senador José Porfírio - PA

O Doutor Francisco Gilson Duarte Kumamoto Segundo, Juiz de Direito Titular da Vara Agrária de Altamira, na forma da lei.

Faz saber a todos quantos possam do presente Edital dele conhecimento tiverem que, nos termos do art. 34 do Decreto-Lei n. 3.365/41, e, em cumprimento ao despacho de id 170160350 dos autos do processo 0809038-84.2024.8.14.0005 em que é requerente EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A (antiga CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. – EQUATORIAL PARÁ) (CNPJ: 04.895.728/0001-80) e requerida SUELY XAVIER SOARES (CPF 022.802.707-14), ficam os eventuais TERCEIROS INTERESSADOS, DEVIDAMENTE INTIMADOS, para que, no prazo de 10 dias, requeiram o que for a bem dos seus direitos e termos de processeguimento do feito, consoante consta da petição inicial a seguir transcrita em resumo, bem como o r. despacho proferido pelo juiz. OBJETO: “Fazenda Maringá”, localizada no município de Senador José Porfírio, subdividida em três áreas de servidão, a saber: Gleba 0004, área atingida de em **0,3675 ha** (oito hectares e cinquenta e sete ares e trinta e três centiares); Gleba 0007, área atingida em **2,5662 ha** (dois hectares e cinquenta e seis ares e sessenta e dois centiares); Gleba 0010, área atingida em **1,4580 ha** (hum hectare e quarenta e cinco ares e oitenta centiares). A presente ação foi ajuizada e a requerida foi ofertada a título indenização a quantia de R\$ 148.492,15 (cento e quarenta e oito mil quatrocentos e noventa e dois reais e quinze centavos). Assim expedido o presente Edital para conhecimento de terceiros e para alegarem o que for de direito, devendo o mesmo ser publicado na forma e sob as penas da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Altamira / PA, 14 de maio de 2026.

Francisco Gilson Duarte Kumamoto Segundo

Juiz de Direito

Como consultar o processo e a decisão:

No fórum: Secretaria da Vara –

Na internet: No site oficial do tribunal em www.tjpa.jus.br ou link de consulta processual pública –

pje.tjpa.jus.br/pje/login.seam e “Consulta Processual”. **Divulgação:**

Este edital será publicado no **Diário da Justiça Eletrônico**, no **site do Tribunal de Justiça**, na **plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** e afixado no **quadro de avisos da Vara**, conforme previsto em lei, para ciência de todos. **Local para afixação:** Vara Cível – Vara Agrária de Altamira

COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ALTAMIRA

Número do processo: 0802486-35.2026.8.14.0005 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: DANIEL PETROLA SABOYA registrado(a) civilmente como DANIEL PETROLA SABOYA Participação: REQUERIDO Nome: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Participação: ADVOGADO Nome: DANIEL PETROLA SABOYA registrado(a) civilmente como DANIEL PETROLA SABOYA OAB: 27333/PA

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ALTAMIRA - UNAJ - AL, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua assistente de arrecadação subscritora, com fulcro no § 2º do Art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e § 2º do Art. 2º e Art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC:0802486-35.2026.8.14.0005

NOTIFICADO(A):REQUERIDO: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Advogado(s) do reclamado: DANIEL PETROLA SABOYA REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO DANIEL PETROLA SABOYA

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de **Certidão de Crédito Judicial (CCJ)** para fins de **protesto e inscrição em dívida ativa**.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 005unaj@tjpa.jus.br nos dias úteis das 8h às 14h.

Altamira/PA, 16 de maio de 2026.

Ana Maria Duarte Oliveira, Assistente de Arrecadação - UNAJ - Altamira

Número do processo: 0802536-61.2026.8.14.0005 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO DA AMAZONIA SA Participação: ADVOGADO Nome: EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL OAB: 13179/PA Participação: ADVOGADO Nome: EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ALTAMIRA - UNAJ - AL, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua assistente de arrecadação subscritora, com fulcro no § 2º do Art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e § 2º do Art. 2º e Art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC:0802536-61.2026.8.14.0005

NOTIFICADO(A):REQUERIDO: BANCO DA AMAZONIA SA

Advogado(s) do reclamado: EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: BANCO DA AMAZONIA SA, para que proceda,

no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de **Certidão de Crédito Judicial (CCJ)** para fins de **protesto e inscrição em dívida ativa**.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 005unaj@tjpa.jus.br nos dias úteis das 8h às 14h.

Altamira/PA, 15 de maio de 2026.

Ana Maria Duarte Oliveira, Assistente de Arrecadação - UNAJ - Altamira

Número do processo: 0802243-91.2026.8.14.0005 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A Participação: ADVOGADO Nome: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES OAB: 012358/PA Participação: ADVOGADO Nome: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ALTAMIRA - UNAJ - AL, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua assistente de arrecadação subscritora, com fulcro no § 2º do Art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e § 2º do Art. 2º e Art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC:0802243-91.2026.8.14.0005

NOTIFICADO(A):REQUERIDO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Advogado(s) do reclamado: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de **Certidão de Crédito Judicial (CCJ)** para fins de **protesto e inscrição em dívida ativa**.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 005unaj@tjpa.jus.br nos dias úteis das 8h às 14h.

Altamira/PA, 15 de maio de 2026.

Ana Maria Duarte Oliveira, Assistente de Arrecadação - UNAJ - Altamira

COMARCA DE CASTANHAL**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CASTANHAL**

Número do processo: 0811422-53.2025.8.14.0015 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: WELZIMAR JORGE FERNANDES ALVES Participação: ADVOGADO Nome: PAMELA CRISTINA DE SOUZA ALVES OAB: 29244/PA

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu assistente subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

Procedimento Administrativa de Cobrança - PAC Nº: 0811422-53.2025.8.14.0015

NOTIFICADO(A): WELZIMAR JORGE FERNANDES ALVES

ADVOGADO(A): PAMELA CRISTINA DE SOUZA ALVES (OAB/PA nº 29.244)

ENDEREÇO: Alameda Comandante Francisco de Assis, 4545, Nova Olinda, CASTANHAL - PA - CEP: 68742-480

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **WELZIMAR JORGE FERNANDES ALVES** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado (Proc. nº 0810145-36.2024.8.14.0015), sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:**1. CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO**

2. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até **15 (quinze) dias** contados da ciência desta notificação.

3. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario, do Relatório de Conta do Processo”** e em seguida consultar o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço: **atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br** ou pelo **telefone (91) 3197-5506** nos dias úteis das 8h às 14h.

Castanhal/PA, 18 de maio de 2026

JOSE FERREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR

Analista Judiciario -Ciências Contabeis

Unidade de Cobrança Administrativa - Interior/ 1º Grau

Número do processo: 0811282-19.2025.8.14.0015 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: PHENIX BAURU SERVICOS DE MEDICINA LTDA Participação: ADVOGADO Nome: PAMMELLA TAYARA OLIVEIRA LIMA OAB: 28869/PA Participação: ADVOGADO Nome: PAMMELLA TAYARA OLIVEIRA LIMA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu assistente subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

Procedimento Administrativa de Cobrança - PAC Nº: 0811282-19.2025.8.14.0015

NOTIFICADO(A): PHENIX BAURU SERVICOS DE MEDICINA LTDA

ADVOGADO(A): PAMMELLA TAYARA OLIVEIRA LIMA (OAB/PA nº 28869)

ENDEREÇO: Rua Bartolomeu de Gusmão, 02-27, sala 01, Jardim América, BAURU - SP - CEP: 17017-336

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) **PHENIX BAURU SERVICOS DE MEDICINA LTDA** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado (Proc. nº 0802175-53.2022.8.14.0015), sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO

2. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até **15 (quinze) dias** contados da ciência desta notificação.

3. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario, do Relatório de Conta do Processo”** e em seguida consultar o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço: **atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br** ou pelo **telefone (91) 3197-5506**

nos dias úteis das 8h às 14h.

Castanhal/PA, 18 de maio de 2026

JOSE FERREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR

Analista Judiciario -Ciências Contabeis

Unidade de Cobrança Administrativa - Interior/ 1º Grau

Número do processo: 0800773-92.2026.8.14.0015 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: ANDRE LUIZ MOREGOLA E SILVA Participação: REQUERIDO Nome: PEREIRA DE OLIVEIRA & CIA. LTDA Participação: ADVOGADO Nome: ANDRE LUIZ MOREGOLA E SILVA OAB: 114875/SP

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

Procedimento Administrativo de Cobrança - PAC Nº: 0800773-92.2026.8.14.0015

NOTIFICADO(A): PEREIRA DE OLIVEIRA & CIA. LTDA

ENDEREÇO: Avenida Presidente Getúlio Vargas, 421, Santa Catarina, Ipanetama, CASTANHAL - PA - CEP: 68745-000

ADVOGADO(A): ANDRE LUIZ MOREGOLA E SILVA - OAB/SP nº 114875

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) **PEREIRA DE OLIVEIRA & CIA. LTDA** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado (proc. nº 0805955-93.2025.8.14.0015), sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO;

2. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até **15 (quinze) dias** contados da ciência desta notificação;

3. O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário, do Relatório de Conta do Processo**” em seguida consultar o número do PAC indicado acima e clicar em pagamento via boleto, ou clicar em outra forma de pagamento disponível (cartão de crédito, pix), caso queira. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço: **015unaj@tjpa.jus.br** ou pelo **telefone (91) 3205-3899** nos dias úteis das 8h às 14h.

Castanhal/PA, 18 de maio de 2026

MARTA DA SILVA FREIRE

Auxiliar Judiciária da UNAJ - CT

Unidade de Arrecadação Judiciária Regional de Castanhal

Número do processo: 0805107-72.2026.8.14.0015 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: EVANDRO DA CONCEICAO TRINDADE Participação: ADVOGADO Nome: INGRID MORAES SOUZA OAB: 32038/PA Participação: ADVOGADO Nome: INGRID MORAES SOUZA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

Procedimento Administrativa de Cobrança - PAC Nº: 0805107-72.2026.8.14.0015

NOTIFICADO(A): EVANDRO DA CONCEICAO TRINDADE

ADVOGADO(A): INGRID MORAES SOUZA - OAB/PA nº 32038

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **EVANDRO DA CONCEICAO TRINDADE** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado (proc. nº 0808613-90.2025.8.14.0015), sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial

(CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO

2. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até **15 (quinze) dias** contados da ciência desta notificação.

3. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario, do Relatório de Conta do Processo**” em seguida consultar o número do PAC indicado acima e clicar em pagamento via boleto, ou clicar em outra forma de pagamento disponível (cartão de crédito, pix), caso queira. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço: **015unaj@tjpa.jus.br** ou pelo **telefone (91) 3205-3899** nos dias úteis das 8h às 14h.

Castanhal/PA, 18 de maio de 2026

MARTA DA SILVA FREIRE

Auxiliar Judiciaria da UNAJ - CT

Unidade de Arrecadação Judiciaria Regional de Castanhal

Número do processo: 0800803-30.2026.8.14.0015 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: renata sa registrado(a) civilmente como CINTIA RENATA VIANA DE SA Participação: REQUERIDO Nome: JOSE RIBEIRO MIRANDA NETO Participação: ADVOGADO Nome: renata sa registrado(a) civilmente como CINTIA RENATA VIANA DE SA OAB: 31512/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

Procedimento Administrativo de Cobrança - PAC Nº: 0800803-30.2026.8.14.0015

NOTIFICADO(A): JOSE RIBEIRO MIRANDA NETO

ENDEREÇO: Rua José Roci Barbosa, 4000, Santo Amaro, BALSAS - MA - CEP: 65800-000

ADVOGADO(A): CINTIA RENATA VIANA DE SA - OAB/PA nº 31512

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **JOSE RIBEIRO MIRANDA NETO** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado (proc. nº 0801741-30.2023.8.14.0015), sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO;

2. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até **15 (quinze) dias** contados da ciência desta notificação;

3. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario, do Relatório de Conta do Processo”** em seguida consultar o número do PAC indicado acima e clicar em pagamento via boleto, ou clicar em outra forma de pagamento disponível (cartão de crédito, pix), caso queira. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço: **015unaj@tjpa.jus.br** ou pelo **telefone (91) 3205-3899** nos dias úteis das 8h às 14h.

Castanhal/PA, 18 de maio de 2026

MARTA DA SILVA FREIRE

Auxiliar Judiciaria da UNAJ - CT

Unidade de Arrecadação Judiciaria Regional de Castanhal

Número do processo: 0811322-98.2025.8.14.0015 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO PAN S/A. Participação: ADVOGADO Nome: WILSON SALES BELCHIOR OAB: 17314/CE

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu assistente subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

Procedimento Administrativa de Cobrança - PAC Nº: 0811322-98.2025.8.14.0015

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: BANCO PAN S/A.

ADVOGADO(A): do reclamado: WILSON SALES BELCHIOR

ENDEREÇO: Endereço: AV PAULISTA, 1374, ANDAR 12, BELA VISTA, SÃO PAULO - SP - CEP: 01310-100

FINALIDADE: NOTIFICAR o REQUERIDO: BANCO PAN S/A, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO

2. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até **15 (quinze) dias** contados da ciência desta notificação.

3. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancário, do Relatório de Conta do Processo”** e em seguida consultar o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço: **atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br** ou pelo **telefone (91) 3197-5506** nos dias úteis das 8h às 14h.

Castanhal/PA, #Data

DULCINEA DA SILVA FREITAS - Matrícula 25542

Analista Judiciária Assistente de Arrecadação

Número do processo: 0800570-33.2026.8.14.0015 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: HIRAN LEO DUARTE registrado(a) civilmente como HIRAN LEO DUARTE Participação: REQUERIDO Nome: BANCO HONDA S/A. Participação: ADVOGADO Nome: DRIELLE CASTRO PEREIRA OAB: 016354/PA Participação: ADVOGADO Nome: HIRAN LEO DUARTE registrado(a) civilmente como HIRAN LEO DUARTE OAB: 20868/PA Participação: ADVOGADO Nome: DRIELLE CASTRO PEREIRA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a

presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

Procedimento Administrativo de Cobrança - PAC Nº: 0800570-33.2026.8.14.0015

NOTIFICADO(A): BANCO HONDA S/A.

ENDEREÇO: DOUTOR JOSÉ ÁUREO BUSTAMANTE, 377, 2 andar, MORUMBI, São PAULO - SP - CEP: 04710-090

ADVOGADO(A): HIRAN LEO DUARTE - OAB/PA nº 20868A e DRIELLE CASTRO PEREIRA - OAB/PA nº

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **BANCO HONDA S/A.** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado (proc. nº 0812551-93.2025.8.14.0015), sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO;

2. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até **15 (quinze) dias** contados da ciência desta notificação;

3. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancário, do Relatório de Conta do Processo”** em seguida consultar o número do PAC indicado acima e clicar em pagamento via boleto, ou clicar em outra forma de pagamento disponível (cartão de crédito, pix), caso queira. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço: **015unaj@tjpa.jus.br** ou pelo **telefone (91) 3205-3899** nos dias úteis das 8h às 14h.

Castanhal/PA, 18 de maio de 2026

MARTA DA SILVA FREIRE

Auxiliar Judiciária da UNAJ - CT

Unidade de Arrecadação Judiciária Regional de Castanhal

Número do processo: 0811438-07.2025.8.14.0015 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: BENILTON MARCOS DE SOUZA COSTA Participação: ADVOGADO Nome: HILTON JOSE SANTOS DA SILVA OAB: 17501/PA Participação: ADVOGADO Nome: LUIS CELSO ACACIO BARBOSA OAB: 6232/PA Participação: ADVOGADO Nome: LUIS CELSO ACACIO BARBOSA Participação: ADVOGADO Nome: HILTON JOSE SANTOS DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR**NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu assistente subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

Procedimento Administrativa de Cobrança - PAC Nº: 0811438-07.2025.8.14.0015

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: BENILTON MARCOS DE SOUZA COSTA

ADVOGADO(A): do reclamado: LUIS CELSO ACACIO BARBOSA, HILTON JOSE SANTOS DA SILVA

ENDEREÇO: TRAVESSA MAJOR RUFINO PASSARINHO, 486, MILAGRE, CASTANHAL - PA - CEP: 68745-000

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **REQUERIDO: BENILTON MARCOS DE SOUZA COSTA**, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:**1. CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO**

2. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até **15 (quinze) dias** contados da ciência desta notificação.

3. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário, do Relatório de Conta do Processo**” e em seguida consultar o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço: **atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br** ou pelo **telefone (91) 3197-5506** nos dias úteis das 8h às 14h.

Castanhal/PA, 18 de maio de 2026

DULCINEA DA SILVA FREITAS - Matrícula 25542

Analista Judiciário Assistente de Arrecadação

Número do processo: 0800569-48.2026.8.14.0015 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: IGOR MACIEL ANTUNES Participação: REQUERIDO Nome: LOCALIZA RENT A CAR SA Participação: ADVOGADO Nome: IGOR MACIEL ANTUNES OAB: 74420/MG

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS****UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

Procedimento Administrativo de Cobrança - PAC Nº: 0800569-48.2026.8.14.0015

NOTIFICADO(A): LOCALIZA RENT A CAR SA

ENDEREÇO: Avenida Bernardo de Vasconcelos, 377, Cachoeirinha, BELO HORIZONTE - MG - CEP: 31150-900

ADVOGADO(A): IGOR MACIEL ANTUNES - OAB/MG nº 74420

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) **LOCALIZA RENT A CAR SA** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado (proc. nº 0812691-30.2025.8.14.0015), sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:**1. CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO;**

2. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até **15 (quinze) dias** contados da ciência desta notificação;

3. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario, do Relatório de Conta do Processo”** em seguida consultar o número do PAC indicado acima e clicar em pagamento via boleto, ou clicar em outra forma de pagamento disponível (cartão de crédito, pix), caso queira. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço: **015unaj@tjpa.jus.br** ou pelo **telefone (91) 3205-3899** nos dias úteis das 8h às 14h.

Castanhal/PA, 18 de maio de 2026

MARTA DA SILVA FREIRE

Auxiliar Judiciaria da UNAJ - CT

Unidade de Arrecadação Judiciaria Regional de Castanhal

Número do processo: 0811213-84.2025.8.14.0015 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ESPÓLIO DE JOSELI MENEZES DE LIMA registrado(a) civilmente como JOSELI MENEZES DE LIMA Participação: ADVOGADO Nome: LUCIA CORDOVIL OWENS OAB: 014485/PA Participação: ADVOGADO Nome: LUCIA CORDOVIL OWENS

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu assistente subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

Procedimento Administrativa de Cobrança - PAC Nº: 0811213-84.2025.8.14.0015

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: JOSELI MENEZES DE LIMA

ADVOGADO(A): Advogado(s) do reclamado: LUCIA CORDOVIL OWENS

ENDEREÇO: Nome: JOSELI MENEZES DE LIMA

Endereço: Travessa Primeiro de Maio, 2677, Condomínio Quinta do Lago, casa 27, Nova Olinda, CASTANHAL - PA - CEP: 68743-040

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **REQUERIDO: JOSELI MENEZES DE LIMA**

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO

2. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até **15 (quinze) dias** contados da ciência desta notificação.

3. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario, do Relatório de Conta do Processo"** e em seguida consultar o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço: **atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br** ou pelo **telefone (91) 3197-5506** nos dias úteis das 8h às 14h.

Castanhal/PA, 18 de maio de 2026

DULCINEA DA SILVA FREITAS - Matrícula 25542

Analista Judiciaria Assistente de Arrecadação

Número do processo: 0813362-53.2025.8.14.0015 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: MAURICIO DAVID CASTRO DA SILVA Participação: REQUERIDO Nome: MARIA DAS GRACAS DE MORAES Participação: ADVOGADO Nome: HANA RASEC BARBOSA E SILVA OAB: 23634/PA Participação: ADVOGADO Nome: MAURICIO DAVID CASTRO DA SILVA OAB: 32676/PA Participação: ADVOGADO Nome: HANA RASEC BARBOSA E SILVA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

Procedimento Administrativo de Cobrança - PAC Nº: 0813362-53.2025.8.14.0015

NOTIFICADO(A): MARIA DAS GRACAS DE MORAES

ENDEREÇO: Rua Dom Pedro II, 158, Estrela, CASTANHAL - PA - CEP: 68743-170

ADVOGADO(A): MAURICIO DAVID CASTRO DA SILVA - OAB/PA nº 32676 e HANA RASEC BARBOSA E SILVA - OAB/PA nº 23634

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **MARIA DAS GRACAS DE MORAES** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado (proc. nº 0803052-85.2025.8.14.0015), sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO;

2. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até **15 (quinze) dias** contados da ciência desta notificação;

3. O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario, do Relatório de Conta do Processo”** em seguida consultar o número do PAC indicado acima e clicar em pagamento via boleto, ou clicar em outra forma de pagamento disponível (cartão de crédito, pix), caso queira. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço: **015unaj@tjpa.jus.br** ou pelo **telefone (91) 3205-3899** nos dias úteis das 8h às 14h.

Castanhal/PA, 18 de maio de 2026

MARTA DA SILVA FREIRE

Auxiliar Judiciária da UNAJ - CT

Unidade de Arrecadação Judiciária Regional de Castanhal

COMARCA DE PARAUPEBAS**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE PARAUPEBAS**

Número do processo: 0816158-39.2025.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: JULLYHERMES SANTOS LIRA

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUPEBAS

UNAJ-PB

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-UNAJ-PB- PARAUPEBAS, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0816158-39.2025.8.14.0040

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: JULLYHERMES SANTOS LIRA

ENDEREÇO: Nome: JULLYHERMES SANTOS LIRA

Endereço: AV. I, QUADRA 29, LT 27, CIDADE JARDIM, PARAUPEBAS - PA - CEP: 68515-000

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: JULLYHERMES SANTOS LIRA

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3198- 2188 nos dias úteis das 8h às 14h.**

PARAUPEBAS-PA, 18 de maio de 2026

TAISA MOURA COSTA

Assistente de Arrecadação, REF- CJI

Número do processo: 0816083-97.2025.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Participação: ADVOGADO Nome: MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO OAB: 17191/PA Participação: ADVOGADO Nome: MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUPEBAS, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0816083-97.2025.8.14.0040

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

Adv.: Advogado(s) do reclamado: MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3198-2188** nos dias úteis das 8h às 14h.

PARAUPEBAS/PA, 18 de maio de 2026

TAISA MOURA COSTA

Assistente de Arrecadação, REF- CJI

Número do processo: 0820449-82.2025.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: GUSTAVO GRAMACHO BARCELOS Participação: REQUERIDO Nome: SABRINA DOS SANTOS COSTA Participação: ADVOGADO Nome: GUSTAVO GRAMACHO BARCELOS OAB: 72142/BA

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUAPEBAS - UNAJ-PB

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUAPEBAS, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0820449-82.2025.8.14.0040

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: SABRINA DOS SANTOS COSTA

Adv.: Advogado(s) do reclamado: GUSTAVO GRAMACHO BARCELOS

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: SABRINA DOS SANTOS COSTA

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3198-2188** nos dias úteis das 8h às 14h.

PARAUAPEBAS/PA, 15 de maio de 2026

TAISA MOURA COSTA

Assistente de Arrecadação, REF- CJI

Número do processo: 0820449-82.2025.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: GUSTAVO GRAMACHO BARCELOS Participação: REQUERIDO Nome: SABRINA DOS SANTOS COSTA Participação: ADVOGADO Nome: GUSTAVO GRAMACHO BARCELOS OAB: 72142/BA

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUPEBAS - UNAJ-PB

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUPEBAS, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0820449-82.2025.8.14.0040

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: SABRINA DOS SANTOS COSTA

Adv.: Advogado(s) do reclamado: GUSTAVO GRAMACHO BARCELOS

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: SABRINA DOS SANTOS COSTA

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3198-2188** nos dias úteis das 8h às 14h.

PARAUPEBAS/PA, 15 de maio de 2026

TAISA MOURA COSTA

Assistente de Arrecadação, REF- CJI

Número do processo: 0821030-97.2025.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: DRIELLE CASTRO PEREIRA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO HONDA S/A. Participação: ADVOGADO Nome: HIRAN LEAO DUARTE registrado(a) civilmente como HIRAN LEAO DUARTE OAB: 20868/PA Participação: ADVOGADO Nome: DRIELLE CASTRO PEREIRA OAB: 016354/PA Participação: ADVOGADO Nome: HIRAN LEAO DUARTE registrado(a) civilmente como HIRAN LEAO DUARTE

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUPEBAS - UNAJ-PB

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUPEBAS, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0821030-97.2025.8.14.0040

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: BANCO HONDA S/A.

Adv.: Advogado(s) do reclamado: DRIELLE CASTRO PEREIRA, HIRAN LEAO DUARTE REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO HIRAN LEAO DUARTE

FINALIDADE: NOTIFICAR : BANCO HONDA S/A.

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3198-2188** nos dias úteis das 8h às 14h.

PARAUPEBAS/PA, 15 de maio de 2026

TAISA MOURA COSTA

Assistente de Arrecadação, REF- CJI

Número do processo: 0819013-88.2025.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: HUMBERTO FARIAS DA SILVA JUNIOR Participação: REQUERENTE Nome: SUL DO PARÁ SAÚDE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO Participação: ADVOGADO Nome: RODRIGO DIOGO SILVA OAB: 31106/PA Participação: ADVOGADO Nome: HUMBERTO FARIAS DA SILVA JUNIOR OAB: 11988/PA Participação: ADVOGADO Nome: RODRIGO DIOGO SILVA

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUPEBAS - UNAJ-PB

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUPEBAS, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0819013-88.2025.8.14.0040

NOTIFICADO(A): REQUERENTE: SUL DO PARÁ SAÚDE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

Adv.: Advogado(s) do reclamado: HUMBERTO FARIAS DA SILVA JUNIOR, RODRIGO DIOGO SILVA

FINALIDADE: NOTIFICAR : SUL DO PARÁ SAÚDE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3198-2188** nos dias úteis das 8h às 14h.

PARAUPEBAS/PA, 15 de maio de 2026

TAISA MOURA COSTA

Assistente de Arrecadação, REF- CJI

Número do processo: 0820439-38.2025.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ELINALDO CALDAS SERRA Participação: ADVOGADO Nome: HANNELE CALDAS BELO OAB: 30714/PA Participação: ADVOGADO Nome: HANNELE CALDAS BELO

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUPEBAS - UNAJ-PB

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUPEBAS, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0820439-38.2025.8.14.0040

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: ELINALDO CALDAS SERRA

Adv.: Advogado(s) do reclamado: HANNELE CALDAS BELO

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: ELINALDO CALDAS SERRA

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada

para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3198-2188** nos dias úteis das 8h às 14h.

PARAUPEBAS/PA, 15 de maio de 2026

TAISA MOURA COSTA

Assistente de Arrecadação, REF- CJI

Número do processo: 0820424-69.2025.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA Participação: ADVOGADO Nome: JEFERSON ALEX SALVIATO OAB: 236655/SP Participação: ADVOGADO Nome: JEFERSON ALEX SALVIATO

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUPEBAS - UNAJ-PB

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUPEBAS, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0820424-69.2025.8.14.0040

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA

Adv.: Advogado(s) do reclamado: JEFERSON ALEX SALVIATO

FINALIDADE: NOTIFICAR : RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a

opção “2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3198-2188** nos dias úteis das 8h às 14h.

PARAUPEBAS/PA, 15 de maio de 2026

TAISA MOURA COSTA

Assistente de Arrecadação, REF- CJI

Número do processo: 0820452-37.2025.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: CLAUDIO KAZUYOSHI KAWASAKI Participação: REQUERIDO Nome: SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A Participação: ADVOGADO Nome: CLAUDIO KAZUYOSHI KAWASAKI OAB: 18335/PA

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUPEBAS - UNAJ-PB

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUPEBAS, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0820452-37.2025.8.14.0040

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A

Adv.: Advogado(s) do reclamado: CLAUDIO KAZUYOSHI KAWASAKI

FINALIDADE: NOTIFICAR : SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3198-2188** nos dias úteis das 8h às 14h.

PARAUPEBAS/PA, 15 de maio de 2026

TAISA MOURA COSTA

Assistente de Arrecadação, REF- CJI

Número do processo: 0820445-45.2025.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: FERNANDO DA SILVA BARRETO Participação: ADVOGADO Nome: LAZARO JOSE GOMES JUNIOR OAB: 8125/MS Participação: ADVOGADO Nome: LAZARO JOSE GOMES JUNIOR

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUPEBAS - UNAJ-PB

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUPEBAS, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0820445-45.2025.8.14.0040

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: FERNANDO DA SILVA BARRETO

Adv.: Advogado(s) do reclamado: LAZARO JOSE GOMES JUNIOR

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: FERNANDO DA SILVA BARRETO

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3198-2188** nos dias úteis das 8h às 14h.

PARAUAPEBAS/PA, 15 de maio de 2026

TAISA MOURA COSTA

Assistente de Arrecadação, REF- CJI

Número do processo: 0821717-74.2025.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: CLAUDIO KAZUYOSHI KAWASAKI Participação: REQUERENTE Nome: SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A Participação: ADVOGADO Nome: CLAUDIO KAZUYOSHI KAWASAKI OAB: 18335/PA

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUAPEBAS - UNAJ-PB

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUAPEBAS, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0821717-74.2025.8.14.0040

NOTIFICADO(A): SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A

Adv.: Advogado(s) do reclamado: CLAUDIO KAZUYOSHI KAWASAKI

FINALIDADE: NOTIFICAR : SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das

CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3198-2188** nos dias úteis das 8h às 14h.

PARAUPEBAS/PA, 15 de maio de 2026

TAISA MOURA COSTA

Assistente de Arrecadação, REF- CJI

Número do processo: 0821717-74.2025.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: CLAUDIO KAZUYOSHI KAWASAKI Participação: REQUERENTE Nome: SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A Participação: ADVOGADO Nome: CLAUDIO KAZUYOSHI KAWASAKI OAB: 18335/PA

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUPEBAS - UNAJ-PB

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUPEBAS, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0821717-74.2025.8.14.0040

NOTIFICADO(A): SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A

Adv.: Advogado(s) do reclamado: CLAUDIO KAZUYOSHI KAWASAKI

FINALIDADE: NOTIFICAR : SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3198-2188** nos dias úteis das 8h às 14h.

PARAUPEBAS/PA, 15 de maio de 2026

TAISA MOURA COSTA

Assistente de Arrecadação, REF- CJI

Número do processo: 0821717-74.2025.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: CLAUDIO KAZUYOSHI KAWASAKI Participação: REQUERENTE Nome: SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A Participação: ADVOGADO Nome: CLAUDIO KAZUYOSHI KAWASAKI OAB: 18335/PA

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUPEBAS - UNAJ-PB

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUPEBAS, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0821717-74.2025.8.14.0040

NOTIFICADO(A): SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A

Adv.: Advogado(s) do reclamado: CLAUDIO KAZUYOSHI KAWASAKI

FINALIDADE: NOTIFICAR : SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3198-2188** nos dias úteis das 8h às 14h.

PARAUPEBAS/PA, 15 de maio de 2026

TAISA MOURA COSTA

Assistente de Arrecadação, REF- CJI

Número do processo: 0821800-90.2025.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: THAMIRYS DA SILVA FRAGA LOBATO Participação: REQUERIDO Nome: LUZINETE AMORIM GOMES Participação: ADVOGADO Nome: THAMIRYS DA SILVA FRAGA LOBATO OAB: 230806/RJ

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUPEBAS - UNAJ-PB

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUPEBAS, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0821800-90.2025.8.14.0040

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: LUZINETE AMORIM GOMES

Adv.: Advogado(s) do reclamado: THAMIRYS DA SILVA FRAGA LOBATO

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: LUZINETE AMORIM GOMES

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3198-2188** nos dias úteis das 8h às 14h.

PARAUPEBAS/PA, 15 de maio de 2026

TAISA MOURA COSTA

Assistente de Arrecadação, REF- CJI

Número do processo: 0821800-90.2025.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: THAMIRYS DA SILVA FRAGA LOBATO Participação: REQUERIDO Nome: LUZINETE AMORIM GOMES Participação: ADVOGADO Nome: THAMIRYS DA SILVA FRAGA LOBATO OAB: 230806/RJ

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUPEBAS - UNAJ-PB

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUPEBAS, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0821800-90.2025.8.14.0040

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: LUZINETE AMORIM GOMES

Adv.: Advogado(s) do reclamado: THAMIRYS DA SILVA FRAGA LOBATO

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: LUZINETE AMORIM GOMES

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3198-2188** nos dias úteis das 8h às 14h.

PARAUPEBAS/PA, 15 de maio de 2026

TAISA MOURA COSTA

Assistente de Arrecadação, REF- CJI

Número do processo: 0821800-90.2025.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: THAMIRYS DA SILVA FRAGA LOBATO Participação: REQUERIDO Nome: LUZINETE AMORIM GOMES Participação: ADVOGADO Nome: THAMIRYS DA SILVA FRAGA LOBATO OAB: 230806/RJ

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUPEBAS - UNAJ-PB

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUPEBAS, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA,

expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0821800-90.2025.8.14.0040

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: LUZINETE AMORIM GOMES

Adv.: Advogado(s) do reclamado: THAMIRYS DA SILVA FRAGA LOBATO

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: LUZINETE AMORIM GOMES

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3198-2188** nos dias úteis das 8h às 14h.

PARAUPEBAS/PA, 15 de maio de 2026

TAISA MOURA COSTA

Assistente de Arrecadação, REF- CJI

Número do processo: 0820695-78.2025.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: PEDRO ROBERTO ROMAO Participação: REQUERIDO Nome: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA. Participação: ADVOGADO Nome: PEDRO ROBERTO ROMAO OAB: 209551/SP

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUPEBAS - UNAJ-PB

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUPEBAS, unidade judiciaria subordinada à

Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0820695-78.2025.8.14.0040

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA.

Adv.: Advogado(s) do reclamado: PEDRO ROBERTO ROMAO

FINALIDADE: NOTIFICAR : BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA.

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3198-2188** nos dias úteis das 8h às 14h.

PARAUPEBAS/PA, 15 de maio de 2026

TAISA MOURA COSTA

Assistente de Arrecadação, REF- CJI

Número do processo: 0820695-78.2025.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: PEDRO ROBERTO ROMAO Participação: REQUERIDO Nome: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA. Participação: ADVOGADO Nome: PEDRO ROBERTO ROMAO OAB: 209551/SP

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUPEBAS - UNAJ-PB

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUAPEBAS, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0820695-78.2025.8.14.0040

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA.

Adv.: Advogado(s) do reclamado: PEDRO ROBERTO ROMAO

FINALIDADE: NOTIFICAR : BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA.

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3198-2188 nos dias úteis das 8h às 14h**.

PARAUAPEBAS/PA, 15 de maio de 2026

TAISA MOURA COSTA

Assistente de Arrecadação, REF- CJI

Número do processo: 0820695-78.2025.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: PEDRO ROBERTO ROMAO Participação: REQUERIDO Nome: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA. Participação: ADVOGADO Nome: PEDRO ROBERTO ROMAO OAB: 209551/SP

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUAPEBAS - UNAJ-PB

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUPEBAS, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0820695-78.2025.8.14.0040

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA.

Adv.: Advogado(s) do reclamado: PEDRO ROBERTO ROMAO

FINALIDADE: NOTIFICAR : BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA.

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3198-2188** nos dias úteis das 8h às 14h.

PARAUPEBAS/PA, 15 de maio de 2026

TAISA MOURA COSTA

Assistente de Arrecadação, REF- CJI

Número do processo: 0821725-51.2025.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES Participação: REQUERIDO Nome: SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A Participação: ADVOGADO Nome: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES OAB: 128341/SP

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUPEBAS - UNAJ-PB

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUPEBAS, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0821725-51.2025.8.14.0040

NOTIFICADO(A): SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A

Adv.: Advogado(s) do reclamado: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3198-2188 nos dias úteis das 8h às 14h**.

PARAUPEBAS/PA, 15 de maio de 2026

TAISA MOURA COSTA

Assistente de Arrecadação, REF- CJI

Número do processo: 0821725-51.2025.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES Participação: REQUERIDO Nome: SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A Participação: ADVOGADO Nome: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES OAB: 128341/SP

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUPEBAS - UNAJ-PB

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUAPEBAS, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0821725-51.2025.8.14.0040

NOTIFICADO(A): SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A

Adv.: Advogado(s) do reclamado: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3198-2188** nos dias úteis das 8h às 14h.

PARAUAPEBAS/PA, 15 de maio de 2026

TAISA MOURA COSTA

Assistente de Arrecadação, REF- CJI

Número do processo: 0820446-30.2025.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERENTE Nome: ERIKA NAYARA SILVA CARDOSO Participação: ADVOGADO Nome: EDOARDO MONTENEGRO DA CUNHA OAB: 160730/RJ Participação: ADVOGADO Nome: EDOARDO MONTENEGRO DA CUNHA

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUPEBAS - UNAJ-PB

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUPEBAS, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0820446-30.2025.8.14.0040

NOTIFICADO(A): REQUERENTE: ERIKA NAYARA SILVA CARDOSO

Adv.: Advogado(s) do reclamado: EDOARDO MONTENEGRO DA CUNHA

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERENTE: ERIKA NAYARA SILVA CARDOSO

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3198-2188** nos dias úteis das 8h às 14h.

PARAUPEBAS/PA, 15 de maio de 2026

TAISA MOURA COSTA

Assistente de Arrecadação, REF- CJI

Número do processo: 0820446-30.2025.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERENTE Nome: ERIKA NAYARA SILVA CARDOSO Participação: ADVOGADO Nome: EDOARDO MONTENEGRO DA CUNHA OAB: 160730/RJ Participação: ADVOGADO Nome: EDOARDO MONTENEGRO DA CUNHA

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUPEBAS - UNAJ-PB

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUPEBAS, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0820446-30.2025.8.14.0040

NOTIFICADO(A): REQUERENTE: ERIKA NAYARA SILVA CARDOSO

Adv.: Advogado(s) do reclamado: EDOARDO MONTENEGRO DA CUNHA

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERENTE: ERIKA NAYARA SILVA CARDOSO

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3198-2188** nos dias úteis das 8h às 14h.

PARAUPEBAS/PA, 15 de maio de 2026

TAISA MOURA COSTA

Assistente de Arrecadação, REF- CJI

Número do processo: 0819290-07.2025.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: METROPOLITAN LIFE SEGUROS E PREVIDENCIA PRIVADA SA Participação: ADVOGADO Nome: MARCELO MAX TORRES VENTURA OAB: 25843/PE Participação: ADVOGADO Nome: PAULA HAECKEL TIMES DE CARVALHO ALMEIDA GOMES OAB: 38343/PE Participação: ADVOGADO Nome: MARCELO MAX TORRES VENTURA Participação: ADVOGADO Nome: PAULA HAECKEL TIMES DE CARVALHO ALMEIDA GOMES

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUAPEBAS - UNAJ-PB

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUAPEBAS, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0819290-07.2025.8.14.0040

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: METROPOLITAN LIFE SEGUROS E PREVIDENCIA PRIVADA SA

Adv.: Advogado(s) do reclamado: MARCELO MAX TORRES VENTURA, PAULA HAECKEL TIMES DE CARVALHO ALMEIDA GOMES

FINALIDADE: NOTIFICAR : METROPOLITAN LIFE SEGUROS E PREVIDENCIA PRIVADA SA

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3198-2188** nos dias úteis das 8h às 14h.

PARAUAPEBAS/PA, 15 de maio de 2026

TAISA MOURA COSTA

Assistente de Arrecadação, REF- CJI

Número do processo: 0819290-07.2025.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: METROPOLITAN LIFE SEGUROS E PREVIDENCIA PRIVADA SA Participação: ADVOGADO Nome: MARCELO MAX TORRES VENTURA OAB: 25843/PE Participação: ADVOGADO Nome: PAULA HAECKEL TIMES DE CARVALHO ALMEIDA GOMES OAB: 38343/PE Participação: ADVOGADO Nome: MARCELO MAX TORRES VENTURA

Participação: ADVOGADO Nome: PAULA HAECKEL TIMES DE CARVALHO ALMEIDA GOMES

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUAPEBAS - UNAJ-PB

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUAPEBAS, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0819290-07.2025.8.14.0040

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: METROPOLITAN LIFE SEGUROS E PREVIDENCIA PRIVADA SA

Adv.: Advogado(s) do reclamado: MARCELO MAX TORRES VENTURA, PAULA HAECKEL TIMES DE CARVALHO ALMEIDA GOMES

FINALIDADE: NOTIFICAR : METROPOLITAN LIFE SEGUROS E PREVIDENCIA PRIVADA SA

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3198-2188** nos dias úteis das 8h às 14h.

PARAUAPEBAS/PA, 15 de maio de 2026

TAISA MOURA COSTA

Assistente de Arrecadação, REF- CJI

Número do processo: 0821893-53.2025.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: JOAO PEDRO PIANI DE ALBUQUERQUE Participação: REQUERIDO Nome: EWERTON HENRIQUE OLIVEIRA MORAES Participação: ADVOGADO Nome: JOAO PEDRO PIANI DE ALBUQUERQUE OAB: 27784/PA

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUPEBAS - UNAJ-PB

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUPEBAS, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0821893-53.2025.8.14.0040

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: EWERTON HENRIQUE OLIVEIRA MORAES

Adv.: Advogado(s) do reclamado: JOAO PEDRO PIANI DE ALBUQUERQUE

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: EWERTON HENRIQUE OLIVEIRA MORAES para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3198-2188** nos dias úteis das 8h às 14h.

PARAUPEBAS/PA, 15 de maio de 2026

TAISA MOURA COSTA

Assistente de Arrecadação, REF- CJI

Número do processo: 0821893-53.2025.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: JOAO PEDRO PIANI DE ALBUQUERQUE Participação: REQUERIDO Nome: EWERTON HENRIQUE OLIVEIRA MORAES Participação: ADVOGADO Nome: JOAO PEDRO PIANI DE ALBUQUERQUE OAB: 27784/PA

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUPEBAS - UNAJ-PB

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUPEBAS, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0821893-53.2025.8.14.0040

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: EWERTON HENRIQUE OLIVEIRA MORAES

Adv.: Advogado(s) do reclamado: JOAO PEDRO PIANI DE ALBUQUERQUE

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: EWERTON HENRIQUE OLIVEIRA MORAES para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3198-2188** nos dias úteis das 8h às 14h.

PARAUPEBAS/PA, 15 de maio de 2026

TAISA MOURA COSTA

Assistente de Arrecadação, REF- CJI

Número do processo: 0820266-14.2025.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: FLAVIO NEVES COSTA Participação: REQUERIDO Nome: SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A Participação: ADVOGADO Nome: FLAVIO NEVES COSTA OAB: 153447/SP

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUAPEBAS - UNAJ-PB

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUAPEBAS, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0820266-14.2025.8.14.0040

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A

Adv.: Advogado(s) do reclamado: FLAVIO NEVES COSTA

FINALIDADE: NOTIFICAR : SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3198-2188** nos dias úteis das 8h às 14h.

PARAUAPEBAS/PA, 15 de maio de 2026

TAISA MOURA COSTA

Assistente de Arrecadação, REF- CJI

Número do processo: 0820266-14.2025.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: FLAVIO NEVES COSTA Participação: REQUERIDO Nome: SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A Participação: ADVOGADO Nome: FLAVIO NEVES COSTA OAB: 153447/SP

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUAPEBAS - UNAJ-PB

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUAPEBAS, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0820266-14.2025.8.14.0040

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A

Adv.: Advogado(s) do reclamado: FLAVIO NEVES COSTA

FINALIDADE: NOTIFICAR : SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3198-2188 nos dias úteis das 8h às 14h.**

PARAUAPEBAS/PA, 15 de maio de 2026

TAISA MOURA COSTA

Assistente de Arrecadação, REF- CJI

Número do processo: 0821723-81.2025.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES Participação: REQUERIDO Nome: SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A Participação: ADVOGADO Nome: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES OAB: 128341/SP

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUPEBAS - UNAJ-PB

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUPEBAS, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0821723-81.2025.8.14.0040

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A

Adv.: Advogado(s) do reclamado: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES

FINALIDADE: NOTIFICAR : SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada

para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3198-2188** nos dias úteis das 8h às 14h.

PARAUAPEBAS/PA, 15 de maio de 2026

TAISA MOURA COSTA

Assistente de Arrecadação, REF- CJI

Número do processo: 0821723-81.2025.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES Participação: REQUERIDO Nome: SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A Participação: ADVOGADO Nome: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES OAB: 128341/SP

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUAPEBAS - UNAJ-PB

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUAPEBAS, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0821723-81.2025.8.14.0040

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A

Adv.: Advogado(s) do reclamado: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES

FINALIDADE: NOTIFICAR : SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize

seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3198-2188** nos dias úteis das 8h às 14h.

PARAUPEBAS/PA, 15 de maio de 2026

TAISA MOURA COSTA

Assistente de Arrecadação, REF- CJI

COMARCA DE ITAITUBA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ITAITUBA**

Número do processo: 0803788-47.2023.8.14.0024 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ABRAAO DE SOUSA DIAS Participação: ADVOGADO Nome: SUZY STEPHAN AMORIM DE SOUZA OAB: 019783/PA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0803788-47.2023.8.14.0024

NOTIFICADO(A): ABRAAO DE SOUSA DIAS

Adv.: SUZY STEPHAN AMORIM DE SOUZA- OAB PA019783

FINALIDADE: NOTIFICAR **ABRAAO DE SOUSA DIAS** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, ao pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, às quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br**.

Belém/PA, 18 de maio de 2026.

Gabriel Souza dos Santos
Assistente de Arrecadação

Portaria Nº 1732/2026-GP, de 08 de maio de 2026

Número do processo: 0803789-32.2023.8.14.0024 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MARIA RAIMUNDA FERREIRA Participação: ADVOGADO Nome: JOSE LUIS PEREIRA DE SOUSA OAB: 12993/PA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0803789-32.2023.8.14.0024

NOTIFICADO(A): MARIA RAIMUNDA FERREIRA

Adv.: JOSE LUIS PEREIRA DE SOUSA – OAB PA12993

FINALIDADE: NOTIFICAR **MARIA RAIMUNDA FERREIRA** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, ao pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, às quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br**.

Belém/PA, 18 de maio de 2026.

Gabriel Souza dos Santos

Assistente de Arrecadação

Portaria Nº 1732/2026-GP, de 08 de maio de 2026

Número do processo: 0803786-77.2023.8.14.0024 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO DA AMAZONIA Participação: ADVOGADO Nome: EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL OAB: 13179/PA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0803786-77.2023.8.14.0024

NOTIFICADO(A): BANCO DA AMAZONIA S.A

Adv.: EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - OAB PA13179-A

FINALIDADE: NOTIFICAR **BANCO DA AMAZONIA S.A** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, ao pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, às quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br**.

Belém/PA, 18 de maio de 2026.

Gabriel Souza dos Santos

Assistente de Arrecadação

Portaria Nº 1732/2026-GP, de 08 de maio de 2026

Número do processo: 0803790-17.2023.8.14.0024 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: LUIZ MATIAS DE SOUZA Participação: ADVOGADO Nome: JOSE LUIS PEREIRA DE SOUSA OAB: 12993/PA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0803790-17.2023.8.14.0024

NOTIFICADO(A): LUIZ MATIAS DE SOUZA**Adv.: JOSE LUIS PEREIRA DE SOUSA – OAB PA12993**

FINALIDADE: NOTIFICAR **LUIZ MATIAS DE SOUZA** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, ao pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, às quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br**.

Belém/PA, 18 de maio de 2026.

Gabriel Souza dos Santos
Assistente de Arrecadação

Portaria Nº 1732/2026-GP, de 08 de maio de 2026

Número do processo: 0803782-40.2023.8.14.0024 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: TANIA IZABEL DALMEIDA PERALTA Participação: ADVOGADO Nome: HELIO ANTONIO MACHADO OAB: 5395/PA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0803782-40.2023.8.14.0024

NOTIFICADO(A): TANIA IZABEL DALMEIDA PERALTA**Adv.: HELIO ANTONIO MACHADO – OAB PA5395-B**

FINALIDADE: NOTIFICAR **TANIA IZABEL DALMEIDA PERALTA** para que proceda, no prazo de **15**

(quinze) dias, a contar da presente notificação, ao pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, às quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br**.

Belém/PA, 18 de maio de 2026.

Gabriel Souza dos Santos
Assistente de Arrecadação

Portaria Nº 1732/2026-GP, de 08 de maio de 2026

Número do processo: 0803793-69.2023.8.14.0024 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: SINAIR BATISTA MACHADO Participação: ADVOGADO Nome: EDSON JESUS DA SILVA OAB: 25642/PA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0803793-69.2023.8.14.0024

NOTIFICADO(A): SINAIR BATISTA MACHADO

Adv.: EDSON JESUS DA SILVA – OAB PA25642-B

FINALIDADE: NOTIFICAR **SINAIR BATISTA MACHADO** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, ao pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, às quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br**.

Belém/PA, 18 de maio de 2026.

Gabriel Souza dos Santos

Assistente de Arrecadação

Portaria Nº 1732/2026-GP, de 08 de maio de 2026

COMARCA DE RURÓPOLIS**SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE RURÓPOLIS**

SENTENÇA

I RELATÓRIO

Vistos os autos.

Tratam os autos de **AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO** movida por **JOILSON FERREIRA CARDOSO**, qualificado nos autos, através do Defensor Público, requerer a interdição e curatela de **JOÃO MOTA CARDOSO**.

O autor pleiteia a interdição do requerido, em sede de tutela de urgência, alegando, que o Requerente é filho do Requerido, a qual é pessoa com deficiência, diagnosticado com **ABSCESSO E GRANULOMA INTRACRANIANO – CID: G06.0, DISFAGIA E AFAGIA – CID R 47.0, HEMIPLEGIA NÃO ESPECIFICADA – CID: G 81.9**, apresentou também quadro grave de **NEUROINFECÇÃO (CID G99)**, SENDO SUBMETIDO A CIRURGIA no HOSPITAL REGIONAL DO TAPAJÓS, ficando gravemente sequelado, está acamado, com sonda em estado vegetativo, conforme laudo médico em anexo.

É o relatório. Decido.

II. FUNDAMENTAÇÃO

O presente processo comporta o julgamento antecipado da demanda, porque há provas documentais confirmando que a interditando é portador de necessidades especiais – CID: G06.0, CID R 47.0, CID: G 81.9 e CID G 99, encontra-se acamado, possui limitações significativas em suas capacidades cognitivas e de autogestão, sendo incapaz de exprimir sua vontade de forma livre e consciente para a prática dos atos da vida civil, especialmente os de natureza patrimonial e negocial.

O Ministério Público na condição de fiscal da ordem jurídica (art. 752, §1º, do CPC), em outros processos semelhantes se manifesta na forma, com fundamento no artigo 1.767, inciso I, do Código Civil, e artigo 755, incisos I e II, do CPC, e ante a incapacidade do Requerido para os atos da vida civil, favorável à decretação da interdição, observados os limites estabelecidos no artigo 85 da Lei 13.146/2015. Desta feita em razão dos princípios da economia processual e duração razoável do processo, deixo de conceder vistas ao Ministério Público e passo ao julgamento antecipado do mérito.

DO JULGAMENTO ANTECIPADO DO MÉRITO

Art. 355. O juiz julgará antecipadamente o pedido, proferindo sentença com resolução de mérito, quando:

I - Não houver necessidade de produção de outras provas;

Consta na petição inicial que a Requerente é mãe do interditando é portador de necessidades especiais – CID: G06.0, CID R 47.0, CID: G 81.9 e CID G 99, laudos médicos (Id. 173072260), de natureza irreversível, necessita de cuidados especiais, não sendo capaz de gerir, por si só os atos da vida civil, portanto o requerido deve, realmente, ser interditado, pois, concluiu-se que é portador de moléstia permanente e irreversível, encontrando-se incapacitado para desempenhar atividade laboral, sendo desprovida de capacidade de fato.

Conforme DISCIPLINA a Lei nº 13.146/2015, que instituiu o Estatuto da Pessoa com Deficiência, alterou e revogou vários artigos do Código Civil/2002 relativos à capacidade da pessoa, de modo que não há mais que se falar em incapacidade absoluta – com exceção dos menores de dezesseis anos –, sendo que o atual artigo 4º, inciso III do CC/2002 descreve como incapazes, “relativamente a certos atos ou à maneira de os exercer aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade”.

Desse modo, considerando que nos laudos médicos (Id. 162987806) consta a informação de que o requerido apresenta histórico de atraso psicomotor, dificuldade de aprendizagem, diagnosticada com AUTISMO, sendo incapaz para gerir sua vida e praticar os atos da vida civil, em decorrência da modificação anteriormente descrita, pelo que se apresenta válida a decretação, neste feito, de curatela na forma dos artigos 4º, III do CC/2002 e do artigo 85 da Lei nº 13.146/2015.

Diante do exposto, **JULGO PROCEDENTE** o pedido inicial, para **DECRETAR A CURATELA** do requerido **JOÃO MOTA CARDOSO**, para vedar, sem representação de curador, a prática de todos os atos jurídicos (art. 755, § 3º do CPC/2015), dando-lhe curador na pessoa do requerente **JOILSON FERREIRA CARDOSO**, possibilitando que essa venha representar a curatelada nos atos da vida civil.

Assim, não poderá o requerido, sem representação do curador nomeado, praticar nenhum ato jurídico, de maneira que o curador nomeado por meio da presente sentença poderá representar o requerido nos atos da vida civil.

Intime-se o curador nomeado para prestar compromisso em 05 (cinco) dias.

Lavre-se o competente termo. Inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se pela imprensa oficial (Diário da Justiça).

Ciente o Ministério Público.

Sem custas diante ao deferimento de justiça gratuita e sem honorários.

Transitada em julgado, archive-se.

Publique. Intime-se.

Servirá a presente sentença, por cópia digitalizada, como MANDADO/INTIMAÇÃO, nos termos do Prov. Nº 03/2009 da CJRMB – TJE/PA, com a redação que lhe deu o Prov. Nº 011/2009 daquele órgão correccional. Cumpra-se na forma e sob as penas da lei.

RURÓPOLIS - PARÁ, na data da assinatura digital.

Assinado digitalmente por:

JULIANA FERNANDES NEVES

Juíza de Direito

Titular da Vara Única da Comarca de Rurópolis

SENTENÇA

Vistos os autos processo.

Tratam os autos de **AÇÃO DE CURATELA C/C CURATELA PROVISÓRIA** movida por **FRANCIELI DOS SANTOS BRITO**, qualificada nos autos, através da Defensoria Pública, requerer a interdição e curatela de **EDINALVA BANDEIRA DOS SANTOS**.

A autora pleiteia a interdição do requerido, em sede de tutela de urgência, alegando, que o interditando foi diagnosticado TRANSTORNO DEPRESSIVO RECORRENTE COM SINTOMAS PSICÓTICOS – CID 10 F 33.3 + F 06.3, apresentando também evolução de ideação suicida, chora fácil, irritabilidade, etc, necessita de supervisão contínua de familiares, e faz uso de medicamentos: sertralina. A Requerida necessita de cuidados 24 horas por dia de terceiros para o controle de sua condição, o que evidencia a gravidade de seu estado de saúde. Necessitando do auxílio de terceiros para a sua gesta o pessoal e patrimonial.

Com a inicial juntou laudo médico e demais documentos atestando a incapacidade Id. 175446501 - Pág. 12.

É o relatório. Decido.

II. DA FUNDAMENTAÇÃO

DO JULGAMENTO ANTECIPADO

Inicialmente, inexistindo nos autos qualquer elemento que ponha em xeque a alegação de hipossuficiência, **CONCEDO** às partes o benefício da justiça gratuita, pois presentes os pressupostos legais, nos termos do art. 99, § 3º do Código de Processo Civil

A necessidade de interdição foi demonstrada pelo Laudo Médico de ID 175446501 - Pág. 12, foi diagnosticado TRANSTORNO DEPRESSIVO RECORRENTE COM SINTOMAS PSICÓTICOS – CID 10 F 33.3 + F 06.3, apresentando também evolução de ideação suicida, chora fácil, irritabilidade, etc, necessita de supervisão contínua de familiares, e faz uso de medicamentos: sertralina. A Requerida necessita de cuidados 24 horas por dia de terceiros para o controle de sua condição, o que evidencia a gravidade de seu estado de saúde. Necessitando do auxílio de terceiros para a sua gesta o pessoal e patrimonial.

Observo que o processo se encontra apto a julgamento, não sendo necessária a produção de outras provas além daquelas já constantes do processo, nos termos do art. 355, inciso I, do CPC.

O Ministério Público em outros processos semelhantes, se manifestou favorável ao pedido de interdição, portanto, em observância aos princípios da duração razoável do processo e economia processual, deixo de dar vista ao MP para parecer, nada o impede de pedir a reconsideração da sentença ou apresentar recurso se entender pertinente.

Consta na petição inicial que o Requerente é filha da interditanda, que apresenta comprometimento significativo da capacidade cognitiva, com necessidade de vigilância e assistência de terceiros para atividades básicas diárias, não sendo capaz de gerir, por si só os atos da vida civil, portanto o requerido deve, realmente, ser interditado, pois, concluiu-se que é portador de moléstia permanente e irreversível, encontrando-se incapacitada para desempenhar atividade laboral, sendo desprovida de capacidade de fato.

Conforme DISCIPLINA a Lei nº 13.146/2015, que instituiu o Estatuto da Pessoa com Deficiência, alterou e revogou vários artigos do Código Civil/2002 relativos à capacidade da pessoa, de modo que não há mais que se falar em incapacidade absoluta – com exceção dos menores de dezesseis anos –, sendo que o atual artigo 4º, inciso III do CC/2002 descreve como incapazes, “relativamente a certos atos ou à maneira de os exercer aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade”.

Desse modo, considerando que no Laudo Médico de ID 175446501 - Pág. 12, foi diagnosticado com

TRANSTORNO DEPRESSIVO RECORRENTE COM SINTOMAS PSICÓTICOS – CID 10 F 33.3 + F 06.3, apresentando também evolução de ideação suicida, chora fácil, irritabilidade, etc, necessita de supervisão contínua de familiares, e faz uso de medicamentos: sertralina. A Requerida necessita de cuidados 24 horas por dia de terceiros para o controle de sua condição, o que evidencia a gravidade de seu estado de saúde. Necessitando do auxílio de terceiros para a sua gestão pessoal e patrimonial, pelo que se apresenta válida a decretação, neste feito, de curatela na forma dos artigos 4º, III do CC/2002 e do artigo 85 da Lei nº 13.146/2015.

Diante do exposto, **JULGO PROCEDENTE** o pedido inicial, para **DECRETAR A CURATELA** da requerida **EDINALVA BANDEIRA DOS SANTOS**, para vedar, sem representação de curador, a prática de todos os atos jurídicos (art. 755, § 3º do CPC/2015), dando-lhe curador na pessoa da requerente **FRANCIELI DOS SANTOS BRITO**, possibilitando que essa venha representar o curatelado nos atos da vida civil.

Assim, não poderá o requerido, sem representação da curadora nomeada, praticar nenhum ato jurídico, de maneira que a curadora nomeada por meio da presente sentença poderá representar o requerido nos atos da vida civil.

Intime-se o curador nomeado para prestar compromisso em 05 (cinco) dias.

Lavre-se o competente termo. Inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se pela imprensa oficial (Diário da Justiça).

Ciência ao Ministério Público.

Sem custas diante ao deferimento de justiça gratuita e sem honorários.

Transitada em julgado, archive-se.

Publique. Intime-se.

Considerando a ausência de prejuízo a quaisquer das partes e em face da preclusão lógica do direito de recorrer, por aplicação do artigo 1.000 do Código de Processo Civil, **o trânsito em julgado se opera de imediato**, independente de renúncia expressa dos interessados ou de certidão cartorária a respeito. **ARQUIVEM-SE** os autos, dando baixa da distribuição no Sistema.

RURÓPOLIS - PARÁ, na data da assinatura digital.

Assinado digitalmente por:

Wanderson Ferreira Dias

Juiz de Direito, titular da Vara Única de Jacareacanga,

respondendo pela Vara Única da Comarca de Rurópolis

PORTARIA Nº 1433/2026-GP

COMARCA DE PARAGOMINAS**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE PARAGOMINAS**

Número do processo: 0806796-21.2022.8.14.0039 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA Participação: ADVOGADO Nome: FRANCISCO DUQUE DABUS OAB: 248505/SP

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE ATENDIMENTO DAS COMARCAS DO INTERIOR****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A UNIDADE DE ATENDIMENTO DAS COMARCAS DO INTERIOR, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA, FAZ SABER a todos(a) quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta Unidade de Arrecadação Judiciária, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes (**PAC**) nº **0806796-21.2022.8.14.0039**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra **YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA**, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço custaspacinterior@tjpa.jus.br. E para que seja do conhecimento de todos(a) e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que sera publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Paragominas, Estado do Para, aos **17 de maio de 2026**. Eu, MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO, Chefe da Unidade de Atendimento das Comarcas do Interior, o digitei e assino.

MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO

Chefe da Unidade de Atendimento das Comarcas do Interior

Número do processo: 0807176-73.2024.8.14.0039 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ANTONIEL DA CUNHA MORAES

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE ATENDIMENTO DAS COMARCAS DO INTERIOR****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A UNIDADE DE ATENDIMENTO DAS COMARCAS DO INTERIOR, subordinada à Secretaria de

Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA, FAZ SABER a todos(a) quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta Unidade de Arrecadação Judiciária, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0807176-73.2024.8.14.0039**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra **ANTONIEL DA CUNHA MORAES**, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **custaspacinterior@tjpa.jus.br**. E para que seja do conhecimento de todos(a) e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Paragominas, Estado do Para, aos **17 de maio de 2026**. Eu, MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO, Chefe da Unidade de Atendimento das Comarcas do Interior, o digitei e assino.

MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO

Chefe da Unidade de Atendimento das Comarcas do Interior

Número do processo: 0806814-42.2022.8.14.0039 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA Participação: ADVOGADO Nome: THIAGO CARVALHAES PERES OAB: 21233/PA Participação: ADVOGADO Nome: DANIEL KONSTADINIDIS OAB: 9167/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ATENDIMENTO DAS COMARCAS DO INTERIOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ATENDIMENTO DAS COMARCAS DO INTERIOR, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA, FAZ SABER a todos(a) quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta Unidade de Arrecadação Judiciária, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0806814-42.2022.8.14.0039**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra **CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA**, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **custaspacinterior@tjpa.jus.br**. E para que seja do conhecimento de todos(a) e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Paragominas, Estado do Para, aos **17 de maio de 2026**. Eu, MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO, Chefe da Unidade de Atendimento das Comarcas do Interior, o

digitei e assino.

MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO

Chefe da Unidade de Atendimento das Comarcas do Interior

Número do processo: 0808549-42.2024.8.14.0039 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: EDGAR PANTOJA DE LIMA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ATENDIMENTO DAS COMARCAS DO INTERIOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ATENDIMENTO DAS COMARCAS DO INTERIOR, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA, FAZ SABER a todos(a) quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta Unidade de Arrecadação Judiciária, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0808549-42.2024.8.14.0039**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra **EDGAR PANTOJA DE LIMA**, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **custaspacinterior@tjpa.jus.br**. E para que seja do conhecimento de todos(a) e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que sera publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Paragominas, Estado do Para, aos **17 de maio de 2026**. Eu, MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO, Chefe da Unidade de Atendimento das Comarcas do Interior, o digitei e assino.

MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO

Chefe da Unidade de Atendimento das Comarcas do Interior

Número do processo: 0801139-93.2025.8.14.0039 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: ADRIANO SANTOS DE ALMEIDA Participação: REQUERIDO Nome: BEATRIZ CAPPELLARI BALESTRERI Participação: ADVOGADO Nome: ADRIANO SANTOS DE ALMEIDA OAB: 237726/RJ Participação: ADVOGADO Nome: BRUNO MEDEIROS DURAO OAB: 152121/RJ Participação: ADVOGADO Nome: BRUNO MEDEIROS DURAO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ATENDIMENTO DAS COMARCAS DO INTERIOR

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ATENDIMENTO DAS COMARCAS DO INTERIOR**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0801139-93.2025.8.14.0039

NOTIFICADO(A): BEATRIZ CAPPELLARI BALESTRERI

ENDEREÇO: Rua Júlia Passarinho, 130, Célio Miranda, PARAGOMINAS - PA - CEP: 68625-250

ADVOGADO(S): ADRIANO SANTOS DE ALMEIDA - OAB/RJ 237726, BRUNO MEDEIROS DURAO - OAB/RJ 152121

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) BEATRIZ CAPPELLARI BALESTRERI para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço custaspacinterior@tjpa.jus.br.

Paragominas, 17 de maio de 2026

MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO
Chefe da Unidade de Atendimento das Comarcas do Interior

Número do processo: 0802515-80.2026.8.14.0039 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: SHELBY LIMA DE SOUSA registrado(a) civilmente como SHELBY LIMA DE SOUSA Participação: REQUERIDO Nome: ZEZICO SOUSA COSTA Participação: ADVOGADO Nome: SHELBY LIMA DE SOUSA registrado(a) civilmente como SHELBY LIMA DE SOUSA OAB: 16482/MA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE ATENDIMENTO DAS COMARCAS DO INTERIOR

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ATENDIMENTO DAS COMARCAS DO INTERIOR**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subordinada, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0802515-80.2026.8.14.0039

NOTIFICADO(A): ZEZICO SOUSA COSTA

ADVOGADO(S): SHELBY LIMA DE SOUSA - OAB/MA 16482

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) ZEZICO SOUSA COSTA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço custaspacinterior@tjpa.jus.br.

Paragominas, 17 de maio de 2026

MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO
Chefe da Unidade de Atendimento das Comarcas do Interior

Número do processo: 0801172-83.2025.8.14.0039 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: CLECIO DIAS BARBOSA Participação: ADVOGADO Nome: JULLIANO CARLOS CARDOSO OAB: 144143/MG Participação: ADVOGADO Nome: JULLIANO CARLOS CARDOSO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE ATENDIMENTO DAS COMARCAS DO INTERIOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ATENDIMENTO DAS COMARCAS DO INTERIOR**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subordinada, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA, FAZ SABER a todos(a) quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta Unidade de Arrecadação Judiciária, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes (**PAC**) nº **0801172-83.2025.8.14.0039**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra **CLECIO DIAS BARBOSA**, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a),

atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço custaspacinterior@tjpa.jus.br. E para que seja do conhecimento de todos(a) e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Paragominas, Estado do Pará, aos **17 de maio de 2026**. Eu, MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO, Chefe da Unidade de Atendimento das Comarcas do Interior, o digitei e assino.

MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO

Chefe da Unidade de Atendimento das Comarcas do Interior

Número do processo: 0802314-88.2026.8.14.0039 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: MARCIO PEREZ DE REZENDE Participação: REQUERIDO Nome: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Participação: ADVOGADO Nome: MARCIO PEREZ DE REZENDE OAB: 77460/SP

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ATENDIMENTO DAS COMARCAS DO INTERIOR

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ATENDIMENTO DAS COMARCAS DO INTERIOR**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0802314-88.2026.8.14.0039

NOTIFICADO(A): BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO(S): MARCIO PEREZ DE REZENDE - OAB/SP 77460

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A., na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando

a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **custaspacinterior@tjpa.jus.br**.

Paragominas, 17 de maio de 2026

MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO
Chefe da Unidade de Atendimento das Comarcas do Interior

Número do processo: 0802441-26.2026.8.14.0039 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: PROTEGENDO BEM CLUBE DE BENEFICIOS Participação: ADVOGADO Nome: ALINE OLIVEIRA FREITAS OAB: 72585/MG Participação: ADVOGADO Nome: LUCAS ALBUQUERQUE LOUZADA DE ASSIS OAB: 197535/MG Participação: ADVOGADO Nome: ALINE OLIVEIRA FREITAS Participação: ADVOGADO Nome: LUCAS ALBUQUERQUE LOUZADA DE ASSIS

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE ATENDIMENTO DAS COMARCAS DO INTERIOR

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ATENDIMENTO DAS COMARCAS DO INTERIOR**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0802441-26.2026.8.14.0039

NOTIFICADO(A): PROTEGENDO BEM CLUBE DE BENEFICIOS

ADVOGADO(S): ALINE OLIVEIRA FREITAS - OAB/MG 72585, LUCAS ALBUQUERQUE LOUZADA DE ASSIS - OAB/MG 197535

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) PROTEGENDO BEM CLUBE DE BENEFICIOS, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: **<https://apps.tjpa.jus.br/custas/>**, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **custaspacinterior@tjpa.jus.br**.

Paragominas, 17 de maio de 2026

MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO
Chefe da Unidade de Atendimento das Comarcas do Interior

Número do processo: 0802513-13.2026.8.14.0039 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO BRADESCO S.A. Participação: ADVOGADO Nome: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI OAB: 5546/RO Participação: ADVOGADO Nome: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE ATENDIMENTO DAS COMARCAS DO INTERIOR

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ATENDIMENTO DAS COMARCAS DO INTERIOR**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0802513-13.2026.8.14.0039

NOTIFICADO(A): BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO(S): GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - OAB/RO 5546-A

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) BANCO BRADESCO S.A., na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço custaspacinterior@tjpa.jus.br.

Paragominas, 17 de maio de 2026

MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO
Chefe da Unidade de Atendimento das Comarcas do Interior

Número do processo: 0802520-05.2026.8.14.0039 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: JHONATA PALMER SILVA SANTOS registrado(a) civilmente como JHONATA PALMER SILVA SANTOS Participação: REQUERIDO Nome: RODRIGO ALCEU CANELO Participação: ADVOGADO Nome: JHONATA PALMER SILVA SANTOS registrado(a) civilmente como JHONATA PALMER SILVA SANTOS OAB: 019679/PA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE ATENDIMENTO DAS COMARCAS DO INTERIOR

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ATENDIMENTO DAS COMARCAS DO INTERIOR**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0802520-05.2026.8.14.0039

NOTIFICADO(A): RODRIGO ALCEU CANELO

ADVOGADO(S): JHONATA PALMER SILVA SANTOS - OAB/PA 019679

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) RODRIGO ALCEU CANELO, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço custaspacinterior@tjpa.jus.br.

Paragominas, 17 de maio de 2026

MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO
Chefe da Unidade de Atendimento das Comarcas do Interior

Número do processo: 0802426-62.2023.8.14.0039 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: WASHINGTON DE BRITTO CAVALCANTE FILHO Participação: ADVOGADO Nome: JOSE WILSON CARDOSO DINIZ OAB: 2523/PI

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE ATENDIMENTO DAS COMARCAS DO INTERIOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ATENDIMENTO DAS COMARCAS DO INTERIOR, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA, FAZ SABER a todos(a) quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta Unidade de Arrecadação Judiciária, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes (**PAC**) nº **0802426-62.2023.8.14.0039**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra **WASHINGTON DE BRITTO CAVALCANTE FILHO**, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **custaspacinterior@tjpa.jus.br**. E para que seja do conhecimento de todos(a) e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que sera publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Paragominas, Estado do Para, aos **17 de maio de 2026**. Eu, MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO, Chefe da Unidade de Atendimento das Comarcas do Interior, o digitei e assino.

MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO
Chefe da Unidade de Atendimento das Comarcas do Interior

Número do processo: 0808512-15.2024.8.14.0039 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: GENALDO ALVES DE MELO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE ATENDIMENTO DAS COMARCAS DO INTERIOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ATENDIMENTO DAS COMARCAS DO INTERIOR, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA, FAZ SABER a todos(a) quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta Unidade de Arrecadação Judiciária, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes (**PAC**) nº **0808512-15.2024.8.14.0039**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra **GENALDO ALVES DE MELO**, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a

ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço custaspacinterior@tjpa.jus.br. E para que seja do conhecimento de todos(a) e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Paragominas, Estado do Para, aos **17 de maio de 2026**. Eu, MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO, Chefe da Unidade de Atendimento das Comarcas do Interior, o digitei e assino.

MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO

Chefe da Unidade de Atendimento das Comarcas do Interior

Número do processo: 0808380-55.2024.8.14.0039 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: GERSON VIEIRA DA ROCHA FILHO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ATENDIMENTO DAS COMARCAS DO INTERIOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ATENDIMENTO DAS COMARCAS DO INTERIOR, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA, FAZ SABER a todos(a) quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta Unidade de Arrecadação Judiciária, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes (**PAC**) nº **0808380-55.2024.8.14.0039**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra **GERSON VIEIRA DA ROCHA FILHO**, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço custaspacinterior@tjpa.jus.br. E para que seja do conhecimento de todos(a) e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Paragominas, Estado do Para, aos **17 de maio de 2026**. Eu, MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO, Chefe da Unidade de Atendimento das Comarcas do Interior, o digitei e assino.

MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO

Chefe da Unidade de Atendimento das Comarcas do Interior

Número do processo: 0808387-47.2024.8.14.0039 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE

JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: JOAO PAULO MARTINS SILVA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE ATENDIMENTO DAS COMARCAS DO INTERIOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ATENDIMENTO DAS COMARCAS DO INTERIOR, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subordinada, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA, FAZ SABER a todos(a) quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta Unidade de Arrecadação Judiciária, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes (**PAC**) nº **0808387-47.2024.8.14.0039**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra **JOAO PAULO MARTINS SILVA**, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **custaspacinterior@tjpa.jus.br**. E para que seja do conhecimento de todos(a) e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Paragominas, Estado do Para, aos **17 de maio de 2026**. Eu, MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO, Chefe da Unidade de Atendimento das Comarcas do Interior, o digitei e assino.

MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO
Chefe da Unidade de Atendimento das Comarcas do Interior

Número do processo: 0808391-84.2024.8.14.0039 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: PAULO AUGUSTO BARBOSA RODRIGUES

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE ATENDIMENTO DAS COMARCAS DO INTERIOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ATENDIMENTO DAS COMARCAS DO INTERIOR, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subordinada, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA, FAZ SABER a todos(a) quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta Unidade de Arrecadação Judiciária, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes (**PAC**) nº **0808391-84.2024.8.14.0039**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra **PAULO AUGUSTO BARBOSA RODRIGUES**, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de

expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **custaspacinterior@tjpa.jus.br**. E para que seja do conhecimento de todos(a) e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Paragominas, Estado do Para, aos **17 de maio de 2026**. Eu, MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO, Chefe da Unidade de Atendimento das Comarcas do Interior, o digitei e assino.

MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO

Chefe da Unidade de Atendimento das Comarcas do Interior

Número do processo: 0808395-24.2024.8.14.0039 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: IAN DA SILVA VIEIRA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ATENDIMENTO DAS COMARCAS DO INTERIOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ATENDIMENTO DAS COMARCAS DO INTERIOR, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA, FAZ SABER a todos(a) quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta Unidade de Arrecadação Judiciária, está em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes (**PAC**) nº **0808395-24.2024.8.14.0039**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra **IAN DA SILVA VIEIRA**, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **custaspacinterior@tjpa.jus.br**. E para que seja do conhecimento de todos(a) e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Paragominas, Estado do Para, aos **17 de maio de 2026**. Eu, MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO, Chefe da Unidade de Atendimento das Comarcas do Interior, o digitei e assino.

MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO

Chefe da Unidade de Atendimento das Comarcas do Interior

Número do processo: 0803568-04.2023.8.14.0039 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE

JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MARGARIDA CARDOZO DE SOUSA Participação: ADVOGADO Nome: MARCIO DE SIQUEIRA ARRAIS OAB: 12325/PA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE ATENDIMENTO DAS COMARCAS DO INTERIOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ATENDIMENTO DAS COMARCAS DO INTERIOR, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subordinada, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA, FAZ SABER a todos(a) quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta Unidade de Arrecadação Judiciária, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes (**PAC**) nº **0803568-04.2023.8.14.0039**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra **MARGARIDA CARDOZO DE SOUSA**, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **custaspacinterior@tjpa.jus.br**. E para que seja do conhecimento de todos(a) e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Paragominas, Estado do Para, aos **17 de maio de 2026**. Eu, MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO, Chefe da Unidade de Atendimento das Comarcas do Interior, o digitei e assino.

MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO
Chefe da Unidade de Atendimento das Comarcas do Interior

Número do processo: 0802252-53.2023.8.14.0039 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: URIEL ZOPPE BRANDAO Participação: ADVOGADO Nome: THAWANY VALADAO FERRAZ OAB: 26250/PA Participação: ADVOGADO Nome: GUINTHER REINKE OAB: 23784/PA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE ATENDIMENTO DAS COMARCAS DO INTERIOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ATENDIMENTO DAS COMARCAS DO INTERIOR, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subordinada, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA, FAZ SABER a todos(a) quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta Unidade de Arrecadação Judiciária, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes (**PAC**) nº **0802252-53.2023.8.14.0039**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra **URIEL ZOPPE BRANDAO**, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze)**

dias a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço custaspacinterior@tjpa.jus.br. E para que seja do conhecimento de todos(a) e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Paragominas, Estado do Para, aos **17 de maio de 2026**. Eu, MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO, Chefe da Unidade de Atendimento das Comarcas do Interior, o digitei e assino.

MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO

Chefe da Unidade de Atendimento das Comarcas do Interior

Número do processo: 0802544-38.2023.8.14.0039 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ELIANE DE SOUSA SILVA Participação: ADVOGADO Nome: MAIRA THERESA GOYARA AMORIM MOMONUKI OAB: 018671/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ATENDIMENTO DAS COMARCAS DO INTERIOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ATENDIMENTO DAS COMARCAS DO INTERIOR, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA, FAZ SABER a todos(a) quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta Unidade de Arrecadação Judiciária, está em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes (**PAC**) nº **0802544-38.2023.8.14.0039**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra **ELIANE DE SOUSA SILVA**, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço custaspacinterior@tjpa.jus.br. E para que seja do conhecimento de todos(a) e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Paragominas, Estado do Para, aos **17 de maio de 2026**. Eu, MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO, Chefe da Unidade de Atendimento das Comarcas do Interior, o digitei e assino.

MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO

Chefe da Unidade de Atendimento das Comarcas do Interior

Número do processo: 0802096-94.2025.8.14.0039 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ALCIRENE CARLOS FREIRE MADUREIRA LINS

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE ATENDIMENTO DAS COMARCAS DO INTERIOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ATENDIMENTO DAS COMARCAS DO INTERIOR, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA, FAZ SABER a todos(a) quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta Unidade de Arrecadação Judiciária, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes (**PAC**) nº **0802096-94.2025.8.14.0039**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra **ALCIRENE CARLOS FREIRE MADUREIRA LINS**, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **custaspacinterior@tjpa.jus.br**. E para que seja do conhecimento de todos(a) e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que sera publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Paragominas, Estado do Para, aos **17 de maio de 2026**. Eu, MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO, Chefe da Unidade de Atendimento das Comarcas do Interior, o digitei e assino.

MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO
Chefe da Unidade de Atendimento das Comarcas do Interior

Número do processo: 0802357-59.2025.8.14.0039 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: KEVIN NUNES DE SOUZA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE ATENDIMENTO DAS COMARCAS DO INTERIOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ATENDIMENTO DAS COMARCAS DO INTERIOR, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA, FAZ SABER a todos(a) quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta Unidade de Arrecadação Judiciária, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes (**PAC**) nº **0802357-59.2025.8.14.0039**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra **KEVIN NUNES DE SOUZA**, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze)**

dias a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço custaspacinterior@tjpa.jus.br. E para que seja do conhecimento de todos(a) e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Paragominas, Estado do Para, aos **17 de maio de 2026**. Eu, MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO, Chefe da Unidade de Atendimento das Comarcas do Interior, o digitei e assino.

MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO

Chefe da Unidade de Atendimento das Comarcas do Interior

Número do processo: 0802669-35.2025.8.14.0039 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: PARA BRASIL GEORREFERENCIAMENTO E SERVICOS LTDA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ATENDIMENTO DAS COMARCAS DO INTERIOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ATENDIMENTO DAS COMARCAS DO INTERIOR, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA, FAZ SABER a todos(a) quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta Unidade de Arrecadação Judiciária, está em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes (**PAC**) nº **0802669-35.2025.8.14.0039**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra **PARA BRASIL GEORREFERENCIAMENTO E SERVICOS LTDA**, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço custaspacinterior@tjpa.jus.br. E para que seja do conhecimento de todos(a) e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Paragominas, Estado do Para, aos **17 de maio de 2026**. Eu, MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO, Chefe da Unidade de Atendimento das Comarcas do Interior, o digitei e assino.

MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO

Chefe da Unidade de Atendimento das Comarcas do Interior

Número do processo: 0802968-12.2025.8.14.0039 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: LUCIVANE SANTA ROSA TEMBE

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE ATENDIMENTO DAS COMARCAS DO INTERIOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ATENDIMENTO DAS COMARCAS DO INTERIOR, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA, FAZ SABER a todos(a) quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta Unidade de Arrecadação Judiciária, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0802968-12.2025.8.14.0039**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra **LUCIVANE SANTA ROSA TEMBE**, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **custaspacinterior@tjpa.jus.br**. E para que seja do conhecimento de todos(a) e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Paragominas, Estado do Para, aos **17 de maio de 2026**. Eu, MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO, Chefe da Unidade de Atendimento das Comarcas do Interior, o digitei e assino.

MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO
Chefe da Unidade de Atendimento das Comarcas do Interior

Número do processo: 0803634-13.2025.8.14.0039 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: RICHARD LOBO FROTA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE ATENDIMENTO DAS COMARCAS DO INTERIOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ATENDIMENTO DAS COMARCAS DO INTERIOR, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA, FAZ SABER a todos(a) quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta Unidade de Arrecadação Judiciária, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0803634-13.2025.8.14.0039**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra **RICHARD LOBO FROTA**, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze)**

dias a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **custaspacinterior@tjpa.jus.br**. E para que seja do conhecimento de todos(a) e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Paragominas, Estado do Para, aos **17 de maio de 2026**. Eu, MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO, Chefe da Unidade de Atendimento das Comarcas do Interior, o digitei e assino.

MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO

Chefe da Unidade de Atendimento das Comarcas do Interior

Número do processo: 0804341-78.2025.8.14.0039 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: DENILSON CARNEIRO DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ATENDIMENTO DAS COMARCAS DO INTERIOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ATENDIMENTO DAS COMARCAS DO INTERIOR, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA, FAZ SABER a todos(a) quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta Unidade de Arrecadação Judiciária, está em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes (**PAC**) nº **0804341-78.2025.8.14.0039**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra **DENILSON CARNEIRO DA SILVA**, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **custaspacinterior@tjpa.jus.br**. E para que seja do conhecimento de todos(a) e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Paragominas, Estado do Para, aos **17 de maio de 2026**. Eu, MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO, Chefe da Unidade de Atendimento das Comarcas do Interior, o digitei e assino.

MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO

Chefe da Unidade de Atendimento das Comarcas do Interior

Número do processo: 0805114-26.2025.8.14.0039 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: TALISON SODRE OLIVEIRA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE ATENDIMENTO DAS COMARCAS DO INTERIOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ATENDIMENTO DAS COMARCAS DO INTERIOR, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subordinada, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA, FAZ SABER a todos(a) quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta Unidade de Arrecadação Judiciária, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0805114-26.2025.8.14.0039**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra **TALISON SODRE OLIVEIRA**, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **custaspacinterior@tjpa.jus.br**. E para que seja do conhecimento de todos(a) e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Paragominas, Estado do Para, aos **17 de maio de 2026**. Eu, MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO, Chefe da Unidade de Atendimento das Comarcas do Interior, o digitei e assino.

MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO
Chefe da Unidade de Atendimento das Comarcas do Interior

Número do processo: 0805313-48.2025.8.14.0039 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: DISBON COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - ME

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE ATENDIMENTO DAS COMARCAS DO INTERIOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ATENDIMENTO DAS COMARCAS DO INTERIOR, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subordinada, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA, FAZ SABER a todos(a) quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta Unidade de Arrecadação Judiciária, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0805313-48.2025.8.14.0039**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra **DISBON COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS**

PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **custaspacinterior@tjpa.jus.br**. E para que seja do conhecimento de todos(a) e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Paragominas, Estado do Para, aos **17 de maio de 2026**. Eu, MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO, Chefe da Unidade de Atendimento das Comarcas do Interior, o digitei e assino.

MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO

Chefe da Unidade de Atendimento das Comarcas do Interior

Número do processo: 0805693-71.2025.8.14.0039 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: NORONHA,CUNHA LTDA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ATENDIMENTO DAS COMARCAS DO INTERIOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ATENDIMENTO DAS COMARCAS DO INTERIOR, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA, FAZ SABER a todos(a) quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta Unidade de Arrecadação Judiciária, está em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes (**PAC**) nº **0805693-71.2025.8.14.0039**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra **NORONHA,CUNHA LTDA**, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **custaspacinterior@tjpa.jus.br**. E para que seja do conhecimento de todos(a) e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Paragominas, Estado do Para, aos **17 de maio de 2026**. Eu, MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO, Chefe da Unidade de Atendimento das Comarcas do Interior, o digitei e assino.

MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO

Chefe da Unidade de Atendimento das Comarcas do Interior

Número do processo: 0806879-32.2025.8.14.0039 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: JOSE PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE ATENDIMENTO DAS COMARCAS DO INTERIOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ATENDIMENTO DAS COMARCAS DO INTERIOR, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subordinada, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA, FAZ SABER a todos(a) quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta Unidade de Arrecadação Judiciária, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0806879-32.2025.8.14.0039**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra **JOSE PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR**, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **custaspacinterior@tjpa.jus.br**. E para que seja do conhecimento de todos(a) e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Paragominas, Estado do Para, aos **18 de maio de 2026**. Eu, MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO, Chefe da Unidade de Atendimento das Comarcas do Interior, o digitei e assino.

MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO
Chefe da Unidade de Atendimento das Comarcas do Interior

Número do processo: 0807063-85.2025.8.14.0039 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ANTONIO MARQUES DA SILVA NETO 84185554249

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE ATENDIMENTO DAS COMARCAS DO INTERIOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ATENDIMENTO DAS COMARCAS DO INTERIOR, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subordinada, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA, FAZ SABER a todos(a) quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta Unidade de Arrecadação Judiciária, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0807063-85.2025.8.14.0039**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra **ANTONIO MARQUES DA SILVA NETO 84185554249**, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar,

no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço custaspacinterior@tjpa.jus.br. E para que seja do conhecimento de todos(a) e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que sera publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Paragominas, Estado do Para, aos **18 de maio de 2026**. Eu, MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO, Chefe da Unidade de Atendimento das Comarcas do Interior, o digitei e assino.

MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO

Chefe da Unidade de Atendimento das Comarcas do Interior

Número do processo: 0801465-24.2023.8.14.0039 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: RUSINETE FERRAZ DA SILVA Participação: ADVOGADO Nome: NILTON RODNEY DA SILVA SOUZA OAB: 5055/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ATENDIMENTO DAS COMARCAS DO INTERIOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ATENDIMENTO DAS COMARCAS DO INTERIOR, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subordinada, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA, FAZ SABER a todos(a) quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta Unidade de Arrecadação Judiciária, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0801465-24.2023.8.14.0039**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra **RUSINETE FERRAZ DA SILVA**, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço custaspacinterior@tjpa.jus.br. E para que seja do conhecimento de todos(a) e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que sera publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Paragominas, Estado do Para, aos **17 de maio de 2026**. Eu, MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO, Chefe da Unidade de Atendimento das Comarcas do Interior, o digitei e assino.

MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO

Chefe da Unidade de Atendimento das Comarcas do Interior

Número do processo: 0808107-76.2024.8.14.0039 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ROSILENE DE JESUS FERREIRA PINTO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE ATENDIMENTO DAS COMARCAS DO INTERIOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ATENDIMENTO DAS COMARCAS DO INTERIOR, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA, FAZ SABER a todos(a) quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta Unidade de Arrecadação Judiciária, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC)** nº **0808107-76.2024.8.14.0039**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra **ROSILENE DE JESUS FERREIRA PINTO**, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **custaspacinterior@tjpa.jus.br**. E para que seja do conhecimento de todos(a) e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que sera publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Paragominas, Estado do Para, aos **17 de maio de 2026**. Eu, MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO, Chefe da Unidade de Atendimento das Comarcas do Interior, o digitei e assino.

MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO
Chefe da Unidade de Atendimento das Comarcas do Interior

Número do processo: 0808279-18.2024.8.14.0039 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ANA CARLA LEMES DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE ATENDIMENTO DAS COMARCAS DO INTERIOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ATENDIMENTO DAS COMARCAS DO INTERIOR, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA, FAZ SABER a todos(a) quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta Unidade de Arrecadação Judiciária, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC)** nº **0808279-18.2024.8.14.0039**, o qual o Tribunal de Justiça do

Estado do Para move contra **ANA CARLA LEMES DA SILVA**, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço custaspacinterior@tjpa.jus.br. E para que seja do conhecimento de todos(a) e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Paragominas, Estado do Para, aos **17 de maio de 2026**. Eu, MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO, Chefe da Unidade de Atendimento das Comarcas do Interior, o digitei e assino.

MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO

Chefe da Unidade de Atendimento das Comarcas do Interior

Número do processo: 0801501-66.2023.8.14.0039 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ITAPEVA VII MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS Participação: ADVOGADO Nome: HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO OAB: 221386/SP Participação: ADVOGADO Nome: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI registrado(a) civilmente como KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI OAB: 17.8033/SP Participação: ADVOGADO Nome: FABIO DE MELO MARTINI OAB: 14122/SP

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ATENDIMENTO DAS COMARCAS DO INTERIOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ATENDIMENTO DAS COMARCAS DO INTERIOR, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA, FAZ SABER a todos(a) quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta Unidade de Arrecadação Judiciária, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC)** nº **0801501-66.2023.8.14.0039**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra **ITAPEVA VII MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS**, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço custaspacinterior@tjpa.jus.br. E para que seja do conhecimento de todos(a) e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Paragominas, Estado do Para, aos **17 de maio de 2026**. Eu, MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO, Chefe da Unidade de Atendimento das Comarcas do Interior, o digitei e assino.

MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO

Chefe da Unidade de Atendimento das Comarcas do Interior

Número do processo: 0803733-85.2022.8.14.0039 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ANTONIA LIMA DA CONCEICAO Participação: ADVOGADO Nome: ELVIS RIBEIRO DA SILVA OAB: 012114/PA Participação: ADVOGADO Nome: Rafael Suzuki registrado(a) civilmente como RAFAEL ICHIRO GODINHO SUZUKI OAB: 20328/PA

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE ATENDIMENTO DAS COMARCAS DO INTERIOR****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A UNIDADE DE ATENDIMENTO DAS COMARCAS DO INTERIOR, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA, FAZ SABER a todos(a) quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta Unidade de Arrecadação Judiciária, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes (**PAC**) nº **0803733-85.2022.8.14.0039**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra **ANTONIA LIMA DA CONCEICAO**, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **custaspacinterior@tjpa.jus.br**. E para que seja do conhecimento de todos(a) e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que sera publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Paragominas, Estado do Para, aos **17 de maio de 2026**. Eu, MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO, Chefe da Unidade de Atendimento das Comarcas do Interior, o digitei e assino.

MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO

Chefe da Unidade de Atendimento das Comarcas do Interior

Número do processo: 0808108-61.2024.8.14.0039 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: GUILHERME FERREIRA

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE ATENDIMENTO DAS COMARCAS DO INTERIOR****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ATENDIMENTO DAS COMARCAS DO INTERIOR**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subordinada, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA, FAZ SABER a todos(a) quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta Unidade de Arrecadação Judiciária, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes (**PAC**) nº **0808108-61.2024.8.14.0039**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra **GUILHERME FERREIRA**, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço custaspacinterior@tjpa.jus.br. E para que seja do conhecimento de todos(a) e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Paragominas, Estado do Para, aos **17 de maio de 2026**. Eu, MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO, Chefe da Unidade de Atendimento das Comarcas do Interior, o digitei e assino.

MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO

Chefe da Unidade de Atendimento das Comarcas do Interior

Número do processo: 0803787-51.2022.8.14.0039 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: S4 TRANSPORTES RODO-AEREO LTDA - ME Participação: ADVOGADO Nome: GRAZIELE CRISTIANE MACHADO ALVES OAB: 336281/SP

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ATENDIMENTO DAS COMARCAS DO INTERIOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ATENDIMENTO DAS COMARCAS DO INTERIOR**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subordinada, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA, FAZ SABER a todos(a) quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta Unidade de Arrecadação Judiciária, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes (**PAC**) nº **0803787-51.2022.8.14.0039**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra **S4 TRANSPORTES RODO-AEREO LTDA - ME**, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço custaspacinterior@tjpa.jus.br. E para que seja do conhecimento de todos(a) e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Paragominas, Estado do Para, aos **17 de maio de 2026**. Eu, MARIA

RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO, Chefe da Unidade de Atendimento das Comarcas do Interior, o digitei e assino.

MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO

Chefe da Unidade de Atendimento das Comarcas do Interior

Número do processo: 0803607-35.2022.8.14.0039 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ANTONIO ALVES DOS SANTOS Participação: ADVOGADO Nome: MELINA ROCHA RODRIGUES ARAUJO OAB: 18208/PA Participação: ADVOGADO Nome: DEUSDETE ALVES PEREIRA FILHO OAB: 24391/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ATENDIMENTO DAS COMARCAS DO INTERIOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ATENDIMENTO DAS COMARCAS DO INTERIOR, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA, FAZ SABER a todos(a) quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta Unidade de Arrecadação Judiciária, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes (**PAC**) nº **0803607-35.2022.8.14.0039**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra **ANTONIO ALVES DOS SANTOS**, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço custaspacinterior@tjpa.jus.br. E para que seja do conhecimento de todos(a) e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Paragominas, Estado do Para, aos **17 de maio de 2026**. Eu, MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO, Chefe da Unidade de Atendimento das Comarcas do Interior, o digitei e assino.

MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO

Chefe da Unidade de Atendimento das Comarcas do Interior

Número do processo: 0805686-84.2022.8.14.0039 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ROBSON RIBEIRO DOS SANTOS Participação: ADVOGADO Nome: FABIANO VIEIRA GONCALVES OAB: 8033/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ATENDIMENTO DAS COMARCAS DO INTERIOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ATENDIMENTO DAS COMARCAS DO INTERIOR, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA, FAZ SABER a todos(a) quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta Unidade de Arrecadação Judiciária, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0805686-84.2022.8.14.0039**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra **ROBSON RIBEIRO DOS SANTOS**, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **custaspacinterior@tjpa.jus.br**. E para que seja do conhecimento de todos(a) e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Paragominas, Estado do Para, aos **17 de maio de 2026**. Eu, MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO, Chefe da Unidade de Atendimento das Comarcas do Interior, o digitei e assino.

MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO

Chefe da Unidade de Atendimento das Comarcas do Interior

COMARCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

Número do processo: 0801196-46.2026.8.14.0017 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: WILKER EDUARDO SANTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECAÇÃO FRJ – CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, PARÁ, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA

FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0801196-46.2026.8.14.0017**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), REQUERIDO: WILKER EDUARDO SANTOS, CPF 020.821.541-73, atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/index-arrecadacao.xhtml> , acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **017unaj@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(94)99162-7224**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera publicado no Diario de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Para, aos **15 de maio de 2026** , Eu, ELIAS DANTAS DE OLIVEIRA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Conceição do Araguaia/PA, digitei e conferi.

ELIAS DANTAS DE OLIVEIRA

Chefe da Unidade Local de Arrecadação – FRJ
Mat. 15091 – Portaria 4865/2015-GP

COMARCA DE XINGUARA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE XINGUARA**

Número do processo: 0802059-52.2026.8.14.0065 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A Participação: ADVOGADO Nome: LUCIMARY GALVAO LEONARDO GARCES

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR/1ºGRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE XINGUARA** - UNAJ-XI, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0802059-52.2026.8.14.0065

NOTIFICADO(A): EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, S/N, KM 8,5, Coqueiro, BELÉM - PA - CEP: 66823-010

Advogado(s) do reclamado: LUCIMARY GALVAO LEONARDO GARCES

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, **na pessoa do seu advogado**, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém, 18 de maio de 2026.

ANA CAROLINE FEITOSA DA SILVA

Unidade Cobrança Administrativa das Comarcas do Interior
Belém - Para

Número do processo: 0802058-67.2026.8.14.0065 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A Participação: ADVOGADO Nome: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR/1ºGRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE XINGUARA** - UNAJ-XI, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0802058-67.2026.8.14.0065

NOTIFICADO(A): EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, SN, Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5, s/n, Bairro Co, Coqueiro, BELÉM - PA - CEP: 66823-010

Advogado(s) do reclamado: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, **na pessoa do seu advogado**, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém, 18 de maio de 2026.

ANA CAROLINE FEITOSA DA SILVA

Unidade Cobrança Administrativa das Comarcas do Interior
Belém - Para

Número do processo: 0802057-82.2026.8.14.0065 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: EQUATORIAL PARA

DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A Participação: ADVOGADO Nome: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE XINGUARA
COMARCA DE XINGUARA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE XINGUARA** - UNAJ-XI, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0802057-82.2026.8.14.0065

NOTIFICADO(A): EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Advogado(s) do reclamado: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, **na pessoa do seu advogado**, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br nos dias úteis das 8h às 14h.

Xinguara, 18 de maio de 2026.

ANA CAROLINE FEITOSA DA SILVA
Chefe da Unidade Cobrança Administrativa das Comarcas do Interior/1ºGrau

Número do processo: 0802049-08.2026.8.14.0065 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: JHON WILLIAN BANDEIRA DOS SANTOS

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR/1ºGRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE XINGUARA** - UNAJ-XI, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0802049-08.2026.8.14.0065

NOTIFICADO(A): JHON WILLIAN BANDEIRA DOS SANTOS

Endereço: RUA 5, 750, MARINGA, RIO MARIA - PA - CEP: 68530-000

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) JHON WILLIAN BANDEIRA DOS SANTOS, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém, 18 de maio de 2026.

ANA CAROLINE FEITOSA DA SILVA

Unidade Cobrança Administrativa das Comarcas do Interior

Belém - Para

COMARCA DE TUCUMÃ**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE TUCUMÃ**

Número do processo: 0800815-97.2026.8.14.0062 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A Participação: ADVOGADO Nome: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES OAB: 012358/PA Participação: ADVOGADO Nome: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu assistente subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800815-97.2026.8.14.0062**NOTIFICADO(A):** EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A**ADVOGADO (A):** DR. FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES (OAB/PA 12358)

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) **EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A**, na pessoa de seu/sua advogado(a) **DR. FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES (OAB/PA 12358)** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(91) 3197-5506** nos dias úteis das 8h às 14h.

Tucumã/PA, datado e assinado eletronicamente.

THAINÁ LUCENA LEITE

Assistente de Arrecadação - Matrícula nº 207861

COMARCA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**

Número do processo: 0801589-69.2025.8.14.0125 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: MARLOS PEREIRA DA SILVA Participação: REQUERIDO Nome: DERVAN GERSAN PEREIRA DA SILVA Participação: ADVOGADO Nome: MARLOS PEREIRA DA SILVA OAB: 35366/PA

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu assistente subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801589-69.2025.8.14.0125

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: DERVAN GERSAN PEREIRA DA SILVA

Adv.: MARLOS PEREIRA DA SILVA, OAB PA 35.366

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a): DERVAN GERSAN PEREIRA DA SILVA, através de seu advogado MARLOS PEREIRA DA SILVA, OAB PA 35.366, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone **(91) 3197-5506** nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 18 de maio de 2026

MARIA APARECIDA PEREIRA DE BRITO

Assistente de Arrecadação

COMARCA DE ITUPIRANGA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ITUPIRANGA**

Número do processo: 0800101-25.2024.8.14.0025 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: LEONARDO SANTOS DE ALMEIDA Participação: ADVOGADO Nome: GEIZA SANTOS XAVIER OAB: 19896/PA Participação: REQUERIDO Nome: GEIZA SANTOS XAVIER

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes, PAC nº 0800101-25.2024.8.14.0025 o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra LEONARDO SANTOS DE ALMEIDA, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, NOTIFICADO(A) a pagar, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, as CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustas@tjpa.jus.br 91 93198-2131 – voip, nos dias úteis das 8h às 14h. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que sera publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) e na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume e na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Itupiranga/PA, Estado do Para, aos 18 dias do mês maio do ano de 2026, Eu Juscelino de Souza Pereira, Assistente de Arrecadação – Itupiranga/PA, digitei e conferi.

Itupiranga 18 de maio de 2026.

Juscelino de Souza Pereira

Assistente de Arrecadação

Portaria Nº 1740/2026-GP, de 08 de maio de 2026

Número do processo: 0800508-02.2022.8.14.0025 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO FINASA S/A. Participação: ADVOGADO Nome: SYDNEY SOUSA SILVA OAB: 21573/PA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes, PAC nº 0800508-02.2022.8.14.0025 o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra BANCO FINASA S/A, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, NOTIFICADO(A) a pagar, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, as CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustas@tjpa.jus.br ou (91) 3197-550, nos dias úteis das 8h às 14h. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que sera publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) e na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume e na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Belém/PA, Estado do Para, aos 18 dias do mês maio do ano de 2026, Eu Juscelino de Souza Pereira, Assistente de Arrecadação/PA, digitei e conferi.

Itupiranga 18 de maio de 2026.

Juscelino de Souza Pereira

Mat. 180645

Assistente de Arrecadação

COMARCA DE NOVO REPARTIMENTO**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE NOVO REPARTIMENTO**

Número do processo: 0802093-81.2025.8.14.0123 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: CRISTINA DE SOUZA ALVES registrado(a) civilmente como CRISTINA DE SOUZA ALVES Participação: ADVOGADO Nome: ELVIS RODOLFO DA SILVA CARVALHO OAB: 785PA/PA Participação: ADVOGADO Nome: ELVIS RODOLFO DA SILVA CARVALHO

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - INTERIOR/1º GRAU****NOTIFICAÇÃO**

A UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - INTERIOR/1º GRAU, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu assistente subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0802093-81.2025.8.14.0123**NOTIFICADA:** CRISTINA DE SOUZA ALVES**ADVOGADO:** ELVIS RODOLFO DA SILVA CARVALHO, OAB/PA nº 785

FINALIDADE: Notificar a senhora **CRISTINA DE SOUZA ALVES**, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado (a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com a data de vencimento do boleto. Regularize seu débito no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da ciência desta notificação. **O não pagamento implicará o protesto do débito em cartório.**

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br nos dias úteis das 08h às 14h.

Belém, 18 de maio de 2026.

ANTONIO VITOR SILVA LEITE

Assistente de Arrecadação

Número do processo: 0801376-74.2022.8.14.0123 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ADAIR GODOY ZAMPIERI Participação: ADVOGADO Nome: MARILIA CABRAL SANCHES OAB: 9367/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - INTERIOR/1º GRAU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - INTERIOR/1º GRAU, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu assistente de arrecadação subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.325/2015 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de cobrança, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes (**PAC**) nº **0801376-74.2022.8.14.0123**, o qual o **Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra o senhor ADAIR GODOY ZAMPIERI**, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor (a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, NOTIFICADO (A) a pagar, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste, as CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca, Estado do Para, aos 18 de maio de 2026. Eu, Antonio Vitor Silva Leite, Assistente de Arrecadação, que digitei e conferi.

ANTONIO VITOR SILVA LEITE

Assistente de Arrecadação

Número do processo: 0801129-54.2026.8.14.0123 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A. Participação: ADVOGADO Nome: WILSON SALES BELCHIOR OAB: 17314/CE Participação: ADVOGADO Nome: WILSON SALES BELCHIOR

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - INTERIOR/1º GRAU**NOTIFICAÇÃO**

A UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - INTERIOR/1º GRAU, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0801129-54.2026.8.14.0123

NOTIFICADO: BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR, OAB/CE nº 17314-A

FINALIDADE: Notificar o **BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A**, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado (a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com a data de vencimento do boleto. Regularize seu débito no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da ciência desta notificação. **O não pagamento implicará o protesto do débito em cartório.**

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br nos dias úteis das 08h às 14h.

Assinado em 18 de maio de 2026.

ANTONIO VITOR SILVA LEITE

Assistente de Arrecadação

Número do processo: 0801107-93.2026.8.14.0123 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: WILSON SALES BELCHIOR Participação: REQUERIDO Nome: BANCO BRADESCO S.A Participação: ADVOGADO Nome: WILSON SALES BELCHIOR OAB: 17314/CE

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - INTERIOR/1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - INTERIOR/1º GRAU, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0801107-93.2026.8.14.0123

NOTIFICADO: BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR, OAB/CE nº 17314-A

FINALIDADE: Notificar o **BANCO BRADESCO S.A**, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado (a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com a data de vencimento do boleto. Regularize seu débito no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da ciência desta notificação. **O não pagamento implicará o protesto do débito em cartório.**

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br nos dias úteis das 08h às 14h.

Assinado em 18 de maio de 2026.

ANTONIO VITOR SILVA LEITE

Assistente de Arrecadação

COMARCA DE BREVES**SECRETARIA DA 1ª VARA DE BREVES****EDITAL DE INTERDIÇÃO**

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA ANA BEATRIZ GONÇALVES DE CARVALHO, MM. JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA CIVEL E CRIMINAL, desta Comarca de Breves/PA., no uso de suas atribuições legais, etc.

F A Z S A B E R a todos quantos o presente Edital de Interdição virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara, aos termos dos Autos de **[Curadoria dos bens do ausente] - 0803732-56.2023.8.14.0010**, que RICARDO LOPES PEREIRA, moveu em face de **MARIA IVETE LOPES PEREIRA**, pelo presente dá-se conhecimento a quem interessar possa de que em 23/01/2025, foi proferido por este juízo Sentença que interditou MARIA IVETE LOPES PEREIRA, **em virtude do quadro de saúde (CID F32.3)**, considerando-a relativamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil, em consonância com o disposto no art. 4º, inciso, III do Código Civil, nomeando como curador o **Sr. RICARDO LOPES PEREIRA**.

E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir este, que será publicado na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta cidade de Breves-PA., aos 18 de maio de 2026.

NEIDILENE AIRES DOS SANTOS Servidora Geral (Mat. 230413)
Art. 1º, § 3º do Provimento nº 06/2006-CRJMB, de 10/10/2006

COMARCA DE SALVATERRA

SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SALVATERRA

EDITAL

O Dr. **JOSÉ DIAS DE ALMEIDA JÚNIOR**, Juiz de Direito Presidente do Tribunal do Júri em exercício nesta Comarca de Salvaterra, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e etc.

FAZ SABER, na forma da lei, que foi procedida a revisão da Lista Geral de Jurados desta Comarca, para o ano de 2026, tendo ficado assim organizada:

NOME: ALESANDRA PEREIRA DO NASCIMENTO LAMEIRA

CARGO: TECNICO EM EDUCACAO

NOME: ARILSON SILVA DA SILVA

CARGO: PROFESSOR

NOME: ARMANDO MELO DA SILVA

CARGO: PROFESSOR

NOME: AVANILSON NERES DOS SANTOS

CARGO: PROFESSOR

NOME: BRIANNA CARMEM SOARES BORGES

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

NOME: BRUNO RAFAEL OLIVEIRA AMADOR

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

NOME: CIRIA LORENA ALVES DE RODRIGUES

CARGO: DIRETORA ESCOLAR

NOME: EDNA DO SOCORRO ALVES CLEMENTE

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

NOME: ELMA RIBEIRO CAMPOS SERRA

CARGO: PROFESSOR

NOME: EMILLI ROBERTA SOUSA GOMES

CARGO: NUTRICIONISTA

NOME: ENILENE DA CONCEICAO NUNES

CARGO: PROFESSOR

NOME: ERIKA DA CONCEICAO MONTEIRO

CARGO: TECNICO EM EDUCACAO

NOME: EVELIN BARBOSA DA CONCEICAO

CARGO: PROFESSOR

NOME: FABIO DOS SANTOS ALMEIDA

CARGO: PROFESSOR

NOME: GILMAR BARBOSA PENA

CARGO: PROFESSOR

NOME: GISELE REIS ABDON

CARGO: PROFESSOR

NOME: HELDER WILLIAM MENDES DA COSTA

CARGO: PROFESSOR

NOME: IRANILDE CARDOSO MENDES

CARGO: PROFESSOR

NOME: IVONILDE LEITE LEDO

CARGO: TECNICO EM EDUCACAO

NOME: IZABEL CRISTINA ANDRADE DOS SANTOS

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

NOME: JOCELINE COELHO PENA

CARGO: PROFESSOR

NOME: JOELIA SANTOS DA SILVA

CARGO: DIRETOR(A) ESCOLAR

NOME: JORGE ALAN DA CONCEICAO TRINDADE

CARGO: TECNICO EM EDUCACAO

NOME: JOSE LUIS SOUZA DE SOUZA

CARGO: PROFESSOR

NOME: JULIANY NASCIMENTO NOVAES

CARGO: PROFESSOR

NOME: JULLIE ANNE MIRANDA RAMOS

CARGO: PROFESSOR

NOME: KELLEN REGINA NUNES SARGES

CARGO: PROFESSOR

NOME: KENZO BITENCOURT KIMURA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

NOME: LYGIA NAZARE MARCELO CASSIANO BEZERRA

CARGO: PROFESSOR

NOME: MARC SANTOS PEYREROL

CARGO: PROFESSOR

NOME: MARIA DEILA GUEDES DE AZEVEDO

CARGO: PROFESSOR

NOME: MARILEIDE CRISTINA LIMA RAMIRES

CARGO: PROFESSOR

NOME: MICHELINE DOS SANTOS FRAZAO

CARGO: CUIDADOR(A)

NOME: MONICA DA SILVA MORAES

CARGO: TECNICO EM EDUCACAO

NOME: NAIZA SANT ANA NUNES

CARGO: PROFESSOR

NOME: PAULA FERNANDA GOMES DO NASCIMENTO

CARGO: COORDENADOR PEDAGOGICO

NOME: RAFAELA GONCALVES DA SILVA

CARGO: PROFESSOR

NOME: RAILSON PIRES SANTOS

CARGO: PROFESSOR

NOME: RENATA BORGES CORREA

CARGO: PROFESSOR

NOME: RISOLEIDE RAMOS PINTO

CARGO: DIRETOR(A) ESCOLAR

NOME: ROGERIA BRITO PACHECO

CARGO: PROFESSOR

NOME: ROSIDETE PINTO BASTOS

CARGO: PROFESSOR

NOME: ROSIMAR DOS SANTOS MOREIRA

CARGO: VICE DIRETOR(A) ESCOLAR

NOME: SALEME RABELO SOARES

CARGO: PROFESSOR

NOME: SAVIO NASCIMENTO ROCHA

CARGO: COORDENADOR PEDAGOGICO

NOME: SELMA LUCIA SOARES ALCANTARA

CARGO: PROFESSOR

NOME: SOLANGE DE DEUS DA LUZ FAGUNDES

CARGO: COORDENADOR PEDAGOGICO

NOME: SUZIANE SIQUEIRA SOUZA ALMEIDA

CARGO: PROFESSOR

NOME: THAISE DE SOUZA SANTOS

CARGO: TECNICO EM EDUCACAO

NOME: VALDIRENE MACEDO DIAS

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

NOME: CERES FERREIRA DOS SANTOS

CARGO: SERVIÇOS GERAIS

NOME: DENNER JEAN PEDROSA DE BARROS

CARGO: AG. DE ENDEMIAS

NOME: ELIELMA SOUZA ARAÚJO

CARGO: TEC. DE ENFERMAGEM

NOME: FRANCISCO MAX GONÇALVES

CARGO: AG. COMUNITÁRIO DE SAUDE

NOME: GENESIS GOMES ARAUJO

CARGO: TEC. EM RADIOLOGIA

NOME: GEYSA TAILANNE ARAUJO COELHO

CARGO: ENFERMEIRA

NOME: IGOR GONÇALVES DOS SANTOS

CARGO: AG. ADMINISTRATIVO

NOME: JACIRA NEVES NUNES SANTOS

CARGO: TEC. DE ENFERMAGEM

NOME: JHONATA CHRISTIAN PAMPOLHA ALVES

CARGO: TEC. DE ENFERMEGEM

NOME: JOICE SOUZA DOS SANTOS

CARGO: SERVIÇOS GERAIS

NOME: JORGETE DA SILVA ASSUNÇÃO

CARGO: AG. COMUNITÁRIO DE SAUDE

NOME: LILIANA DA SILVA EVANGELISTA

CARGO: | AG. ADMINISTRATIVO

NOME: LILIANE DOS REIS BARBOSA

CARGO: AG. ADMINISTRATIVO

NOME: LINDA MARIA DOS SANTOS

CARGO: AG. COMUNITÁRIO DE SAUDE

NOME: FABIANO HERCULANO DE SOUZA

CARGO: AG. DE ENDEMIAS

NOME: MARCELO MENDONÇA PAMPOLHA

CARGO: SERVIÇOS GERAIS

NOME: MAIZE ASSUNÇÃO REIS

CARGO: TEC. EM FARMACIA

NOME: MARIA DAS GRAÇAS COSTA GONÇALVES

CARGO: SERVIÇOS GERAIS

NOME: MARIA HELOISA GONÇALVES TAVARES

CARGO: AG. COMUNITÁRIO DE SAUDE

NOME: MATHEUS DE ASSIS RABELO COUTO

CARGO: ENFERMEIRO

NOME: EVA VICTORIA ARANHA SOARES

CARGO: FARMACEUTICA

NOME: SOLANGE MARIA AMADOR CANTÃO

CARGO: AG. COMUNITARIO DE SAUDE

NOME: RERISON DE CARVALHO VALE

CARGO: TEC. DE ENFERMAGEM

NOME: RONIVALDO DOS SANTOS MAGALHÃES

CARGO: SERVIÇOS GERAIS

NOME: TACIA DAIANE LOPES DOS SANTOS

CARGO: ENFERMEIRA

NOME: NOEL CARVALHO NASCIMENTO

CARGO: TEC. EM INFORMÁTICA

NOME: RODRIGO CLAUS AOOD DE FREITAS

CARGO: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

NOME: VALCIR SOUSA NOVAIS

CARGO: DIRETOR DE ESPORTE E LAZER

NOME: DANIELE BRITO GOMES

CARGO: ASSESSOR ESPECIAL II

NOME: ALAN AUGUSTO BRITO DOS SANTOS

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

NOME: DEREILSO DE JESUS COSTA DOS PASSOS

CARGO: VIGIA

NOME: IOANA SANTOS GOMES

CARGO: SERVIÇOS GERAIS

NOME: LIZANDRA BANDEIRA BARROS

CARGO: SERVENTE

NOME: LUIZ AUGUSTO FROTA

CARGO: COORDENADOR

NOME: MARKO LUCAS SOARES GUIMARAES

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

NOME: RAQUEL DA SILVA PALHETA

CARGO: SERVIÇOS GERAIS

NOME: ROBERTINHO DA SILVA ASSIS

CARGO: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

NOME: RUBIVALDO LINS BORGES

CARGO: VIGIA

NOME: SUELI DOS SANTOS LEITE

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

NOME: EDILSON SANTOS BARBOSA

CARGO: GARI

NOME: JOÃO BATISTA OLIVEIRA GOMES

CARGO: GARI

NOME: MILENE NAZARE DA CONCEIÇÃO GONÇALVES

CARGO: GARI

NOME: ALESSANDRA LEAL BARBOSA

CARGO: EDUCADOR SOCIAL

NOME: ESDRAS DA SILVA CONCEIÇÃO

CARGO: COORDENADOR

NOME: JANIO MENDONÇA GARCIA

CARGO: VIGIA

NOME: LAIS ROCHA DE SOUZA

CARGO: PSICOLOGA

NOME: LUCIANA DOS SANTOS MACEDO

CARGO: SERVIÇOS GERAIS

COMARCA DE SÃO FÉLIX DO XINGU**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SÃO FÉLIX DO XINGU**

Número do processo: 0801290-80.2026.8.14.0053 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: FENIX GABRIEL GOMES DA SILVA Participação: REQUERIDO Nome: KLEVISOM ALVES BERNARDO Participação: ADVOGADO Nome: FENIX GABRIEL GOMES DA SILVA OAB: 37039/PA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE XINGUARA
COMARCA DE XINGUARA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR/1º GRAU**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801290-80.2026.8.14.0053

NOTIFICADO(A): Nome: KLEVISOM ALVES BERNARDO

Endereço: Fazenda do Marciano, s/n, Distrito Taboca,, Vicinal Grota das Almas,, SÃO FÉLIX DO XINGU - PA - CEP: 68380-000

Advogado(s) do reclamado: FENIX GABRIEL GOMES DA SILVA

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) : KLEVISOM ALVES BERNARDO, **na pessoa do seu advogado**, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 065unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (94) 3198 2161 nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém, 18 de maio de 2026.

ANA CAROLINE FEITOSA DA SILVA

Unidade Cobrança Administrativa das Comarcas do Interior/1ºGrau

Número do processo: 0801291-65.2026.8.14.0053 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ADRIANA MENDES COSTA Participação: ADVOGADO Nome: RIVELINO ZARPELLON OAB: 10483/PA

Processo Judicial Eletrônico
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR/1ºGRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE XINGUARA** - UNAJ-XI, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801291-65.2026.8.14.0053

NOTIFICADO(A): ADRIANA MENDES COSTA

Endereço: Sítio Sol Nascente, sn, zona rural, São FÉLIX DO XINGU - PA - CEP: 68380-000

Advogado(s) do reclamado: RIVELINO ZARPELLON

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) : ADRIANA MENDES COSTA, **na pessoa do seu advogado**, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém, 18 de maio de 2026.

ANA CAROLINE FEITOSA DA SILVA
Chefe da Unidade Cobrança Administrativa das Comarcas do Interior/1ºGRAU
Belém - Para

COMARCA DE TOME - AÇU**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE TOMÉ - AÇU**

Número do processo: 0802738-04.2025.8.14.0060 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: LUIS CARLOS PEREIRA BARBOSA Participação: ADVOGADO Nome: MARGARETH CARVALHO MONTEIRO Participação: REQUERIDO Nome: PAULO FREIRE TIBURTINO Participação: ADVOGADO Nome: MARGARETH CARVALHO MONTEIRO OAB: 017899/PA Participação: ADVOGADO Nome: LUIS CARLOS PEREIRA BARBOSA OAB: 11586/PA

ESTADO DO PARÁ

PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE TOMÉ-AÇU-PA.

Fórum: Av. Três Poderes, nº 800 - centro – fone: (091)3727-1290-CEP. 68680-000

NOTIFICAÇÃO - DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-TOMÉ-AÇU, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0802738-04.2025.8.14.0060

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: PAULO FREIRE TIBURTINO

ADVOGADO: Advogado(s) do reclamado: LUIS CARLOS PEREIRA BARBOSA, MARGARETH CARVALHO MONTEIRO - OAB/PA

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: PAULO FREIRE TIBURTINO, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço:<https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 060unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3727-1290 / (91) 98433-9031 (WhatsApp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Tomé-açu/PA, 15 de maio de 2026.

ELDER ESPÍNDOLA LACERDA

CHEFE DA UNIDADE DE ARRECADADAÇÃO EM EXERCÍCIO - FRJ - TOMÉ-AÇU

Número do processo: 0802738-04.2025.8.14.0060 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: LUIS CARLOS PEREIRA BARBOSA Participação: ADVOGADO Nome: MARGARETH CARVALHO MONTEIRO Participação: REQUERIDO Nome: PAULO FREIRE TIBURTINO Participação: ADVOGADO Nome: MARGARETH CARVALHO MONTEIRO OAB: 017899/PA Participação: ADVOGADO Nome: LUIS CARLOS PEREIRA BARBOSA OAB: 11586/PA

ESTADO DO PARÁ

PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE TOMÉ-AÇU-PA.

Fórum: Av. Três Poderes, nº 800 - centro – fone: (091)3727-1290-CEP. 68680-000

NOTIFICAÇÃO - DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-TOMÉ-AÇU, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0802738-04.2025.8.14.0060

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: PAULO FREIRE TIBURTINO

ADVOGADO: Advogado(s) do reclamado: LUIS CARLOS PEREIRA BARBOSA, MARGARETH CARVALHO MONTEIRO - OAB/PA

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: PAULO FREIRE TIBURTINO, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço:<https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 060unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3727-1290 / (91) 98433-9031 (WhatsApp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Tomé-açu/PA, 15 de maio de 2026.

ELDER ESPÍNDOLA LACERDA

CHEFE DA UNIDADE DE ARRECADADAÇÃO EM EXERCÍCIO - FRJ - TOMÉ-AÇU

Número do processo: 0802903-51.2025.8.14.0060 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: ANNA CORREA MEDRADO Participação: REQUERIDO Nome: MAURICIO DE LIMA GONCALVES Participação: ADVOGADO Nome: ANNA CORREA MEDRADO OAB: 22516/PA

ESTADO DO PARÁ

PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE TOMÉ-AÇU-PA.

Fórum: Av. Três Poderes, nº 800 - centro – fone: (091)3727-1290-CEP. 68680-000

NOTIFICAÇÃO - DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-TOMÉ-AÇU, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0802903-51.2025.8.14.0060

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: MAURICIO DE LIMA GONCALVES

ADVOGADO: Advogado(s) do reclamado: ANNA CORREA MEDRADO - OAB/PA

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: MAURICIO DE LIMA GONCALVES, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço:<https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 060unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3727-1290 / (91) 98433-9031 (WhatsApp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Tomé-açu/PA, 15 de maio de 2026.

ELDER ESPÍNDOLA LACERDA

CHEFE DA UNIDADE DE ARRECADAÇÃO EM EXERCÍCIO - FRJ - TOMÉ-AÇU

Número do processo: 0802903-51.2025.8.14.0060 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: ANNA CORREA MEDRADO Participação: REQUERIDO Nome: MAURICIO DE LIMA GONCALVES Participação: ADVOGADO Nome: ANNA CORREA MEDRADO OAB: 22516/PA

ESTADO DO PARÁ

PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE TOMÉ-AÇU-PA.

Fórum: Av. Três Poderes, nº 800 - centro – fone: (091)3727-1290-CEP. 68680-000

NOTIFICAÇÃO - DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-TOMÉ-AÇU, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0802903-51.2025.8.14.0060

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: MAURICIO DE LIMA GONCALVES

ADVOGADO: Advogado(s) do reclamado: ANNA CORREA MEDRADO - OAB/PA

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: MAURICIO DE LIMA GONCALVES, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 060unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3727-1290 / (91) 98433-9031 (WhatsApp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Tomé-açu/PA, 15 de maio de 2026.

ELDER ESPÍNDOLA LACERDA

CHEFE DA UNIDADE DE ARRECADAÇÃO EM EXERCÍCIO - FRJ - TOMÉ-AÇU

Número do processo: 0802814-28.2025.8.14.0060 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: NILSON EDUARDO AMARAL LEANDRO Participação: ADVOGADO Nome: LUIS CARLOS PEREIRA BARBOSA JUNIOR OAB: 26917/PA Participação: ADVOGADO Nome: LUIS CARLOS PEREIRA BARBOSA JUNIOR

ESTADO DO PARÁ

PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE TOMÉ-AÇU-PA.

Fórum: Av. Três Poderes, nº 800 - centro – fone: (091)3727-1290-CEP. 68680-000

NOTIFICAÇÃO - DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-TOMÉ-AÇU, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0802814-28.2025.8.14.0060

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: NILSON EDUARDO AMARAL LEANDRO

ADVOGADO: Advogado(s) do reclamado: LUIS CARLOS PEREIRA BARBOSA JUNIOR - OAB/PA

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: NILSON EDUARDO AMARAL LEANDRO, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 060unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3727-1290 / (91) 98433-9031 (WhatsApp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Tomé-açu/PA, 15 de maio de 2026.

ELDER ESPÍNDOLA LACERDA

CHEFE DA UNIDADE DE ARRECADAÇÃO EM EXERCÍCIO - FRJ - TOMÉ-AÇU

Número do processo: 0802865-39.2025.8.14.0060 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: ORIVALDO MATIAS CHERMONT Participação: ADVOGADO Nome: HIAN CARVALHO OLIVEIRA OAB: 25929/PA Participação: ADVOGADO Nome: HIAN CARVALHO OLIVEIRA

ESTADO DO PARÁ

PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE TOMÉ-AÇU-PA.

Fórum: Av. Três Poderes, nº 800 - centro – fone: (091)3727-1290-CEP. 68680-000

NOTIFICAÇÃO - DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-TOMÉ-AÇU, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0802865-39.2025.8.14.0060

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: ORIVALDO MATIAS CHERMONT

ADVOGADO: Advogado(s) do reclamado: HIAN CARVALHO OLIVEIRA - OAB/PA

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: ORIVALDO MATIAS CHERMONT, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 060unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3727-1290 / (91) 98433-9031 (WhatsApp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Tomé-açu/PA, 15 de maio de 2026.

ELDER ESPÍNDOLA LACERDA

CHEFE DA UNIDADE DE ARRECADAÇÃO EM EXERCÍCIO - FRJ - TOMÉ-AÇU

Número do processo: 0802865-39.2025.8.14.0060 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: ORIVALDO MATIAS CHERMONT Participação: ADVOGADO Nome: HIAN CARVALHO OLIVEIRA OAB: 25929/PA Participação: ADVOGADO Nome: HIAN CARVALHO OLIVEIRA

ESTADO DO PARÁ

PODER JUDICIÁRIO

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE TOMÉ-AÇU-PA.

Fórum: Av. Três Poderes, nº 800 - centro – fone: (091)3727-1290-CEP. 68680-000

NOTIFICAÇÃO - DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-TOMÉ-AÇU, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da

Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0802865-39.2025.8.14.0060

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: ORIVALDO MATIAS CHERMONT

ADVOGADO: Advogado(s) do reclamado: HIAN CARVALHO OLIVEIRA - OAB/PA

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: ORIVALDO MATIAS CHERMONT, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 060unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3727-1290 / (91) 98433-9031 (WhatsApp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Tomé-açu/PA, 15 de maio de 2026.

ELDER ESPÍNDOLA LACERDA

CHEFE DA UNIDADE DE ARRECADADAÇÃO EM EXERCÍCIO - FRJ - TOMÉ-AÇU

Número do processo: 0802845-48.2025.8.14.0060 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: IURY PINHEIRO DE AZEVEDO DOS SANTOS Participação: REQUERIDO Nome: ANA KAROLINY TEIXEIRA SILVA Participação: ADVOGADO Nome: CLEIDJANE PEREIRA SANTOS OAB: 11080/MA Participação: ADVOGADO Nome: IURY PINHEIRO DE AZEVEDO DOS SANTOS OAB: 26600/MA Participação: ADVOGADO Nome: CLEIDJANE PEREIRA SANTOS

ESTADO DO PARÁ

PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE TOMÉ-AÇU-PA.

Fórum: Av. Três Poderes, nº 800 - centro – fone: (091)3727-1290-CEP. 68680-000

NOTIFICAÇÃO - DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

A UNIDADE DE ARRECADADAÇÃO-FRJ-TOMÉ-AÇU, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0802845-48.2025.8.14.0060

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: ANA KAROLINY TEIXEIRA SILVA

ADVOGADO: Advogado(s) do reclamado: IURY PINHEIRO DE AZEVEDO DOS SANTOS, CLEIDJANE PEREIRA SANTOS - OAB/PA

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: ANA KAROLINY TEIXEIRA SILVA, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 060unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3727-1290 / (91) 98433-9031 (WhatsApp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Tomé-açu/PA, 15 de maio de 2026.

ELDER ESPÍNDOLA LACERDA

CHEFE DA UNIDADE DE ARRECADAÇÃO EM EXERCÍCIO - FRJ - TOMÉ-AÇU

Número do processo: 0802845-48.2025.8.14.0060 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: IURY PINHEIRO DE AZEVEDO DOS SANTOS Participação: REQUERIDO Nome: ANA KAROLINY TEIXEIRA SILVA Participação: ADVOGADO Nome: CLEIDJANE PEREIRA SANTOS OAB: 11080/MA Participação: ADVOGADO Nome: IURY PINHEIRO DE AZEVEDO DOS SANTOS OAB: 26600/MA Participação: ADVOGADO Nome: CLEIDJANE PEREIRA SANTOS

ESTADO DO PARÁ

PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE TOMÉ-AÇU-PA.

Fórum: Av. Três Poderes, nº 800 - centro – fone: (091)3727-1290-CEP. 68680-000

NOTIFICAÇÃO - DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-TOMÉ-AÇU, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0802845-48.2025.8.14.0060

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: ANA KAROLINY TEIXEIRA SILVA

ADVOGADO: Advogado(s) do reclamado: IURY PINHEIRO DE AZEVEDO DOS SANTOS, CLEIDJANE PEREIRA SANTOS - OAB/PA

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: ANA KAROLINY TEIXEIRA SILVA, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 060unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3727-1290 / (91) 98433-9031 (WhatsApp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Tomé-açu/PA, 15 de maio de 2026.

ELDER ESPÍNDOLA LACERDA

CHEFE DA UNIDADE DE ARRECADADAÇÃO EM EXERCÍCIO - FRJ - TOMÉ-AÇU

Número do processo: 0800099-76.2026.8.14.0060 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: JORDE TEMBE ARAUJO Participação: REQUERIDO Nome: JOZINALDO DE ANDRADE SILVA Participação: ADVOGADO Nome: JORDE TEMBE ARAUJO OAB: 32355/PA

ESTADO DO PARÁ

PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE TOMÉ-AÇU-PA.

Fórum: Av. Três Poderes, nº 800 - centro – fone: (091)3727-1290-CEP. 68680-000

NOTIFICAÇÃO - DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

A UNIDADE DE ARRECADADAÇÃO-FRJ-TOMÉ-AÇU, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800099-76.2026.8.14.0060

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: JOZINALDO DE ANDRADE SILVA

ADVOGADO: Advogado(s) do reclamado: JORDE TEMBE ARAUJO - OAB/PA

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: JOZINALDO DE ANDRADE SILVA, para que

proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 060unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3727-1290 / (91) 98433-9031 (WhatsApp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Tomé-açu/PA, 15 de maio de 2026.

ELDER ESPÍNDOLA LACERDA

CHEFE DA UNIDADE DE ARRECADADAÇÃO EM EXERCÍCIO - FRJ - TOMÉ-AÇU

Número do processo: 0800099-76.2026.8.14.0060 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: JORDE TEMBE ARAUJO Participação: REQUERIDO Nome: JOZINALDO DE ANDRADE SILVA Participação: ADVOGADO Nome: JORDE TEMBE ARAUJO OAB: 32355/PA

ESTADO DO PARÁ

PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE TOMÉ-AÇU-PA.

Fórum: Av. Três Poderes, nº 800 - centro – fone: (091)3727-1290-CEP. 68680-000

NOTIFICAÇÃO - DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

A UNIDADE DE ARRECADADAÇÃO-FRJ-TOMÉ-AÇU, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800099-76.2026.8.14.0060

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: JOZINALDO DE ANDRADE SILVA

ADVOGADO: Advogado(s) do reclamado: JORDE TEMBE ARAUJO - OAB/PA

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: JOZINALDO DE ANDRADE SILVA, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 060unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3727-1290 / (91) 98433-9031 (WhatsApp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Tomé-açu/PA, 15 de maio de 2026.

ELDER ESPÍNDOLA LACERDA

CHEFE DA UNIDADE DE ARRECADADAÇÃO EM EXERCÍCIO - FRJ - TOMÉ-AÇU

Número do processo: 0800104-98.2026.8.14.0060 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: IGOR DOURO CARVALHO GAIA Participação: REQUERIDO Nome: ANDERSON LOPES DA SILVA PONTES Participação: ADVOGADO Nome: IGOR DOURO CARVALHO GAIA OAB: 27376/PA

ESTADO DO PARÁ

PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE TOMÉ-AÇU-PA.

Fórum: Av. Três Poderes, nº 800 - centro – fone: (091)3727-1290-CEP. 68680-000

NOTIFICAÇÃO - DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

A UNIDADE DE ARRECADADAÇÃO-FRJ-TOMÉ-AÇU, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800104-98.2026.8.14.0060

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: ANDERSON LOPES DA SILVA PONTES

ADVOGADO: Advogado(s) do reclamado: IGOR DOURO CARVALHO GAIA - OAB/PA

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: ANDERSON LOPES DA SILVA PONTES, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 060unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3727-1290 / (91) 98433-9031 (WhatsApp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Tomé-açu/PA, 15 de maio de 2026.

ELDER ESPÍNDOLA LACERDA
CHEFE DA UNIDADE DE ARRECADADAÇÃO EM EXERCÍCIO - FRJ - TOMÉ-AÇU

COMARCA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA**

Número do processo: 0800017-97.2025.8.14.0054 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BCV - BANCO DE CREDITO E VAREJO S/A. Participação: ADVOGADO Nome: FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO OAB: 32766/PE Participação: ADVOGADO Nome: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES OAB: 76696/MG Participação: ADVOGADO Nome: EUGENIO COSTA FERREIRA DE MELO OAB: 103082/MG Participação: ADVOGADO Nome: EDUARDO CHALFIN OAB: 23522/PA Participação: ADVOGADO Nome: DJALMA SILVA JUNIOR OAB: 368437/SP Participação: ADVOGADO Nome: CARLOS EDUARDO PEREIRA TEIXEIRA registrado(a) civilmente como CARLOS EDUARDO PEREIRA TEIXEIRA OAB: 100945/RJ Participação: ADVOGADO Nome: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO registrado(a) civilmente como ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO OAB: 23255/PE Participação: ADVOGADO Nome: ALEXANDRE SANSONE PACHECO OAB: 160078/SP Participação: ADVOGADO Nome: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA OAB: 108112/MG Participação: ADVOGADO Nome: MARCELO TOSTES DE CASTRO MAIA OAB: 63440/MG Participação: ADVOGADO Nome: MARCELO TOSTES DE CASTRO MAIA Participação: ADVOGADO Nome: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA

PODER JUDICIÁRIO

FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO LOCAL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

Procedimento Administrativo de Cobrança n. 0800017-97.2025.8.14.0054

Extraído dos autos do Processo judicial n. **0002116-88.2016.8.14.0054**

Devedor/Notificado: REQUERIDO: BCV - BANCO DE CREDITO E VAREJO S/A.

Advogado: Advogado(s) do reclamado: MARCELO TOSTES DE CASTRO MAIA, FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA, ALEXANDRE SANSONE PACHECO, ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO, CARLOS EDUARDO PEREIRA TEIXEIRA REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO CARLOS EDUARDO PEREIRA TEIXEIRA, DJALMA SILVA JUNIOR, EDUARDO CHALFIN, EUGENIO COSTA FERREIRA DE MELO, FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES, FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO

NOTIFICAÇÃO

A presente publicação tem a finalidade de notificar a empresa Advogados do(a) REQUERIDO: FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - PE32766, FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES - MG76696-A, EUGENIO COSTA FERREIRA DE MELO - MG103082-A, EDUARDO CHALFIN - PA23522-A, DJALMA SILVA JUNIOR - SP368437, CARLOS EDUARDO PEREIRA TEIXEIRA - RJ100945, ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - PE23255, ALEXANDRE SANSONE PACHECO - SP160078, FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - MG108112, MARCELO TOSTES DE CASTRO MAIA - MG63440

, para que no prazo de 15 dias, ininterruptos, efetue o pagamento das custas que são devidas nos autos do processo acima identificado e emitidas através deste PAC, sob pena de encaminhamento do débito para protesto e inscrição em dívida ativa, sem prejuízo da adoção de outra forma de cobrança estabelecida em lei ou em ato normativo do TJPA.

Para pagamento do referido débito, a parte devedora deverá imprimir o boleto bancário e relatório de conta, através do sistema PJE ou no portal externo deste Tribunal de Justiça, clicando no link emissão de custas, exclusivamente, pelo número do PAC acima identificado.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de São João do Araguaia, Estado do Para, República Federativa do Brasil, aos 18 de maio de 2026, Eu Monica Martins Silva, Chefe da Ula de São João do Araguaia confeccionei e assino eletronicamente.

São João do Araguaia/PA, 18 de maio de 2026.

Mônica Martins Silva

Chefe de Arrecadação Local

São João do Araguaia/PA